



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA**

**A ESCOLA NA PRISÃO: O papel da educação prisional na ressocialização do
custodiado na Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas - MS**

Paranaíba/MS

2021

Simone Barreto Rezende

**A ESCOLA NA PRISÃO: O papel da educação prisional na ressocialização do
custodiado na Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas - MS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Área de Concentração em Educação, Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: Linguagem, Educação e Cultura

Orientador: Prof. Dr. Carlos Eduardo França

Paranaíba/MS

2021

R358s Rezende, Simone Barreto

A Escola na Prisão: o papel da educação prisional na ressocialização do custodiado na Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas - MS / Simone Barreto Rezende. – Paranaíba, MS: UEMS, 2021.

192 f.

Dissertação (Mestrado) – Educação – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 2021.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Eduardo França

1. Educação prisional 2. Ressocialização 3. Remição de pena I. França, Carlos Eduardo II. Título

CDD 23. ed. – 374.182

SIMONE BARRETO REZENDE

**A ESCOLA NA PRISÃO: O papel da educação prisional na ressocialização do
custodiado na Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas - MS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Educação. Área de concentração: Educação, Linguagem e Sociedade.

Aprovada em 06/08/2021

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Carlos Eduardo França (Orientador)
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)
(Participação por videoconferência)

Prof. Dr. Thiago Donda
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)
(Participação por videoconferência)

Prof. Dr. Rodolfo Arruda
Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)
(Participação por videoconferência)

AGRADECIMENTOS

Não restam dúvidas de que o período dedicado à elaboração deste estudo acadêmico, no Programa de Mestrado da UEMS, me proporcionou grande aprendizado, não só em minha trajetória profissional, como também em minha vida pessoal.

Essa evolução só foi possível graças ao apoio e contribuição das pessoas que me cercam, cada qual com sua margem de participação, razão pela qual aproveito esta oportunidade para externar a minha gratidão.

Agradeço primeiramente a Deus, pela graça da vida, por ter me concedido saúde e pela sua imensa misericórdia em minha vida.

Agradeço ao Prof. Dr. Carlos Eduardo França, meu orientador, pela oportunidade, apoio e ensinamentos essenciais à trajetória de construção dessa pesquisa, norteando as atividades por mim realizadas.

Aos docentes do programa de pós-graduação da UEMS de Paranaíba que, com suas aulas, transmitiram seus conhecimentos e permitiram que eu tivesse o contato com uma área de estudo diferente da minha formação acadêmica.

Igualmente agradeço aos servidores da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas, que contribuíram diretamente para a realização da pesquisa, em especial ao Diretor Sr. Raul Augusto Ramalho, que sempre se mostrou receptivo e não mediu esforços para atender todas as solicitações ofertadas.

Agradeço também aos docentes que ministram aulas na escola da unidade prisional pela presteza no fornecimento de informações e pelo auxílio despendido na realização da presente pesquisa.

Agradeço aos custodiados da PSMTL que fizeram questão de prestigiar essa pesquisa com suas participações, mesmo que à distância.

Agradeço especialmente à minha mãe Fátima e à minha irmã Vanessa, que sempre me apoiaram na realização deste sonho.

Agradeço ao Prof. Dr. Thiago Donda Rodrigues (PGEDU - UEMS) e ao Prof. Dr. Rodolfo Arruda Leite de Barros (PPGS - UFGD) por comporem a banca de qualificação e contribuírem com seus conhecimentos para o aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido.

Há crimes condenáveis, mas não há monstros, apenas humanos.
E, sendo humanos, são inacabados e tem a vocação natural de ser mais.

Paulo Freire

REZENDE, Simone Barreto. *A escola na prisão: o papel da educação prisional na ressocialização do custodiado na Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas-MS*. 2021. 192 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Unidade Universitária de Paranaíba, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Paranaíba, 2021.

RESUMO

A presente dissertação foi desenvolvida no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Paranaíba, na linha de pesquisa “Linguagem, Educação e Cultura”. A educação ofertada no interior dos estabelecimentos penais configura um avanço no sistema penitenciário brasileiro. Lado outro, abre espaço para grande discussão nos universos pedagógico e jurídico, quanto à sua aplicabilidade e eficácia. Isto ocorre porque, além de ser um momento de contato entre o custodiado e as atividades de ensino e aprendizagem, o Estado também espera que ela promova a ressocialização do indivíduo encarcerado. A ressocialização, por sua vez, tem como principal enfoque fornecer as bases necessárias para que o indivíduo consiga retornar satisfatoriamente ao bojo da sociedade. Nesse sentido, o estudo deste tema abarca questões histórico-sociais e jurídico-normativas, tornando-o um estudo complexo e cheio de nuances. O que se sabe, até o momento, é que o sistema penitenciário brasileiro é considerado um sistema falido, muitas vezes denominado de “escola do crime”, mesmo possuindo todo o aparato normativo necessário à assistência do custodiado. Assim sendo, o objetivo principal deste estudo é promover a análise dinâmica sobre o mecanismo da educação prisional, na busca de analisar a sua eficácia no processo de ressocialização dos internos da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas - MS. Para isso, serão analisados os métodos utilizados pelos docentes na ministração de suas aulas; o comportamento e interesse dos custodiados, indicando as principais dificuldades encontradas, a fim de compreender qual o verdadeiro alcance da ressocialização por meio da educação. A metodologia empregada na pesquisa foi a pesquisa bibliográfica, análise documental e estudo de caso. O estudo de caso foi realizado na Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas -MS, por meio de entrevistas com docentes, servidores penitenciários e custodiados, selecionados por possuírem o perfil compatível com o objetivo proposto na pesquisa. Com os resultados obtidos, espera-se compreender os principais obstáculos na escola intramuros e indicar possíveis soluções, contribuindo para que a ressocialização seja alcançada.

Palavras-chave: Educação prisional. Ressocialização. Remição de pena.

REZENDE, Simone Barreto. *The school in prison: the role of prison education in the resocialization of those in custody in the Average Security Penitentiary of Três Lagoas-MS*. 2021. 192 f. Dissertation (Masters in Education) – University Unit of Paranaíba, State University of Mato Grosso do Sul, Paranaíba, 2021.

ABSTRACT

This dissertation was developed in the stricto sensu Postgraduate Program in Education at the State University of Mato Grosso do Sul (UEMS), University Unit of Paranaíba, in the research line “Language, Education and Culture”. The education offered within penal establishments represents an advance in the Brazilian penitentiary system. On the other hand, it makes room for a great discussion in the pedagogical and legal worlds, regarding its applicability and effectiveness. This is because, in addition to being a moment of contact between the custodian and teaching and learning activities, the State also expects it to promote the re-socialization of the incarcerated individual. Resocialization, in turn, has as its main focus to provide the necessary bases for the individual to be able to satisfactorily return to the heart of society. In this sense, the study of this theme encompasses historical-social and legal-normative issues, making it a complex and nuanced study. What is known, so far, is that the Brazilian penitentiary system is considered a failed system, often called the “school of crime”, even though it has all the necessary normative apparatus to assist the custodian. Therefore, the main objective of this study is to promote a dynamic analysis of the mechanism of prison education, in order to analyze its effectiveness in the process of resocialization of inmates of the Average Security Penitentiary of Três Lagoas - MS. For this, the methods used by the professors in the administration of their classes will be analyzed; the behavior and interest of those in custody, indicating the main difficulties encountered, in order to understand the true scope of resocialization through education. The methodology used in the research was bibliographic research, document analysis and case study. The case study was carried out at the Average Security Penitentiary of Três Lagoas -MS, through interviews with teachers, prison staff and custodians, selected for having a profile compatible with the proposed objective of the research. With the results obtained, it is expected to understand the main obstacles in the intramural school and to indicate possible solutions, contributing to the achievement of resocialization.

Keywords: Prison education. Resocialization. Remission of penalty.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01 - Excerto da imagem de satélite da PSMTL.....	110
FIGURA 02 – Tanque de Piscicultura da Penitenciária de Três Lagoas.....	134
FIGURA 03 – Horta Hidropônica da Penitenciária de Três Lagoas.....	135
FIGURA 04 – Horta Mandala da Penitenciária de Três Lagoas.....	136
FIGURA 05 – Projeto sustentável desenvolvido na Penitenciária de Três Lagoas.....	136
FIGURA 06 – Tarde de autógrafos da divulgação do livro.....	137

LISTA DE TABELAS

TABELA 01 – Pessoas privadas de liberdade no Brasil em junho de 2017.....	34
TABELA 02 – Principais dados do sistema prisional brasileiro em junho de 2017, por Unidade da Federação e Sistema Penitenciário Federal.....	35
TABELA 03 – Pessoas privadas de liberdade no sistema prisional e em carceragens de delegacias.....	37
TABELA 04 – Número de crimes tentados/consumados pelos quais as pessoas privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam julgamento (Código Penal).....	45
TABELA 05 – Número de crimes tentados/consumados pelos quais as pessoas privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam julgamento (Legislação Extravagante).....	46
TABELA 06 – Quantidade de pessoas presas por faixa etária em MS.....	77
TABELA 07 – Quantidade de pessoas presas por cor de pele/raça/etnia em MS.....	78
TABELA 08 – Quantidade de pessoas presas por grau de instrução em MS.....	78
TABELA 09 – Quantidade de pessoas presas por estado civil em MS.....	79
TABELA 10 – Número de crimes tentados/consumados pelos quais as pessoas privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam julgamento em MS (Código Penal).....	81
TABELA 11 – Número de crimes tentados/consumados pelos quais as pessoas privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam julgamento em MS (Legislação Extravagante).....	82
TABELA 12 – Distribuição das vagas educacionais e quantitativo de alunos matriculados em cada nível em MS.....	89

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01 – Evolução das pessoas privadas de liberdade entre 1990 e 2017.....	33
GRÁFICO 02 – Pessoas privadas de liberdade, por natureza da prisão e tipo de regime no Sistema Penitenciário.....	36
GRÁFICO 03 – Destinação dos estabelecimentos penais de acordo com o gênero.....	38
GRÁFICO 04 – Faixa etária das pessoas privadas de liberdade no Brasil.....	39
GRÁFICO 05 – Etnia/cor da população brasileira.....	40
GRÁFICO 06 – Etnia/cor das pessoas privadas de liberdade.....	41
GRÁFICO 07 – Escolaridade da população brasileira.....	42
GRÁFICO 08 – Escolaridade das pessoas privadas de liberdade no Brasil.....	43
GRÁFICO 09 – Estado civil das pessoas privadas de liberdade no Brasil.....	44
GRÁFICO 10 – Tipificação penal dos presos condenados na PSMTL.....	97
GRÁFICO 11 – Tipificação penal dos presos provisórios na PSMTL.....	98
GRÁFICO 12 – Faixa etária dos custodiados na PSMTL.....	99
GRÁFICO 13 – Cor dos custodiados na PSMTL.....	99
GRÁFICO 14 – Escolaridade dos custodiados na PSMTL.....	100
GRÁFICO 15 – Estado civil dos custodiados na PSMTL.....	100

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 - Metas e Ações do Plano Nacional de Educação.....	61
QUADRO 02 - Metas e Ações do Plano Estadual de Educação.....	69
QUADRO 03 – Estratégias e Ações do Plano Estadual de Educação.....	71

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Agepen – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Art. - Artigo

CF – Constituição Federal

CI – Comunicação Interna

CNPCP – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

CP – Código Penal

CRE – Coordenadoria Regional de Educação

DAE – Divisão de Assistência Educacional

Depen – Departamento Penitenciário Nacional

EEECS – Escola estadual Edwards Côrrea e Souza

EJA – Educação de Jovens e Adultos

FATEC – Faculdade de Tecnologia

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Infopen - Sistema de Informações Estatísticas do Sistema Penitenciário Brasileiro

LEP – Lei de Execução Penal

LDB – Lei Nacional de Diretrizes e Bases da Educação

ONG – Organização Não Governamental

PEIUP-MS – Política de Educação para Internos das Unidades Prisional de Mato Grosso do Sul

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNE – Plano Nacional de Educação

PNPCP – Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária

PNSP – Plano nacional de Segurança Pública e Defesa Social

PPP – Projeto Político Pedagógico

PSMTL- Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas

SED – Secretaria de Estado de Educação

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Susp – Sistema Único de Segurança Pública

UP – Unidade Prisional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
1. PRISÃO: UMA ANÁLISE HISTÓRICO-SOCIOLÓGICA.....	22
1.1 Considerações Iniciais.....	23
1.2 Políticas neoliberais e os seus efeitos nas penas e nas prisões.....	26
1.3 O sistema penitenciário brasileiro.....	32
1.3.1 Qualificações dos apenados e tipificações penais.....	37
1.4 Aspectos sociológicos sobre ressocialização.....	48
2. CONSIDERAÇÕES NORMATIVAS SOBRE A EDUCAÇÃO PRISIONAL.....	53
2.1 Diretrizes Nacionais.....	53
2.1.1 Constituição da República Federativa do Brasil.....	54
2.1.2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação.....	56
2.1.3 Plano Nacional de Educação.....	59
2.1.4 Lei de Execução Penal.....	62
2.1.5 Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.....	64
2.2 Diretrizes Estaduais.....	66
2.2.1 Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.....	67
2.2.2 Plano Estadual de Educação.....	68
2.2.3 Resolução da Secretaria Estadual de Educação.....	72
2.2.4 Plano Estadual de Educação nas Prisões de Mato Grosso do Sul.....	74
3. UM OLHAR SOBRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL: O PONTO DE ENCONTRO ENTRE PRISÃO E EDUCAÇÃO	76
3.1 A população encarcerada.....	76
3.1.1 Sexo e Idade.....	76
3.1.2 Cor/Etnia.....	77
3.1.3 Grau de Escolaridade.....	78
3.1.4 Estado civil.....	79
3.1.5 Tipo Penal.....	80
3.2 A Educação.....	82
3.2.1 A visão da Secretaria de Estado de Educação (SED) sobre a educação prisional de MS	84

3.2.2 A visão da Agepen sobre a educação prisional de MS.....	86
3.2.2.1 Atividades Educacionais no Sistema Prisional de MS.....	88
3.3 Planejamento Político-Pedagógico.....	91
3.4 Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas: histórico e informações institucionais	96
4. A ESCOLA INTRAMUROS	102
4.1 Policiais Penais	106
4.1.1 A rotina da escola dentro da prisão	106
4.1.2 A escola e a rotina de segurança	107
4.1.3 Mudança no comportamento dos internos.....	110
4.1.4 Ressocialização	113
4.1.5 Educação prisional e ressocialização.....	114
4.1.6 Obstáculos	117
4.2 Professores	118
4.2.1 Trajetória profissional.....	118
4.2.2 Escola na prisão	119
4.2.3 A rotina da escola dentro da prisão	120
4.2.4 Práticas pedagógicas	121
4.2.5 Mudança no comportamento dos alunos	122
4.2.6 Aquisição de conhecimentos relevantes.....	123
4.2.7 A ressocialização e a escola	125
4.2.8 Dificuldades	126
4.3 Custodiados.....	127
4.3.1 Processo de escolarização antes de adentrar no sistema prisional	127
4.3.2 Escolarização dos pais	128
4.3.3 Atividade lícita antes do aprisionamento	129
4.3.4 Procura da escola dentro da prisão	129
4.3.5 Expectativa com os estudos	130
4.3.6 Rotina na sala de aula	130
4.3.7 Aquisição de conhecimentos relevantes	131
4.3.8 Ressocialização e escola	131
4.3.9 Dificuldades	132
4.3.10 Acréscimo à entrevista	133

4.4 Projetos da penitenciária de segurança média de Três Lagoas	133
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	138
REFERÊNCIAS	144
APÊNDICES.....	151
APÊNDICE A – Roteiro de entrevista servidores penitenciários.....	151
APÊNDICE B – Transcrição das entrevistas servidores penitenciários.....	152
APÊNDICE C – Roteiro de entrevista professores.....	160
APÊNDICE D – Transcrição das entrevistas professores.....	161
APÊNDICE E – Questionário aplicado aos alunos.....	170
APÊNDICE F - Questionário respondido pelos alunos.....	171
APÊNDICE G – Questionário enviado à Secretaria de Educação.....	179
APÊNDICE H – Questionário respondido pela Secretaria de Educação.....	180
APÊNDICE I – Questionário enviado à Divisão de Educação da Agepen.....	181
APÊNDICE J – Questionário respondido pela Divisão de Educação da Agepen.....	182
APÊNDICE K - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	185
ANEXOS.....	187
ANEXO A – Parecer Consubstanciado do CEP.....	187

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa trata de um estudo multidisciplinar sobre a educação prisional em consonância com os preceitos normativos sobre a execução de pena e a ressocialização do indivíduo custodiado. Considera-se multidisciplinar, pois o tema educação prisional bebe na fonte dos princípios educacionais, sociais e normativos; e somente com a análise do instituto, por meio desses três enfoques é possível oferecer o conteúdo com clareza ao leitor.

O objetivo principal desta pesquisa é promover a análise dinâmica sobre o mecanismo da educação prisional, na busca de analisar a sua eficácia no processo de ressocialização dos internos da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas - MS

Para tanto, preocupamo-nos em voltar o estudo aos tópicos relacionados aos métodos de ressocialização utilizados pelos docentes; avaliação do comportamento dos alunos custodiados, após o início da frequência na escola intramuros; e avaliação da capacidade de aprendizagem dos mesmos; indicando as principais dificuldades encontradas no ambiente educacional da penitenciária e suas respectivas soluções para, desta forma, compreender se a ressocialização realmente foi alcançada com o auxílio da educação.

Entende-se importante mencionar que, considerando a relação entre o pesquisador e a área de investigação como fator determinante à escolha do tema, sobretudo no que se refere às vivências pessoais e profissionais da pesquisadora, a pesquisa acadêmica não se desenvolve de forma independente e isolada.

A educação prisional, em si, é um campo de estudo que atrai pesquisadores de diversas áreas: educacional, jurídica e sociológica, por exemplo. Contudo, não só pelas razões acadêmicas se desperta o interesse por este tema de pesquisa.

Assim sendo, em algumas linhas, será retratada uma parte do histórico profissional da pesquisadora para que o leitor compreenda os motivos pessoais que levaram a desenvolver este estudo.

Os estudos criminais sempre se mostraram presentes em grande parte do caminho percorrido no período de graduação. Como discente do curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais foi oportunizado um estágio realizado na Defensoria Pública Criminal da cidade de Frutal, pelo período de um ano.

Nesta oportunidade, o trabalho por mim realizado estava diretamente relacionado ao do Defensor Público responsável pela execução criminal, tanto dos custodiados do presídio local quanto dos recuperandos do método APAC.

A partir dessa experiência, foi possível conhecer de perto a rotina de uma prisão, os mecanismos jurídicos de execução de pena, aplicados na prática, e as principais dificuldades enfrentadas pelos internos e seus familiares.

Foi um período de grande aprendizado, que formaram as bases normativas sobre a área executiva, que trago comigo até os dias de hoje. Isso só foi possível porque, neste período de estágio, o Defensor Público responsável pela minha orientação era um estudioso do tema, que acreditava na função ressocializadora da pena e incentivava o Método APAC, e não mediu esforços para me transmitir os seus conhecimentos, inclusive fornecendo materiais para pesquisas e viabilizando oportunidades de crescimento cognitivo.

Todos esses fatores foram de crucial importância na definição do tema de estudo a ser realizado como Trabalho de Conclusão de Curso. Optei por pesquisar sobre o princípio de individualização da pena aplicado à execução da pena privativa de liberdade, em razão do desejo que surgiu dentro de mim de poder contribuir de alguma forma para que a fase executiva conseguisse alcançar os fins descritos no texto normativo.

Concluída a graduação, iniciei os estudos de pós-graduação *lato sensu* em Direito Penal, Processo Penal e EJA no sistema prisional. Da mesma forma, em 2017, fui nomeada no concurso de agente penitenciário (policia penal) no Estado de Mato Grosso do Sul, onde trabalhei pelo período de dois anos como servidora pública no presídio eleito para a realização desta pesquisa - a Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas (PSMTL).

Dentro desta unidade prisional, realizei atividades laborais no setor jurídico, na administração da penitenciária e no setor financeiro. Com essas atividades, conheci grande parte do funcionamento de uma unidade prisional, e pude ampliar minha visão sobre a rotina no interior do cárcere.

No entanto, em nenhum momento me distanciei do interesse de estudar e poder contribuir com melhorias para a vida dos encarcerados e da rotina prisional como um todo.

Por isso, durante minha trajetória na PSMTL, sempre procurei me envolver nos projetos sociais desenvolvidos e nas atividades educacionais promovidas intramuros. Fui voluntária no projeto de Remição de Pena pela Leitura, desenvolvido em parceria com o Instituto Federal/MS, Campus de Três Lagoas.

A rotina com os internos envolvidos em atividades educacionais despertou ainda mais o interesse em pesquisar esse tema, pois eu conseguia identificar o prazer que eles sentiam quando os livros literários eram disponibilizados, ou quando as professoras da escola desenvolviam projetos como o “cinema na escola” e o “dia do folclore”.

Finalizada a contextualização sobre os motivos que pautaram a escolha deste objeto de pesquisa, trataremos, a seguir, sobre a caracterização da pesquisa e os elementos norteadores das atividades da pesquisadora.

Entende-se por pesquisa o conjunto de ações, pautadas em uma série de procedimentos preestabelecidos e definidos por meio de um método racional, com o intuito de encontrar resultados e respostas para o problema debatido (MENEZES et al, 2019).

A análise classificatória da pesquisa será observada sob quatro enfoques principais, isto é, quanto à natureza, quanto ao aspecto temporal, quanto aos objetivos e, por fim, quanto aos procedimentos de coleta. No entanto, parte-se do pressuposto de que, não existe um consenso quanto às classificações de pesquisas por parte dos autores do tema e, por isso, a intenção neste tópico não será exaurir o tema em comentário.

Quanto à natureza, utilizaremos a classificação observada por Apollinário (2004), na qual se evidencia duas vertentes de pesquisa: a qualitativa e a quantitativa. Enquanto a pesquisa qualitativa versa sobre fenômenos, a pesquisa quantitativa versa sobre fatos. Nesse aspecto, entende-se que o presente trabalho possui uma abordagem majoritariamente qualitativa, eis que o conjunto de informações coletadas dependerão da interpretação do pesquisador, sendo-lhe reservado o espaço de um debate hermenêutico.

No que diz respeito ao aspecto temporal, pode-se considerar duas classificações distintas, a longitudinal e a transversal, sendo que a longitudinal abarca um período determinado de tempo e um grupo determinado de indivíduos, enquanto que a transversal, além do período de tempo estipulado, abarca grupos diferentes de sujeitos (MENEZES et al, 2019). Dada as explicações necessárias, classifica-se a presente pesquisa como longitudinal, por possuir um recorte temporal específico sobre as informações de um grupo específico de indivíduos, que são os estudantes da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas.

Os objetivos indicados, que motivaram o desenvolvimento da pesquisa, podem possuir um enfoque descritivo, explicativo ou exploratório. Menezes et al (2019), ao citar Gil (2002), exemplifica a pesquisa descritiva sendo aquela que pormenoriza as características de uma população, de um fenômeno ou da relação entre variáveis. Lado outro, a pesquisa explicativa promove a busca pela razão das coisas, na intenção de aprofundar o conhecimento da realidade. Na última abordagem, tem-se a pesquisa exploratória que “é aquela que se caracteriza pelo desenvolvimento e esclarecimento de ideias, com objetivo de fornecer uma visão panorâmica” (GONSALVES, 2003, p. 65 apud MENEZES et al, 2019, p. 34) dos dados coletados.

Observou-se que o trabalho desenvolvido nesta pesquisa, conseguiu abarcar os três enfoques supra indicados pois, num primeiro momento, realizou-se a análise de dados disponíveis nos órgãos oficiais, promovendo a descrição deles, posteriormente passou-se a analisá-los em conformidade com outras informações de cunho crítico, possibilitando a correlação entre eles e a realidade apresentada e, por fim, com base na visão panorâmica elucidada, será possível responder ao questionamento principal da pesquisa.

Concernente aos procedimentos de coletas, importante esclarecer que se tratam do modo de realizar a investigação acadêmica (MENEZES et al, 2019), podendo ser bibliográfica, documental, experimental, de levantamento, de estudo de corte, de estudo de caso, participante e pesquisa ação.

Inicialmente, a pesquisa foi pautada na revisão literária, subsidiando o embasamento dos trabalhos, com levantamento de teses, dissertações e artigos relacionados à educação. O levantamento bibliográfico diz respeito à utilização de fontes cujo material já estava previamente organizado, como por exemplo, livros, publicações em periódicos, artigos científicos, entre outros, configurando um aprofundamento no tema que se deseja pesquisar (MENEZES et al, 2019).

Nesta fase, realizou-se o levantamento de obras literárias que abordam ao assunto central deste trabalho acadêmico e pesquisa em artigos publicados em periódicos, além de outros materiais também relacionados ao tema estudado, qual seja, a educação prisional. Como palavras-chaves, foram utilizados os termos: “educação prisional”, “ressocialização” e “remição de pena pelo estudo”. As bases de dados utilizadas para o levantamento foram Periódicos Capes, e pesquisas na plataforma da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e se deu, inicialmente, no segundo semestre de 2019, sendo complementada no segundo semestre de 2020, após as considerações da banca de qualificação.

Por conseguinte, a pesquisa se desenvolveu com o método documental, utilizando-se de materiais ainda não estudados por se configurarem como fonte direta da pesquisa ao pesquisador (MENEZES et al, 2019).

Na realização do presente estudo, utilizou-se os dados fornecidos pelo Depen, por meio do acesso ao sistema Infopen, pelo IBGE, pela própria Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, pelo setor jurídico da unidade prisional pesquisada (PSMTL), pela Secretaria de Estado de Educação, com acesso direto ao site oficial da instituição e nos documentos normativos relacionáveis ao tema estudado.

No entanto, para abarcar especificamente a realidade dos custodiados regularmente matriculados em atividades educacionais da Penitenciária, o projeto de pesquisa prevê a

realização de visitas à unidade prisional, previamente agendadas com o setor administrativo da unidade, para a realização de ações com alguns sujeitos, considerados partes importantes no processo de educação e ressocialização, quais sejam, professores e servidores penitenciários, bem como com os próprios alunos custodiados.

A atividade descrita no parágrafo anterior compreende a ação realizada pelo pesquisador e denominada de Levantamento. A modalidade levantamento compreende a investigação na qual se pretende conhecer determinada informação, com a criação de meios para gerar informações (MENEZES et al, 80 2019). A geração dessas informações, pode ser por meio de entrevistas e elaboração de questionários, por exemplo.

Visando conhecer a visão dos órgãos envolvidos na execução de pena do custodiado e na viabilização do acesso ao direito que o privado de liberdade possui em frequentar atividades educacionais intramuros, foram formulados questionários, por esta pesquisadora, e enviados à Direção da Agepen e para a Controladoria de Assistência Penitenciária da SED, via e-mail, na data de 13/04/2020.

Da mesma forma, solicitou-se junto ao setor jurídico da unidade prisional, as informações referentes à população acolhida por esta penitenciária, constantes nos documentos denominados Mapa Carcerário e Questionário étnico-social. Os documentos fornecidos pelo setor jurídico da unidade prisional pesquisada referem-se a fevereiro do ano de 2020, oportunidade na qual a pesquisadora realizou a primeira visita da Penitenciária.

Nesta feita, a metodologia empregada intentou conciliar a vivência prática da unidade prisional com os ensinamentos teóricos, fornecidos pelos estudiosos do tema, com a análise documental, contendo informações extraídas dos documentos oficiais.

Por fim, operou-se o estudo de caso, que para Yin (2001), citado por Menezes et al (2019), é considerado o mais apropriado na realização de uma pesquisa que se pretende investigar um fenômeno contemporâneo em seu contexto real.

Isto porque o estudo será voltado a um caso específico, na intenção de conhecer, de forma mais completa, as suas causas e especificidades. Por meio dessa abordagem, será possível analisar um modelo específico para, posteriormente, tentar compreender como ocorre a mesma dinâmica com outros grupos, isto é, como já citado por Yin (2001) apud Menezes et al (2019), trata-se de um propósito revelador.

No caso em tela, o local escolhido por esta pesquisadora foi a Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas, desenvolvendo a pesquisa especificamente com os policiais penais, os professores e os internos, regularmente matriculados na escola polo desta unidade prisional.

A metodologia inicial estabelecia que a pesquisadora realizaria visitas agendadas junto à unidade prisional para realizar as entrevistas semiestruturadas, de forma gravada, com todos os escolhidos. Elegeu-se a coleta de dados por meio da realização de entrevistas pois este modelo consiste em um procedimento de captação imediata da informação pretendida (LÜDKE; ANDRÉ, 1986).

No entanto, o país foi acometido por uma fase de isolamento e distanciamento social, em razão da pandemia da COVID-19. Posto isso, a pesquisa sofreu adequações para que as entrevistas pudessem ser realizadas respeitando as novas regras sanitárias.

O sistema penitenciário brasileiro está entre os mais superlotados do mundo, conhecido pela justiça que mais condena. Contudo, após o julgamento, os sentenciados são esquecidos ficando à mercê de um sistema pouco eficaz para a sua efetiva ressocialização.

Com o intuito de reverter esse quadro, o legislador tem apresentado, ao longo dos anos, iniciativas tímidas ao tratamento dos presos para que seu retorno na sociedade ocorra de forma satisfatória. Um desses mecanismos criados é o instituto da remição de pena pelo tempo de estudo. Trata-se de um meio pelo qual se considera cumprida parte da pena imposta em decorrência da participação dos custodiados em atividades de estudo.

Com a criação deste instituto, o Direito reconheceu a importância da Educação como meio de reintegrar o indivíduo em sociedade, considerando o tempo de estudo mais importante que o tempo de encarceramento para a reformulação individual. A Educação e Segurança Pública são áreas completamente distintas; porém, são indissociáveis quando o assunto é a política de reintegração social dos apenados.

A educação, nesse caso, possui dúplice-função: preocupa-se em capacitar os indivíduos, transmitindo-lhes conhecimentos, bem como reconstruir a capacidade do convívio em sociedade, promovendo a ressocialização dos apenados.

Devido a sua relevância, não pode ser banalizada e nem encarada de forma superficial. O professor será responsável pela transmissão do conhecimento e pela reestruturação de um indivíduo que, no retorno à sociedade, não poderá ser marginalizado, para que não incorra em novos delitos.

A preocupação atual é com os resultados que não estão sendo obtidos, seja pelo modelo pouco eficaz de ressocialização, ou pelas políticas aplicadas que não se mostram comprometidas com a melhoria de vida da população. Assim sendo, a pesquisa se desenvolveu em quatro capítulos, descritos a seguir.

Na abordagem realizada no primeiro capítulo realizamos uma análise de cunho histórico e social acerca da prisão e sua institucionalização como pena. Para tanto, pautou-se

no estudo das ressonâncias das políticas neoliberais nas instituições penais e nos seus dispositivos de controle e punições, promovendo uma discussão sobre o atual cenário do sistema penitenciário e conhecendo quem são os custodiados no Brasil. Ainda no primeiro capítulo, necessário se fez o estudo sobre a ressocialização e o conceito trazido por alguns estudiosos do tema.

Considerando que a oferta da educação nas prisões deve atender aos preceitos educacionais e execucionais (execução da pena), reservamos o segundo capítulo para promover a análise das principais diretrizes normativas que regem esse instituto, tanto no âmbito federal, quanto no âmbito estadual.

No terceiro capítulo, por sua vez, o leitor encontrará informações relevantes sobre o sistema prisional sul-mato-grossense e como as atividades educacionais se desenvolvem no Estado em comento. Neste capítulo, utilizamos dados fornecidos pela Secretaria de Educação e pela Agência de Administração do Sistema Penitenciário, cujas informações refletem a visão de cada órgão sobre o tema estudado por esta pesquisa.

Por fim, o último capítulo corresponde à transcrição e organização das entrevistas realizadas em tópicos de interesse, versando sobre a visão dos professores, servidores penitenciários e dos próprios internos sobre as vivências nas salas de aula e antes do ingresso no sistema prisional, a rotina na penitenciária de Três Lagoas e os projetos de ressocialização.

Após superadas todas estas etapas, será possível correlacionar os ensinamentos teóricos abordados aos dados obtidos por meio da realização das entrevistas e da análise documental; tecer comentários pertinentes ao tema, refletindo sobre as principais dificuldades encontradas e sugerindo soluções que possam contribuir no processo de ressocialização do custodiado regularmente matriculado em atividades educacionais.

1 PRISÃO: UMA ANÁLISE HISTÓRICO-SOCIOLÓGICA

No Brasil, existem três tipos de penas previstas em nosso ordenamento jurídico, como preceitua o artigo 32 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940). O dispositivo traz que as penas são privativas de liberdade, restritivas de direitos e multa. Observa-se que a pena privativa de liberdade é a mais gravosa entre as três, pois restringe o direito à liberdade de ir e vir do indivíduo, e é aplicada como punição quando há o cometimento de delitos que lesionem bens jurídicos de maior relevância.

Com a aplicação da pena privativa de liberdade, o Estado passa a exercer seu poder de punição, tornando-se responsável pela custódia do indivíduo pelo tempo em que for determinado em sentença judicial que este ficará recluso. Nessa condição de guardião, o Estado, além de garantir o cumprimento da reprimenda, também tem o dever de fornecer as mínimas condições de dignidade ao indivíduo apenado, entre as quais podemos citar higiene, saúde, alimentação e educação (Constituição da República Federativa do Brasil, 1988).

É exatamente nesse ponto que há a junção das políticas públicas de aprisionamento à educação, que é o foco de estudo do presente trabalho. No entanto, como contextualização inicial dessa problemática e no intuito de compreender o ambiente em que foi desenvolvida esta pesquisa - Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas (PSMTL), passaremos a explanar, em breves palavras, como a pena privativa de liberdade se instaurou no modelo brasileiro de reprimendas, sem, no entanto, invadir o campo da discussão jurídica, para não fugir do tema central que é a educação como forma de ressocialização do indivíduo infrator.

Para tanto, utilizaremos como aporte central a obra de Michel Foucault intitulada “Vigiar e Punir” (1987), pois nela o referido autor conseguiu desenvolver uma reflexão acerca dos métodos utilizados a nível mundial para aplicação das punições até chegar nos moldes das prisões mais contemporâneas. Oportuno consignar que, apesar de o fato de que a obra em comento foi publicada em 1987, ela ainda se mostra compatível à contemporaneidade.

Considerando, outrossim, a contribuição dos aspectos econômicos e de mercado ao modo de vida da população e sua conseqüente influência nas tomadas de decisões políticas, achamos por bem traçar um paralelo com o estudo sobre o sistema neoliberal e suas interferências significativas quanto ao tratamento da desigualdade social e alcances na elaboração de políticas públicas, especialmente, as que versam sobre segurança pública e repressão ao crime.

Valendo-nos dos estudos sobre neoliberalismo e sua relação com as prisões e execução das penas, analisaremos a atual conjuntura prisional brasileira, por meio do levantamento de

dados realizados pelo Sistema de Informações Estatísticas do Sistema Penitenciário (Infopen) e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no intento de desenhar a população carcerária, identificando o sexo, a idade, a cor/etnia, o grau de escolaridade, o estado civil e o tipo penal que levaram os indivíduos ao aprisionamento.

Com isso, será possível ilustrar quais as identidades dos indivíduos em privação de liberdade e permitir que, com essas informações, o próprio leitor forme sua opinião quanto a política de aprisionamento vigente nos dias atuais.

Por fim, trataremos sobre a função ressocializadora da pena, elencando seu conceito, principais questionamentos e como ela se mostra frente ao atual cenário de encarceramento.

1.1 Considerações Iniciais

Em tempos atuais, a prisão é o local de cumprimento da pena privativa de liberdade imposta ao autor de um crime. Seu modelo arquitetônico e estrutural buscou inspirações nos quartéis antigos, incorporando os mecanismos de vigilância, aplicação de sanções e avaliação do resultado por meio do exame (FOUCAULT, 1987).

Entretanto, não foi sempre assim na história da humanidade. Como o próprio Foucault (1987) retrata em sua obra, antes de se instituir as prisões, o indivíduo infrator poderia ser punido de diversas formas pelo Estado, por exemplo, com castigos corporais, suplícios, por infrações cometidas por algum membro de sua família, e, até mesmo, com a própria vida.

No início da obra “Vigiar e Punir”, Foucault (1987) apresenta a forma utilizada para se disciplinar os infratores em tempos remotos. O autor inicia sua obra relatando como alguns condenados eram executados perante o público, com seus membros amarrados a cavalos e arrancados de forma brutal, no momento em que os animais eram estimulados a partir em desabalada carreira, levando consigo braços e pernas humanos.

No momento relatado pelo autor, a prisão era apenas o local em que os supostos delinquentes aguardavam até a execução da pena que lhe fora imposta, podendo ser de castigo físico ou até mesmo que lhe fosse retirada a própria vida.

Todavia, com base em uma análise histórica, percebemos é que em razão do sofrimento causado pelo Estado ao suposto delinquente e com tudo isso sendo executado publicamente e aos olhos da população, o supliciado passou a ser visto com compaixão pela sociedade civil e o executor da sanção como o malfeitor ou carrasco.

O protesto contra os suplícios é encontrado em toda a parte na segunda metade do século XVIII: entre os filósofos e teóricos do direito; entre juristas, magistrados, parlamentares; nos *chairs de dolénces* e entre os legisladores das assembleias. É preciso punir de outro modo: eliminar essa confrontação física entre o soberano e o condenado; esse conflito frontal entre a vingança do príncipe e a cólera contida no povo, por intermédio do supliciado e do carrasco. O suplício tornou-se rapidamente intolerável (FOUCAULT, 1987, p.71).

Por conseguinte, os papéis de malfeitor e justiceiro se inverteram, permitindo que fossem implantados novos métodos de punição e controle aos praticantes de condutas desviantes. Passados alguns anos do primeiro relato na obra, o autor descreve uma sequência de regras rigorosas a serem seguidas por jovens dentro de uma casa de detenção em Paris. Havia horário estabelecido para levantar, trabalhar, comer, estudar, orar, tudo sendo observado por uma equipe de vigilantes atentos para que nenhuma regra fosse descumprida (FOUCAULT, 1987).

Dessa maneira, o que o autor relata é como o processo de disciplinarização dos corpos ocorria, sobretudo, nos sistemas penitenciários. Mas não somente nas prisões, pois esse modelo podia ser observado nas escolas, nas fábricas, nos hospitais e nas igrejas, por exemplo. Especialmente no sistema penitenciário, a disciplinarização tomava forma por meio de práticas específicas, reguladas pelo discurso daquele que, naquela situação, detinha o poder.

Em um outro relato, o autor chama a atenção do leitor para a forma de punição que foi instaurada no lugar dos suplícios, ao se referir à ocupação do tempo, do corpo e da mente dos aprisionados, trazendo regras unificadas de procedimentos em detrimento do “fazer sofrer”, que antes era comumente aplicado.

Além disso, lança o questionamento sobre como a punição deixou de ser escancaradamente física e passou a ser velada e sutil, não deixando, todavia, de ser um castigo.

Punições menos diretamente físicas, uma certa discrição na arte de fazer sofrer, um arranjo de sofrimentos mais sutis, mais velados e despojados de ostentação, merecerá tudo isso acaso um tratamento à parte, sendo apenas o efeito sem dúvida de novos arranjos com maior profundidade? No entanto, um fato é certo: em algumas dezenas de anos, desapareceu o corpo supliciado, esquartejado, amputado, marcado simbolicamente no rosto ou no ombro, exposto vivo ou morto, dado como espetáculo. Desapareceu o corpo como alvo principal da repressão penal. (FOUCAULT, 1987, p. 12).

Com base na modificação da conjuntura punitiva, observou-se que a prisão foi deixando de ser um ambiente punitivo, passando a ser um local voltado à educação dos corpos, por meio das práticas disciplinares, valendo-se da relação de poder e saber.

Como explicitou Ribeiro (2011, p. 37), “[...] esse poder de punir é marcante, sobretudo, porque os mecanismos disciplinares invadem a instituição judiciária, usurpando seus aparatos e investindo-lhe as assimetrias dos assujeitamentos disciplinares [...]”

Seguindo o mesmo norte, vários países da Europa começaram a modificar sua forma de punição, afastando-a do modelo de espetáculo e convergindo ao modelo de adestramento, permitindo que o cidadão pudesse associar o conceito de justiça à função estatal (FOUCAULT, 1987). Para o autor, essa transformação implica em reconhecer que:

A punição vai-se tornando, pois, a parte mais velada do processo penal, provocando várias consequências: deixa o campo da percepção quase diária e entra no da consciência abstrata; sua eficácia é atribuída à sua fatalidade não à sua intensidade visível; a certeza de ser punido é que deve desviar o homem do crime e não mais o abominável teatro; a mecânica exemplar da punição muda as engrenagens (FOUCAULT, 1987, p.13).

Com isso, a punição desbravou um novo cenário de cunho administrativo, sem deixar de lado o controle que o Estado necessita ter para gerenciar a população em cárcere. O ato de punir começa a considerar que se proporcione um mínimo de bem-estar, tanto para os indivíduos que assistem o agir da punição quanto para os que são alvo dela, abordado pelo autor com a denominação de “moral do ato de punir” (FOUCAULT, 1987, p. 16), tornando-os dóceis e úteis.

Essa nova mecânica do poder de punir demonstra que a prisão deixou de ser o local onde o suposto infrator aguardava a execução de sua pena e passou então a ser a própria execução da pena em si:

Desde a Antiguidade a prisão existe como forma de reter os indivíduos. Esse procedimento, contudo, constituía apenas um meio de assegurar que o preso ficasse à disposição da justiça para receber o castigo prescrito, o qual poderia ser a morte, a deportação, a tortura, a venda como escravo ou a pena de galés, entre outras (MAIA; NETO; COSTA; BRETAS, 2009, p.12).

Considerando a bagagem de barbáries e atrocidades que foram cometidas no decorrer da história da existência do ser humano, retratadas resumidamente nos parágrafos anteriores, o conceito de prisão como pena foi visto como uma alteração do ato de punir, pois retirou os mecanismos de tortura outrora aplicados e cedeu lugar ao conceito de espaço para reflexão. No entanto, passou a atingir, nesse novo modelo, a alma do infrator e não mais o seu corpo físico (FOUCAULT, 1987).

Entretanto, as alterações do ato de punir não foram oriundas do sentimento de benevolência para com os infratores. As mudanças ocorridas surgiram como consequência ao

movimento intelectual que pregava por liberdade econômica e política, especialmente a partir da segunda metade do século XVIII (FOUCAULT, 1987).

Julião (2009), em sua tese, citando resumidamente o estudo realizado por Bitencout (2007), elencou algumas razões que motivaram a mudança no entendimento de prisão como pena, com destaque ao aspecto econômico, que também se mostrou interessado em alterar o quadro punitivo, visando à utilização da mão de obra encarcerada.

[...] - do ponto de vista das idéias, a partir do século XVI começa-se a valorizar mais a liberdade e se impõe progressivamente o racionalismo;
 - os transtornos e mudanças socioeconômicas que se produziram com a passagem da Idade Média para a Idade Moderna tiveram como resultado um crescimento excessivo de delinqüentes em toda a Europa. Com a evolução histórica dos Direitos Humanos, a partir das idéias dos teóricos iluministas e dos ideais liberais propagados pelos movimentos da Revolução Francesa, formulam-se princípios e reivindicações que constituem as 'raízes' do conceito, a pena de morte cai em desprestígio e não responde mais os anseios de justiça, sendo necessário procurar outras reações penais;
 - a razão econômica foi um fator muito importante na transformação da pena privativa de liberdade, fundamentado no discurso ressocializador da pena, o apenado passa a também fazer parte da dinâmica do mercado, potencialmente trabalhando no cárcere. [grifo nosso] (JULIÃO, 2009, p.55).

Ex positis, devemos considerar que o surgimento da prisão como pena foi realmente um avanço social? Quem são os indivíduos que acabam adentrando no sistema prisional? Como funcionam as prisões, especialmente as brasileiras? Verdadeiramente os castigos corporais foram abolidos de nossa sociedade? Nosso Direito Penal caminha de mãos dadas com a justiça? Para refletir sobre essas e outras questões, passaremos ao tópico seguinte com as considerações neoliberais sobre as instituições prisionais e seus dispositivos de vigília, controle e punição.

1.2 Políticas neoliberais e os seus efeitos nas penas e nas prisões

O Estado pode ser visto como uma abstração teórica, visto que é constituído por diversas instituições que exercem poderes diante da sociedade. Isso significa que, todas as partes que compõem esse ordenamento devem ser interpretadas de forma holística, uma vez que não se tratam de organizações isoladas (MASCARO, 2013).

Numa visão simples sobre o que entendemos por Estado, temos que é o conjunto de estruturas que se complementam e abrangem os mais variados ramos em que haja o mínimo de convívio social, sejam eles por meio da educação, saúde, cultura ou economia, por exemplo (IANNI, 1973).

O Brasil, enquanto país capitalista, caracteriza-se por permitir que o conjunto de ideias que facilitam as relações de mercado influencie as demais relações sociais. Com isso, infere-se que a ideologia de mercado vigorada na atualidade direciona a elaboração das políticas públicas adotadas em outros ramos sociais e, sobretudo, dita as regras a serem seguidas.

Com a crise do bem-estar social que ocorreu em meados dos anos 1970, houve uma transformação no entendimento de atuação estatal, que passou a ser contemplada de forma mais restrita. Assim sendo, passou-se a considerar que a intervenção do Estado deveria ser mínima para que não interferisse na economia, permitindo a mercantilização de todos os espaços das formações sociais (SADER, 2013); o que produziu efeitos nas instituições penais.

Os estudos de Wacquant realizados nas obras “Punir os Pobres” (2003) e “As Prisões da Miséria” (2001) revelaram que, a partir da década citada no parágrafo anterior, ocorreu uma diminuição, paulatina, na elaboração de políticas públicas assistencialistas nos Estados Unidos, que também foram reproduzidas por países europeus.

Não só nas regiões geográficas citadas, pode-se perceber que essa transformação também ocorreu em países cuja economia não era tão expressiva a nível mundial, como foi o caso do Brasil. Com isso, ao invés de restringir a atuação do Estado nas relações de mercado, aqui no Brasil a prática empregada foi a de inviabilizar a elaboração das políticas de cunho sociais (SOARES, 1999).

Aliado a esse movimento, nomeado por Wacquant (2001) de “Estado-Penitência”, temos o fato de que o Brasil, no recorte histórico estudado por este autor, passava pelo período da ditadura militar, implantada em 1964.

O regime militar brasileiro contou com a elaboração de Atos Institucionais, os famosos “AI’s”, que garantiam a governança e a supremacia do executivo sobre os demais poderes. Por meio dos Atos Institucionais constituídos, o estado de exceção deste período, entre outras mazelas, conseguiu suspender as garantias fundamentais preconizadas na Constituição Federal.

Num primeiro momento, como elucidou Sader (2013), o Brasil conseguiu se apresentar mais forte no aspecto econômico, essencialmente pelo ingresso de capital estrangeiro na economia local. Contudo, somente no governo de Fernando Henrique Cardoso, o Estado se tornou “refém do capital” (SADER, 2013, p.138).

A ascensão da economia nos primeiros anos da ditadura militar fez com que o período ficasse conhecido como o “milagre brasileiro” (VELOSO; VILLELA; GIAMBIAGI, 2008). No entanto, após o colapso da economia em razão da alta dos juros internacionais e o preço do petróleo, os movimentos sociais ressurgiram novamente, clamando por redemocratização.

Esse conceito de liberdade econômica, com a mínima regulação estatal, diz respeito à ideia central do neoliberalismo que, aqui no Brasil, acabou por acentuar a desigualdade social que já havia se instaurado, haja vista não promover políticas públicas para garantir a isonomia, mas sim a livre regulação do mercado, como podemos observar nas palavras de Mendes (2016, p.213): “[...] a lógica neoliberal utiliza da necessidade da intervenção do Estado somente para que os indivíduos tomem decisões no mercado. Porém, estas escolhas, para os pobres, são restritas ao trabalho precário [...]”.

No campo econômico, não podemos negar que o neoliberalismo trouxe alguns avanços significativos, fomentando o crescimento do mercado. No entanto, esse progresso econômico dos economicamente mais abastados, sob o manto do neoliberalismo, produziu efeitos nas políticas criminais, no encarceramento massivo e em políticas não satisfatórias de ressocialização; pois esse modelo é utilizado como forma de isentar o Estado da sua responsabilização social, ao passo que as instituições estatais passam a ser cada vez mais punitivas diante do aumento da criminalidade e daqueles que cometem ilegalidades.

Tal fato caracteriza ainda a tentativa do Estado de retirar sua responsabilidade pela situação social, havendo uma transferência de responsabilidades do papel estatal para o âmbito privado, característica dos processos neoliberalizantes. (MENDES, 2015, p. 55).

Alia-se a isso, o fato de que há uma seletividade na punição, ao passo em que determinadas condutas praticadas por uma parcela da sociedade, são taxadas como a causadora da desordem social, em detrimento de condutas tão gravosas quanto elas, mas que são praticadas pela outra parcela da sociedade, tida como os cidadãos de bem e, por isso, não merecem punição tão severa quando os economicamente menos favorecidos (COIMBRA, 2006¹).

A título de exemplo, oportuno transcrever aqui as palavras de Paulo Freire (1984 apud CAMPOS, 2015), o qual relata uma experiência pessoal que diz muito sobre a seletividade de punição.

Quando eu era criança, a minha família de classe média, sofreu um impacto grande, com a crise de 29. Quando eu era um juvenzinho, experimentei esse negócio que se chama fome e por isso eu tive dificuldade de aprender... [...] Eu me lembro de uma galinha que eu e meus dois irmão matamos. Estávamos os três sentados, num lindo domingo pela manhã, no fundo do quintal, na casa onde morávamos e de repente, uma galinha começou a ciscar no gramado, e os gafanhotos começaram a pular e a

¹ Trabalho apresentado em Mesa Redonda: Direitos Humanos e Criminalização da Pobreza no I Seminário Internacional de Direitos Humanos, Violência e Pobreza: a situação de crianças e adolescentes na América Latina hoje, realizado pela UERJ, em outubro de 2006.

galinha espichava o pescoço para cá, espichava o pescoço para lá, pegando os gafanhotos. De repente a incauta da galinha se aproximou demasiado da gente... Minha mãe escutou e correu, mas a galinha já estava morta na mão de um de nós. A galinha pedrês, dava até um conto... A galinha pedrês do meu irmão. E a velha, naquela hora, uma mulher católica deve ter sofrido um problema difícil. De um lado, ela deve ter pensado no absurdo que parecia ser aquilo. Como é que a gente desmoralizava o direito de propriedade do vizinho? De outro, ela era forçada também, pela situação real, concreta. Ela não disse nada, mas certamente ela estava hesitando entre devolver a galinha com o corpo ainda quente, ou então, comê-la naquele domingo. Na verdade, ganhou o bom senso e ela foi para a cozinha. Eu conto esse fato pelo seguinte: meu pai, vivo ainda na época, usava gravata e, em casa, nós tínhamos um piano no qual uma tia tocava Beethoven, Bach, e o piano de minha tia e a gravata de meu pai, não permitiam que o meu vizinho pensasse, nem longinquamente, que os autores do sumiço da galinha pedrês, estavam ali. Então a gravata de meu pai e o piano de minha tia, transformaram os nossos furtos em puras telas de crianças [...]. Mas, se eu fosse um filho de operário, isso se chamava delinquência infantil (FREIRE, 1984, p.10 apud CAMPOS, 2015 p.39).

Nos estudos de Wacquant (2008) podemos acompanhar como esse movimento se mostra pelo mundo. Referido autor relatou em sua obra, “O lugar da prisão na nova administração da pobreza”, como a massa carcerária dos Estados Unidos da América passou a ser formada, em sua grande parte, pelos imigrantes e pelos pobres.

Desta forma, para o autor, a transição do Estado de Bem-Estar Social para o Estado Penal se mostrou como uma estratégia articulada para punir e segregar os indesejados.

A seguir citaremos as palavras de Torres (2017), quando do estudo sobre o tema:

Na nova ordem, passa-se a atribuir características de insubordinação política e social aos pobres, pela via de reformulações legislativas que privilegiam a ordem econômica vigente na criação de “governo da miséria” como propôs Wacquant, ao indicar três características político-econômicas do aprisionamento: 1) a regulação do mercado de trabalho; 2) a exclusão dos grupos étnicos e indesejados; 3) a população pobre, encarcerada, transforma-se em novo produto no mercado (TORRES, 2017 p. 46).

Esse movimento é o retrato do que acontece na contemporaneidade, o que permitiu com que Wacquant (2008) concluísse que os presídios passaram a ser o local destinado à administração da pobreza, do gueto e dos desempregados.

Chegamos a um ponto em que, infelizmente, as consequências da ausência do Estado já faz parte da realidade da população menos favorecida:

A privação de valores, tais como liberdade, família, bem estar social, decisões e escolhas significativas, já é um lugar comum na vida das populações de baixa renda, que são os “hóspedes” dos cárceres. Essas pessoas já são privadas dos benefícios sociais, das condições básicas de sobrevivência e dignidade desde que nasceram, e por herança (FERREIRA, 1996, p. 100 apud CAMPOS, 2015, p. 42).

Na tentativa de evitar os gastos tidos como essenciais à formação do indivíduo, o Estado agora tem que gastar uma quantia ainda maior para tentar amenizar o caos instaurado.

O crescimento expressivo da população carcerária teve como consequência gastos maiores dos que os alocados para políticas sociais e, em 1998, as cadeias e as penitenciárias eram a terceira maior fonte de empregos no país, sendo proporcional ao aumento das privatizações deste setor (MENDES, 2015, p. 56).

O último levantamento divulgado pelo Tribunal de Contas da União, relativo aos gastos com os sistemas prisionais no ano de 2017, mostrou que o país dispôs de R\$ 15,8 bilhões (MADEIRO, 2019) para manter as unidades de custódia que ainda se encontram deficitárias.

Segundo Maia (2009), o desconhecimento das reais condições das instalações carcerárias leva grande parte da sociedade civil a acreditar que, na prisão, o custodiado possui melhores condições do que aqueles que não cometeram crime, pois possuem abrigo, alimento e emprego. Entretanto, a realidade é outra. As atuais políticas públicas, apesar de contemplar a assistência ao encarcerado, não executam o mínimo de condições para garantir a sobrevivência digna dos indivíduos, principalmente pelo fato de que se trata de população inservível à exploração de mão de obra, tão visada pelo sistema neoliberalista.

Carvalho Filho (2002) relaciona a institucionalização da pena privativa de liberdade (prisão) com vários outros acontecimentos que elevaram o índice de pobreza em diversos países, como o surgimento do capitalismo, instauração de guerras, extensão dos núcleos urbanos e crise da economia pautada na atividade agrícola, por exemplo.

Entende-se que o neoliberalismo, por si só, não é o único responsável pelo descumprimento dos preceitos constitucionais de defesa da cidadania. Ocorre que sua instauração na regulação de mercado desencadeou na intensificação da exclusão socioeconômica e marginalização dos pobres que, na história brasileira, não conseguiu ser superada desde os primórdios da colonização (DORNELLES, 2003).

Como se pode verificar:

[...] os impactos neoliberais vêm aprofundar traços de exclusão e marginalização dos pobres já existentes em nosso legado histórico que criou uma espécie de barreira à participação da sociedade civil na política e na organização de movimentos sociais de fiscalização e na identificação de problemas do Estado e Judiciário (MENDES, 2015, p. 59).

Com a implantação do neoliberalismo, a população que já se encontrava em situação de exclusão, tornou-se ainda mais marginalizada: “para esses contingentes populacionais só resta a segregação, tanto pela via da marginalização social e espacial, quanto por meio do encarceramento em massa e da eliminação pura e simples a partir da intervenção violenta do sistema punitivo” (WEMUTH, 2011, p. 9 apud MENDES, 2015, p. 59).

Os marginalizados sofrem com a privação de educação, saúde e trabalho. Devido essas privações, o que seria um problema social e, até mesmo, cultural, passa a ser encarado pela perspectiva do governo neoliberal como uma questão de segurança pública; o que reforça a perspectiva punitiva e o fortalecimento do Estado Penal, em detrimento do Estado que invista em políticas públicas e no bem-estar social da população.

Na tentativa de contornar esta situação, o atual Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária - PNPCP (2020-2023) foi aprovado para atuar como um instrumento norteador do planejamento e sistematização das futuras atividades do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Para tanto, reconheceu que as políticas criminais brasileiras implantadas até hoje foram omissas no que diz respeito à prevenção de delitos na população de baixa renda (BRASIL, 2019a).

No texto do Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária (2020) vemos que o documento admitiu que a inércia estatal corroborou com a falta de oportunidades para jovens e adultos das periferias brasileiras, que acabam traçando a mesma trajetória em sentido à produção de renda ilícita:

Tais decisões, que geram impactos indiretos na renda futura e efeitos diretos em seu bem estar, são influenciadas pelas redes de interação das quais o indivíduo faz parte, e geram feedback negativo para essas redes, retroalimentando o processo de formação de guetos e de manchas de pobreza (ODON, 2018, p. 37 apud BRASIL, 2019a, p. 11).

No entanto, na tentativa de trazer argumentos que justifiquem a atuação estatal mais severa em locais de moradia da população de baixa renda, o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária cita o posicionamento de Odon (2018) afirmando que, em nosso país, o uso da força policial “tem se mostrado mais eficiente quando dirigido a áreas de alto risco e a indivíduos de alto risco” (ODON, 2019, p. 49, apud BRASIL, 2019a, p. 12).

Com essas palavras, interpretamos que o Governo Federal reforça o discurso do emprego da força policial de forma mais severa em regiões específicas do Brasil, rotuladas como de alta periculosidade, como forma de prevenir e reprimir a ocorrência de crimes.

A consequência dessa atuação mais severa da força policial em determinadas regiões é a maior inserção no sistema penitenciário, justamente, desses indivíduos afetados, como escreve Wacquant (2008) em seus estudos, apontado como o fenômeno “aprisionamento dos pobres”.

Importante considerar que o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária (2020-2023) se mostrou bem-intencionado em estudar de forma mais aprofundada todas as vertentes da fase execucional da reprimenda, propondo a criação do Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e de um Sistema Nacional Eletrônico de Informações, para levantamento e divulgação dos dados referentes à prevenção e repressão do delito, voltando seu olhar à parcela da população esquecida: os aprisionados. No entanto, mostrou-se eivado quanto à rotulação de áreas e indivíduos que mereçam a atuação mais severa da força policial.

1.3 O Sistema Penitenciário Brasileiro

Todos os fatores citados nos tópicos anteriores contribuíram para a formação do quadro atual do sistema penitenciário brasileiro. Com o intuito de conhecer a verdadeira face da execução penal no Brasil, passaremos a analisar os dados estatísticos mais recentes, fornecidos pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), órgão executivo que acompanha e controla a aplicação da Lei de Execução Penal e das Diretrizes da Política Penitenciária Nacional, emanadas, principalmente, pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP; bem como informações divulgadas pelo IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referente à PNAD Contínua, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, realizada em 2017, e ao Censo Demográfico referente ao ano de 2010.

Importante mencionar que, normalmente, o estudo estatístico realizado pelo IBGE ocorre decenalmente. Sendo assim, de acordo com a previsão, deveria ter sido realizada uma nova pesquisa no ano de 2020, o que não ocorreu até o findar desta pesquisa.

O atual governo justificou a suspensão do Censo Demográfico, inicialmente, alegando impedimentos de realização em razão da pandemia. Justificativa essa que se prorrogou no ano seguinte (2021) por falta de verba, sem previsão de sua realização.

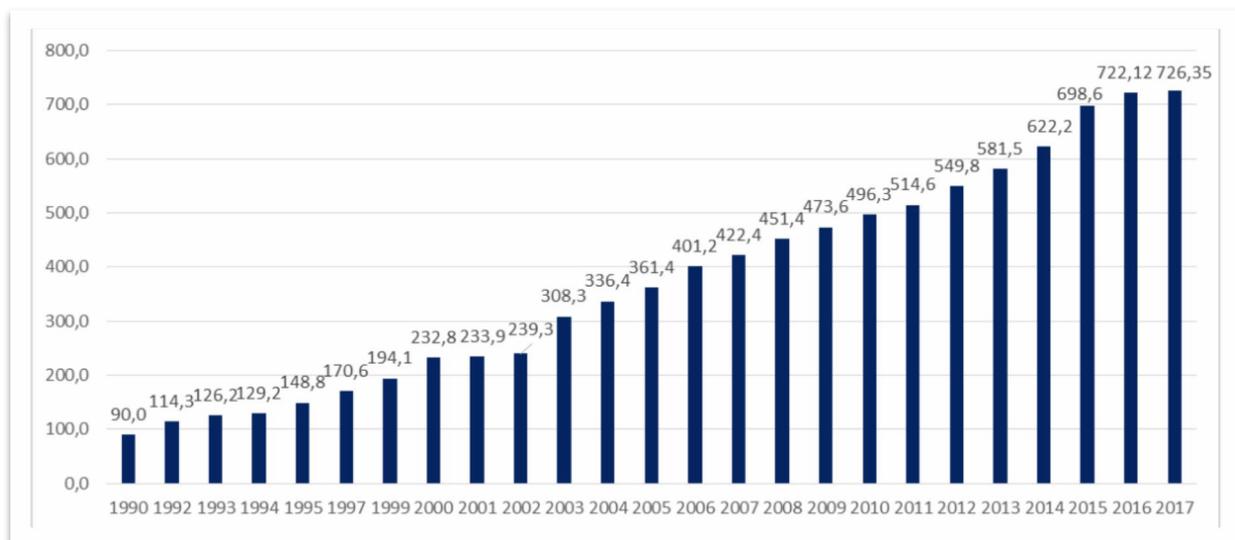
Os estudos estatísticos têm encontrado uma forte barreira de atuação no atual governo. Por essa razão, surgiu-se o termo “apagão estatístico” (CARRANÇA, 2020). Não só a realização do Censo Demográfico foi afetada nos últimos anos, como também a divulgação de dados estatísticos sobre a COVID-19.

Críticos do tema apontam que o não incentivo à apuração de informações acentuam a falta de transparência governamental. Como também, deixam a atuação pública, por meio da instituição de políticas, desguarnecida de embasamento científico.

O Depen é responsável por gerir o Infopen, sistema destinado a reunir todas as informações referentes ao sistema penitenciário brasileiro, sendo que, no site oficial do Departamento, a divulgação mais recente do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias se refere ao ano de 2017.

Inicialmente, considerando que o resultado da influência das políticas neoliberais é o aumento desenfreado da população carcerária, observaremos no gráfico 01 o crescimento da população presa no Brasil no período de 1990 a 2017:

Gráfico 01 – Evolução das pessoas privadas de liberdade entre 1990 e 2017.



Fonte: BRASIL, 2019b, p.9.

Observa-se, portanto, que no início da coleta dos dados, ano de 1990, o Brasil possuía 90.000 (noventa mil) pessoas aprisionadas, ao passo que a população do país era de 146.825.475 indivíduos no ano de 1991 (IBGE, 1992). Nesse sentido, a população encarcerada representava cerca de 0,061% dos brasileiros.

Com o levantamento mais recente do Infopen, referente aos dados de 2017, o Brasil possui 726.350 (setecentos e vinte e seis mil e trezentos e cinquenta) indivíduos encarcerados (BRASIL, 2019b), o que representa um aumento de 636.350 (seiscentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta) aprisionados, ou seja, em média, 23.570 (vinte e três mil e quinhentos e setenta) pessoas a mais ingressaram no sistema prisional a cada ano.

O último censo realizado no Brasil ocorreu no ano de 2010, revelando que o país contava com uma população de 190.755.799 indivíduos (IBGE, 2011). Os dados penitenciários levantados em 2010 mostraram uma população aprisionada de 496.300 pessoas (BRASIL, 2019b). Assim, tendo como base o último registro coincidente entre os dois órgãos pesquisadores, foi possível perceber que, no ano de 2010, a população encarcerada representava, aproximadamente, 0,26% dos brasileiros.

Com esse constante crescimento da massa carcerária, aliado ao despreparo do governo e à falta de verba para gerenciar o sistema penitenciário, em 2017, o aspecto geral do sistema penitenciário era deficitário em aproximadamente 41,7% das vagas (BRASIL, 2019b):

Tabela 01 – Pessoas privadas de liberdade no Brasil em junho de 2017.

Brasil - Junho de 2017	
Total da população prisional	726.354
Sistema Penitenciário	706.619
Secretarias de Segurança e Carceragens*	19.735
Total de Vagas	423.242
Déficit de vagas	303.112
Taxa de Ocupação	171,62%
Taxa de Aprisionamento	349,78

Fonte: BRASIL, 2019b, p. 7.

Segundo a Tabela 01, enquanto a população privada de liberdade compunha o total de 726.354 (setecentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro) indivíduos, o país tinha capacidade para custodiar apenas 423.242 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e dois) indivíduos.

O aspecto geral do sistema penitenciário brasileiro é reflexo do que também ocorre a nível estadual. Com a Tabela 02 a seguir é possível identificar a superlotação nos presídios de todas as Unidades da Federação:

Tabela 02 – Principais dados do sistema prisional brasileiro em junho de 2017, por Unidade da Federação e Sistema Penitenciário Federal.

Principais dados do sistema prisional brasileiro em Junho de 2017, por Unidade da Federação e Sistema Penitenciário Federal							
UF	População Prisional	População Prisional - Secretarias de Segurança	Taxa de aprisionamento	Vagas no Sistema Prisional	Taxa de Ocupação	Total de Presos provisórios sem condenação	% de presos sem condenação
AC	6.263	NI	754,93	2.723	2,30	2.024	32,32%
AL	7.421	339	229,87	3.555	2,18	2.134	27,50%
AM	8.931	NI	219,78	4.412	2,02	4.809	53,85%
AP	2.806	NI	351,75	1.526	1,84	676	24,09%
BA	14.031	2.798	109,67	10.767	1,56	7.243	43,04%
CE	25.998	865	297,80	13.264	2,03	12.768	47,53%
DF	15.764	130	522,93	7.395	2,15	3.263	20,53%
ES	20.060	NI	499,46	13.646	1,47	7.761	38,69%
GO	20.683	568	313,49	11.605	1,83	8.960	42,16%
MA	8.764	2	125,23	6.079	1,44	3.962	45,21%
MG	74.981	1.732	363,23	46.506	1,65	33.692	43,92%
MS	16.185	589	618,25	9.426	1,78	3.531	21,05%
MT	12.292	NI	367,52	8.555	1,44	5.877	47,81%
PA	16.123	367	197,10	8.600	1,92	6.052	36,70%
PB	12.121	3	301,17	7.892	1,54	4.636	38,25%
PE	31.001	NI	327,25	11.944	2,60	13.242	42,71%
PI	4.368	NI	135,68	2.270	1,92	2.621	60,00%
PR	40.291	9.738	441,92	18.723	2,67	4.507	9,01%
RJ	52.691	NI	315,16	29.495	1,79	22.535	42,77%
RN	9.252	NI	263,82	6.873	1,35	2.922	31,58%
RO	11.383	NI	630,36	6.028	1,89	1.667	14,64%
RR	2.579	11	495,56	1.234	2,09	1.134	43,78%
RS	36.149	25	319,48	25.813	1,40	11.806	32,64%
SC	21.558	NI	307,92	20.030	1,08	5.072	23,53%
SE	4.888	NI	213,63	2.975	1,64	2.522	51,60%
SP	226.463	2.568	507,88	139.881	2,18	58.278	27,50%
TO	3.573	NI	230,49	2.025	1,76	1.547	43,30%
Brasil	706.619	19.735	349,78	423.242	1,72	235.241	32,39%

Fonte: BRASIL, 2019b. p. 8.

Analisando os dados fornecidos pela Tabela 02, desperta nossa atenção o fato de que a ocupação nos presídios brasileiros não é resultado apenas do encarceramento como pena, como é o caso da pena privativa de liberdade. Deparamo-nos, também, com indivíduos em situação de cárcere em caráter provisório, caracterizados como àqueles sobre os quais foram decretadas prisões preventivas e ainda aguardam ser julgados.

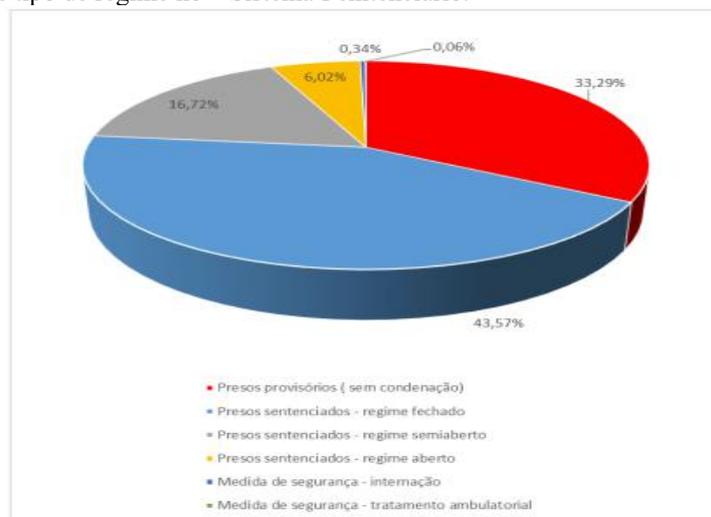
Observa-se que, em alguns Estados, a Tabela 02 denota que o contingente de presos provisórios representa quase metade da população carcerária total, como é o caso da Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pernambuco, Rio de Janeiro, Roraima e Tocantins.

Em outros Estados, o quantitativo de presos provisórios ultrapassa a totalidade dos presos condenados, como é o caso do Amazonas, de Sergipe e do Piauí, sendo que, neste último, 60% de toda população em situação de privação de liberdade ainda aguarda sentença,

podendo esta ser condenatória ou não; ou ainda, estabelecer pena diversa da privativa de liberdade, como a restritiva de direitos, por exemplo.

Além dos presos provisórios, devemos considerar que a pena privativa de liberdade se distribui por três regimes de cumprimento: o regime fechado, o semiaberto e o aberto. Para fins, de aprofundamento no estudo da temática, segue abaixo a divisão por natureza da prisão e tipo de regime no cumprimento da pena abordado pelo Gráfico 02.

Gráfico 02 – Pessoas privadas de liberdade, por natureza da prisão e tipo de regime no Sistema Penitenciário.



Fonte: BRASIL, 2019b, p. 14

Conforme observado no Gráfico 02, os presos sentenciados em regime fechado representam a maioria da população encarcerada (43,57%), seguido dos presos provisórios (33,29%). Logo após, identificamos que os presos sentenciados que cumprem sua pena em regime semiaberto ocupam o terceiro lugar no quantitativo de pessoas aprisionadas (16,72%), e os presos sentenciados que cumprem pena em regime aberto ocupam a quarta posição (6,02%). Os dados relativos à execução de medidas de segurança não serão comentados neste trabalho porque não são relevantes à pesquisa, posto que a presente análise versa, apenas, sobre o ambiente prisional e as medidas de segurança, por sua vez, são executadas em instituições de saúde.

No entanto, quem são os encarcerados no Brasil? Os dados que serão analisados a partir deste ponto visam traçar um panorama detalhado da população aprisionada, considerando as variáveis sexo, faixa etária, etnia/cor, grau de escolaridade, estado civil e tipo penal.

1.3.1 Qualificações dos apenados e tipificações penais

Inicialmente, abordaremos os dados representados na Tabela 03, referente ao aprisionamento por Unidade da Federação, o quantitativo de pessoas presas em delegacias e em presídios, e o sexo dos custodiados:

Tabela 03 – Pessoas privadas de liberdade no sistema prisional e em carceragens de delegacias.

Pessoas privadas de liberdade no sistema prisional e em carceragens de delegacias									
UF	Pessoas privadas de Liberdade em Carceragens nas Delegacias			Pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional Estadual e Federal			Total de pessoas privadas de liberdade		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
AC	NI	NI	NI	5.849	414	6.263	5.849	414	6.263
AL	338	1	339	7.009	412	7.421	7.347	413	7.760
AM	NI	NI	NI	7.713	1218	8.931	7.713	1.218	8.931
AP	NI	NI	NI	2.698	108	2.806	2.698	108	2.806
BA	2.666	132	2.798	13.530	501	14.031	16.196	633	16.829
CE	NI	NI	865	24.559	1439	25.998			26.863
DF	127	3	130	15.112	652	15.764	15.239	655	15.894
ES	NI	NI	NI	19.007	1053	20.060	19.007	1.053	20.060
GO	508	60	568	19.799	884	20.683	20.307	944	21.251
MA	2	0	2	8.341	423	8.764	8.343	423	8.766
MG	NI	NI	1.732	71.616	3.365	74.981			76.713
MS	540	49	589	14.974	1211	16.185	15.514	1.260	16.774
MT	NI	NI	NI	11.769	523	12.292	11.769	523	12.292
PA	367	0	367	15.234	889	16.123	15.601	889	16.490
PB	3	0	3	11.551	570	12.121	11.554	570	12.124
PE	NI	NI	NI	29.614	1387	31.001	29.614	1.387	31.001
PI	NI	NI	NI	4.159	209	4.368	4.159	209	4.368
PR	9.108	630	9.738	38.163	2.128	40.291	47.271	2.758	50.029
RJ	NI	NI	NI	50.523	2168	52.691	50.523	2.168	52.691
RN	NI	NI	NI	8.740	512	9.252	8.740	512	9.252
RO	NI	NI	NI	10.586	797	11.383	10.586	797	11.383
RR	7	4	11	2.421	158	2.579	2.428	162	2.590
RS	25	0	25	34.186	1963	36.149	34.211	1.963	36.174
SC	NI	NI	NI	20.495	1063	21.558	20.495	1.063	21.558
SE	NI	NI	NI	4.686	202	4.888	4.686	202	4.888
SP	2.231	337	2.568	214.280	12.183	226.463	216.511	12.520	229.031
TO	NI	NI	NI	3.393	180	3.573	3.393	180	3.573
Brasil	15.922	1.216	19.735	670.007	36.612	706.619	685.929	37.828	726.354

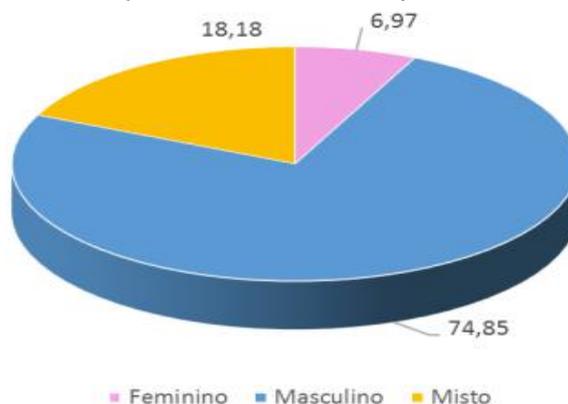
Fonte: BRASIL, 2019b, p.11.

Algumas Unidades da Federação não forneceram todos os dados necessários ao levantamento desta temática. No entanto, a omissão de parte dos dados identificados na Tabela 03 não compromete a interpretação em âmbito nacional, permitindo afirmar que a população encarcerada brasileira é formada, predominantemente, por indivíduos do sexo masculino, que se encontram reclusos, em sua maioria, no sistema prisional, podendo ser

estadual ou federal, sendo que apenas uma minoria se encontra em delegacias, de competência da polícia civil.

A construção dos estabelecimentos penais acompanha a realidade trazida pela tabela anterior (Tabela 03), pois grande parte das obras construídas visaram abarcar os custodiados do sexo masculino, vejamos no Gráfico 03:

Gráfico 03 – Destinação dos estabelecimentos penais de acordo com o gênero.



Fonte: BRASIL, 2019a, p.20.

Como observado no Gráfico 03, apenas 6,9% de todos os estabelecimentos penais construídos foram destinados ao sexo feminino, pois sua grande maioria, 74,85% foram criados, especificamente, para acolher indivíduos do sexo masculino e, 18,18% pode abarcar ambos os sexos, com celas diferentes para homens e mulheres.

Outro ponto relevante a ser estudado é identificar qual faixa etária representa a maior parte dos encarcerados no Brasil, pois o crescimento de um país está intrinsecamente ligado ao quantitativo da população em idade economicamente ativa.

Compreende-se como população economicamente ativa os indivíduos com capacidade produtiva para o país, considerando o dispêndio produtivo de sua força de trabalho. Segundo o IBGE (2011), a população economicamente ativa é a mão de obra com a qual o setor produtivo pode contar, caracterizado pelo número de habitantes em idade e condições físicas para exercer algum ofício no mercado de trabalho.

No Brasil, o jovem pode ingressar no mercado de trabalho com 15 anos e, em fase adulta, se aposentar aos 60 anos. Assim sendo, para faixa etária da população economicamente ativa em nosso país é considerado o intervalo dos 15 aos 60 anos.

A lei penal vigente considera como penalmente imputável o indivíduo com 18 anos de idade ou mais. Por mais que os jovens de 15 a 18 anos incompletos também sejam abarcados

pelo conceito de população economicamente ativa, estes não serão considerados por não serem penalmente imputáveis. Quando o indivíduo menor de 18 anos comete algum ato infracional, ele poderá sofrer medida de internação, mas nunca será em um presídio.

A seguir, o gráfico 04 trará o retrato da faixa etária da população brasileira privada de liberdade.

Gráfico 04 – Faixa etária das pessoas privadas de liberdade no Brasil.

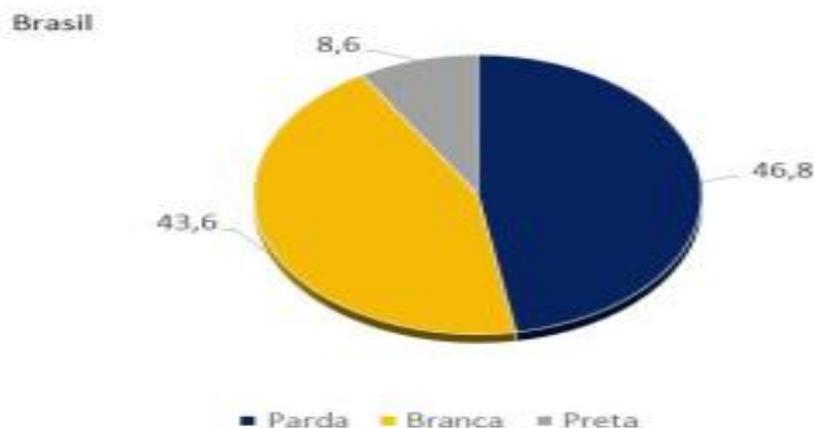


Fonte: BRASIL, 2019b, p.30

O Gráfico 04 mostrou que os jovens entre 18 a 24 anos representam a maior parte da população carcerária (29,95%), seguidos daqueles entre 25 a 29 anos (24,11%) e, posteriormente, dos 35 a 40 anos (19,45%). Os indivíduos entre 30 e 34 anos ocupam a quarta posição com 18,33%. Em quinto lugar, temos os indivíduos entre 46 e 60 anos, com 6,92% do total de encarcerados. Na penúltima posição, observa-se os indivíduos entre 61 e 70 anos, com 1,04% e os maiores de 70 anos representam a minoria dos privados de liberdade (0,20%).

Quanto ao estudo da população carcerária pelo critério cor/etnia, analisaremos, de forma comparativa, os dados levantados pelo Infopen (2019) e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), obtidos com a Pesquisa denominada PNAD Contínua (2017). Com isso, será possível traçar um paralelo étnico racial entre a população brasileira como um todo e os indivíduos em situação de privação de liberdade:

Gráfico 05 – Etnia/cor da população brasileira.



Fonte: IBGE (2017) apud BRASIL, 2019b, p. 32.

A nível nacional, o Gráfico 05 permite observar que, no Brasil, a maior população é formada por indivíduos que se autodeclararam pardos (46,8%). Em segundo lugar, temos a população branca (43,6%) e, por último, a população preta (8,6%).

Importante mencionar que a metodologia da pesquisa realizada pelo IBGE [2010], considera como dado referente à cor/etnia a informação fornecida pelo entrevistado, por meio da sua autodeclaração étnica/racial. Nesse aspecto, por mais que o IBGE traga um conceito para cada cor, caso o cidadão entrevistado não tiver conhecimento sobre essas informações, poderá fazer uma declaração incoerente ou equivocada sobre sua cor, sendo que essa informação será considerada como dado no resultado da pesquisa.

Com isso, queremos demonstrar que, em que pese o levantamento estatístico realizado pelo Instituto responsável, a população que se autodeclara branca, pode se enquadrar perfeitamente no conceito de pardo ou, até mesmo, os cidadãos que se autodeclararam pardos, podem, muito bem, ser classificados como pretos.

Assim sendo, na compilação de dados desta pesquisa, deparamo-nos com a mesma dificuldade enfrentada por Silva (2001): “A dificuldade metodológica de classificação étnica pode ser satisfatoriamente equacionada se – com justiça – contarmos negros e pardos dentro da categoria mais ampla dos ‘afrodescendentes’ e não como categorias isoladas” (SILVA, 2001, p.62).

Logo a seguir, no Gráfico 06 temos os dados divulgados pelo Infopen (2017), referentes aos indivíduos em situação de restrição de liberdade:

Gráfico 06 – Etnia/cor das pessoas privadas de liberdade.



Fonte: BRASIL, 2019b, p. 32.

No que se refere ao sistema carcerário, observa-se no Gráfico 06 que o quantitativo de indivíduos de cada cor acompanha os mesmos dados estatísticos a nacionais, sendo que, em primeiro lugar, há predominância dos indivíduos pardos, que representam 46,27%; logo após, temos os indivíduos brancos, com 35,48%, em terceiro lugar os indivíduos pretos, com 17,37%, e, na quarta e quinta posição, respectivamente, os indivíduos de cor amarela, com 0,67%, e os indígenas, com 0,22%.

A parcela de encarcerados que correspondem aos indivíduos indígenas e de cor amarela, juntas, não representa nem 1% da população presa, o que também retrata a conjuntura da população total brasileira, posto que, nos dados divulgados pela PNAD Contínua de 2017, os de cor amarela e indígenas correspondiam a uma parcela tão pequena que nem apareceram em cifras no gráfico divulgado.

Os estudos de Silva (2001), no desenvolvimento de sua tese, revelaram que:

O número de brancos [...] presos é proporcionalmente menor em relação à sua participação no conjunto da população. Já entre pardos e negros, sua presença entre as populações carcerárias [...] são proporcionalmente maior do que os mesmos grupos no conjunto da população. (SILVA, 2001, p. 35)

A classificação racial atualmente empregada pelo IBGE, constante no Manual de 2013, tem como base a cor da pele e prevê que o indivíduo entrevistado pode ser branco, preto, amarelo, pardo ou indígena.

Já o conceito de negro, diz respeito ao estudo da raça que, segundo o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288 de 20 de julho de 2010) se refere ao “conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga” (BRASIL, 2010, Art. 1º, IV).

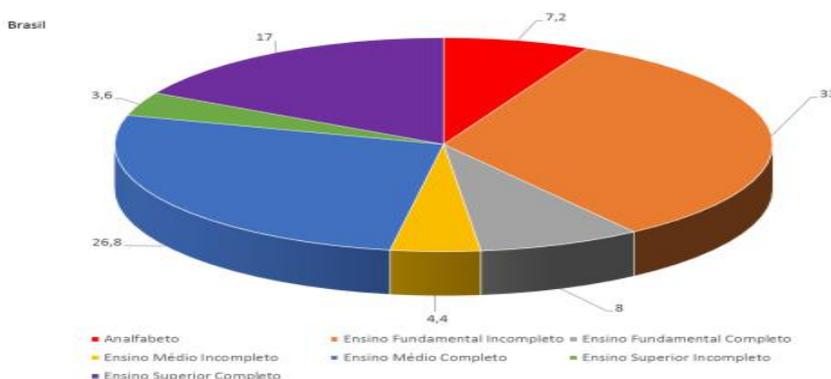
Valendo-se dessa premissa, reconhece-se, portanto, que a maioria da população encarcerada no Brasil, correspondente à junção dos indivíduos pretos e pardos, é a população conceituada como negra.

Sobre a predominância da cor ou raça da maioria dos encarcerados, Silva (2001), em sua tese, considera duas questões para explicar essa constatação: 1) comportamento discriminatório por parte dos operadores do direito, e 2) um aumento geral da população de cor específica.

Outro ponto que merece nossa atenção, é o grau de escolaridade dos aprisionados, pois muito se tem debatido sobre a relação da educação e a falta de oportunidades, bem como o conseqüente ingresso no mundo do crime de indivíduos que não frequentaram a escola. Com a análise desses dados será possível identificar como a educação (ou a ausência dela) gera seus reflexos na vida adulta - indivíduo acima dos 18 anos, com a idade escolar já ultrapassada.

Para tanto, seguindo a mesma interpretação comparativa do tópico anterior, analisaremos o grau de escolaridade dos brasileiros representado pelo Gráfico 07 e, em seguida, o grau de escolaridade dos custodiados, representado pelo Gráfico 08.

Gráfico 07 – Escolaridade da população brasileira.



Fonte: BRASIL, 2019b, p. 34.

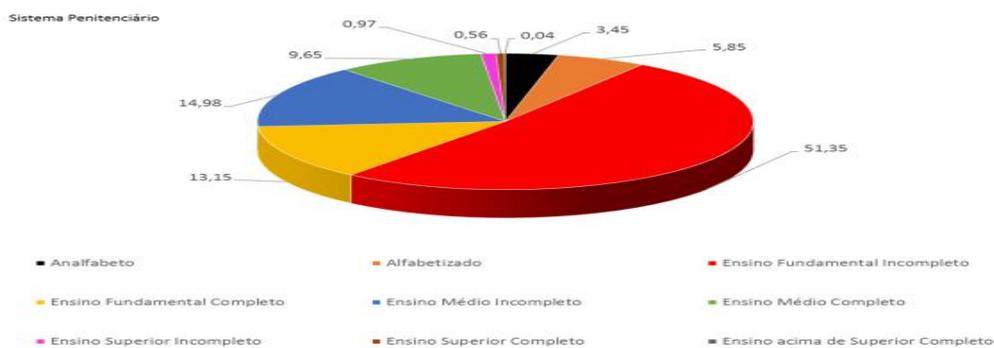
Analisando o gráfico acima, observa-se que a diferença entre a população com ensino fundamental incompleto, ocupantes do primeiro lugar com 33% dos indivíduos e a população que possui ensino médio completo, ocupantes do segundo lugar com 26,8%, é mínima, levando em conta os outros graus de escolaridade considerados na pesquisa.

Em terceiro lugar, com 17%, estão presentes os cidadãos com ensino superior completo, acima dos que conseguiram concluir o ensino fundamental, que estão em quarto lugar com 8%. Dentre esses, temos que 7,2% da população ainda é considerada analfabeta, ocupando o quinto lugar. O sexto e sétimo lugares, quase empatados, com 4,4% e 3,6%,

respectivamente, dizem respeito aos indivíduos com ensino médio e com ensino superior incompletos.

A seguir, analisaremos o grau de escolaridade das pessoas em situação de privação de liberdade.

Gráfico 08 – Escolaridade das pessoas privadas de liberdade no Brasil.



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2017

Fonte: BRASIL, 2019b, p. 34.

No que tange às informações penitenciárias, representadas no Gráfico 08, verifica-se que a maioria dos indivíduos encarcerados não concluíram o ensino fundamental (51,35%), assim como identificado na população em liberdade. Contudo, é possível verificar que, diferentemente do Gráfico 07, no levantamento penitenciário (Gráfico 08), há diferença acentuada entre o primeiro lugar, que representa mais da metade dos indivíduos, em relação aos demais. No Gráfico 07, não há esse distanciamento acentuado entre o primeiro e o segundo lugar.

Ainda da análise do Gráfico 08, em segundo lugar, com 14,98%, quase empatado com o terceiro lugar, temos os indivíduos que não concluíram o ensino médio. Já o terceiro lugar (13,15%), compreende àqueles que concluíram o ensino fundamental e 9,65% apenas conseguiram concluir o ensino médio, ocupando o quarto lugar. O quinto lugar, com 5,85%, é formado pelos indivíduos que não possuem nenhuma certificação, mas são considerados alfabetizados.

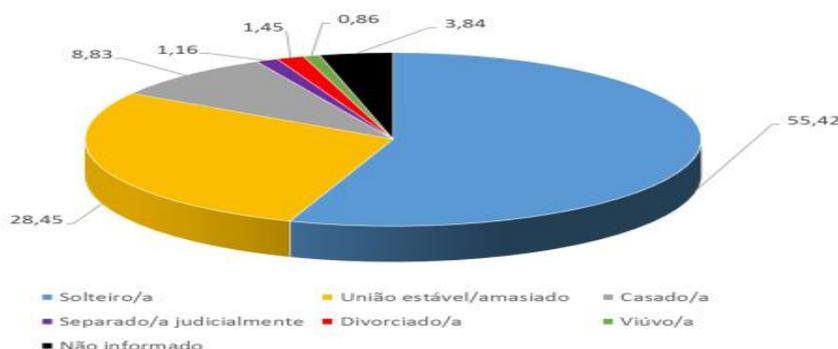
Os analfabetos, que representam 7,2% da população total de nosso país, nos presídios representam apenas 3,45% do total de indivíduos encarcerados. O quantitativo de analfabetos nos presídios é menor que o quantitativo de brasileiros analfabetos em nível geral. No gráfico 07, a população analfabeta ocupa o quinto lugar, já nas informações divulgadas pelo Gráfico 08, os custodiados analfabetos ocupam a sexta posição. Todavia, no Gráfico 08, temos uma

classificação que não foi vislumbrada na pesquisa realizada pelo IBGE (Gráfico 07), que são os indivíduos considerados alfabetizados, razão pela qual pode ter sido notada essa divergência de posição do grau de escolaridade a nível nacional e no sistema prisional.

Por fim, os custodiados que não concluíram o ensino superior, os que conseguiram concluir e os que possuem formação acima do nível superior, representam 0,97%, 0,56% e 0,04% respectivamente, tornando possível aferir que quanto maior o grau de escolaridade, menor é a incidência dessa população em estabelecimentos penais.

A título de análise sociocultural, consideramos o estado civil dos encarcerados, ilustrado no Gráfico 09, para fins de levantamento estatístico.

Gráfico 09 – Estado civil das pessoas privadas de liberdade no Brasil



Fonte: BRASIL, 2019b, p. 37.

No que concerne ao estado civil, observa-se que mais da metade dos encarcerados, 55,42%, é formada por indivíduos solteiros. Em segundo lugar, com 28,45%, temos àqueles que possuem um (a) companheiro (a) em situação de união estável/amasiado(a). 8,83%, ocupando o terceiro lugar, temos os indivíduos casados. Em quarto lugar, com 3,84% temos a categoria não informada, significando que, no momento do preenchimento do relatório do Infopen (2019), o sistema penitenciário não possuía essa informação ou ela não foi informada pelo interno. Com 1,45%, ocupando o quinto lugar, encontramos os indivíduos divorciados, seguido pelos separados judicialmente, que representam 1,16% do total e, por fim, os viúvos, com 0,86% do total.

Mediante o exposto, podemos considerar que a população encarcerada no Brasil é predominantemente solteira, pois o primeiro lugar apresenta porcentagem elevada em relação às demais categorias.

Em relação ao tipo penal que ensejou na prisão dos indivíduos, analisaremos a seguir, conforme o grupo de pertencimento ao Código Penal (Tabela 04) e a Legislações Esparsas (Tabela 05), que trazem regras específicas para os crimes elencados:

Tabela 04 – Número de crimes tentados/consumados pelos quais as pessoas privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam julgamento (Código Penal).

Número de crimes tentados/consumados pelos quais as pessoas privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam julgamento			
Quantidade de incidência por tipo penal - crimes tentados/consumados	Homem	Mulher	Total
	493.659	26.592	520.251
Grupo: Código Penal	323.236	9.790	333.026
Grupo: Crimes contra a pessoa	61.978	2070	64.048
Homicídio simples (Art. 121, caput)	19.483	648	20.131
Homicídio culposo (Art. 121, § 3º)	1701	34	1.735
Homicídio qualificado (Art. 121, § 2º)	29.659	1168	30.827
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127)	31	11	42
Lesão Corporal (Art. 129 caput e § 1º, 2º, 3º e 6º)	3601	112	3.713
Violência Doméstica (Art. 129, § 9º)	3201	23	3.224
Sequestro e cárcere privado (Art. 148)	1357	31	1.388
Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A	2945	43	2.988
Grupo: Crimes contra o patrimônio	228.075	6791	234.866
Furto simples (Art. 155)	28.617	1120	29.737
Furto qualificado (Art. 155, § 4º e 5º)	30.423	955	31.378
Roubo simples (Art. 157)	41.703	1284	42.987
Roubo qualificado (Art. 157 § 2º)	91.314	2.147	93.461
Latrocínio (Art. 157 § 3º)	12.337	409	12.746
Extorsão (Art. 158)	1.765	87	1.852
Extorsão mediante sequestro (Art. 159)	1.720	112	1.832
Apropriação indébita (Art. 168)	706	15	721
Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A)	98	5	103
Estelionato (Art. 171)	2.953	253	3.206
Receptação (Art. 180)	14.294	364	14.658
Receptação qualificada (Art. 180, § 1º)	796	14	810
Outros - não listados acima entre os artigos 156 e 179	1.349	26	1.375
Grupo: Crimes contra a dignidade sexual	20.610	296	20.906
Estrupro (Art. 213)	9.912	53	9.965
Atentado violento ao pudor (Art. 214)	3.484	35	3.519
Estupro de vulnerável (Art. 217-A)	6.597	142	6.739
Comunicação de menores (Art. 218)	462	39	501
Tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual (Art. 231)	9	4	13
Tráfico interno de pessoas para fins de exploração sexual (Art. 231-A)	4	0	4
Outros (Artigos 215, 216-A, 218-A, 218-B, 227, 228, 229 e 230)	142	23	165
Grupo: Crimes contra a paz pública	8.506	368	8.874
Quadrilha ou bando (Art. 288)	8.506	368	8.874
Grupo: Crimes contra a fé pública	2.987	182	3.169
Moeda falsa (Art. 289)	339	27	366
Falsificação de papéis, selos, sinal e documentos públicos (Art. 293 a 297)	590	38	628
Falsidade ideológica (Art. 299)	455	33	488
Uso de documento falso (Art. 304)	1.603	84	1.687
Grupo: Crimes contra a Administração Pública	433	50	483
Peculato (Art. 312 e 313)	342	39	381
Concussão e excesso de exação (Art. 316)	34	5	39
Corrupção passiva (Art. 317)	57	6	63
Grupo: Crimes praticados por particular contra a Administração Pública	647	33	680
Corrupção ativa (Art. 333)	477	19	496
Contrabando ou descaminho (Art. 334)	170	14	184

Fonte: BRASIL, 2019b, p. 44.

No grupo dos delitos previstos no Código Penal, em breve síntese, verificamos a predominância do encarceramento em razão da prática de delitos contra o patrimônio, sendo que roubo qualificado representa o primeiro lugar dos crimes cometidos tanto por homens como por mulheres.

Para configurar o delito de roubo, é necessário que tenha havido violência ou grave ameaça contra a vítima, o que por si só já denota um delito complexo por ferir mais de um bem jurídico no mesmo ato.

Ocorre que, os crimes contra o patrimônio, no âmbito geral, revelam um desvio na conduta por parte do infrator motivado meramente por fatores socioeconômicos. Nas palavras de Silva, elucida-se que:

A predominância de crimes contra o patrimônio, na forma de furtos, roubos, estelionatos e extorsão, por exemplo, todos de motivação essencialmente sócio-econômica, permite supor uma ação organizada contra o “espírito do capitalismo” e uma forma de burlar os mecanismos tradicionais de posse, de acumulação e de legitimação da propriedade de bens e da riqueza.” (SILVA, 2001, p.57).

Agora, vejamos o quantitativo de crimes cometidos, desrespeitando os preceitos trazidos na Legislação Extravagante.

Tabela 05 – Número de crimes tentados/consumados pelos quais as pessoas privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam julgamento (Legislação Extravagante).

Grupo: Legislação específica	170.423	16.802	187.225
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)	140.798	15.951	156.749
Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)	122.074	14.075	136.149
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)	14.032	1.680	15.712
Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)	4.692	196	4.888
Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)	23.684	438	24.122
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)	13.082	213	13.295
Disparo de arma de fogo (Art. 15)	977	3	980
Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)	9.350	212	9.562
Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)	123	1	124
Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)	152	9	161
Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)	1.419	16	1.435
Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)	111	0	111
Outros (Art. 303 a 312)	1.308	16	1.324
Grupo: Legislação específica - outros	4.522	397	4.919
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)	4.245	323	4.568
Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)	3	0	3
Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)	142	72	214
Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)	132	2	134

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2017

Fonte: BRASIL, 2019b, p. 45.

Em relação aos delitos previstos na legislação esparsa, não há dúvidas de que há maior incidência no cometimento de delitos, e consequente aprisionamento, em razão do descumprimento da Lei de Drogas (Lei 11.343/06 e anterior a ela, a Lei 6.368/76).

O ato de traficar ocupa o primeiro lugar no quantitativo de indivíduos encarcerados, com 136.149 indivíduos em situação de privação de liberdade em razão da prática do artigo 33, como se pode observar na Tabela 05.

Diferentemente do crime de roubo, o tráfico, por si só, não expõe nenhum indivíduo a risco concreto. Por isso, na doutrina jurídica, é considerado um delito de perigo abstrato. A doutrina é divergente na identificação do bem jurídico tutelado, no que ensejou à tipificação dessa conduta como crime, mais ainda, sendo equiparado a crime hediondo.

Damásio de Jesus (2005) entende que, ao incriminar a prática do tráfico, o legislador tentou proteger a saúde pública em seu aspecto geral. Em contrapartida, Maria Lúcia Karam (2013) entende que o Estado utiliza da tipificação de tráfico como pretexto, alegando combater a violência e criminalidade geradas por ele, pois, para a doutrinadora, os usuários de drogas são responsáveis apenas por fazer existir o mercado de entorpecentes, mas não são responsáveis pela violência dos traficantes. A violência é responsabilidade do Estado quando classifica a conduta como ilegal e elege os meios que irá utilizar no tratamento a esta conduta penal.

Nosso intuito com a análise deste tópico é perceber como que os aprisionamentos pelo crime de tráfico de drogas também estão relacionados às práticas delituosas por parte da parcela social considerada economicamente desfavorecida.

Mesmo as modalidades criminosas que giram em torno do tráfico de drogas, cada vez mais crescente, possui uma dimensão organizativa e empresarial que permite supor uma forma de concorrência diferenciada, congregando segmentos populacionais que já estavam em condição de marginalidade social e pessoas que viram esgotadas as possibilidades de adquirir um padrão de vida razoável submetendo-se às regras de mercado e da “boa” convivência social (SILVA, 2001, p. 57-58).

Podemos considerar que a implementação da Lei de Drogas (Lei 11.343/2006) se mostrou como um dos mecanismos de contenção da população desfavorecida socioeconomicamente, pois, segundo Karam (2015), a persecução criminal não se mostra exclusiva contra as drogas, isto é, não é uma “guerra contra coisas”, mas sim contra os indivíduos mais vulneráveis entre os produtores, comerciantes e usuários das substâncias ilícitas, que incide no aprisionamento dos mais pobres, marginalizados e desprovidos de poder.

Com base na interpretação dos dados analisados, podemos traçar um perfil dos brasileiros encarcerados, afirmando que a massa carcerária brasileira é formada, predominantemente, por indivíduos do sexo masculino, os quais se encontram recolhidos, em sua maioria, em presídios/penitenciárias de competência do governo estadual ou federal.

Pode-se constatar também que, dentro de nossas prisões, a maior parte dos indivíduos possuem idade economicamente ativa, sendo que a somatória das categorias que representam o primeiro e segundo lugar (indivíduos entre 18 a 29 anos), correspondem a 54,06% da população aprisionada.

Nossa população custodiada é formada, em sua maioria, por indivíduos pardos, acompanhando os dados estatísticos nacionais, os quais registraram que, no Brasil, a maioria dos indivíduos se autodeclararam pardos na pesquisa realizada pelo IBGE (2017). Quanto ao grau de escolaridade, os dados obtidos denotam similaridade entre o Levantamento Nacional e o Prisional (2019), posto que, em ambos, os indivíduos que possuem ensino fundamental incompleto ocupam o primeiro lugar.

Na análise dos dados referentes ao estado civil dos aprisionados, foi possível concluir que a população carcerária é composta, em sua maioria, por indivíduos solteiros, que representam mais da metade da população total, especificamente, 55,42% dessa população.

Por fim, pudemos extrair, do levantamento estatístico, que a maioria dos custodiados que ingressaram no sistema prisional em razão da prática de crimes previstos no Código Penal foi em razão do cometimento de delito contra o patrimônio, especificamente, o de roubo qualificado.

Na análise dos dados apresentados, como a tipificação pelo cometimento de delitos expressos na legislação esparsa, foi possível concluir que a maioria dos aprisionados se encontram reclusos em razão das práticas de delitos contra a Lei de Drogas, sendo o tráfico o mais cometido.

Entende-se com esses dados que a população aprisionada, majoritariamente, compreende os denominados “excluídos jurídicos” (SILVA, 2011), e que, enquanto não for pensada, programada e executada uma política capaz de recuperar a ausência do Estado, assegurando-lhes moradia, educação, saúde, salário, previdência, este número será cada vez maior, correspondendo as políticas neoliberais e o constante encarceramento massivo

1.4 Aspectos sociológicos da ressocialização.

No Brasil, a execução da pena privativa de liberdade é baseada no Sistema Progressivo, e o tempo de pena a ser cumprido pelo apenado se distribui em três períodos: em regime fechado, regime semiaberto e regime aberto. Ao passo em que transcorre o tempo (requisito objetivo) e considerando a conduta do interno (requisito subjetivo), ele poderá usufruir de sua

recompensa que, *in casu*, é a progressão do regime de pena, passando a cumprir sua reprimenda em regime mais brando.

A Lei de Execução Penal – Lei nº 7.210/1984 – em seu primeiro artigo, aborda quais os objetivos da aplicação da pena, que são: “efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.” (BRASIL, 1984, Art. 1º).

Em que pese o texto normativo elencar a preocupação de se viabilizar condições para que o apenado se (re) integre ao convívio social, o que ocorre na prática é a preocupação, pura e simples, de se isolar o infrator do restante da sociedade, sem estabelecer qual tratamento deverá dispender sobre ele para que seu retorno à sociedade seja satisfatório.

Diante de uma análise mais apurada dos fatos, percebe-se que todo o investimento para a política de execução penal, contrariamente ao discurso predominante, está calcado na valorização de propostas políticas que viabilizem uma possível proteção da sociedade sobre todas as coisas, ficando em segundo plano a implementação de ações concretas que propiciem melhor condição ao delinquente no espaço carcerário (JULIÃO, 2010, p. 532-533).

Considerando a retrospectiva histórica apresentada em tópicos anteriores, em que foi possível constatar a evolução das práticas punitivas que abandonaram as violências físicas explícitas contra os corpos dos apenados, em favor de dispositivos de punição mais tênues e subjetivos, a humanidade poderia acreditar que o problema da punição fora abrandado.

De fato, a Lei de Execução Penal (LEP) traz em seu bojo um discurso humanitário baseado na filosofia ressocializadora da pena privativa de liberdade, o que faz com o que a legislação brasileira se destaque pelo seu texto moderno calcado no desenvolvimento social.

Todavia, a administração pública não envidou o mesmo entusiasmo teórico na realidade cotidiana para colocar em prática o texto da norma. Isto porque, para Araújo Júnior (1988), se a Lei de Execução Penal fosse aplicada de forma integral, certamente produziria mais efeitos na ressocialização de grande parte da população encarcerada. Ocorre que não é visualizado esse interesse por parte das autoridades públicas e, quando o indivíduo ingressa em uma prisão, a resposta estatal não é nem um pouco satisfatória.

Com esse descaso, que se inicia nas altas cúpulas do governo, por razões de interesse, e se estende ao entendimento popular, os cidadãos passam a pressionar as instituições estatais pelo endurecimento das práticas punitivas e abertura de mais prisões. Neste viés, as prisões

passam a ser entendidas como um “mal necessário” por ser a “melhor” forma para punição e garantir a segurança pública da população.

O estudo desenvolvido por Ribeiro (2011) também reconheceu que “as prisões, uma invenção da modernidade, como um espaço nomeadamente disciplinar, têm se mostrado convenientemente inadequadas tanto em princípios que fundamentam sua criação quanto aos métodos disciplinares utilizados.” (RIBEIRO, 2011, p. 38).

Dessa forma, deparamo-nos com um impasse. Como será possível executar o objetivo da Lei de Execução Penal (LEP) se as prisões não oferecem estrutura para viabilizar a (re) integração do custodiado quando do seu retorno à sociedade?

Com tudo isso, deve-se reconhecer que quanto mais se assume a posição de julgador e se aplaude a instauração de métodos punitivos mais severos, só se reforça a ideologia de encarceramento como se fosse a única alternativa existente, mesmo comprovando não haver melhorias na conjuntura social e diminuição na incidência da criminalidade.

É exatamente nesse aspecto que iniciaremos o debate sobre a ressocialização, pois “o criminoso é, antes de tudo um homem. Um homem decaído. Um homem talvez degenerado. Um homem primitivo. Mas, mesmo assim, e ainda assim, - um homem. E como tal deve ser tratado” (BARBOSA, 1993, p.295-296 apud RIBEIRO, 2011, p. 45).

Antes de mais nada, nos principais dicionários brasileiros, temos que ressocialização é o ato ou efeito de ressocializar(-se), sendo que o prefixo *-re* denota situação de repetição. Nesse caso, podemos interpretar que ressocializar diz respeito ao indivíduo que estava socializado e será submetido ao mesmo processo de socialização já experimentado.

A problematização se centra em indagar sobre qual o processo de socialização o indivíduo aprisionado se encontrava antes do cárcere. Analisando os dados levantados pelo Infopen (2019) em tópico anterior, é possível afirmar que a população aprisionada, aquela que estará sujeita aos métodos de ressocialização, na verdade, já se encontrava em condição de exclusão social, principalmente pelo fato de não terem participado do processo de escolarização em sua completude.

O conceito de ressocialização é extremamente polêmico, pois o que seria um indivíduo ressocializado? O que pode ser feito para atingir a ressocialização de um ser humano? Quais práticas são tidas como ressocializadoras?

Essas e muitas outras perguntas surgem, pois, o entendimento de ressocializar é muito mais filosófico do que conceitual. Na visão de Julião (2009), ao citar Capeller (1985), vislumbra-se que a ressocialização nada mais é do que a própria repressão de sempre, só que agora se mostra revestida do discurso jurídico.

O discurso jurídico sobre a ressocialização e, conseqüentemente, a construção do conceito, nasceu ao mesmo tempo que a tecnificação do castigo. Quando o ‘velho’ castigo, expresso nas penas inquisitoriais, foi substituído pelo castigo ‘humanitário’ dos novos tempos, por uma nova maneira de disposição dos corpos, já não agora dilacerados, mas encarcerados; quando se cristaliza o sistema prisional e a pena é, por excelência, a pena privativa de liberdade; quando se procura mecanizar os corpos e as mentes para a disciplina do trabalho nas fábricas, aí surge, então, o discurso da ressocialização, que é em seu substrato, o retreinamento dos indivíduos para a sociedade do capital. Neste sentido, o discurso dos ‘bons’ no alto da sua caridade, é o de pretender recuperar os ‘maus’ (CAPELLER, 1985, p. 131 apud JULIÃO, 2009, p. 71)

Talvez seja por isso que os estudiosos sobre a temática, como por exemplo, Michael Foucault (1987) e Goffman (1961), mostram-se desacreditados quanto ao potencial aspecto regenerador das prisões.

Na visão de Foucault (1987), as prisões não se mostram capazes de diminuir as taxas de criminalidade e, mais ainda, contribuem ativamente para a elevação do índice de reincidência por serem um ambiente propício à fabricação de delinquentes, onde eles podem se organizar de forma hierarquizada.

Contribuindo para a reflexão, Goffman (1961) se questiona como esta organização estatal contribui para o processo que ele denomina como “mortificação do eu”, pois a prisão anula o indivíduo encarcerado, e sobre ele recai as regras que deve seguir sem nem mesmo entender o porquê.

Melo (2013) acredita que o discurso da ressocialização ganhou familiaridade no Brasil após o ano de 1967. Para o autor, a partir desse ano foi possível constatar a construção desse discurso que foi ganhando força graças à boa incorporação que teve nos mais diversos seguimentos sociais.

Baseado em experiências pessoais e profissionais do referido autor, ele passou a considerar que a ressocialização é “algo difuso, multifacetado e em movimento” (MELO, 2013, p. 46). É um conceito que possui significados diferentes conforme o ponto de vista analisado. Assim sendo, entende-se que, para o custodiado, a ressocialização possui valor diferente da ressocialização na visão dos profissionais da educação. Da mesma forma que para os profissionais da segurança pública, a ressocialização se mostra em outro aspecto. Razão pela qual o estudo desse termo se mostra tão complexo e encantador.

Considerando a perspectiva que, por força legislativa, deveria ser vislumbrada com a ressocialização nos estabelecimentos prisionais, ressocializar deveria ser o mesmo que proporcionar aos cidadãos encarcerados as mesmas oportunidades de participação na vida social dos indivíduos livres (VIGNE, 2001).

Ainda para o mesmo autor, a ressocialização pressupõe “uma transformação interior, uma autoconscientização, uma mudança interna”, e prossegue aduzindo que ela “não se efetiva se as alterações de comportamento e de atitudes acontecem apenas exteriormente” (VIGNE, 2001, p. 31),

Em outros termos, para ser alcançada, a ressocialização deve ser entendida como uma mudança capaz de atingir níveis profundos no entendimento do indivíduo em situação de privação de liberdade. Caso contrário, será apenas uma sequência de atividades implantadas na rotina do encarcerado que passará a desenvolvê-la de forma automática e mecanizada.

Dentre as práticas carcerárias com o fim ressocializador, a LEP, em seu artigo 11, prevê assistências que devem ser dispendidas ao custodiado durante o período de privação de liberdade, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade. São elas a assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. Além do mais, em seu artigo 126, estabelece o estudo como uma das formas de remição de pena, sendo que a cada 12 horas de frequência escolar divididas em, no mínimo, três dias, o apenado poderá remir um dia de sua pena. Nesse viés, a cada 12 horas de estudo, seguindo os trâmites processuais, o magistrado poderá considerar como um dia de pena cumprido.

Para os fins específicos desta pesquisa, será de fundamental importância um estudo mais elaborado da assistência educacional e a remição de pena pelo estudo, as quais serão discutidas no capítulo seguinte, reservado ao estudo normativo do tema.

2 CONSIDERAÇÕES NORMATIVAS SOBRE A EDUCAÇÃO PRISIONAL

A nova ideologia penal, paulatinamente, foi galgando seu espaço até se consolidar, trazendo em seu bojo ideais humanitários, e respeitando a dignidade da pessoa humana. Não teria outro resultado, senão a positivação desse entendimento no ordenamento jurídico vigente, conferindo força normativa e atribuindo aspecto obrigatório quanto ao integral cumprimento do texto legal.

Esse respaldo normativo foi acolhido tanto pela esfera federal quanto pela esfera estadual e, juntas, passaram a ditar regras, auxiliar e se complementarem, de forma a, pelo menos, tentar garantir que os novos paradigmas executacionais sejam respeitados e aplicados.

Foi a partir do novo entendimento sobre prisão que a educação passou a integrar a rotina de presídios e penitenciárias no Brasil (MENDES, 2011), razão pela qual entende-se ser necessário compreender a trajetória normativa, a fim de vislumbrar a educação prisional em sua essência. Sob esse aspecto, podemos constatar como o estudo da educação, como uma área de conhecimento, inter-relaciona-se com os mais diversos campos do conhecimento.

Assim, passaremos a analisá-la em consonância ao estudo do Direito, que nos permitirá realizar a interpretação das normas que oferecem interesse ao estudo do objeto desta pesquisa que é a educação em prisões.

No que se refere à hierarquia normativa, iniciaremos este estudo analisando alguns artigos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que é a legislação maior de nossa pátria. Posteriormente, ainda seguindo o rito hierárquico, mas respeitando a abordagem específica do tema educacional, passaremos ao estudo de leis esparsas, iniciando pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), passando pelo Plano Nacional de Educação (2014) e, quanto à questão executacional, procuramos adentrar nos pormenores da Lei de Execução Penal (1984) e, por fim, o Plano Nacional de Segurança Pública (2018), já que este oferece subsídios importantes para o desenvolvimento desta pesquisa.

Por fim, já em âmbito estadual, analisaremos a Constituição do Estado do Mato Grosso do Sul (1989), especificamente no que diz respeito ao estudo da educação desenvolvida em caráter intramuros, em consonância com o Plano Estadual de Educação (2014), à Resolução da Secretaria Estadual de Educação (2005) e ao Plano Estadual de Educação nas Prisões do Estado de Mato Grosso do Sul (2015).

2.1 Diretrizes Nacionais

2.1.1 Constituição da República Federativa do Brasil

A Carta Magna de 1988, conhecida popularmente como Constituição Cidadã, não surgiu de forma gratuita. Ela traz em seu texto garantias individuais e coletivas e obrigações estatais nunca antes exploradas por nenhum governo de forma tão ampla.

Logo em seu primeiro artigo, já apresenta ao cidadão quais os fundamentos que alicerçam a República Federativa do Brasil:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político. [grifo nosso] (BRASIL. 1988)

Todos os fundamentos indicados apresentam peculiar importância quanto aos ideais de desenvolvimento da nação. No entanto, a cidadania e a dignidade da pessoa humana, mormente, relacionam-se intrinsecamente às garantias individuais que iremos estudar mais adiante quando da execução da pena.

Entende-se por cidadania o sentimento de pertencimento do indivíduo ao seu país. Para tanto, assegurando-lhe realizar atividades que contribuam para a formação, desenvolvimento e mudanças da nação a qual faz parte, a partir do momento em que começa se relacionar com os demais indivíduos que também fazem parte da mesma nação (BONAMIGO, 1999).

Trata-se, portanto, de um conceito jurídico que traduz a relação que se forma entre o Estado e o indivíduo como sujeito de direitos, e entre os indivíduos consigo mesmos. O conceito de cidadania “é apresentado como uma construção do direito, como um status legal, cujo enunciador é o Estado, que a concede a seus nacionais através da lei” (BONAMIGO, 1999, p. 45).

Mais abrangente ainda é o conceito de dignidade da pessoa humana que hoje já é entendida como um princípio norteador para qualquer ação empregada no meio social em respeito às relações democráticas. Trata-se da relação entre o sujeito e suas próprias ações, isto é, origina-se da própria autonomia do indivíduo (JABORANDY, 2017).

Entendemos não haver conceituação taxativa que exprima o verdadeiro significado do termo, posto que diz respeito a um conceito que está em construção, ao passo que a conduta humana sempre opera mutações no meio social.

De acordo com Moraes (2006), o conceito de cidadão coaduna com a função basilar dos direitos fundamentais.

Dignidade é um valor espiritual e moral, inerente à pessoa, que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável da própria vida e que traz consigo a pretensão ao respeito por parte das demais pessoas, constituindo-se um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar, de modo que, somente excepcionalmente, possam ser feitas limitações ao exercício dos direitos fundamentais, mas sempre sem menosprezar a necessária estima que merecem todas as pessoas enquanto seres humanos (MORAES, 2006, p. 10).

Adentrando no sentido do entendimento de dignidade da pessoa humana, encontramos um conjunto de direitos e deveres decorrentes dela (WEBER, 2009), como, por exemplo, o direito à vida, à integridade física, à segurança, à educação e qualquer outro que proporcione o mínimo de condições que permitam conceder ao indivíduo uma vida benemerente.

Observa-se que ambos fundamentos - cidadania e dignidade da pessoa humana - também se relacionam à condição de aprisionamento do indivíduo, eis que, mesmo em situação de privação de liberdade, continuam sendo sujeitos de direitos, cabendo ao Estado garantir-lhes esses fundamentos até mesmo durante a execução da reprimenda.

Neste sentido, no capítulo dos Direitos Sociais, o artigo 6º da Constituição da República (1988) elenca quais são eles: “a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados [...]” (BRASIL, 1988).

No que se refere a esse aspecto, ressalta-se a presença da educação positivada no texto normativo, considerada como exercício da condição humana e reconhecida como um direito social, isto é, direito capaz de propiciar condições de igualdade entre os indivíduos para que consigam usufruir de uma vida digna.

Sem exceção, os direitos sociais são garantidos a todos os indivíduos residentes em solos nacionais, não excluindo, portanto, nem mesmo aqueles que se encontram custodiados pelo Estado. Quando estão em situação de privação de liberdade, os indivíduos estão sob a tutela estatal e, por isso, o Estado deve fornecer formas, elementos e condições para que estes indivíduos possam usufruir dos mesmos direitos, inclusive no interior do cárcere.

Nesta perspectiva, constatamos a previsão constitucional no Artigo 6º (BRASIL, 1988) que obriga ao Estado e concede direito ao indivíduo de poder gozar da educação, não

importando, neste ponto, se cometeu algum delito, pois deverá lhes ser fornecidas as mesmas condições usufruídas pelo indivíduo sem restrição de sua liberdade.

O texto constitucional trata de forma mais específica, em seu artigo 205, sobre o direito à educação e aduz que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). Assim sendo, ao não estabelecer nenhuma restrição à aplicação desta norma, o entendimento é que ela é extensiva, configurando um direito assegurado a todos indivíduos, independente se possuem restrição ao seu direito de ir e vir, ou não.

Em seu artigo 214, a Carta Magna se preocupa em estabelecer como será assegurado o direito à educação.

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do país (BRASIL, 1988).

Nesse diapasão, observa-se a preocupação do legislador em garantir, ao menos no plano teórico, a completude quanto à positivação do direito à educação. Por estar expresso no texto constitucional, que é a lei maior de nosso país, torna-se um direito que deve ser assegurado e respeitado pelas demais esferas do poder, tanto em âmbito estadual quanto municipal.

Por isso, passaremos ao estudo da educação desenvolvida em prisões abordada em outras normas de competência federal, que abordam o tema de forma mais específica que a discussão trazida em âmbito constitucional.

2.1.2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação

A Lei nº 9.394, publicada em 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) é o instrumento jurídico inaugurado para viabilizar e regulamentar a aplicação dos preceitos constitucionais no que tange à educação. Como visto, a Constituição da República (1988) implementou os direitos e garantias, cabendo a esta lei estabelecer regras específicas a fim de propiciar o acesso à educação nos moldes constitucionais.

Em seu primeiro artigo, a LDB (1996) preceitua o campo de alcance da educação ao estabelecer que: “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”.

Não há inovação ao afirmar que a educação não se restringe às atividades realizadas e desenvolvidas no ambiente escolar. Todavia, devemos reconhecer que a postura adotada pelo legislador ao elencar a educação como um processo tão amplo, interdisciplinar e interpessoal reconheceu e positivou a democratização da educação, como instrumento capaz de modificar os espaços sociais.

Inegável reconhecer também que a abordagem legislativa aos aspectos educacionais, por meio da LDB (1996), favoreceu a afoiteza das oportunidades educacionais no Brasil. Entretanto, no que diz respeito ao estudo abordado neste trabalho, que é a oferta educacional aos indivíduos fora da idade escolar, observou-se que a lei ficou inerte, fazendo apenas uma abordagem superficial do tema.

A LDB (1996) reservou a Seção V, do Capítulo II, para tratar sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento.

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames. (BRASIL, 1996)

Em apenas dois artigos a norma não conseguiria abordar nem mesmo as principais questões que envolvem a EJA, muito menos elencar meios para oportunizar o acesso a atividades educacionais por parte da parcela da população excluída, que não teve acesso a esse direito básico, ou trazer algum tipo de inovação para essa modalidade educacional.

Com essa abordagem, entendemos que a EJA assumiu papel subsidiador. Isto é, a administração pública não deposita sobre ela técnicas de incentivos e/ou aperfeiçoamentos, por entendê-la como a solução derradeira destinada à população adulta e marginalizada.

A EJA poderia ser utilizada como mecanismo para acompanhar a transformação social, sobretudo as transformações que versam sobre a idade da população, que, atualmente, passa por um processo de envelhecimento em razão da diminuição na taxa de natalidade.

Araújo (2005) se posicionou quanto ao aspecto social que a EJA poderia realizar em nossa sociedade caso fosse melhor explorada.

As dificuldades são diversas, mas é necessária uma mudança na situação atual, ao se considerar que a população está cada vez mais idosa e a taxa de natalidade tem diminuído. A população tem caminhado para buscar alternativas de ocupação para as pessoas com idade mais avançada, com projetos e possibilidades de investimentos advindos da educação (ARAÚJO, 2005, p. 28).

A autora citada menciona que a desimportância constatada na LDB (1996) retrata como nossa sociedade conduz a população idosa, baseada no preconceito que interfere na elaboração de normas, causando a ineficiência quanto à sua utilização em prol de indivíduos maduros.

A atual política pública para jovens e adultos tem se mostrado pouco eficiente, pois mantém ações arraigadas de preconceitos contra os idosos. É importante esclarecer que não se pretende a priorização em relação à oferta de educação para jovens e adultos, mas espera-se que essa modalidade de educação seja considerada relevante no decorrer das discussões de propostas para a educação do país (ARAÚJO, 2005, p.28).

Concordamos com o posicionamento da autora, mas, sendo este o motivo ou não, não podemos discordar que a EJA nunca recebeu papel de destaque enquanto modalidade educacional, mesmo contribuindo crucialmente para suprir a ausência do Estado que deveria promover e viabilizar o gozo dos direitos sociais.

Outrossim, se a Educação para Jovens e Adultos ofertada em instituições regulares de ensino já é abordada timidamente pela legislação, a EJA ministrada em ambiente prisional sofre mais ainda com suas peculiaridades, tendo em vista que as unidades penais são encaradas como ambientes hostis (ARAÚJO, 2005), denotando-se mais incomum ainda, quando se torna o ambiente profissional daquele indivíduo que foi graduado a ministrar aulas em escolas convencionais.

O docente que passa a trabalhar em ambientes prisionais se vê defronte a um novo ambiente, cheio de regras de convivência e disciplina, rodeado por escoltas e muralhas, em que os armamentos passam a ser também seus instrumentos de trabalho. Com isso, acabam

inseridos, de uma hora para outra, na rotina e no campo de um mundo que não é de sua formação.

Devido a esses fatores e por diversas outras dificuldades não mencionadas, mas que ocorrem no período de experiência do docente, entende-se que a EJA, ofertada no ambiente prisional, merecia abordagem específica na LDB (1996), contemplando todos os fatores sociais, pedagógicos e jurídicos de interesse à educação intramuros.

No decorrer dos tempos, muita movimentação dentro da educação ocorreu e, com isso, tivemos a criação de outras leis educacionais, como o Plano Nacional de Educação (PNE), que traz novos norteamentos para a educação nacional, contendo uma tentativa de abordagens voltadas à formação cidadã e aos excluídos. Assim sendo, no tópico seguinte abordaremos e discutiremos se o PNE (2014) trouxe contribuições para a educação em ambiente prisional.

2.1.3 Plano Nacional de Educação

O Plano Nacional de Educação (2014), em poucas palavras, compreende um compilado de diretrizes e metas que versam sobre artefatos, mecanismos e investimentos que visem à melhoria na qualidade educacional, a serem alcançadas em um período de tempo.

O PNE vigente nos dias atuais foi publicado em 2014, pela Lei nº 13.005, e, conforme o texto legal, terá validade por 10 anos. Com isso, ao final dos 10 anos de vigência, objetiva-se que as metas estabelecidas tenham sido alcançadas e implantadas.

Como diretrizes, o PNE (2014) estabeleceu em seu artigo 2º que:

São diretrizes do PNE:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. [grifo nosso] (BRASIL, 2014).

Considerando que todas as diretrizes devem ser pensadas, trabalhadas e executadas em forma de cooperação entre os Entes Federados – União, Estados Distrito Federal e Municípios, cada qual poderá elaborar seu Plano específico, desde que respeitadas as diretrizes do Plano Nacional, estabelecendo estratégias que:

Art. 8º, §1º:

I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais. [grifo nosso] (BRASIL, 2014).

Dentre as diretrizes e estratégias observadas nos dois artigos supra citados, destacamos a “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação” (BRASIL, 2014) por relacionar-se intrinsecamente à educação ofertada intramuros como forma de garantir o direito à cidadania, um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, e contribuir para a diminuição nas formas de discriminação ao oferecer a base de valores e conhecimentos que auxilia o indivíduo no convívio social e estrutura sua trajetória quanto aos aspectos sociais, profissionais e até mesmo psicológicos.

Destacamos também “o sistema educacional inclusivo, em todos os níveis, etapas e modalidades” (BRASIL, 2014). Entende-se por educação inclusiva aquela que busca o acesso aos direitos sociais por qualquer indivíduo, aqui podendo se enquadrar os indivíduos encarcerados que, mesmo tendo seu direito à liberdade restrito, devem usufruir dos demais direitos e garantias fundamentais, sem distinção.

Em anexo à Lei do Plano Nacional de Educação (2014) foram estabelecidas 20 metas a serem observadas neste interstício de 10 anos, das quais, nenhuma dispensou atenção específica às atividades educacionais desenvolvidas e realizadas em ambiente prisional, denotando o abandono por parte dos governantes às questões relacionadas à educação prisional. São elas, apresentadas no Quadro 01:

Quadro 01 – Metas e Ações do Plano Nacional de Educação.

META	AÇÃO
01	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.
02	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
03	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)
04	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados
05	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
06	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica
07	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb
08	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
09	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Fonte: BRASIL, 2014.

A junção entre direito e educação poderia promover ganhos incalculáveis, como já alertado por Fávero (1996) ao aduzir que “num momento em que as ciências humanas se renovam pela busca da construção de campos interdisciplinares, direito e educação podem travar fecundo diálogo em vista de uma democratização educacional” (FÁVERO, 1996, p.30). Entretanto, nesse caso, é possível aferir que o legislador optou por manter-se inerte, deixando passar a oportunidade de contemplar melhorias à educação dos presos dentro do período estipulado. Com isso, a esperança somente será renovada com a promulgação do próximo Plano Nacional de Educação, que ocorrerá em 2024.

Quanto ao aspecto educacional de modo geral, entendemos que o Plano Nacional de Educação (2014) se preocupou em transformar o quadro educacional no país, embora, assim como a LDB (1996), não trouxe inovações específicas ao campo educacional destinado a Jovens e Adultos em situação de restrição de liberdade, tornando imperioso o estudo da Lei de Execuções Penais (1984), por conter normas específicas ao tema.

2.1.4 Lei de Execução Penal

Como a legislação educacional brasileira não contém um norteamento específico destinado aos indivíduos encarcerados, a Lei de Execução Penal (1984) se tornou a principal norteadora das ações educacionais desenvolvidas em presídios do Brasil.

A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, conhecida como Lei de Execução Penal (LEP), foi instituída no intuito de efetivar as disposições da sentença condenatória e propiciar a satisfatória reinserção social do apenado (BRASIL, 1984). No decorrer de seus 204 artigos,

essa lei se preocupa em garantir assistência ao preso, prevenir o cometimento de novos delitos, reintegrar o indivíduo ao convívio social e garantir a assistência necessária ao egresso.

Nesse diapasão, a LEP (1984) preocupou-se em trazer mecanismos que auxiliem o indivíduo durante o período de custódia, mas também após sua cessação, bem como as assistências que devem ser fornecidas ao custodiado. No artigo 25, a Lei estipula assistências específicas que devem ser fornecidas ao egresso.

Art. 25. A assistência ao egresso consiste:

I - na orientação e apoio para reintegrá-lo à vida em liberdade;

II - na concessão, se necessário, de alojamento e alimentação, em estabelecimento adequado, pelo prazo de 2 (dois) meses.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no inciso II poderá ser prorrogado uma única vez, comprovado, por declaração do assistente social, o empenho na obtenção de emprego.

Art. 26. Considera-se egresso para os efeitos desta Lei:

I - o liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da saída do estabelecimento;

II - o liberado condicional, durante o período de prova.

Art. 27. O serviço de assistência social colaborará com o egresso para a obtenção de trabalho. (BRASIL, 1984)

Mesmo que, na prática, todas essas garantias não sejam ofertadas, não se pode negar que a LEP (1984) se preocupou em acolher o indivíduo apenado, reconhecendo-o como cidadão, assim como preceitua nossa Lei Maior (1988).

Quanto às assistências aos internos, temos a assistência “I – material; II - à saúde; III - jurídica; IV – educacional; V – social; VI – religiosa” (Art. 11, BRASIL, 1984). Como a LEP foi publicada em 1984, ou seja, antes da Constituição Federal, ao redigir a Carta Magna, o legislador acompanhou o preceito legal da assistência educacional e elevou a obrigatoriedade a nível constitucional, mesmo que de forma não expressa.

Especificamente quanto à assistência educacional, a LEP (1984) reservou a Seção V, do Capítulo II, previsto no Título II, para tratar sobre o tema. Do artigo 17 ao 21-A, a Lei em destaque regulamentou questões específicas sobre a educação prisional, compreendendo desde a instrução escolar até a formação profissional do custodiado.

Dentre eles, configura-se como obrigatório o ensino de 1º grau, já o Ensino Médio, regular ou supletivo foi implantado apenas em 2015, em obediência ao preceito constitucional de universalização, por meio da Lei 13.163, que será ofertado na modalidade da EJA (BRASIL, 1984). Para tanto, entidades públicas ou particulares poderão instalar escolas dentro das penitenciárias ou presídios, providas de biblioteca, com o fim de promover as

atividades educativas sem que o interno tenha que se ausentar da unidade prisional, como disposto nos artigos 20 e 21 da LEP (1984).

Não foi esquecido o Ensino Profissional por parte desta norma, indicando que poderá ser ofertado em nível de iniciação ou aperfeiçoamento técnico, sendo que todas as modalidades educacionais poderão ser cursadas a distância, conforme permissão concedida no §3º do artigo 18-A, em consonância ao artigo 19 da lei em comento.

Mais adiante, em seu artigo 83, a LEP (1984) reforça que “o estabelecimento penal, conforme a sua natureza, deverá contar em suas dependências com áreas e serviços destinados a dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva” (BRASIL, 1984). Para tanto, prevê também que “serão instaladas salas de aulas destinadas a cursos do ensino básico e profissionalizante” (BRASIL, 1984).

Ocorre que, apesar de previsto no texto legal, não foram encontrados registros de que o Estado destina verba específica a esse fim. Dessa forma, quando o estabelecimento penal possui local destinado às atividades educacionais, enfrenta dificuldades na obtenção de recursos financeiros para aquisição de materiais necessários à execução das atividades a serem realizadas.

O principal empecilho para o desenvolvimento das atividades educacionais de forma satisfatória dentro dos presídios é a falta de infraestrutura, pois muitas unidades não possuem nem os requisitos básicos de instalação de uma unidade prisional, muito menos condições para que se cumpram as demais previsões normativas (CARREIRA, 2009).

Aliado aos mecanismos previstos na LEP (1984), o ordenamento jurídico também conta com o auxílio de normativas desenvolvidas pelos órgãos da Segurança Pública que acabam refletindo e auxiliando nos procedimentos educacionais desenvolvido nas prisões. Essa junção poderá ser melhor entendida com a análise do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2018) que será realizada no tópico a seguir.

2.1.5 Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social

O Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social – PNSP (2018) - possui a função principal de coordenar a atuação das forças de segurança pública a nível nacional, envidando esforços para diminuir as taxas de criminalidade no país.

Trata-se de um documento recente, publicado no ano de 2018, que possuirá validade de 10 anos, conforme previsto no texto da norma. Durante sua elaboração, o então Presidente

Michel Temer lançou uma consulta pública sobre o tema, cedendo espaço à participação popular mediante sugestões e críticas.

O Decreto nº 9.630, de 26 de dezembro de 2018, instituiu o PNSP, trazendo um rol de objetivos “como redução de homicídios e crimes violentos letais; redução da violência contra a mulher, em especial a violência doméstica e sexual; valorização de condições dignas de trabalho aos profissionais de segurança pública e do sistema penitenciário; fortalecimento do aparato de segurança e o controle de divisas, fronteiras, portos e aeroportos; ampliação, controle e o rastreamento de armas de fogo e munições; enfrentamento ao crime organizado, entre outros².”

No que se refere à educação, o Decreto supracitado (2018) reconheceu a relação entre a oferta de educação para os custodiados às condições necessárias para a ressocialização, configurando como um de seus objetivos:

VII - aprimorar a gestão e as condições do sistema prisional, para eliminar a superlotação, garantir a separação dos detentos, nos termos do disposto na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e as condições mínimas para ressocialização dos detentos, por meio da oferta de oportunidades educacionais, de qualificação profissional e de trabalho (BRASIL, 2018).

O Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2018) é um documento de 95 páginas que abordou o estudo específico das problemáticas, envolvendo as forças de segurança pública no enfrentamento ao crime, valendo-se de objetivos e formar para dirimir cada problemática abordada.

Preliminarmente, com o PNSP, implantou-se o Susp – Sistema Único de Segurança Pública, por meio da Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018, instrumento estatal que reúne as informações e converge a criação e implantação das políticas públicas sobre as principais questões envolvendo a segurança pública do país.

Considerando os problemas econômicos e as crises fiscais enfrentadas pelo Brasil durante as últimas décadas, os Entes Federativos alegaram não possuir recursos suficientes ao enfrentamento da violência. Nesse intuito, o Susp foi criado para realizar esta função por meio da “[...] padronização de dados, integração tecnológica, de inteligência e operacional [...]” (BRASIL, 2018, p. 7). Assim, com a criação do Susp, o governo voltou seu olhar novamente às questões envolvendo a segurança pública, conferindo-lhe caráter político-administrativo como resposta ao problema instaurado.

² TEMER CRIA PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. Justiça e Segurança Pública, 2019. Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1546269936.75>>. Acesso em: 22 de maio de 2020.

Em se tratando de instrumento para viabilizar a realização dos objetivos constantes no Decreto nº 9.630/2018, o PNSP (2018) instituiu como estratégias/ações para aprimorar a gestão e as condições do Sistema Prisional, visando eliminar a superlotação e garantir a separação dos detentos, nos termos da Lei de Execução Penal (1984), bem como possibilitar condições mínimas para ressocialização, oportunidades educacionais, de qualificação profissional e de trabalho, levando em consideração os apontamentos a seguir:

- respeitar a capacidade de vagas de cada estabelecimento prisional;
- respeitar os princípios e regras constantes na legislação, em consonância à observância aos direitos humanos;
- estipular a reinserção no sistema prisional;
- elaborar o Plano Penitenciário Nacional;
- desenvolver materiais específicos às políticas penitenciárias;
- instituir programas de inclusão social voltados ao egresso e futuro egresso do sistema prisional, principalmente quanto à profissionalização do custodiado e oferta de trabalho;
- articular mutirões carcerários em parceria com o Poder Judiciário e demais órgãos da execução de pena;
- financiar a implantação e descentralização de Centrais Integradas de Alternativas Penais e monitoramento eletrônico;
- fortalecer o apoio a egressos;
- assegurar os direitos da população LGBTI dentro do sistema prisional;
- ampliar vagas nas unidades penais;
- qualificar e valorizar os servidores que atuam no sistema prisional;
- submeter os presos mais perigosos ao RDD – Regime Disciplinar Diferenciado;
- aferir o perfil daqueles que foram presos por prática de delitos não violentos e tráfico de drogas;
- fortalecer as audiências de custódia, o prontuário eletrônico, e o sistema eletrônico de controle das execuções penais;
- tratar de forma adequada os seguimentos vulneráveis;
- incentivar o uso da identificação biométrica (BRASIL, 2018, p.55-56).

Trata-se de rol extenso com estratégias e ações de significativa importância no trato da criminalidade em nosso país. No entanto, mais uma vez, mesmo mencionando a educação como fator ressocializador e integrador na vida do custodiado, ao especificar as estratégias e ações, a União abriu mais uma lacuna ao campo educacional, ao passo que não elencou nenhum aspecto e/ou atividade educacional como condição mínima para ressocialização, fazendo apenas uma abordagem geral quanto aos objetivos propostos.

A fim de conhecer a normatização específica estadual, lançaremos, no tópico seguinte, um olhar às normas elaboradas no que tange à educação ofertada dentro das prisões do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.2 Diretrizes Estaduais

2.2.1 Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul

Baseando-se em uma leitura da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul (1989), percebe-se que ela não trouxe inovações ao campo educacional, muito menos à educação ofertada à população prisional. A esse respeito, o entendimento jurídico é que, frente à omissão da Lei em âmbito Estadual, aplica-se os preceitos constitucionais já estudados em tópico anterior.

Assim como visualizado no texto constitucional (1988), a Constituição Estadual (1989) também aborda a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos que regerá o Estado de Mato Grosso do Sul. Como não há vedação expressa na Carta Magna, entende-se que este princípio deverá ser assegurado a todos os indivíduos, independente se está em situação de privação de liberdade ou não.

Art. 1º O Estado de Mato Grosso do Sul tem como fundamentos:
I - a preservação da sua autonomia como unidade federativa;
II - o respeito aos princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal;
III - a dignidade da pessoa humana;
IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
V - a garantia da autonomia municipal dentro dos princípios estabelecidos nesta Constituição em consonância com a Constituição Federal. [grifo nosso] (MATO GROSSO DO SUL, 1989).

Assim, garantir a dignidade dos indivíduos custodiados significa oferecer as mínimas condições para que seja possível o cumprimento de sua reprimenda. No entanto, com base no Levantamento de Informações Penitenciárias realizadas pelo Infopen (2019), referente aos dados em de 2017, observa-se que a situação no Estado de Mato Grosso do Sul acompanha a superlotação do sistema prisional a nível nacional. Em todo país, temos a oferta de 423.242 vagas, sendo que há um total de 726.354 pessoas presas. Ou seja, a população prisional do país excede em 71,62% a oferta de vagas das unidades penais (BRASIL, 2019).

Na esfera estadual, Mato Grosso do Sul possui um total de 16.185 indivíduos custodiados (BRASIL, 2019), sendo que possui apenas 9.426 vagas em suas unidades prisionais. Isso representa que o Estado possuía um excedente de 71,7% de indivíduos encarcerados em relação às vagas existentes, porcentagem acima da perspectiva nacional.

Esse fato nos permite afirmar que é impossível garantir a dignidade aos indivíduos custodiados, a partir do momento em que, pela simples análise dos dados estatísticos, observa-se que as unidades penais recebem um contingente de presos que elas mesmas não conseguem administrar, muito menos oferecer condições mínimas de subsistências.

Na Seção destinada à Educação, constante no Capítulo III, do Título VI, a Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul (1989), entre os artigos 189 a 201, elenca os princípios aos quais a educação se baseará, tais como as modalidades de oferta, estipula as obrigações estatais concernente ao tema educação, estabelecendo sobre como se dará a participação municipal, o gerenciamento dos recursos, bem como a previsão do Plano Estadual de Educação (2014).

Para melhor explicitar o apregoado, transcrevemos o artigo 189 que prevê:

Art. 189 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o trabalho.

Parágrafo único. O ensino será ministrado nos seguintes princípios: I – a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; [...] (MATO GROSSO DO SUL, 1989).

No que se refere ao âmbito prisional, essa igualdade de condições encontra suas barreiras em vários aspectos. A título de exemplo, podemos citar situações que a própria pesquisadora concluiu com sua experiência profissional por quase dois anos como agente penitenciário:

a) as vagas ofertadas ao trabalho e ao estudo são menores que a população carcerária das unidades prisionais;

b) quando ofertadas, passam por um processo de seleção entre os próprios internos que prezam pelo gozo por parte dos presos faccionados e só quando sobram alguma vaga, esta será acessível aos demais custodiados;

c) apesar de previsão legal para conciliar a remição de pena pelo trabalho e pelo estudo, a política institucional da maioria das unidades prisionais do Estado de Mato Grosso do Sul entende que o interno deve optar por um desses dois mecanismos e, como o trabalho além de propiciar a remição da pena também possui a oferta de salário, a maioria dos custodiados optam por realizar atividades laborativas em detrimento das atividades educacionais.

Feita a análise superficial quanto aos preceitos estaduais aplicáveis ao tema objeto de estudo nesta pesquisa, passaremos a abordar os tópicos principais do Plano Estadual de Educação (2014), especialmente, referente aos assuntos relacionados à educação de presos.

2.2.2 Plano Estadual de Educação

Assim como o Plano Nacional de Educação (2014), o Plano Estadual (2014), baseando-se nas diretrizes do PNE (2014), elenca, em seu texto, objetivos e metas a serem atingidas em determinado período de tempo.

Em Mato Grosso do Sul, o Plano Estadual vigente foi publicado em 2014, cujo prazo de vigência será de 10 anos, encerrando-se, então, em 2024, acompanhando, assim, o mesmo prazo do Plano Nacional de Educação (2014).

Aprovado por meio da Lei Estadual nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014, o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (2014) foi um dos primeiros planos estaduais aprovados, em consonância ao proposto no Plano Nacional de Educação³.

Da mesma forma em que foi estipulado no Plano Nacional de Educação (2014), no decorrer do Plano Estadual de Educação (2014), vinte metas foram enumeradas, acompanhadas da análise situacional da educação no Estado, indicando estratégias a serem adotadas, visando a alcançar cada meta apontada, as quais são:

Quadro 02 – Metas e Ações do Plano Estadual de Educação.

META	AÇÃO
01	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, progressivamente, 60% das crianças de até 3 anos, até o final da vigência deste PEE.
02	Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE.
03	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PEE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.
04	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
05	Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.
06	Implantar e implementar gradativamente educação em tempo integral em, no mínimo, 65% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) estudantes da educação básica.
07	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.

³ MATO GROSSO DO SUL SANCIONA PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. MEC. PNE em movimento. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/noticias/60-mato-grosso-do-sul-sanciona-plano-estadual-de-educacao>>. Acesso em 09 de março de 2020.

08	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros.
09	Elevar para 95% a taxa de alfabetização da população com 15 ou mais de idade até 2015 e, até o final da vigência do PEE-MS, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.
10	Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.
11	Triplificar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.
13	Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PEE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos (as) os (as) professores(as) da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
16	Formar, em nível de pós-graduação, 60% dos (as) professores (as) da educação básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PEE.
18	Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
19	Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da União.
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência deste PEE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Fonte: MATO GROSSO DO SUL, 2014.

Apesar de não haver menção expressa sobre a modalidade educacional voltada a jovens e adultos encarcerados, entendemos que a meta 8 é aplicável à educação prisional ao voltar seu olhar ao nível de escolarização da população entre 18 e 29 anos, sem distinção se presos ou não, no intuito de elevar o nível educacional dos mais pobres e igualando o nível de escolarização entre negros e não negros.

Analisando os dados relatados no Capítulo 1, no Tópico 1.3.3, que versam sobre o levantamento de dados penitenciários realizados pelo Infopen (2019), verifica-se que a população carcerária é predominantemente parda e, à luz dos ideais neoliberais, as prisões são formadas, sobretudo, por indivíduos pobres e marginalizados (WACQUANT, 2001).

Assim, entendemos que, ao lançar a preocupação sobre estas questões pontuais (cor e pobreza), o Estado de Mato Grosso do Sul, mesmo que tacitamente, se dispõe a ofertar atividades educacionais satisfatórias em ambiente prisional, tendo em vista o alto índice de negros (pretos e pardos) encarcerados, com escolaridade incompleta (BRASIL, 2019b). Dados estes que serão melhor trabalhados nos Capítulos 3 e 4.

Afere-se que, ainda com o aumento da frequência escolar, em Mato Grosso do Sul, há grande quantidade de jovens, entre 18 a 29 anos em nível básico de educação, mesmo possuindo idade para ter concluído o Ensino Médio (MATO GROSSO DO SUL, 2014).

Ao realizar a análise situacional da meta relacionada à idade média, entre 18 e 29 anos, o Plano Estadual de Educação (2014) reconheceu que a inobservância da conclusão dos estudos está relacionada às diferenças socioeconômicas, associadas às de etnia, que evidenciam a má distribuição das oportunidades educativas MATO GROSSO DO SUL, 2014).

Em razão disso, a diferença educacional entre a população negra e a não negra, em Mato Grosso do Sul, chega a 82,9%, sendo que nacionalmente, a diferença é de 91,5% (BRASIL 2019b). O Plano Nacional de Educação (2014) tem como objetivo igualar essa diferença, ou seja, atingir 100%, até o final de sua vigência, o que também esperamos que ocorra a nível estadual (PNE, 2014).

Para tanto, foram enumeradas oito estratégias para garantir o cumprimento da Meta 8, transcritas no Quadro 03 para melhor compreensão do leitor:

Quadro 03 – Estratégias e Ações do Plano Estadual de Educação.

ESTRATÉGIA	AÇÃO
8.1	Garantir aos estudantes em situação de distorção idade-série, programas com metodologia específica, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, visando à continuidade da escolarização, de forma a concluir seus estudos, utilizando-se também da educação a distância, a partir do segundo ano de vigência deste PEE;
8.2	Criar políticas específicas, no prazo de dois anos de vigência deste PEE, para ampliar o atendimento aos segmentos populacionais considerados nesta meta na rede pública de ensino, por meio de cursos de educação de jovens e adultos;
8.3	Promover, na vigência do PEE-MS, a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, bem como aos indígenas, quilombolas, povos das águas, populações fronteiriças, em parceria com as áreas de assistência social, organizações não governamentais, saúde e proteção à juventude;
8.4	Divulgar e incentivar, de forma permanente, a participação em exames gratuitos de

	certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;
8.5	Estabelecer articulação com entidades privadas de serviço social e de formação profissional para expandir, por meio de parcerias, a oferta gratuita da educação profissional na forma concomitante ao ensino cursado pelo estudante na rede escolar pública, a partir do segundo ano de vigência deste PEE-MS;
8.6	Acompanhar e monitorar, continuamente, o acesso e a permanência nas escolas dos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas competentes, identificando motivos de absenteísmo, apoio à aprendizagem e à conclusão dos estudos;
8.7	Formular, em parceria com outros órgãos e instituições, currículos adequados às especificidades dos(as) estudantes da EJA, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida, a promoção da inserção no mundo do trabalho e a participação social, a partir do segundo ano de vigência deste PEE;
8.8	Promover estudos, em parceria com as IES públicas e os fóruns de educação, sobre os fatores que interferem na permanência da população de 18 a 29 anos no processo escolar, na vigência do PEE-MS.

Fonte: MATO GROSSO DO SUL, 2014.

Dentre as estratégias, entendemos relacionar-se ao tema do estudo, as estratégias 2, 3 e 7, por oferecer destaque à educação de jovens e adultos, preocupar-se com a juventude fora da escola e por reconhecer a importância da inserção ao mercado de trabalho e participação social ao discente da EJA, respectivamente.

Como não encontramos suporte específico ao desenvolvimento da educação prisional, seguiremos o estudo proposto passando a analisar a Resolução da Secretaria Estadual de Educação (2005) sobre a política educacional voltada às unidades prisionais.

2.2.3 Resolução da Secretaria Estadual de Educação.

A Secretaria Estadual de Educação (SED) além das competências de praxe, também é responsável por normatizar as aplicações práticas do Plano Estadual de Educação, traçando o *modus operandi* das ações governamentais e como elas serão implantadas nos espaços educacionais estaduais.

Especificamente, no que se refere ao tema educação prisional, a Secretaria elaborou a Resolução nº 1.817, de 17 de fevereiro de 2005, que instituiu a Política de Educação para Internos das Unidades Prisionais de Mato Grosso do Sul (PEIUP-MS), dispondo sobre a organização curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Inicialmente, quanto ao currículo do Ensino Fundamental, o Art. 3º estabelece que ele está pautado em quatro áreas centrais de conhecimento: a formação científica, formação étnico-política, formação ambiental e formação estético-cultural (MATO GROSSO DO SUL, 2005). Observa-se, nesse aspecto, que a preocupação da Secretaria de Educação foi aproximar

o educando à gama de conhecimentos que o permite refletir sobre a dinâmica social como um todo.

O currículo do Ensino Médio, por sua vez, possui três eixos basilares, os quais são, linguagens, códigos e suas tecnologias; ciências da natureza, matemática e suas tecnologias; e, ciências humanas e suas tecnologias, como preceitua o artigo 4º (MATO GROSSO DO SUL, 2005). Quanto às áreas de conhecimento, o currículo do Ensino Médio versará sobre a Formação Científico-cultural, formação político-econômica e formação tecnológica, assim como indicado pelo artigo quinto (MATO GROSSO DO SUL, 2005).

Analisando o conteúdo da Resolução (2005) em tela, verifica-se que ela prevê que as áreas de conhecimento serão trabalhadas por meio da oferta de disciplinas (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Educação Artística, Educação Física, História, Geografia, Matemática, Ciências e Educação Religiosa para o Ensino Fundamental e Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física, História, Geografia, Matemática, Química, Física e Biologia para o Ensino Médio), cujas cargas horárias serão divididas entre horas-aulas desenvolvidas em sala de aula e horas-aulas desenvolvidas por meio de estudos orientados.

A diferenciação nas aulas ministradas em escola regular e na escola intramuros é que, na prisão, as turmas são construídas por agrupamentos que podem ser da 1ª à 4ª série e de 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental e, da 1ª à 3ª série do Ensino Médio, tendo em vista a demanda, as classificações ou reclassificações e o espaço físico disponível na unidade prisional (Art. 13, Resolução nº 1.817/2005).

Assim como os alunos de instituições regulares de ensino, os custodiados devem obter nota mínima para aprovação, cuja média anual deverá ser igual ou superior a seis por área de conhecimento ou disciplina e média final igual ou superior a cinco na área de conhecimento ou disciplina, objeto do exame final, bem como, frequência mínima de 75%, conforme preceitua o artigo 70 da Resolução nº 1.817/2005.

Entretanto, o trabalho do professor, que irá ministrar aulas em unidades prisionais, está além das questões normativas explicitadas. No ambiente prisional, o professor não é o único responsável pelo ambiente escolar, ficando submetido às normas institucionais e aos demais profissionais de segurança e custódia dos encarcerados. A esse respeito, Araújo (2005) menciona que:

A diferença que poderá ser observada será em relação à atuação dos professores, porque, para trabalhar numa unidade prisional, é necessário estar atento aos problemas do cotidiano, visto que se o preso não for retirado das celas para os

estudos, cabe ao educador não perder tempo e buscar alternativas para minimizar os problemas causados pela falta do conteúdo que seria trabalhado naquele dia (ARAÚJO, 2005, p. 41).

Acompanhando o entendimento da autora, entendemos que a educação prisional deve ser articulada, por meio de ações conjuntas, entre os órgãos educacionais e da segurança pública, visando a preparar a população privada de liberdade ao retorno à sociedade.

Intentando amplificar e aprimorar a educação escolar nas dependências dos ambientes prisionais, o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) fomenta a implantação de Planos Estaduais de Educação nas Prisões com previsão de planejamento da oferta educacional e atividades complementares a serem desenvolvidas nas unidades penais, o que será explicitado no tópico seguinte.

2.2.4 Plano Estadual de Educação nas Prisões do Estado de Mato Grosso do Sul.

No site do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), é possível ter acesso ao Plano do Estado de Mato Grosso do Sul voltado à oferta de Educação nas Prisões (2015). O referido plano foi criado em 2015, como parte da proposição para obtenção de apoio financeiro, com recursos do Plano de Ações Articuladas e/ou do Fundo Penitenciário Nacional, para ampliação e qualificação da oferta de educação nos estabelecimentos penais, para os anos de 2015 e 2016.

Trata-se de um trabalho realizado com a união de forças do Poder Executivo Estadual, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com participação ativa da Agepen (Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário) e Secretaria de Estado de Educação, a partir da premissa de que a “unidade prisional como instituição que também possui, de forma explícita e implícita, potenciais educativos que podem e devem ser explorados em benefício da qualidade da execução penal para as pessoas que são obrigadas a viver parte de suas vidas em regimes de privação de liberdade” (MATO GROSSO DO SUL, 2015, p.20). Esta união de esforços empenhou-se em defender a importância da orientação socioeducativa, na garantia dos direitos da população carcerária e promoção da ressocialização.

As atividades educacionais desenvolvidas a nível estadual, são concentradas em uma escola pólo, que, no caso da unidade prisional estudada nesta pesquisa, é a Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza (EEECS), com sede em Três Lagoas - MS, responsável por monitorar a rotina de trabalho escolar e realizar o acompanhamento pedagógico nas extensões

educacionais estaduais. Anteriormente, à época da elaboração do Plano Estadual de Educação nas Prisões, a escola pólo era a Escola Estadual Professora Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, sediada em Campo Grande, na Capital do Estado.

Contudo, além do corpo docente e de especialistas existentes na escola pólo, as atividades educacionais desenvolvidas em prisões contam também com a participação de servidores da Agepen em cada unidade prisional que são responsáveis pelo Setor de Educação do presídio. A junção dos trabalhos entre a Secretaria de Educação e a Agepen será melhor abordada no Capítulo 4.

Sobre a educação nos níveis fundamental e médio, o Plano Estadual de Educação nas Prisões (2015) corrobora o disposto na Resolução da Secretaria de Educação (2005) e, no que tange ao ensino superior, denota grande empenho em facilitar o acesso por meio da obtenção de autorizações judiciais para a regular frequência do custodiado ao curso escolhido ou implementação de recursos que permitam ao interno assistir as aulas na modalidade à distância.

Outra preocupação do Plano Estadual de Educação nas Prisões (2015) é quanto à formação/capacitação dos profissionais da educação que, não possuem formação específica para atuarem na área, até mesmo porque não existe curso específico para esse fim em nosso país.

Ponto fundamental e estratégico na formulação de uma política de formação de professores é compreender que o modelo da Educação de Jovens e Adultos, aplicado ao sistema regular de ensino, não proporciona formação específica e suficiente para o trabalho docente em regimes de privação da liberdade (MATO GROSSO DO SUL, 2015, p. 87).

Por meio da análise do Plano Estadual (2015), foi possível conhecer mais de perto a visão do Estado quanto à educação prisional, como ela é desenvolvida, quais os esforços envidados para atingir a ressocialização e assegurar a cidadania e quais os principais empecilhos que impedem a oferta genuína da educação prisional.

Superados os aspectos normativos, passaremos então, nos próximos capítulos, a estruturar os procedimentos metodológicos abordados na consecução da presente pesquisa e indicar os resultados obtidos por meio das análises realizadas.

3 UM OLHAR SOBRE MATO GROSSO DO SUL: o ponto de encontro entre prisão e educação

3.1 A população encarcerada

Assim como foi realizado o estudo da população carcerária brasileira pelo método comparativo entre os dados fornecidos pelo IBGE, que retratou a população brasileira em gozo do seu direito de liberdade, e pelo Infopen (2019), que retratou os mesmos dados voltados à população aprisionada, entendemos necessário o estudo da população carcerária em âmbito estadual, a fim de conhecer quem são os indivíduos acautelados em nosso Estado.

Para tanto, levantamos as informações concentradas no Relatório Analítico fornecido pelo Depen, por meio do sistema Infopen, por ser um levantamento relativamente atual (com informações até junho de 2019), contendo informações gerais das unidades penais do Estado de Mato Grosso do Sul.

Preliminarmente, cumpre informar que, no momento do levantamento dos dados do tópico em tela, identificamos um erro no site do Depen que consistiu em uma troca equivocada entre os dados penitenciários referentes ao Estado de Mato Grosso e o Estado de Mato Grosso do Sul. Quando esta pesquisadora acessou o link de acesso do Relatório Analítico e selecionou a opção correspondente a Mato Grosso do Sul, automaticamente, o site realizou o download dos dados correspondentes ao Estado de Mato Grosso. Ao deparar com este equívoco, cogitamos a possibilidade de ter ocorrido a troca das informações com o outro Estado de nome semelhante, com isso, acessamos as informações correspondentes ao Estado de Mato Grosso e conseguimos obter as informações referentes ao Estado objeto desta pesquisa, que é Mato Grosso do Sul.

Diante do desacerto constatado, entendemos por bem realizar esse registro no desenvolvimento da presente pesquisa, caso o site do Depen seja objeto de busca para a realização de pesquisas semelhantes a esta.

Pois bem, a análise a nível nacional foi realizada no Tópico 3, do Capítulo I, cabendo, neste momento, lançarmos um olhar sobre a conjuntura a nível estadual, quanto ao sexo, idade, cor/etnia, grau de escolaridade, estado civil e tipo penal dos custodiados, para tornar viável o entendimento da dinâmica educacional na Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas, que é o local de desenvolvimento do presente estudo.

3.1.1 Sexo e Idade

Até junho de 2019, o Estado de Mato Grosso do Sul contava com um total de 16.791 indivíduos custodiados, desses, 15.614 eram do sexo masculino, enquanto apenas 1.177 eram do sexo feminino. São indivíduos considerados adultos, pois a maioria dos apenados (3.991) se encontrava na faixa etária entre 35 a 45 anos, diferentemente do que foi retratado sobre a população carcerária em âmbito nacional, cuja população mostrou-se jovem, com idade entre 18 a 24 anos.

Tabela 06 – Quantidade de pessoas presas por faixa etária em MS.

Categoria: Quantidade de pessoas presas por faixa etária	Homens	Mulheres	Total
Item: 18 a 24 anos	2.775	260	3.035
Item: 25 a 29 anos	3.143	258	3.401
Item: 30 a 34 anos	2.834	216	3.050
Item: 35 a 45 anos	3.705	286	3.991
Item: 46 a 60 anos	1.506	125	1.631
Item: 61 a 70 anos	191	12	203
Item: Mais de 70 anos	45	-	45
Item: Não informado	1.415	20	1.435

Fonte: Relatório Analítico do Estado de Mato Grosso do Sul – Depen, Jun/2019.

De acordo com a tabela 06, seguindo a sequência numérica, em segundo lugar, temos os indivíduos entre 25 a 29 anos (3.401) e, em terceiro lugar, indivíduos entre 30 e 34 anos (3.050). Voltando à faixa etária dos 18 a 24 anos, estão os indivíduos que ocupam a quarta posição (3.035), seguidos por aqueles entre 46 a 60 anos (1.631) e dos 61 a 70 anos (203). Na última posição, com apenas 45 indivíduos, estão os custodiados com mais de 70 anos. Ressalta-se que a análise realizada considerou, apenas, os indivíduos do sexo masculino.

Os dados obtidos retratam que a idade da população presa no Estado de Mato Grosso do Sul não acompanha a proporcionalidade de indivíduos encarcerados na mesma faixa etária nas penitenciárias do país, a título de exemplo, podemos citar a pesquisa desenvolvida por Silva (2004), a qual apontou que a idade média da população presa, atendida em uma unidade prisional de Pernambuco, é de 28 anos.

3.1.2 Cor/Etnia

Quanto ao critério de cor/etnia, em Mato Grosso do Sul, a população encarcerada é predominantemente parda, assim como observado na população carcerária a nível nacional,

contando com um total de 7.466 indivíduos que assim se declararam, dados estes apresentados na Tabela 07.

O mesmo foi observado na pesquisa desenvolvida por Seidel (2017), uma vez que no presídio pesquisado do Estado de São Paulo, a pesquisadora observou que 67% da população aprisionada compreendia os indivíduos pardos e pretos.

Tabela 07 – Quantidade de pessoas presas por cor de pele/raça/etnia em MS.

Categoria: Quantidade de pessoas presas por cor de pele/raça/etnia	Homens	Mulheres	Total
Item: Branca	4.540	335	4.875
Item: Preta	1.404	176	1.580
Item: Parda	6.988	478	7.466
Item: Amarela	12	1	13
Item: Indígena	322	10	332
Item: Não informado	2.348	177	2.525

Fonte: Relatório Analítico do Estado de Mato Grosso do Sul – Depen, Jun/2019.

Conforme demonstrado na Tabela 07, a segunda posição é ocupada pelos indivíduos que se autodeclararam brancos (4.875), em terceiro lugar, pelos indivíduos pretos (1.580), em quarto lugar os indígenas (332) e, por último, os de etnia amarela (13).

A mesma proporcionalidade foi observada no levantamento realizado pelo Infopen (2017), com as informações a nível nacional, divergindo-se apenas as duas últimas posições, pois no Estado de Mato Grosso do Sul, a quarta posição foi ocupada pelos indígenas, enquanto o retrato do Brasil, feito pelo IBGE e citado pelo Infopen (2017) e as informações penitenciárias a nível nacional (2017), apontaram os indivíduos de etnia amarela como os ocupantes desta posição.

3.1.3 Grau de Escolaridade

No que diz respeito ao grau de escolaridade, vejamos a Tabela 08:

Tabela 08 – Quantidade de pessoas presas por grau de instrução em MS.

Categoria: Quantidade de pessoas presas por grau de instrução	Homens	Mulheres	Total
Item: Analfabeto	335	17	352
Item: Alfabetizado sem cursos regulares	313	34	347
Item: Ensino Fundamental Incompleto	8.340	582	8922
Item: Ensino Fundamental Completo	1.368	74	1442
Item: Ensino Médio Incompleto	1.657	142	1799
Item: Ensino Médio Completo	1.128	109	1237
Item: Ensino Superior Incompleto	252	33	285
Item: Ensino Superior Completo	114	22	136
Item: Ensino acima de Superior Completo	2	-	2
Item: Não informado	2.105	164	2269

Fonte: Relatório Analítico do Estado de Mato Grosso do Sul – Depen, Jun/2019.

A maioria dos aprisionados no Mato Grosso do Sul não concluiu o Ensino Fundamental, totalizando 8.922 indivíduos. Em segundo lugar, visualizamos os indivíduos com Nível Médio Incompleto (1.799), acompanhados por aqueles que concluíram o Ensino Fundamental (1.442) e, após, os que concluíram o Ensino Médio (1.237). Em quinto lugar, observa-se os analfabetos, com 352 indivíduos. Em sexto lugar, podemos visualizar os indivíduos considerados Alfabetizados (347), que são aqueles que sabem ler e escrever, mas não possuem certificação emitida por instituição regular de ensino, seguido daqueles que não conseguiram concluir o ensino superior (285). Em oitavo lugar tem-se os que possuem ensino superior completo (136) e, em último lugar, contando com apenas 2 indivíduos, estão os que possuem formação acima do nível superior.

A análise do grau de instrução dos custodiados do Estado também apresentou divergência com as informações levantadas sobre a população presa a nível nacional, descrita no Primeiro Capítulo. Houve a inversão entre a quinta e a sexta posição, que versam sobre os indivíduos analfabetos e os indivíduos considerados alfabetizados.

No entanto, o Ensino Fundamental Incompleto se mostra a maior modalidade educacional nos dados analisados, inclusive, também foi retratado no estudo de Menegoto (2019), apontando que parte dos privados de liberdade são oriundos de uma parcela da sociedade que tiveram empecilhos quanto ao acesso à educação.

3.1.4 Estado Civil

Assim como observado a nível nacional, no Estado de Mato Grosso do Sul, a população presa é composta, em sua maioria, por indivíduos solteiros (6.415). Vejamos os dados representados na Tabela 09:

Tabela 09 – Quantidade de pessoas presas por estado civil em MS.

Categoria: Quantidade de pessoas presas por estado civil	Homens	Mulheres	Total
Item: Solteiro/a	5.902	513	6415
Item: União estável/ amasiado/a	5.386	377	5763
Item: Casado/a	1.216	65	1281
Item: Separado/a judicialmente	76	3	79
Item: Divorciado/a	225	19	244
Item: Viúvo/a	122	27	149
Item: Não informado	2.687	173	2860

Fonte: Relatório Analítico do Estado de Mato Grosso do Sul – Depen, Jun/2019.

De acordo com a Tabela 12, em segundo lugar, com 5.763 indivíduos, tem-se os que possuem companheiro (a) em situação de união estável ou amasiado. Já, em terceiro lugar, observa-se os casados (1.281), acima dos divorciados (244). Em quinto lugar estão os viúvos (149) e, por último, os separados judicialmente, contando com 79 indivíduos no total.

Observa-se, portanto, que a comparação com as informações analisadas a nível nacional, indicadas no Primeiro capítulo, mostrou divergência apenas entre os indivíduos separados judicialmente e os viúvos, eis que, no Estado de Mato Grosso do Sul, os separados judicialmente ocuparam a última posição, enquanto que, a nível nacional, a última posição foi ocupada pelos viúvos.

Considera-se que o estado civil possui sua contribuição nos dados carcerários, enquanto que, no Mato Grosso do Sul, a maioria dos custodiados possuem algum companheiro (união estável/amasiado, casado), no Estado do Paraná, Menegoto (2019) já identificou que os que não possuem um parceiro são a maioria em sua pesquisa.

3.1.5 Tipo Penal

No que diz respeito à desobediência de normas previstas na Parte Específica do Código Penal, os Crimes contra o Patrimônio, assim como no levantamento nacional do primeiro capítulo, ocuparam a primeira posição no critério de análise pelo tipo penal que levaram o indivíduo à restrição de liberdade, contando com 3.891 (três mil oitocentos e noventa e um) indivíduos, segundo indicado na Tabela 10.

Tabela 10 – Número de crimes tentados/consumados pelos quais as pessoas privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam julgamento em MS (Código Penal).

Grupo: Código Penal	7.108	200	7.308
Grupo: Crimes contra a pessoa	2.110	77	2.187
Homicídio simples (Art. 121, caput)	812	33	845
Homicídio culposo (Art. 121, § 3º)	5	-	5
Homicídio qualificado (Art. 121, § 2º)	686	30	716
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127)	-	-	-
Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1º, 2º, 3º e 6º)	138	7	145
Violência doméstica (Art. 129, § 9º)	227	2	229
Sequestro e cárcere privado (Art. 148)	22	-	22
Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A	220	5	225
Grupo: Crimes contra o patrimônio	3.782	109	3.891
Furto simples (Art. 155)	706	20	726
Furto qualificado (Art. 155, § 4º e 5º)	450	13	463
Roubo simples (Art. 157)	853	16	869
Roubo qualificado (Art. 157, § 2º)	913	31	944
Latrocínio (Art. 157, § 3º)	247	14	261
Extorsão (Art. 158)	20	-	20
Extorsão mediante sequestro (Art. 159)	5	1	6
Apropriação indébita (Art. 168)	22	-	22
Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A)	-	-	-
Estelionato (Art. 171)	55	1	56
Receptação (Art. 180)	455	3	458
Receptação qualificada (Art. 180, § 1º)	5	1	6
Outros - não listados acima entre os artigos 156 e 179	51	9	60
Grupo: Crimes contra a dignidade sexual	823	11	834
Estupro (Art. 213)	283	2	285
Atentado violento ao pudor (Art. 214)	94	-	94
Estupro de vulnerável (Art. 217-A)	416	8	424
Corrupção de menores (Art. 218)	16	-	16
Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual (Art. 231)	-	-	-
Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual (Art. 231-A)	1	-	1
Outros (Artigos 215, 216-A, 218-A, 218-B, 227, 228, 229, 230)	13	1	14
Grupo: Crimes contra a paz pública	189	-	189
Quadrilha ou bando (Art. 288)	189	-	189
Grupo: Crimes contra a fé pública	145	2	147
Moeda falsa (Art. 289)	11	-	11
Falsificação de papéis, selos, sinal e documentos públicos (Art. 293 a 297)	39	-	39
Falsidade ideológica (Art. 299)	13	-	13
Uso de documento falso (Art. 304)	82	2	84
Grupo: Crimes contra a Administração Pública	19	-	19
Peculato (Art. 312 e 313)	10	-	10
Concussão e excesso de exação (Art. 316)	1	-	1
Corrupção passiva (Art. 317)	8	-	8
Grupo: Crimes praticados por particular contra a Administração Pública	40	1	41
Corrupção ativa (Art. 333)	10	-	10
Contrabando ou descaminho (Art. 334)	30	1	31

Fonte: Relatório Analítico do Estado de Mato Grosso do Sul – Depen, Jun/2019.

Ainda, acompanhando os mesmos dados nacionais do primeiro capítulo, a prática de roubo na modalidade qualificada é responsável pela maioria do encarceramento da população presa no Estado, representando o total de 944 indivíduos presos pela prática desta modalidade criminosa.

No que tange ao cometimento de crimes previsto em Leis Esparsas, a Lei de Drogas continua sendo a principal responsável pelo aprisionamento tanto no estado de Mato Grosso do Sul, como no país, segundo informações na Tabela 11.

Tabela 11 – Número de crimes tentados/consumados pelos quais as pessoas privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam julgamento em MS (Legislação Extravagante).

Grupo: Legislação específica	5.193	530	5.723
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)	4.414	520	4.934
Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)	3.423	415	3.838
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)	395	45	440
Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)	596	60	656
Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)	565	8	573
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)	262	4	266
Disparo de arma de fogo (Art. 15)	46	-	46
Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)	216	3	219
Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)	18	-	18
Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)	23	1	24
Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de 23/09/1997)	100	1	101
Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)	10	-	10
Outros (Art. 303 a 312)	90	1	91
Grupo: Legislação específica - outros	114	1	115
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)	98	1	99
Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)	-	-	-
Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)	14	-	14
Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)	2	-	2

Fonte: Relatório Analítico do Estado de Mato Grosso do Sul – Depen, Jun/2019.

Nota-se na Tabela 14 que, enquanto há 7.308 pessoas em situação de privação de liberdade pela prática de delito previsto no Código Penal, há um total de 4.934 indivíduos encarcerados pelo cometimento de delito previsto em legislação específica, que no caso é a Lei de Drogas.

A principal conduta cometida é a de traficar substâncias entorpecentes em desacordo com a legislação vigente, conduta prevista no artigo 33 da Lei 11.343/06, antigo artigo 12 da Lei 6.368/76, representando o total de 3.838 indivíduos em situação de privação de liberdade por este motivo.

As motivações das práticas delitivas já foram discutidas no Capítulo 1, e o retrato carcerário do Estado de Mato Grosso do Sul só reforça como as condições socioeconômicas realmente influenciam nas práticas tidas como delituosas.

Superadas as questões sociais da população encarcerada do Mato Grosso do Sul, entendemos de suma importância conhecer a realidade educacional e como ela se opera no ambiente prisional, pontos que serão melhor debatidos com o estudo do PPP no tópico seguinte.

3.2 A Educação

O estudo normativo sobre educação prisional nos permitiu inferir que a escola se instituiu no sistema penitenciário graças à previsão legal, como foi o anseio da sociedade e

dos legisladores que participaram do processo de criação das leis e institutos analisados em tópicos anteriores.

A previsão legal criou a obrigação da assistência educacional aos indivíduos em situação de privação de liberdade, preocupando-se com o momento em que os custodiados retornarão ao convívio em sociedade, uma vez que, no Brasil, não existe pena em caráter perpétuo e, salvo exceção constitucional, também é vedada a pena de morte. Sendo assim, o enclausuramento é uma medida emergencial que não transforma a mentalidade e o modo de agir do indivíduo, o qual depende de mecanismos de suporte dentro da unidade prisional para reformular suas bases e valores.

Os mecanismos reformuladores obedecem aos preceitos constitucionais e legais de ressocialização e possuem, em sua essência, o objetivo primordial de, respeitando o princípio da cidadania e da dignidade da pessoa humana, oferecer alternativas que permitam ao encarcerado enxergar o convívio social sob nova perspectiva.

A principal dificuldade que a administração pública encontra no momento de fazer cumprir as garantias legais é a falta de incentivo financeiro, pois, diante da situação crítica do nosso país, a preferência da administração pública é dispor de investimentos em outros setores, considerados como primordiais. Com isso, a realidade prisional se difere do ideal normativo, não sendo possível vislumbrar todas as garantias sendo respeitados durante a execução da pena.

Especificamente no Estado de Mato Grosso do Sul, a realidade pode ser entendida sob dois aspectos:

[...] é possível ofertar a educação escolar aos aprisionados, ora como ponto positivo, para contribuir para a emancipação do homem, visando à sua ressocialização, posição defendida pelas forças políticas progressistas, ora como mecanismo para a oferta mínima do processo educacional, sem vislumbrar melhorias para os presos, posição defendida pelas forças políticas conservadoras (ARAÚJO, 2005, p.45).

A administração do sistema penitenciário no Mato Grosso do Sul é exercida pela Agepen, agência integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cuja missão é “Administrar o sistema penitenciário estadual, assegurar a custódia das pessoas privadas de liberdade e/ou monitoradas eletronicamente; executar as penas nos diversos

regimes e promover condições para a harmônica integração social do condenado e do internado⁴.”

O corpo de servidores da Agepen é formado por agentes penitenciários integrantes de três carreiras: Segurança e Custódia, Administração e Finanças e Assistência e Perícia, cabendo, geralmente, aos servidores da Administração e Finanças ou Assistência e Perícia coordenar, em âmbito penitenciário, as atividades educacionais.

A coordenação dentro da Agepen gira em torno da seleção de internos que poderão se matricular nas atividades educacionais, tendo em vista ser necessário fazer uma pré-seleção dos interessados visando a própria segurança dos docentes; organização interna quanto à infraestrutura, acomodações e qualquer assunto que tenha relação com a rotina prisional, não interferindo, portanto, em questões curriculares e de ensino, que fica a cargo da coordenação pedagógica e dos professores.

Cada unidade prisional, que possui uma extensão da escola pólo, conta com um setor de educação e, a nível estadual, na sede da Agepen em Campo Grande-MS, está instalada a divisão de educação, responsável por concentrar as atividades educacionais intramuros.

Trata-se, portanto, de um trabalho que envolve a execução e planejamento de dois órgãos distintos: a Secretaria de Educação, que engloba a atuação dos professores e especialistas; e a Secretaria de Justiça e Segurança Pública, por meio da Agepen, com a atuação dos agentes penitenciários eleitos para dirimir os pormenores da educação dentro da unidade prisional.

Na tentativa de aproximar o leitor à realidade de uma escola dentro de uma unidade prisional, enviamos, em 13/04/2020, via e-mail, dois questionários formulados pela pesquisadora, à Presidência da Agepen e outro à Coordenadoria Regional de Educação de Três Lagoas, reunindo as informações consideradas mais importantes e que serão analisadas nos tópicos a seguir.

3.2.1 A visão da Secretaria de Estado de Educação (SED) sobre a educação prisional de MS

Atualmente, a escola pólo, responsável pelas atividades educacionais no interior da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas é a Escola Estadual Edwards Corrêa e

⁴ Disponível em: <<http://www.agepen.ms.gov.br/institucional/missao/>>. Acesso em 10 de março de 2020 às 15h e 38min.

Souza (EEECS), com sede em Três Lagoas-MS, por força da Resolução nº 3.411/2018 da Secretaria de Estado de Educação.

No entanto, as atividades educacionais e pedagógicas são geridas pela Secretaria de Estado de Educação, por meio da administração, do planejamento, da execução, supervisão e avaliação exercida por este órgão executivo, inclusive as desenvolvidas no ambiente prisional.

Sendo assim, especificamente quanto à oferta educacional no interior das unidades prisionais do Mato Grosso do Sul, a SED mencionou a preocupação quanto ao aprimoramento e desenvolvimento dos processos educacionais básicos:

Quando se fala de Educação Prisional não é possível referir-se somente aos processos educacionais básicos, nesse contexto a Secretaria de Estado de Educação de MS proporciona um conjunto de ações, que vão desde a consolidação de processos básicos como a alfabetização ao aprimoramento e desenvolvimento da leitura, escrita e do cálculo, contribuindo para o processo de reinserção dos educandos/custodiados na sociedade. Para tanto é oportunizado aos privados de liberdade o Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA nas etapas do ensino fundamental e médio no Estado de MS.

Para tanto, foi criada uma coordenadoria específica para dirimir as questões educacionais que envolva o ambiente prisional, a qual atua da seguinte forma:

A Secretaria de Estado de Educação de Estado de Mato Grosso do Sul possui a Coordenadoria de Políticas Específicas para a Educação (COPEED), vinculada à Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED). Essa Coordenadoria é responsável pela implantação e implementação de políticas públicas educacionais voltadas para os privados de liberdade. As unidades prisionais são atendidas pelas escolas da Rede Estadual de Ensino, no município onde estão localizadas, por meio de extensões que funcionam dentro da unidade prisional.

Observa-se, portanto, que a Secretaria de Educação reconhece a singularidade no tratamento das políticas públicas educacionais voltadas aos privados de liberdade, que, mesmo devendo ser compatíveis com o ensino regular, exigem uma atenção especial por se relacionarem diretamente com as políticas de segurança pública.

Sabe-se que a atuação dos docentes em ambientes prisionais difere-se, e muito, dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos no processo de formação. Com isso, é de suma importância que os professores que ministram aulas nas escolas intramuros possam contar com um processo de formação voltado a este tema. A esse respeito, a SED informou que existe oferta de formação permanente aos professores, a qual ocorre da seguinte forma:

As formações estão distribuídas no Calendário Escolar, com a finalidade de oportunizar espaços de reflexão sobre o processo de ensino-aprendizagem, e também abordam a temática de como e onde o professor está inserido e quais ações podem contribuir tanto para o processo ensino-aprendizagem quanto para a ressocialização do educando, pois, educar nas prisões não é somente se ater aos processos de relacionados ao ensino, é ir além e, acima de tudo, acreditar. O período de formação específico está garantido, também, no Projeto EJA- Conectando Saberes II, que é ofertado para o Sistema Prisional.

Ante ao exposto pela SED, imprescindível reconhecer que a oferta de formação permanente não está voltada apenas ao processo de ensino-aprendizagem, como também se preocupa quanto ao aspecto ressocializador da educação.

Por fim, quando questionado sobre a relevância da educação para a inserção do custodiado na sociedade, o órgão executivo apontou a escola como uma ferramenta de construção social, por ser um espaço dedicado ao conhecimento. Vejamos:

Paulo Freire traz uma premissa interessante, que deve ser pensada para responder a esse questionamento: “ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo”; assim, a Secretaria de Estado de Educação acredita que, ao disponibilizar o acesso aos processos educacionais para os custodiados, está promovendo um espaço de educação valoroso, onde se oportunize ao educando uma construção social do conhecimento e também como processo de ressocialização. Assim, ninguém sozinho se educa, muito menos se reeduca; é a reflexão no espaço escolar que pode proporcionar esse processo. Esta Secretaria vislumbra a escola como ferramenta desse processo de ressocialização.

Ao nosso sentir, as palavras de Paulo Freire foram sabiamente utilizadas nesse contexto, uma vez que, para promover a ressocialização, acima de tudo, o indivíduo precisa se sentir parte da sociedade, o qual demonstrará esse sentimento por meio da troca de vivências com outros indivíduos, sejam eles custodiados, ou não. Nesse ponto, ressalta-se a figura do professor, que além de participar do processo de ensino-aprendizagem, configurará como um cidadão, intermediando o contato entre o enclausurado e o mundo dos homens livres.

3.2.2 A visão da Agepen sobre a educação prisional de MS

Como já mencionado anteriormente, a Divisão de Educação, situada na sede da Agepen em Campo Grande, é responsável por gerir os assuntos referentes ao setor de educação de cada unidade prisional.

Como explicitado pelo responsável da DAE (Divisão de Assistência Educacional):

A DAE foi criada no ano de 2009 com o intuito de realizar a interlocução, planejamento e facilitação dos processos logísticos destinados à oferta da educação regular e superior. Atendendo também a oferta de esporte, lazer, cultura, cursos de qualificação profissional, realização de palestras orientativas, implantação de bibliotecas, controle do acervo e implantação e acompanhamento da Remição pela Leitura.

De acordo com este responsável, a atuação versa, essencialmente, sobre fornecer os meios e auxiliar no que for necessário para que a oferta de educação se desenvolva dentro de uma unidade prisional. Entendendo como oferta educacional, inclusive, as atividades voltadas ao esporte, lazer, cultura, cursos variados e os aparatos pertinentes à realização das atividades.

Hierarquicamente falando, ainda de acordo com a resposta do participante, a DAE coordena as atividades de cada Setor de Educação existente:

É responsável pelo gerenciamento de cada Setor Educacional existente nas unidades penais. A Direção de cada unidade penal, em acordo com a DAE, designa por meio de portaria interna, um responsável pedagógico para o setor sendo, preferencialmente, da Área de Assistência e Perícia, que fica encarregado de executar as atividades relativas à educação, como o levantamento de internos interessados em estudar, desligamento de alunos (transferências, alvarás, falecimento e outros) seleção de alunos para cursos, cadastro de internos em Exames (ENCCEJA, ENEM, Olimpíadas de Matemática e Concursos de Redação da Defensoria Pública da União - DPU e etc) e suporte aos professores para desenvolvimento das atividades pertinentes à educação.

Cada unidade prisional, que possui uma extensão da Escola Pólo, conta com um Setor de Educação, que opera sob a gerência de um agente penitenciário, geralmente, pertencente à Área da Assistência e Perícia (psicólogo, assistente social ou bacharel em Direito).

As atividades realizadas pelos servidores do setor de educação fornecem elementos para que uma Escola possa atuar dentro do presídio, realizando a seleção de internos interessados, já que raramente a escola intramuros consegue contemplar a todos os inscritos; providenciar a documentação interna dos recuperandos e qualquer outra atividade que possa auxiliar o professor na atividade educacional.

Por fim, a Divisão de Educação também atua como “uma intermediária entre as UPs, Secretaria do Estado de Educação (SED), Escolas, Universidades, Empresas, buscando sempre parcerias de cursos e ofertas de ensino para os presídios”.

Quando questionada sobre a importância da Educação para a inserção do custodiado na sociedade, a Agepen entende que a oferta educacional promove melhores oportunidades no mercado de trabalho, contribuindo, assim, para a redução da reincidência criminal. Além de

fornecer condições para que o indivíduo consiga fazer uma leitura crítica da realidade a qual pertence, se tornando um indivíduo instruído. Vejamos:

A Agepen entende a educação como um importante pilar de consolidação da ressocialização. Por meio da educação é possível devolver à sociedade um indivíduo com maior formação instrucional e, conseqüentemente, com maior capacidade crítica de leitura da realidade. A educação proporciona ainda, melhores oportunidades de concorrência ao mercado de trabalho, pois o indivíduo com maior grau de escolaridade pode competir com as melhores vagas e melhores salários, e com isso proporcionar a redução da reincidência criminal.

Para tanto, indagada sobre os objetivos da Agência para oferta da educação, esta relatou que o foco é “continuar ofertando nas unidades prisionais do Estado, atividades educacionais (ensino EJA, superior, remição pela leitura, cursos de qualificação e outros) de acordo com o exigido pela Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal”.

Tal fato tem se mostrado compatível com a realidade narrada pela Agepen, pois, segundo eles, só no ano de 2020 já foram abertas 03 (três) extensões escolares (Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira, Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó e Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema) que irão iniciar suas atividades assim que forem realizadas as adequações nos espaços físicos das salas de aulas.

3.2.2.1 Atividades Educacionais no Sistema Prisional de MS

Tendo como base o Questionário formulado pelos responsáveis desta pesquisa e respondido pela Agepen, bem como, os dados contidos no Plano Estadual de Educação nas Prisões de Mato Grosso do Sul (2014), analisamos as informações reunidas nestes documentos, no que diz respeito à educação prisional, por conter informações amplas e recentes sobre a oferta educacional no Estado de Mato Grosso do Sul.

A oferta educacional pode ocorrer de modo formal ou informal, compreendendo os Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação para Jovens e Adultos (EJA); aulas de dança e teatro; cursos de manicure, corte de cabelo, culinária, serralheria, artesanato, panificação e confeitaria, corte e costura industrial, pintura em tela e pintor de parede; curso profissionalizante em segurança do trabalho, técnico em administração; contando com biblioteca e laboratório de informática e projeto de remição de pena pela leitura.

Configuram-se atividades diversificadas, oferecidas pela própria Agepen, ou em cooperação com voluntários, Depen, prefeituras, Secretaria de Estado de Educação, sindicato rural, ONG's, Instituto Federal, FATEC e SENAI.

Ao todo, até abril de 2020, o sistema penitenciário de Mato Grosso do Sul contava com 13.536 indivíduos encarcerados, entre homens e mulheres, e oferecia 1.840 vagas de ensino regular por meio da escola estadual pólo⁵.

As vagas ofertadas são distribuídas entre 20 cidades dentro do Estado, que são: a Capital, Campo Grande; Amanbai; Aquidauana; Bataguassu; Caarapó; Cassilândia; Coxim; Corumbá; Dois Irmãos do Buriti; Dourados; Ivinhema; Jardim; Jateí; Naviraí; Nova Andradina; Paranaíba; Ponta Porã; Rio Brilhante; São Gabriel D'Oeste e Três Lagoas.

Considerando que, segundo informações retiradas do site oficial da Agepen, o Estado possui unidades penais em 20 cidades, conclui-se que todas as cidades possuem oferta educacional, no entanto, nem todas as unidades prisionais contam com uma extensão da Escola Pólo. Um exemplo disso ocorre em Campo Grande, onde 04 unidades penais não possuem oferta educacional formal.

A seguir, com a análise da Tabela 12, será possível identificar quais as unidades penais oferecem atividades educacionais e a modalidade de ensino.

Tabela 12 – Distribuição das vagas educacionais e quantitativo de alunos matriculados em cada nível em MS.

Cidade	Estabelecimento Penal	qdd alunos ens fund	qdd alunos ens médio	Total Matriculados	Total de Vagas	População atual
Campo Grande	Instituto Penal de Campo Grande	128	52	180	175	1570
	Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho"	57	25	82	85	2511
	Centro de Triagem "Anizio Lima"	24	0	24	26	200
	Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi"	20	10	30	34	236
	Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira	0	0	0	100	205
Amambai	Estabelecimento Penal de Amambai	60	0	60	68	184
Aquidauana	Estabelecimento Penal de Aquidauana	25	0	25	28	224
Bataguassu	Estabelecimento Penal de Bataguassu	39	12	51	44	121
Caarapó	Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó	0	-	0	23	59
Cassilândia	Estabelecimento Penal de Cassilândia	55	35	90	90	180
Coxim	Estabelecimento Penal Masculino de Coxim	24	0	24	24	248
Corumbá	Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano"	24	9	33	60	104
	Estabelecimento Penal de Corumbá	50	18	68	87	653
Dois Irmãos do Buriti	Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti	45	22	67	54	584
Dourados	Penitenciária Estadual de Dourados	161	46	207	230	2566
Ivinhema	Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema	0	-	0	16	59
Jardim	Estabelecimento Penal "Máximo Romero"	23	0	23	30	307
Jateí	Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva"	35	15	50	45	73
Naviraí	Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí	46	37	83	80	695
Nova Andradina	Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina	40	0	40	34	145
Paranaíba	Estabelecimento Penal de Paranaíba	40	26	66	96	437
Ponta Porã	Estabelecimento Penal de Ponta Porã	15	18	33	75	568
	Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã	13	4	17	21	110
	Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante	15	0	15	30	91
Rio Brilhante	Estabelecimento Penal de Rio Brilhante	21	0	21	30	291
São Gabriel D'Oeste	Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste	23	0	23	40	76
	Penitenciária de Três Lagoas	16	6	22	100	698
	Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas	6	1	7	55	99
Três Lagoas	Colônia Penal Industrial "Paracelso Lima Vieira Jesus"	12	2	14	60	242
		1017	338	1355	1840	13536

Fonte: Agepen, 2020.

⁵ Informações extraídas do Painel Interativo, disponibilizado no site do Depen: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen>. Acesso em 20 de maio de 2020.

Da análise dos dados fornecidos pela Agepen, constantes na Tabela 15, é possível observar que, no total, as vagas existentes para oferta de educação prisional contemplam 13,6% da população carcerária estadual. Mesmo assim, ainda não foram completamente preenchidas, pois existem apenas 1.355 matriculados, remanescendo, ainda, 485 vagas.

Uma explicação para este fato é que as novas unidades penais, que já possuem extensão da escola pólo e estão aguardando as adequações no espaço físico para iniciar as atividades, já tiveram suas vagas computadas nos dados da planilha, não contando, ainda, com o quantitativo de internos matriculados.

Além do mais, existem algumas unidades que não preencheram todas as vagas ofertadas, como é o caso de alguns presídios de Campo Grande, de Amambai, Aquidauana, Corumbá, Dourados, Jardim, Paranaíba, Ponta Porã, Rio Brilhante, São Gabriel D'Oeste e Três Lagoas.

Lançando um olhar sobre Três Lagoas, observa-se que, das 215 vagas ofertadas, apenas 43 vagas foram preenchidas, restando, assim 172 vagas para que indivíduos em situação de privação de liberdade possam usufruir.

Especificamente sobre a Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas, local onde foi desenvolvida a pesquisa, das 100 vagas disponíveis, apenas 22 foram preenchidas, o que representa uma taxa de adesão das atividades educacionais de apenas 22%. Considerando que a unidade prisional conta com 698 internos, apenas 3,15% da população carcerária local está regularmente matriculada nas atividades escolares ali desenvolvidas.

Para análise desse dado, a pesquisadora se dá ao direito de explanar, embasada nas suas vivências pessoais e profissionais como servidora do sistema penitenciário na Penitenciária em questão, durante o período de 2 anos (2017 a 2019), que os custodiados, em sua maioria, mostravam-se interessados em participar das atividades ofertadas no presídio, fossem elas educacionais ou laborativas, mas devido a outras oportunidades, não se matriculavam nas vagas ofertadas.

Porém, há que se destacar que, no início do ano letivo, o setor de educação da unidade prisional necessita realizar uma seleção dos indivíduos que poderão se matricular nas atividades de ensino, dada à grande procura em detrimento da pouca oferta de vagas. No entanto, no decorrer do ano, alguns custodiados, por ostentar bom comportamento, passam a ter outras oportunidades lá dentro, como por exemplo, fazer parte do setor de trabalho. Como se sabe, tanto o trabalho quanto o estudo dão oportunidades ao interno tanto para desenvolver práticas tidas como ressocializadoras quanto para oportunizar a remição da pena. Todavia, a

realização de práticas laborativas possui um atrativo crucial ao indivíduo aprisionado: a remuneração.

O artigo 29 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) prevê que a mão de obra do preso deverá ser remunerada, não podendo ser inferior a $\frac{3}{4}$ do salário mínimo vigente. Com essa quantia, o indivíduo custodiado passa a ter acesso a um melhor padrão de vida dentro da prisão, com dinheiro disponível para realizar compras na cantina, por exemplo.

Sem contar que, muitos deles criam expectativas de garantia de mão de obra quando terminarem de cumprir sua reprimenda. As empresas que contratam a mão de obra carcerária são empresas comuns, que também possuem área de atuação fora do ambiente prisional, reforçando a esperança dos custodiados de conquistar um emprego ou ter a oportunidade de realizar uma atividade lícita.

Neste diapasão, considerando os dados fornecidos e analisados, pelas razões indicadas por esta pesquisadora e por outras razões que também podem contribuir para o quadro atual, foi possível observar que a oferta educacional no Estado de Mato Grosso do Sul contempla pequena parcela da comunidade encarcerada e, mesmo assim, ainda existem vagas disponíveis, pois o total de alunos matriculados não contemplam a totalidade de vagas ofertadas.

3.3 Planejamento Político-Pedagógico

O Planejamento Político Pedagógico vigente, aplicável à Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas, foi elaborado no ano de 2020 e considerou os seguintes aspectos: “garantir o pleno desenvolvimento do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania, da convivência social, da sua qualificação para o trabalho com ações que estimulem o protagonismo juvenil”.

Para tanto, ao elaborar o PPP, os responsáveis elegeram como missão “oferecer um ensino de qualidade, aportado em metodologias instigantes e provenientes do uso das tecnologias midiáticas.

Formar cidadãos, críticos, criativos, engajados socialmente e capazes de ingressarem no mercado de trabalho e universitário”. Observa-se, nesta feita, que a visão trazida no PPP está em consonância com a visão da Agepen sobre a educação como fator relevante à inserção social do indivíduo à sociedade, assim como já analisado no tópico 2.2.

No que diz respeito à visão da Escola Pólo, o PPP trouxe que:

A Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza juntamente com as extensões, almejam serem reconhecidas como instituições que prezam pelo padrão de qualidade no

ensino, realiza a gestão democrática e participativa, utiliza metodologias alinhadas com o mundo tecnológico, prepara cidadãos, críticos e engajados, para atuar em sociedade de forma a transformá-la em um universo mais igualitário. (EEECS, 2020, s/n).

Assim sendo, percebe-se que a escola em comento, além de preocupar-se em desenvolver um ensino de qualidade, preza pela utilização de recursos tecnológicos, tudo isso, com o intuito de preparar os indivíduos para a vida em sociedade, fornecendo potencial para que atuem de forma a promover mudanças.

Como valores, o Planejamento trouxe que:

A comunidade interna e extensões desta escola trabalharão em conjunto para criar um ambiente democrático e participativo. Em relação à formação dos estudantes buscarão, além dos conhecimentos científicos e culturais, ensinar e praticar valores tais como: ética, compromisso, responsabilidade, pontualidade, respeito as diferenças, solidariedade, cumprimento dos deveres e respeito as normas, regimentadas senso de justiça, criticidade, respeito ao meio ambiente e companheirismo (EEECS, 2020 ,s/n).

Da análise dos valores acima indicados, entendemos que são ações importantes no processo de ressocialização do indivíduo encarcerado, pois versam sobre um conjunto de características que, se devidamente trabalhadas, auxiliam na formação do senso ético e moral do ser humano, tornando-o capaz de realizar um juízo de valor sobre suas próprias atitudes.

Na extensão da Escola situada na Penitenciária de Três Lagoas, existem cinco salas de aulas, distribuídas em três módulos: o inicial I e II que corresponde à etapa de Ensino Fundamental; o módulo intermediário I, II, III e IV, também correspondente ao Ensino Fundamental; e o módulo final I, II, III e IV que corresponde à etapa de Ensino Médio. Os dados aqui analisados correspondem ao período que compreende o primeiro semestre do ano de 2020. Já para o segundo semestre, a previsão é que haja uma redução no quantitativo de salas de aulas, que de cinco turmas, passará a contar com apenas três.

As aulas são ministradas em período Diurno, no modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos, iniciando-se às 08 horas e 30 minutos e encerrando-se às 12 horas e 45 minutos, ostentando boas condições quanto ao espaço físico, com exceção à sala de professores que, conforme informado no Planejamento, o espaço físico é insuficiente para atender todos os docentes.

A extensão da Escola Pólo conta com o corpo docente e administrativo da mesma forma como ocorre na escola regular, contando com direção, secretaria, coordenação pedagógica, conselho de classe, corpo discente e serviços auxiliares, sendo este composto, inclusive, por agentes prisionais.

O Planejamento Político Pedagógico trouxe em seu bojo as seguintes Propostas de Trabalho:

- Elaborar um cronograma de reuniões com a Divisão de Educação da Agepen, SAS e Direção das Unidades atendidas visando a realização de um trabalho integrado para criar mecanismos que minimizem os problemas de repetência, evasão escolar e aqueles relacionados à aprendizagem favorecendo as relações interpessoais e de convivência;
- Elaborar o PDDE-ESCOLA e desenvolver ações garantindo atividades criativas e motivadoras para aguçar o interesse do aluno e elevar o desempenho da escola e a qualidade dos serviços prestados beneficiando a aprendizagem de maneira significativa;
- Acompanhar o planejamento dos professores para conhecer as dificuldades e fazer as intervenções necessárias para saná-las, bem como o uso pedagógico dos recursos tecnológicos e midiáticos quando possível;
- Realizar, após o Conselho de Classe e Pré-Conselho de Classe, uma reunião entre o responsável pelo setor educacional da unidade e o coordenador pedagógico, para repasse dos resultados e, posterior sensibilização dos estudantes, sobre a importância da educação e do bom rendimento escolar na vida pessoal e profissional, propondo as intervenções necessárias;
- Promover formação continuada junto aos coordenadores pedagógicos e professores;
- Incentivar a participação dos docentes em cursos, eventos, concursos, prêmios relacionados à educação;
- Estimular e monitorar a realização de Projetos que favoreçam a aprendizagem e apontem para alternativas de geração de renda para o estudante, quando em liberdade;
- Ofertar atividades diferenciadas que atendam com eficiência ao nível escolar do estudante e promovam a recuperação de aprendizagem;
- Promover palestras com temas que fortaleçam a formação do estudante;
- Acompanhar o processo ensino-aprendizagem e o das ações que foram planejadas para alcançar os objetivos e a melhoria do fazer pedagógico.
- Promover as competências e habilidades, conforme o que está disposto no Referencial Curricular da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul – Campo Grande - MS/2012.

Apresentou interesse ao presente trabalho, a preocupação da atuação da Secretaria de Educação em conjunto com a Agepen, reconhecendo que a união de esforços entre os dois órgãos poderá criar mecanismos capazes de superar os problemas que porventura surgirem; o cuidado em elaborar atividades que despertem o interesse dos alunos, considerando que são discentes em situação especial; a disposição em acompanhar o trabalho dos docentes e promover formação continuada, capacitando-os, cada vez mais, para lidarem de forma competente com a rotina educacional numa extensão escolar e com os obstáculos a serem

enfrentados; e por fim, a iniciativa em buscar inovações por intermédio de cursos, eventos, palestras, dentre outros meios que se relacionem com a proposta educacional.

Como principal desafio a atingir os objetivos propostos, o Planejamento aponta o desnível existente entre os discentes de uma mesma sala de aula, não apresentando, por sua vez, sugestões para superar a dificuldade apontada.

Todavia, considerando que a extensão educacional atua como uma escola regular, haverá métodos avaliativos a serem aplicados aos discentes encarcerados, versando sobre “a construção de uma avaliação democrática, contínua e constante que respeite o direito do grupo discente de serem informados sobre seu processo de aprendizagem e os critérios utilizados para avaliá-los e de serem orientados e ajudados em suas dificuldades”.

Nesses dizeres, visualizamos que a preocupação contida no PPP é de que os métodos avaliativos não ocorram de forma padronizada, constituindo um processo mecânico. O que se espera é que o docente considere as particularidades de cada aluno e realize a avaliação com base nas observações diárias.

Ao elevar o aluno, juntamente com o professor, ao patamar de protagonista no processo avaliativo, a didática aplicada se torna interativa e dinâmica, que é o que se espera que ocorra dentro do ambiente prisional.

Para tanto, serão utilizados os seguintes critérios como métodos avaliativos:

- Assiduidade, comprometimento, interesse e envolvimento na execução das tarefas e projetos em grupo ou individual;
- Quanto aos conteúdos conceituais: - Avaliação Mensal – com consulta em livro ou caderno, trabalhos, pesquisas e seminários;
- Avaliação semestral com questões discursivas ou de múltipla escolha, sempre contextualizadas;
- Outros aspectos: Considerar a aprendizagem um amplo processo, em que o estudante reestrutura seu conhecimento por meio das atividades que lhe são propostas;
- Buscar estratégias e sequências didáticas adequadas às condições de aprendizagem dos estudantes;
- Ampliar os conhecimentos do professor sobre os aspectos cognitivos do estudante, compreender como ele aprende a identificar suas representações mentais e as estratégias que utiliza para resolver uma situação de aprendizagem;
- Interpretar os erros não como deficiências pessoais, mas como manifestação de um processo de construção. A construção do conhecimento supõe a superação dos erros, por um processo sucessivo de revisões críticas;
- Considerar os erros como objeto de estudo, uma vez que eles revelam as representações e estratégias dos estudantes;
- Diagnosticar as dificuldades dos estudantes e ajudá-los a superá-las;
- Evidenciar aspectos de êxito nas aprendizagens

Todos os critérios enumerados, incentivam o professor a promover uma avaliação com base nas observações diárias e na individualidade do aluno, que permite contemplar as habilidades e competências de cada discente.

Para fins de acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem, o PPP entende que o planejamento de aula é de suma importância para a organização das ações dos professores e que sua inobservância acarreta a ministração de “aulas monótonas e desorganizadas, desencadeando o desinteresse do aluno”.

A composição do Plano de Aula deve conter:

1. Clareza e objetividade;
2. Atualização do plano periodicamente;
3. Conhecimento dos recursos disponíveis da escola;
4. Noção do conhecimento que os alunos já possuem sobre o conteúdo abordado;
5. Articulação entre a teoria e a prática;
6. Utilização de metodologias diversificadas, inovadoras e que auxiliem no processo de ensino-aprendizagem;
7. Sistematização das atividades com o tempo;
8. Realização de pesquisas buscando diferentes referências, como revistas, jornais, filmes entre outros;
9. Elaboração de aulas de acordo com a realidade sociocultural dos estudantes.

Com isso, utilizando o planejamento de aula como instrumento integrador dos protagonistas dentro da sala de aula (aluno e professor), será possível a aplicação de novas metodologias que despertem o interesse do discente e, conseqüentemente, reduzam a evasão escolar.

Todos os fatores abordados, que auxiliam e contribuem de forma significativa no processo de ensino e aprendizagem, serão acompanhados pelo Conselho de Classe que, ao mesmo tempo em que avalia o trabalho coletivo vela para que as ações elencadas no Planejamento Político Pedagógico sejam realizadas.

Quanto aos Indicadores de Qualidade, estes lançam um olhar analítico sobre sete pontos específicos: “ambiente educativo; prática pedagógica e avaliação; ensino e aprendizagem da leitura e da escrita; formação e condições de trabalho dos profissionais da escola; ambiente físico escolar, acesso e permanência do aluno na sala de aula”. Especificamente nas extensões situadas dentro das unidades prisionais, os discentes são submetidos a avaliações por meio da prova do ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos, podendo, ainda, se inscreverem no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio e demais processos de seleção como os ofertados pela Defensoria Pública da União.

A preocupação externada no PPP não gira em torno do discente apenas, por isso, á a previsão do processo de Formação Continuada como fator capaz de elevar a qualidade de ensino ao passo em que promove a valorização do docente.

No entanto, em que pese haver a contemplação de Formação Continuada no Planejamento objeto do presente estudo, este não pormenorizou como e de qual forma ela ocorrerá, mencionando apenas, que os assuntos serão realizados oportunamente em reuniões e encontros entre os educadores.

Por fim, considerando a importância de elaboração de Planejamento Político Pedagógico para nortear as atividades de ensino, restou consignado que o mesmo será avaliado periodicamente, no intervalo de um ano.

3.4 Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas: histórico e informações institucionais.

Conforme registros obtidos em 10/06/2020 junto à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – Agepen, por meio do serviço de Ouvidoria da instituição, não existe registro da data de inauguração da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas. O Estabelecimento Penal, quando foi inaugurado, estava localizado na Avenida Antônio Trajano dos Santos, nº 2.181, no Bairro Santo André.

Em julho de 2005, as dependências do Presídio Masculino foram transferidas para o prédio situado na Rodovia MS-395, no Jardim Flamboyant, tratando-se de uma edificação mais ampla e com maior oferta de vagas. O prédio anteriormente ocupado pelo Presídio Masculino passou a sediar o Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas.

Segundo informações obtidas no Setor de Vigilância da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas, em fevereiro de 2020, a unidade penal contava com 43 (quarenta e três) servidores no total, sendo que 36 (trinta e seis) pertenciam ao quadro de segurança e custódia, 04 (quatro) era do grupo da administração e finanças e, 03 (três) pertenciam à assistência e perícia.

Na mesma época de referência, qual seja, fevereiro de 2020, a Penitenciária contava com 730 (setecentos e trinta) internos, dos quais, 521 (quinhentos e vinte e um) possuíam sentença condenatória enquanto 209 (duzentos e nove) aguardavam o julgamento, tratando-se, portanto, de presos provisórios.

Utilizando-se do Mapa Carcerário (02/2020), concedido pelo setor jurídico da Penitenciária, foi possível estabelecer a tipificação dos internos. Já com sentença condenatória

e em fase de execução de pena, a unidade penal contava com 282 (duzentos e oitenta e dois) internos condenados pelo crime de tráfico de drogas; 69 (sessenta e nove) condenados pelo crime de homicídio; 01 (um) condenado pelo crime de lesão corporal; 45 (quarenta e cinco) condenados pelo crime de furto; 111 (cento e onze) condenados pelo crime de roubo; 01 (um) condenado pelo crime de estelionato; 02 (dois) condenados pelo crime de receptação; 03 (três) condenados por crime contra a dignidade sexual; 01 (um) condenado por falsidade documental; 05 (cinco) por porte ilegal de arma de fogo e 01 (um) por descumprimento de sentença condenatória. Lado outro, com restrição provisória de liberdade, haviam 86 (oitenta e seis) internos aguardando julgamento pelo crime de tráfico de drogas; 04 (quatro) por porte ilegal de arma de fogo; 02 (dois) por organização criminosa; 61 (sessenta e um) por homicídio; 01 (um) por descumprimento de medida protetiva; 09 (nove) por desobediência à decisão judicial; 01 (um) por sequestro e cárcere privado; 16 (dezesesseis) por furto; 19 (dezenove) por roubo; 01 (um) por estelionato; 02 (dois) por extorsão; 02 (dois) por falsidade documental; 02 (dois) por conduzir veículo automotor com a capacidade psicomotora alterada e 03 (três) por descaminho.

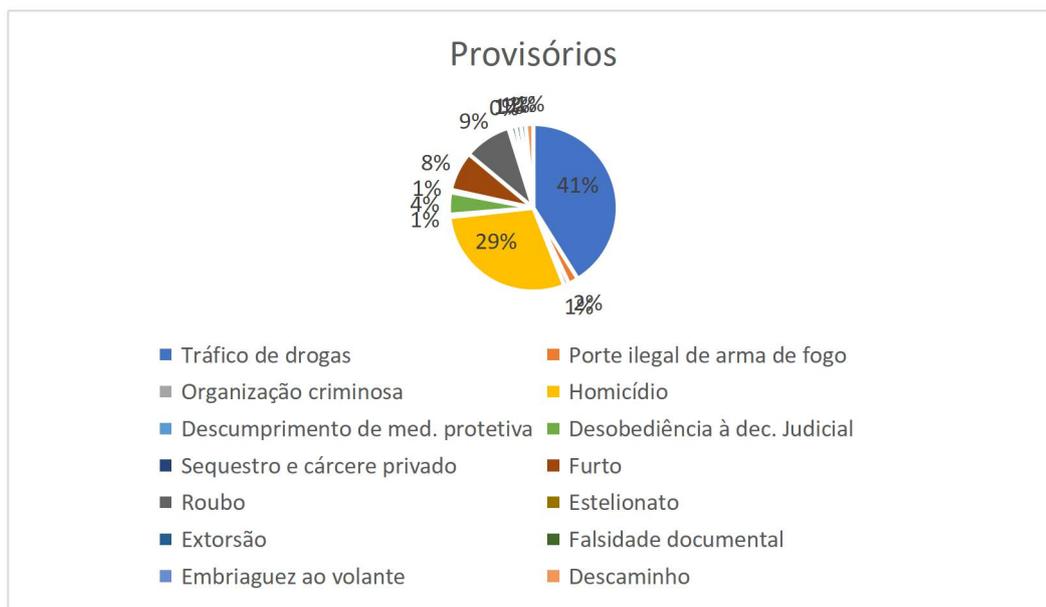
Os gráficos 10 e 11, elaborados por esta pesquisadora, utilizando como fonte de dados as informações cedidas pela PSMTL, representam como se dá a classificação dos indivíduos custodiados em relação à tipificação penal.

Gráfico 10 – Tipificação penal dos presos condenados na PSMTL.



Fonte: REZENDE, 2020.

Gráfico 11 – Tipificação penal dos presos provisórios na PSMTL.



Fonte: REZENDE, 2020.

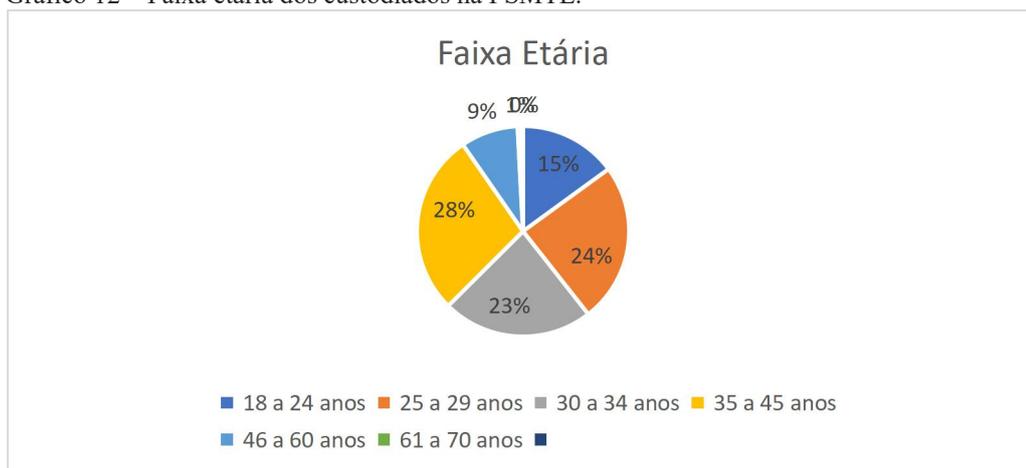
Ainda no mês de fevereiro, conforme dados extraídos do Demonstrativo Carcerário (02/2020) da unidade penal, a Penitenciária registrou o ingresso de 66 (sessenta e seis) internos e a saída de 69 (sessenta e nove) egressos, totalizando um saldo de 03 (três) indivíduos a menos em relação ao mês anterior ao se computar a subtração das saídas em relação às entradas.

No questionário de informações étnico-sociais dos internos (02/2020), também preenchido pelo Setor Jurídico da unidade, em atenção à solicitação do Depen, foi possível extrair o perfil dos custodiados da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas.

Com base nesse questionário, realizou-se o levantamento da faixa etária dos internos, com registro referente ao mês de fevereiro do ano de 2020. Foi levantado que 109 custodiados possuíam de 18 a 24 anos; 179 estavam na faixa etária entre 25 a 29 anos; entre 30 a 34 anos haviam 168 internos, entre 35 a 45 anos haviam 204 internos; entre 46 a 60 anos haviam 64 internos; entre 61 a 70 anos haviam apenas 4 internos, e somente 2 internos possuíam mais de 70 anos.

As informações acima transcritas foram representadas por meio da elaboração do Gráfico 12.

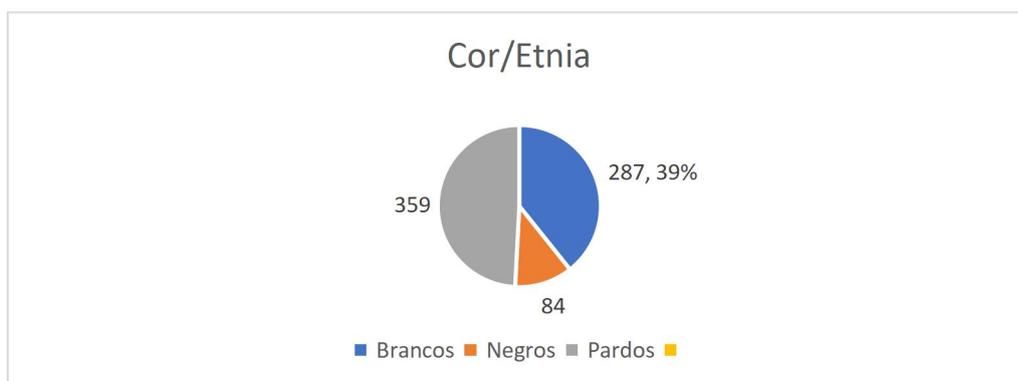
Gráfico 12 – Faixa etária dos custodiados na PSMTL.



Fonte: REZENDE, 2020.

Do total de internos, 287 (duzentos e oitenta e sete) estavam classificados como brancos; 84 (oitenta e quatro) como negros; 359 (trezentos e cinquenta e nove) como pardos e não haviam registros de indivíduos de etnia amarela ou indígena, informações registradas no Gráfico 13.

Gráfico 13 – Cor dos custodiados na PSMTL.

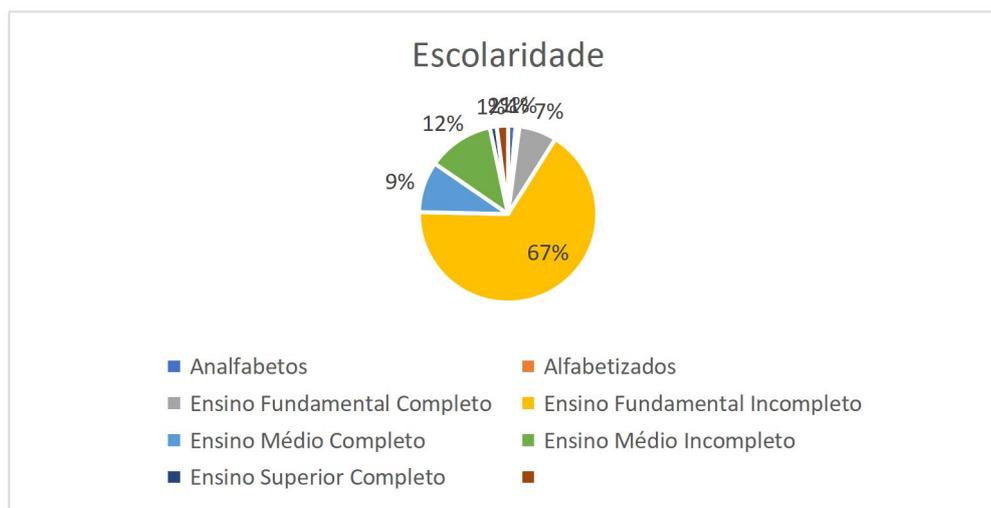


Fonte: REZENDE, 2020.

Quanto à escolaridade, 10 (dez) eram analfabetos, 05 (cinco) eram considerados alfabetizados; 50 (cinquenta) possuíam ensino fundamental completo; 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) não haviam concluído o ensino fundamental; 68 (sessenta e oito) haviam concluído o ensino médio; 88 (oitenta e oito) possuíam ensino médio incompleto; 09 (nove) possuíam ensino superior e 15 (quinze) não concluíram a graduação.

Vejamos estas informações representadas no Gráfico 14.

Gráfico 14 – Escolaridade dos custodiados na PSMTL.

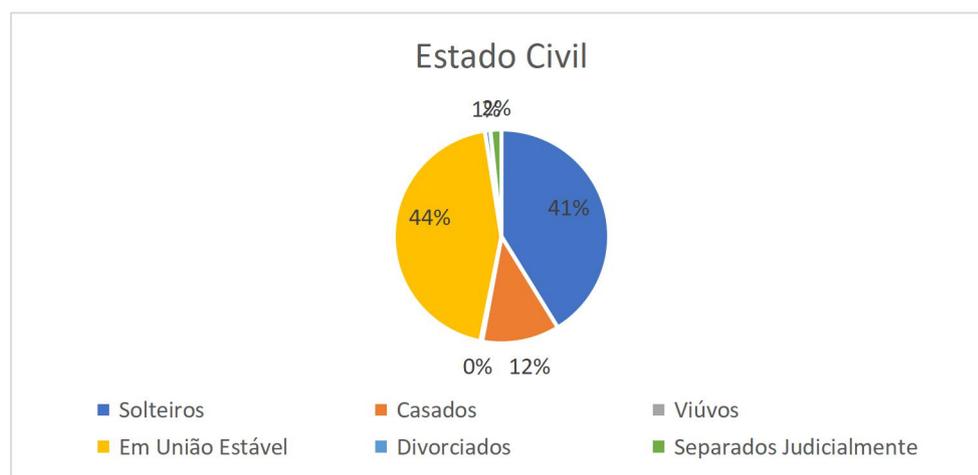


Fonte: REZENDE, 2020.

Por fim, da análise dos dados referentes ao estado civil, a pesquisa registrou que 301 (trezentos e um) internos eram solteiros; 85 (oitenta e cinco) eram casados; 02 (dois) eram viúvos, 324 (trezentos e vinte e quatro) declararam que viviam em união estável; 06 (seis) informaram ser divorciados e 12 (doze) separados judicialmente.

O Gráfico 15 representa o quantitativo de internos em cada modalidade de estado civil considerada.

Gráfico 15 – Estado civil dos custodiados na PSMTL.



Fonte: REZENDE, 2020.

Em resumo, este tópico teve como finalidade apresentar os resultados da pesquisa in loco sobre o perfil dos custodiados da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas, na

intenção de aproximar o leitor à realidade do estabelecimento prisional e das características dos custodiados que lá estão alojados.

4 A ESCOLA INTRAMUROS

Neste capítulo, a pesquisa acadêmica se voltará a conhecer, mais de perto, a opinião dos principais envolvidos no processo educacional do custodiado. Para tanto, foram realizadas entrevistas com os servidores penitenciários (policiais penais), os professores e os próprios internos.

O objetivo é conhecer a dinâmica educacional dentro de uma escola intramuros sob três pontos de vista distintos: o do profissional da educação, que trabalha diretamente com o interno na posição de aluno; os agentes de segurança, que convivem com os custodiados e são responsáveis por manter a ordem e a disciplina do local; e, o próprio recuperando, na posição de custodiado e na posição de aluno, concomitantemente, em um mesmo ambiente.

Tornou-se necessário conhecer a visão de cada um desses envolvidos, pois, a educação prisional não pode ser entendida como a educação de prisioneiros, mas sim como um processo permanente envolvendo todos os setores que possuem ligação com a prisão, como por exemplo, os presos, as equipes de guardas, os familiares e os demais profissionais que fazem parte do cotidiano das unidades de custódia.

Optou-se pelo método de coleta denominado estudo de caso, por atender as especificidades da investigação proposta, utilizando-se de uma linguagem compatível com a realidade social.

Araújo (2005), ao realizar um estudo sobre a educação escolar no sistema penitenciário de Paranaíba (MS), sentiu a mesma necessidade em adotar o estudo de caso como método de coleta, pois possuía a:

[...] intenção de contribuir [...] para que a administração, os funcionários e a professora da escola da unidade prisional ampliem sua compreensão da oferta da educação de jovens e adultos em ambientes prisionais, desvelando aos seus olhares os vários significados do processo educacional para a ressocialização do preso (ARAÚJO, 2005, p. 12).

Os objetivos buscados por Araújo (2005) são os mesmos priorizados nesta pesquisa, haja vista a importância social que se tem quando todos os indivíduos envolvidos no processo de ressocialização do preso possuem um espaço para refletir e externar seu ponto de vista.

Como já mencionado na introdução do presente trabalho, a metodologia do plano de pesquisa, nesta fase de estudo de caso, previa a realização de entrevistas, previamente agendadas no setor administrativo da unidade prisional, a serem desenvolvidas pessoalmente com os sujeitos participantes, com a utilização de gravador de voz.

Estimou-se a participação de 04 (quatro) policiais penais, eis que a rotina da penitenciária conta com o revezamento de quatro equipe plantonistas – A, B, C e D. Com isso, a intenção da pesquisadora é de conhecer o ponto de vista de cada equipe atuante na Penitenciária.

Quanto aos professores, optou-se por entrevistar 03 (três) docentes, de forma a representar cada grande área de conhecimento: um professor de português, um professor de matemática e um professor de educação física.

Quanto aos internos, o planejamento inicial previa a participação de 08 (oito) alunos, o que não foi possível graças a fatos circunstanciais que se sucederam a partir do primeiro semestre do ano de 2020.

Quando do primeiro agendamento em 12/03/2020, a pesquisadora se deslocou até a Penitenciária de Três Lagoas, mas se deparou com uma situação muito peculiar. No dia em comento, os internos matriculados na escola se recusaram a sair dos pavilhões para assistirem às aulas, pois haviam aderido à manifestação generalizada que estava ocorrendo no Estado de Mato Grosso do Sul, a mando da facção denominada “PCC”.

Essa situação não é exclusiva da Penitenciária onde se desenvolveu a pesquisa, Faustino (2008) ao entrevistar custodiados em seu estudo, obteve uma resposta dizendo que na cadeia você não age por si próprio, mas tem que obedecer aos outros.

Não sendo possível realizar as entrevistas naquele dia, visando não comprometer a rotina de segurança da unidade prisional, esta pesquisadora agendou nova data para a visitação e realização das entrevistas. No entanto, o país foi acometido por uma fase de isolamento e distanciamento social, em razão da pandemia da COVID-19. Posto isso, a pesquisa sofreu adequações para que as entrevistas pudessem ser realizadas respeitando as novas regras sanitárias.

Para os servidores penitenciários e os professores, as entrevistas foram realizadas, utilizando-se de aplicativo instantâneo de mensagens (whatsapp), no qual a pesquisadora lançava as perguntas constantes no questionário semiestruturado de entrevistas e o entrevistado respondia por mídia auditiva ou por escrito, como se sentisse mais à vontade.

Com os internos, esse método não pode ser aplicado. Então, o método empregado foi por meio de questionários enviados à administração da unidade prisional via e-mail, que os distribuiu entre alguns alunos e devolveu a esta pesquisadora também por e-mail.

No projeto inicial, vislumbrava-se que 08 (oito) internos seriam entrevistados, entretanto, em razão das adequações aplicadas, obtivemos uma devolutiva da administração da unidade prisional de apenas 04 (quatro) questionários respondidos. A seleção dos internos,

por sua vez, foi realizada pela própria unidade prisional, valendo-se de critérios favoráveis à rotina da penitenciária.

Os assuntos abordados nas entrevistas e no questionário foram direcionados a cada área de atuação dos profissionais participantes das entrevistas e de cunho histórico-social para os custodiados.

O roteiro de entrevistas direcionado aos servidores penitenciários abordou questões sobre a rotina da unidade prisional, como o funcionamento da escola afeta a rotina de segurança, se há mudança no comportamento dos internos que passam a frequentar a escola, qual o entendimento que possuem sobre ressocialização e se a escola contribui para esse processo, quais os principais obstáculos que os profissionais identificam na escola, bem como, foi cedido espaço para que acrescentassem alguma informação, manifestação ou sugestão que considerassem importante.

O roteiro de entrevistas utilizado para os profissionais da área da educação abordou o processo histórico-profissional de cada um, a fim de conhecer quais caminhos levaram o professor até a escola da unidade prisional, como é a rotina dentro da sala de aula, quais são as práticas pedagógicas empregadas, se os docentes identificam mudanças no comportamento dos alunos-custodiados, se os alunos têm adquirido conhecimentos relevantes, qual a percepção que possuem sobre a ressocialização e se consideram que a escola contribui neste processo, quais as principais dificuldades encontradas na escola intramuros, como também foi concedida uma oportunidade caso desejassem acrescentar alguma informação, manifestação ou sugestão.

Por fim, o questionário enviado aos custodiados intentou conhecer o processo de escolarização em momento antecedente ao aprisionamento e o processo de escolarização dos pais dos internos, indicando se participavam de atividades lícitas antes da prisão, a motivação que o levou a se interessar pela escola, quais as expectativas que possui quanto à educação que lhe é ofertada no ambiente prisional, como é a rotina na sala de aula, se considera adquirir conhecimentos relevantes, qual a concepção sobre ressocialização e se a escola contribui para esse processo e, por derradeiro, qual as principais dificuldades que ele identifica na escola.

No quesito quanto à prática de atividades lícitas antes do aprisionamento, optou-se por utilizar o termo jurídico “lícito” para deixar claro ao aluno custodiado que nosso estudo não estava levando em consideração a atividade ilícita/tipo penal que o levou ao aprisionamento.

Tornou-se necessário a delimitação da atividade como lícita, pois, é bastante comum que os custodiados, quando em contato com pessoas fora do sistema prisional, passem por

situações constrangedoras, como por exemplo, sejam indagados do “por que você veio parar aqui?”

Em razão das reiteradas perguntas que ocorrem nesse sentido, os próprios custodiados desenvolveram o hábito de responder essa pergunta, esclarecendo sobre os motivos do aprisionamento e não sobre sua atividade laborativa.

Para evitar o compartilhamento desse tipo de informação (tipo penal), que nada tem a ver com o estudo educacional, e para deixar claro ao aluno custodiado sobre o questionamento que estava sendo feito, já que não foi possível que a pesquisadora estivesse pessoalmente no local para esclarecer as dúvidas surgidas, a pergunta foi elaborada nos moldes em que foi explicado nesses parágrafos.

Assim como observado nos questionários anteriores, foi concedido um espaço para que o custodiado acrescentasse alguma informação, manifestação ou sugestão, caso considerasse pertinente.

Por meio do estudo e da análise das respostas, o leitor conseguirá perceber como a pesquisadora conseguiu coletar, naturalmente, as informações dos policiais penais. Situação essa que se tornou mais dificultosa em relação aos professores e, bem mais, em relação aos internos.

Observou-se que os policiais penais, quando indagados, responderam à pesquisa em tom de uma conversa normal, que se desenvolve com outro colega de trabalho. Como a pesquisadora já havia trabalhado junto com os entrevistados, o assunto fluiu e os entrevistados se sentiram à vontade para dar prosseguimento à entrevista.

Os professores entrevistados, apesar de participativos, deixaram de relatar muitas situações de interesse acadêmico que a pesquisadora conhecia e tinha ciência por ter participado da rotina da unidade prisional pesquisada.

Atrevemos a cogitar que isso ocorreu porque, por mais que a pesquisadora já não atuasse mais como policial penal no momento da realização das entrevistas, os professores não conseguiram dissociar a entrevistadora da figura institucional.

A título de exemplo pode-se citar que, por ter sido parte integrante da rotina da unidade prisional por um período considerável de tempo, presenciei situações em que o ingresso dos professores na penitenciária era desfavorável, por não ser seguro aos próprios docentes. Em situações como essa, os professores procuravam se abrigar na área externa do prédio, embaixo de uma árvore para se proteger do sol, e assim ficavam o tempo necessário até que fosse solucionado o problema ou fosse informado a eles que a aula daquele dia estava suspensa.

Com certeza, a situação aqui descrita era desconfortável aos docentes, que não contavam com um espaço de abrigo e ficavam totalmente deslocados. No entanto, os docentes não mencionaram esse tipo de contratempo, talvez por não se importarem, ou por não se sentirem à vontade para tecer esses relatos a uma antiga servidora.

Já com os custodiados, ao que se sabe, a coleta das informações foi totalmente impessoal. O policial penal responsável pela distribuição do material entregou o questionário ao participante da pesquisa, não fornecendo nenhuma informação sobre o teor daquele documento.

Conseqüentemente, os alunos elaboraram respostas simples e objetivas, concedendo pouca margem para que fosse realizada uma interpretação adequada sobre as respostas. Esperava-se que a própria pesquisadora pudesse ter esse tipo de contato com o aluno entrevistado, ou pelo menos, tivesse a oportunidade de explicar melhor sobre o estudo proposto, situação esta que não foi possível.

Com isso, o material obtido oriundo dos relatos dos alunos mostrou-se raso, ao passo em que, também, revelou muito sobre como o indivíduo se sente e se relaciona em um ambiente de custódia.

Após finalizadas as explicações, passaremos à análise das respostas obtidas quando da realização das entrevistas.

4.1 Policiais Penais

4.1.1 A rotina da escola dentro da prisão

Quando se fala em educação prisional, a primeira dúvida que surge é: “como é uma escola dentro de uma prisão?” e, a fim de conhecer essa realidade, iniciamos a entrevista com os servidores partindo deste questionamento.

Nesta penitenciária, existem 60 policiais penais. Deste total, 04 participaram da pesquisa. Para facilitar a identificação, estes serão tratados como PP (policiais penais). Todos os policiais penais entrevistados responderam com informações técnicas sobre a rotina, que é a realidade que eles participam. Indicaram que a rotina diária se inicia com a abertura dos pavilhões para o banho de sol, que ocorre à 08h e 30min, após, o servidor responsável por cada pavilhão recebe uma listagem com os nomes dos internos que estão autorizados a se deslocarem até a escola, que fica em outro prédio, um pouco distante dos pavilhões.

Segundo as informações dos policiais, as aulas se iniciam às 09h, e é nesse horário que o portão que dá acesso à escola é fechado e assim permanece até o retorno dos internos à cela de origem, o que ocorre entre as 11h e 12h e 30min. A informação sobre o encerramento das atividades educacionais não ficou muito clara, pois os entrevistados forneceram dados divergentes.

O PP1 ressalta que se trata de uma escola normal: “é uma escola normal, eles... os alunos lá, o professor na lousa e não há nenhum tipo de... é... proteção que divida o espaço do professor com o espaço deles, né? não existe, tá? Mas, mas é isso”. Isto é, lá dentro da escola, não existe traços ou indícios de um local de cumprimento de pena, não há grades ou algemas, todo o espaço é compartilhado por professores e alunos que possuem livre acesso naquela área interna.

O PP2, por sua vez, ao ser indagado sobre a rotina da escola, enumerou diversas situações que interferem negativamente na rotina de segurança da unidade prisional, todavia, como a segunda questão aborda especificamente este tópico, deixaremos para analisar a resposta de PP2 no tópico seguinte.

Em geral, a rotina da unidade é a que foi descrita nos parágrafos anteriores, configurando uma exceção quando esse procedimento não é seguido, situação esta que foi mencionada por PP3 ao relatar que diante de situações problemáticas, essa rotina de horários pode sofrer alterações, com isso, os internos podem retornar antes para suas celas ou os professores nem entrarem na unidade prisional.

Um exemplo dessa situação mencionada por PP3 foi a experiência vivida por esta pesquisadora quando realizou a primeira visita à unidade penal para realizar as entrevistas: os internos não haviam saído de suas celas, não porque foram impedidos, mas pela própria decisão deles.

4.1.2 A escola e a rotina de segurança.

Ao serem questionados se a existência de uma escola prejudica a rotina de segurança da penitenciária, a maioria dos policiais penais reconheceu que sim, exceto o PP4 que considera ser uma atividade como qualquer outra realizada, vejamos: “Não, porque já está incluso na rotina diária da unidade penal as atividades escolares”.

Em contrapartida, os outros três servidores apontaram situações pontuais que comprometem a rotina de trabalho deles, sobretudo no que se refere às questões de segurança. A principal delas é a situação de vulnerabilidade que eles se sentem expostos no percurso que

os custodiados têm que percorrer pelo corredor principal da penitenciária até o portão que dá acesso à escola.

Como os custodiados são liberados todos de uma só vez, o corredor principal da penitenciária acaba recebendo uma quantia considerável de internos que podem ali circular livremente, em detrimento do número reduzido de funcionários, responsáveis pela custódia e segurança.

Tomando por base as explicações concedidas nas entrevistas, foi possível perceber que, na PSMTL, há apenas um agente penitenciário para cada portão de acesso por pavilhão, ou seja, 04 servidores. Lado outro, há o registro que 22 internos estão matriculados em atividades educacionais oferecidas pela escola intramuros. Com base nesse cálculo, é possível entender a preocupação dos servidores que se vêm expostos a uma quantia superior de internos em detrimento do quantitativo de agentes, quando há a liberação dos custodiados para se deslocarem até a escola.

Concomitante a isso, tem-se o fato de que, não apenas esses vinte e dois internos estão transitando livremente pelo corredor central da penitenciária, pois, como lembrado por PP2, existem outras atividades que estão inclusas na rotina prisional, como por exemplo, atendimento com advogado, atendimento médico e odontológico, atendimento psicossocial e internos se deslocando aos postos de trabalho.

A situação descrita pelos entrevistados acaba sendo uma alegação plausível de comprometimento da segurança da unidade e deles mesmos, que se tornam vulneráveis em meio aos acontecimentos diários.

No entanto, é possível perceber que a situação exposta relaciona-se mais com a questão estrutural da unidade prisional pesquisada do que da própria educação prisional em si. O próprio entrevistado PP2 sugere que se a escola fosse erigida dentro de um dos pavilhões, respeitadas as regras de segurança e com acesso específico apenas para os professores e alunos, a principal dificuldade encontrada pelos servidores seria superada.

Isto porque, todos os internos que também são alunos da escola, estariam alojados no mesmo pavilhão, bem como, haveria uma passagem nesse mesmo pavilhão para dar acesso às salas de aula. Assim, não haveria a necessidade do trânsito de custodiados pelo corredor principal da penitenciária em contato direto com os servidores.

Num primeiro momento, essa informação soa como se os servidores não quisessem, de forma alguma, manter contato com os internos, esquecendo-se que também se tratam de serem humanos. No entanto, existem muitas questões complexas que se desenvolvem dentro de um ambiente prisional, que se tornam até difíceis de se explicar em um trabalho acadêmico.

A título de exemplo, pode-se citar a situação presenciada por esta pesquisadora quando na primeira visita realizada na penitenciária: deparar-se com um ambiente apreensivo, de desconfiança, todos atentos aos barulhos, ruídos e movimentos, cuja principal preocupação era a própria segurança e a segurança dos outros colegas de trabalho.

Nesta visita, foi possível perceber que a penitenciária é um local instável, uma vez que, ao mesmo tempo em que a situação rotineira se aparenta pacífica e dentro da normalidade, um simples ruído muda tudo e todos os esforços são concentrados em questões de sobrevivência.

Importante mencionar também que os entrevistados identificaram melhoria na rotina prisional no período de suspensão das aulas presenciais em razão do atual quadro de pandemia vivenciado pelo país. O entrevistado PP2 chega a reconhecer que, no período sem aulas, os servidores conseguem ter um controle sobre as saídas de internos para atendimentos, o que não ocorre quando precisam fazer a liberação dos alunos.

PP1 reconhece que a situação de vulnerabilidade alegada pela maioria dos agentes penitenciários não surge, exclusivamente, por causa da liberação dos custodiados para se deslocarem até à escola. O que acontece é que alguns custodiados se aproveitam da oportunidade para transitarem livremente em outras áreas da unidade prisional, onde não estão autorizados, realizando “passeios” pela cozinha e pela cantina, por exemplo.

A partir destas considerações, julgamos válido registrar a imagem aérea da Penitenciária local desta pesquisa, obtida mediante acesso ao programa Google Earth Pro, para melhor compreensão das dependências físicas da unidade prisional e do posicionamento da escola dentro da edificação. Vejamos:

Figura 01 - Excerto da imagem de satélite da PSMTL, com destaque à escola (polígono amarelo) e aos pavilhões (polígono vermelho), datada em 17/07/2020



Fonte: Google Earth.

Com base na análise da Figura 01, foi possível verificar que os internos alojados nos últimos pavilhões, percorrem, em média, 70m (setenta metros) até alcançarem o portão que dá acesso à área destinada à escola.

Nesse ínterim, da análise e interpretação das respostas, pode-se perceber que a escola em si, nada atrapalha a rotina prisional: não há reclamação das atividades desenvolvidas na escola, da presença dos professores, da carga horária, entre outros. As reclamações giram em torno das dependências físicas do presídio, do quantitativo de funcionários e da má-fé de alguns custodiados que se aproveitam da liberação que possuem para saírem do pavilhão e desviam seu percurso, acessando outros setores onde não poderiam transitar.

4.1.3 Mudança no comportamento dos internos

Percebeu-se que, nesse quesito, os agentes penitenciários foram concordantes em afirmar não identificar melhoras no comportamento dos internos, quando estes passam a frequentar a escola. O PP1 afirmou que a mudança é irrisória, em consonância à visão de PP2 que afirmou que, quando há mudança positiva no comportamento, é de uma minoria se comparado ao quantitativo de internos matriculados.

Por uma questão de distribuição de postos de trabalho, o PP3 não se sentiu capaz de avaliar a mudança no comportamento dos internos, justificando que não possuía contato

próximo com eles, já que seu posto de trabalho era sempre nos portões de abertura dos pavilhões ou na portaria. Informou que existe um posto destinado especificamente para o portão que dá acesso à escola e que esse posto é ocupado por um servidor que trabalha em regime de expediente, ou seja, não é plantonista.

No entanto, observou-se que esta situação também ocorre com os demais servidores. Considerando que apenas um servidor é responsável pelo portão que dá acesso à escola, os demais policiais entrevistados também não possuem esse contato direto, cogitado por PP3. Todavia, PP2 entende que há sim uma aproximação entre servidor e interno, quando este passa a frequentar a escola, citando, inclusive, que começa a ocorrer um tratamento mais cordial entre eles. Vejamos:

Então, a gente vê assim, de dentro dos pavilhões, os cara olhando com cara feia pra gente tal... né... quando começa a ter esse fluxo e tal aí a coisa ameniza porque é uma coisa que se torna rotineira, né? Todo dia cê tem que ir ali e passar pela gente, ali na ida e na volta, então começa ter um pouco mais de relacionamento é... como eu disse, um pouco mais cordial, né? Não chega a ter uma... uma coisa é... amigável, mas se torna, pelo menos, um pouco, um pouquinho mais cordial (risos), não sei se consegui ficar claro.

Lado outro, os entrevistados indicaram algumas situações benéficas que ocorrem após o início da frequência dos internos na escola, não relacionadas, unicamente, com a escola em si, mas sim, com a oportunidade que os recuperandos possuem de frequentar outros ambientes da penitenciária, e não só o pavilhão onde estão alojados.

A título de exemplo, transcrevemos trecho da entrevista concedida por PP2, no qual ele menciona a questão da mudança de ambiente frequentado pelo aluno:

Olha, a mudança, assim... ela é quase irrisória, tá? Ela é bem superficial. É que eu vejo assim... que como eles começam ter essa rotina de descer pra estudar, e sai um pouco daquele ambiente do pavilhão, que é um ambiente bem pesado, né? De muita confusão... enfim, muita é... pressão, né? O ambiente não é legal dentro dos pavilhões, imagino eu, né? A gente que fica ali de fora vê que o negócio não deve ser fácil ali dentro [...].

Da mesma forma, PP1 também citou a mudança de ambiente que o interno passa a frequentar e isso se torna um ponto positivo:

[...] a grande maioria, mesmo, quando vamos colocar assim, 95% apenas, aproveitam a oportunidade pra sair um pouco do pavilhão e andar. Isso mesmo: andar! Porque pra ele sair do Pavilhão, passar no corredor, pra ele já é andar, já é respirar um outro ar e, simplesmente, eles descem para dar uma (tosse) uma uma respirada, vamos dizer assim, fica ali na escola, às vezes é pra ficar conversando

com outros colegas que vai vir de outros pavilhões porque são quatro pavilhões e os pavilhões eles se juntam num setor só pra dar a escola [...]

Os estudos de Campos (2015) indicaram que, na maioria dos presídios brasileiros, predomina o ócio no cotidiano dos custodiados, o que justifica essa inquietação dos apenados e a procura por novos ambientes a se frequentar.

No entanto, nem tudo é visto só pelo lado positivo. Em sua fala, PP1 também se preocupa com o contato que ocorre no ambiente escolar entre os internos de diferentes pavilhões.

[...] E aí tem pontos muito negativos porque a... como não tem revista, eles podem levar alguma coisa no bolso pra entregar a outra pessoa que é de outro Pavilhão, para repassar praquele pavilhão hã... só um exemplo, é vamos supor que uma... que um interno do Pavilhão 3 hã... estude e queira repassar algum.. alguma droga ou alguma coisa, não sei, alguma coisa, queira repassar pra o que tá lá no pavilhão 4, e aí como os dois estudam juntos eles colocam ali no bolso e não tem revista porque realmente não tem esse... essa revista corporal. Não tem condição de ter pelo baixo efetivo que nós temos, simplesmente, eles vão e durante ali o contato na escola eles trocam, né? Seja lá o que for, e enfim, fica esse mercado é um ponto negativo [...]

Na fala de PP1, podemos perceber a preocupação que os servidores possuem com a rotina de segurança, caso algum interno, que esteja mal-intencionado, tente se aproveitar do contato com outros internos para praticar condutas ilícitas.

Ao nosso sentir, a preocupação do servidor é totalmente válida, pois a função dele ali dentro do ambiente prisional é garantir que as leis sejam cumpridas, coibindo condutas ilícitas ou que possam ferir a ordem e a segurança que deve existir num ambiente de custódia. Mas, ao analisar a problemática exposta por PP1, entendemos que o ponto negativo apontado por ele nada tem a ver com a escola ou com a rotina escolar, posto que, a não realização de revista corporal corresponde a uma regra de segurança da instituição, cabendo a eles definirem quando serão realizadas e quando serão dispensadas.

Da mesma forma, PP4 citou aqueles que não se aproveitam da oportunidade de frequentar a escola para cometer práticas ilícitas, mas para obter apenas a remição de pena, que a Lei de Execução Penal lhe dá o direito: “As mudanças no comportamento que observo nos internos são poucas porque a maioria busca a remição de pena, poucos dão continuidade aos estudos”.

Na visão de PP4, a motivação e a frequência na escola possuem um motivo deturpado, qual seja, obter apenas o direito de se considerar parte da pena cumprida e o custodiado-aluno não demonstra interesse em adquirir conhecimento ou se preparar para o retorno em sociedade.

Não podemos olvidar que a remição de pena pelo estudo mostra-se muito atrativa. A previsão legal é de que o condenado poderá remir 1 dia de pena, isto é, considerar como 1 dia

de pena cumprida, a cada 12 horas de frequência escolar, aumentando a remição em 1/3 caso conclua o curso.

Podemos até cogitar a hipótese de que o principal atrativo para o interno frequentar a escola é diminuir seu tempo de pena a cumprir, mas a verdade é que, já é um grande passo para a educação prisional que aquele interno chegue até lá, local onde terá oportunidade de ter contato com outra realidade e conseqüente mudança no seu jeito de pensar e modo de agir.

4.1.4 Ressocialização

O termo ressocialização é um conceito bem complexo por envolver referências psico-jurídicas e histórico-sociais. Mesmo assim, os entrevistados demonstraram possuir familiaridade com o tema, atendendo ao esperado já que são servidores públicos cujas funções estão entrelaçadas ao cumprimento da reprimenda com o intuito de alcançar a reintegração do recuperando na vida social.

No entendimento de PP2, a ressocialização é um mecanismo utilizado para que a pessoa adquira consciência de seus atos:

Pra mim, esse termo ressocialização é um tipo de mecanismo que faça que a pessoa entenda que ele cometeu um ato ilegal dentro de um padrão social, né? Que ele... ele errou, então ele vai ter uma chance, ele vai cumprir um... um período ali, né? X de pena e que ele vai ter uma nova oportunidade dentro de uma sociedade, né? É isso que eu entendo. Agora, se funciona já é outra questão, né?... né (risos).

É possível observar, no final da fala de PP2, que ele demonstra certa incredulidade quanto à eficácia do mecanismo que ele mesmo indicou. Ele mesmo se questiona ao afirmar que “se funciona já é outra questão” e reforça o sentimento de descrença ao finalizar a resposta com risos.

Já na visão de PP1, o conceito de ressocialização está associado à recuperação do interno, valendo-se dos pilares éticos e morais necessários à convivência social.

[...] há uma recuperação daquele custodiado, daquele interno que cometeu um crime, e conscientizá-lo dos preceitos morais, éticos e, de um modo geral, né? Os preceitos educacionais, de uma boa convivência em sociedade com é... conscientizá-lo disso, prepará-lo para quê dentr... depois de cumprida sua pena, ele volte ao seio social é... com outros tipos de conduta que não àquela antes dele cometer o crime ou durante, quando tava cometendo o crime,. Então, o significado da ressocialização é trazer, justamente, o indivíduo que teve desvio de conduta para que ele seja, novamente, reingressado é... no meio ali social e ele, vamos dizer assim, cumpra as regras de conduta que são admitidas é... e são positivas no meio social. E aí quando eu falo

isso, aí entra a parte da ética e da moral, né? a parte dos bons costumes é... enfim... então o termo ressocialização tem esse significado, pelo menos ao meu ver, tá?

Despertou nossa atenção, também, o fato de que PP1 indicou os preceitos educacionais como sendo capazes de transmitir ao apenado os valores para que se tenha uma boa convivência em sociedade. PP1 mencionou o termo ‘preparação’ se referindo ao retorno social que, inevitavelmente, irá ocorrer quando o interno terminar de cumprir sua pena e, ele entende que, quando esse momento chegar, o sentenciado já deva ter aprendido/entendido novas condutas, diferentes das que possuía antes de adentrar no sistema prisional.

Nas sucintas palavras de PP3, ele trouxe as referências de “reeducação” e “reinserção” na sociedade: “Acredito que seria um processo né... de reeducação, no caso, de pessoas reclusas, né? pra que possa ser inseridas novamente na sociedade.”.

O conceito trazido por PP3 é o mais conhecido pela população e, ao mesmo tempo, é o que mais gera questionamentos quando nos propomos a estudar se, antes do cometimento do delito, aquele indivíduo poderia ser considerado parte da sociedade ou a ressocialização, na verdade, deveria promover a inserção e não a reinserção, já que antes, o infrator nem fazia parte do meio social.

PP4 acompanhou a mesma linha de raciocínio de PP3 ao afirmar que, para ele, o termo ressocialização é: “reintegrar o interno ao convívio à sociedade para que ele se regenere e não volte mais a cometer crimes”. Identificamos, na fala de PP4, que ele foi mais além. Com a ressocialização, para ele, a pessoa recuperada socialmente é aquela que não infringe mais as leis e não comete mais crimes.

Nos estudos de Mendes (2011), o autor considerou que o seguimento da segurança pública não atribui a importância necessária ao tema voltado à ressocialização dos internos. Das respostas obtidas pelos policiais penais sobre a ressocialização, percebemos que esses servidores entendem o significado dessa expressão, sendo assim, a desimportância mencionada pelo autor não seria justificada pela possível ignorância dos servidores.

Finalizando a análise sobre o entendimento dos entrevistados quanto aos aspectos de ressocialização, passaremos a analisar a visão deles sobre a relação entre a ressocialização e a educação prisional.

4.1.5 Educação prisional e ressocialização

Ao serem indagados sobre a relação entre a educação e a ressocialização, os servidores apresentaram pontos de vistas diferentes. Alguns reconhecem alguma contribuição positiva da

escola por permitir o contato dos internos com o mundo do conhecimento, mesmo que de formas sutis, tendo acesso a livros, a conversas de conteúdo e destinando parte de seu tempo recluso a atividades socioeducativas.

Eles entendem que o grande atrativo da educação prisional é a possibilidade de remição da pena e não a conclusão dos estudos ou a aquisição de conhecimentos, como é o esperado pela sociedade. E, quando há o reconhecimento de mudança do comportamento dos alunos que frequentam a escola, corresponde a um percentual muito pequeno, como indicado por PP1:

[...] Você pega aí uma amostragem, eu sempre trabalho com amostragem porque aí você tem o percentual... e eu que tô vivendo, tô convivendo, e tô vendo ali próximo mesmo, eu vejo que se você pegar 2000 ou 10.000 custodiados que frequentam escola no Brasil, eu tenho um, eu vou colocar um número bem generoso aqui, tem um, eu vou colocar que 8%, de 5 a 8%, olha que eu tô sendo bem generoso, de 5 a 8% abraçam a escola, a educação como uma forma, também, de ajudar na ressocialização deles dentro da unidade penal. Então, 93% a 95% (tsc tsc tsc) não, de forma nenhuma, eles não abraçam, eles, simplesmente, estão ali, apenas, pra ganhar remição e ganhar remição não é ressocializar, tá? Só colocar isso bem frisado - que eles estão ali pra ganhar remição. A remição não é ressocializar, então o interesse deles não é propriamente ter a escola como um amparo para se ressocializar, mas como uma ferramenta pra ganhar remição [...]

Na análise de PP1, ele também passa a considerar o gasto público para se manter uma escola no interior de um presídio para que poucos internos a aproveitem como forma de adquirir conhecimento.

Ou seja, você tem um gasto enorme pra recuperar esses dois mil, pra ajudar na recuperação desses dois mil, vamos colocar assim, 50, 30 então eu acho que não é um número muito... muito positivo, né? Então, portanto, respondendo a pergunta diretamente, não acho que a escola ajuda na ressocialização. Não no sistema prisional Estadual brasileiro [...]

Nesse ponto chegamos num impasse, uma das principais críticas que o sistema prisional recebe é a falta de investimento do Estado e na fala de PP1, ele considera que o pouco que se investe é em vão, já que a taxa de aproveitamento é apenas da minoria. Mas, ainda em sua visão, o sistema penitenciário federal é diferente, e consegue promover a ressocialização porque trabalha com outros padrões e outras estruturas.

PP4, por sua vez, utiliza o índice de reincidência como parâmetro para avaliar a contribuição da escola para a ressocialização do custodiado. Com isso, ele acaba por concluir que a escola não contribui porque sua experiência profissional lhe mostra que a maioria dos egressos voltam a delinquir.

Depende do interesse dos professores e, principalmente, dos internos, mas, pelo que observo nesses anos todos, o interno busca a remição, não o conhecimento para quando cumprir sua pena sair e usar o conhecimento obtido para sua vida longe do cárcere. Falo isso devido a alta taxa de presos que volta a reincidir e cometer novos crimes. Nesse contexto a escola, a escola não está contribuindo para a total ressocialização.

A visão mais otimista foi a explicitada por PP2:

Olha, é... por mais que a maioria é... só vai para escola por causa da remição, eu acho que contribui sim, tá? Porque, como eu disse antes, né... só do fato de tirar eles do ambiente lá do pavilhão, aquela coisa mais opressiva e tal e levá-los pra um ambiente mais leve, né? de sala de aula, de de aprendizado, de outras atividades, né... intelectuais, eu acredito que influencia positivamente sim, tá? A grande maioria não tá ali pr.. não vai pra escola pra, realmente, por causa da Educação, se reeducar, ou alguma coisa assim, vai por causa da remição. Mas, é o dia a dia educacional ali, vamos dizer assim, o dia a dia na escola, eu acredito que contribui sim, para, pelo menos, amenizar né... que o período que eles estão ali dentro né... cria uma nova atividade, faz com que é... leia alguns livros, tenha um pouco de conhecimento, absorva um pouco, né? Porque pode ser que muitos também não... nunca tiveram essa oportunidade, né? de... de estudar, pelo que a gente observa ali, muitos pararam no fundamental, né? Então, de repente, não tiveram oportunidade mesmo de ter um contato mais... mais é... contato com a escola mesmo né... uma coisa mais é... profunda e que venha realmente a... a trazer uma coisa boa. Mas, eu acredito que a educação, ela faz parte dessa tal da ressocialização, né? A gente tenta, eu como professor que fui né, eu acredito que a educação é um dos pilares aí pra... pra ter uma nova... fazer uma sociedade mais igualitária, mais justa e tal, né?.. No ambiente prisional, né? como a gente já trabalha com adultos né... é... dificilmente, a gente vai conseguir fa.. é implantar novas ideias e coisas positivas e tal pra já pessoas mais com certa idade, né? ou que já tão no crime há muito tempo. Mas, creio que só de... de ter esse tipo de atividade na cadeia é positivo sim! E eu acho que, se não tivesse, a cadeia poderia ser até pior.

Talvez pelo fato de que sua formação acadêmica seja no magistério, PP2 consiga identificar o arduo trabalho desenvolvido na escola intramuros e reconheça que as dificuldades não sejam só atribuídas à falta de interesse da parte dos internos, como também, à dificuldade natural que existe quando se tenta mudar a mentalidade de adultos, que já se consideram conhecedores da “verdade” e possuem uma opinião formada sobre a maioria dos assuntos.

O entrevistado encara o ambiente escolar como uma oportunidade ofertada aos internos que, não se sabe, talvez seja a primeira na vida deles e representa um dos pilares para se construir uma sociedade mais justa e igualitária.

No encerramento deste tópico, compartilhamos da reflexão exercida por PP2 quando ele cogita que “se não tivesse [escola dentro da prisão] a cadeia poderia ser até pior.”

Certamente, a escola não opera milagres no ambiente prisional e isso se dá por diversos fatores, que nos sentiremos mais a vontade de indicar na conclusão do presente trabalho. Contudo, mesmo que de forma sutil, a educação promove mudanças que somente serão observadas quando for lançado um olhar de esperança por parte dos colaboradores.

4.1.6 Obstáculos

Não restou dúvidas, tendo como base as entrevistas concedidas, que o principal obstáculo identificado pelos servidores para que a escola no ambiente prisional se desenvolva a contento é a baixa de efetivo.

Analisando e interpretando essa informação, notamos que a principal dificuldade identificada, trata-se, mais uma vez, de uma questão além do âmbito educacional. Configura-se, assim, um problema estrutural do ambiente prisional que não é exclusivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Para dirimir essa questão, mostra-se necessária a atuação interdisciplinar, entre autoridades da Segurança Pública e da Educação, para que juntos possam debater a problemática e indicar soluções plausíveis para promover a melhoria, tanto no aspecto educacional quanto atendendo às necessidades da segurança na instituição.

Na própria Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas (PSMTL), o entrevistado PP4 sente falta de um relacionamento mais próximo entre o corpo de servidores e o corpo docente. Podemos perceber isso em sua resposta:

Falta de funcionários para acompanhar os internos dentro da escola e um maior intercâmbio entre professores e agentes para os mesmos debater seus problemas, necessidade, expondo seus pontos de vista para melhorar o relacionamento entre todos.

Se na Penitenciária, local desta pesquisa, já é difícil promover esse contato entre segurança pública e educação, por meio dos servidores e professores, projetamos essa dificuldade a um patamar mais elevado, a nível estadual ou até mesmo nacional.

O fato é, que se fosse possível garantir o intercâmbio nos ambientes menores, já seria um esforço reconhecido na intenção de mudanças mais significativas.

Na visão do entrevistado PP2, além dos elementos já mencionados, a carga horária mostra-se muito reduzida, o que também influenciaria negativamente na oportunidade de aprendizado dos alunos matriculados.

No mais, é... eu acho que a escola em si, ela funciona num período muito, muito curto, né? Porque tem as rotinas da cadeia é... a cadeia começa, os pavilhões são abertos às 8:30 né... e as aulas vão até as 11, então começa a estudar já num período muito tarde, já começa quase as 9 horas aulas. Então assim, é um período muito curto, né? Mas devido a esse horário de funcionamento da cadeia, né? Então eu acredito que é... o ano letivo em si fica muito prejudicado nesse sentido, a carga horária não fica... não é o ideal, né? Então fica muito reduzido é... mas, entendo a dificuldade, também, do sistema, né? pra se adaptar com professores, com horários e com todo o funcionamento da cadeia.

A opinião de PP2, mais uma vez, deixa transparecer sua preocupação com os aspectos educacionais em si. Recordando a resposta anterior dada por ele, na qual nos informa que é professor, justifica esse olhar diferenciado sobre o funcionamento da escola, não se preocupando somente com a rotina de segurança da unidade prisional.

PP1 também traz para o debate outra questão estrutural da penitenciária em comento, que diz respeito ao modelo arquitetônico. Quando a PSMTL foi construída, a área destinada à escola ficou em uma ala separada, o que, na opinião de PP1, prejudica a rotina de segurança, assunto este que já foi abordado no tópico 4.2.2.2 do presente capítulo.

Por fim, PP3 retratou como está sendo a rotina da penitenciária no período de pandemia, ou seja, sem aulas presenciais:

[...] Por conta do coronavirus as aulas estão suspensas e fica claro que na nossa unidade nós não temos condições de ter aula é nós não temos funcionários suficientes pra poder movimentar os internos e hoje a gente tem... a gente consegue controlar mais as situações adversas é... as outras ocorrências porque a gente num tá é... dedicado a cuidar de internos, né? que vão e voltam da escola. Então hoje a gente vê que, como tá sendo bom num ter aula né... tá sendo uma maravilha aqui pra nós (risos). [...]

Não restou dúvidas que, para os policiais penais, o trabalho fica bem mais controlado quando não é necessário o fluxo de internos pelos corredores da penitenciária, sobretudo para se deslocarem até a escola, permitindo-nos concluir, então, que, a bem da verdade, as questões da própria unidade prisional se tornam empecilhos para a educação e não o contrário. Os principais problemas apontados podem ser resolvidos por meio de uma nova estruturação do ambiente ou com incentivo governamental para contratação de mais servidores.

4.2 Professores

4.2.1 Trajetória profissional

Da análise e interpretação das respostas oferecidas pelos docentes entrevistados, foi possível perceber que todos eles já possuíam uma trajetória antes de começarem atuar na educação em prisões. Não foi levantado o total de professores desta unidade prisional, mas participaram da pesquisa, 03. A partir deste momento, os professores serão tratados como P.

P1 iniciou sua atividade profissional em uma escola particular, época na qual já possuía o título de mestre. P2 relatou que o início de sua experiência profissional foi estagiando com alunos da terceira idade e, posteriormente, acabou sendo contratada para atuar como docente para esse público-alvo. Já P3, apenas mencionou que começou na docência com 18 anos de idade e permanece nessa atuação profissional há 22 anos.

Verificou-se que tanto P1 como P2 participaram de projetos educacionais específicos em suas trajetórias na área da educação. P1 já havia lecionado no projeto AJA – Avanço do Jovem na Aprendizagem, que se trata de um atendimento pedagógico voltado aos estudantes entre 15 e 17 anos, com distorção de idade/escolaridade e que não concluíram o ensino fundamental; e, P2, como já mencionado no parágrafo anterior, iniciou sua carreira lecionando para alunos idosos.

4.2.2 Escola na prisão

Ao serem questionados sobre como ocorreu o início de seus respectivos trabalhos em ambiente prisional, os entrevistados relataram que a primeira oportunidade que tiveram de ministrar aulas no ambiente prisional, ocorreu mediante um convite.

P2 relatou que foi convidada a ministrar aulas em um presídio no ano de 2012, permanecendo até o ano de 2014. A entrevistada mencionou que gostou tanto da experiência e, por isso, resolveu voltar ao ambiente prisional quando teve a oportunidade de prestar o concurso.

P2 indicou, ainda, os principais motivos que a fizeram retornar à escola intramuros, dizendo que: “É um lugar onde eu trabalhei que eu gostava de estar com os alunos, pelo respeito, pela dedicação, pela vontade de... de sair dali.”

Da mesma forma que P2, P3 mencionou que, num primeiro momento, também foi convidada a ministrar aulas na penitenciária e se apaixonou pela experiência com a educação prisional.

Por fim, P1 trouxe mais detalhes sobre como iniciou sua jornada na educação da prisão. Baseando-se no relato da entrevistada, entendemos que o convite mencionado por P1,

P2 e P3 partiu do professor que atuava como coordenador das atividades pedagógicas no sistema prisional.

P1 relatou que o coordenador observava a atuação dos docentes e realizou o convite àqueles professores que, na visão da coordenação, possuíam o perfil para atuar na escola de uma penitenciária. O convite, na verdade, não garantia a inserção do professor convidado na educação prisional, pois todos eles foram submetidos a um processo seletivo.

O processo seletivo, mencionado por P1, era composto por uma banca formada pelos diretores de todas as unidades prisionais da cidade Três Lagoas (MS), pela Diretora da Escola Pólo, que na época, era representada por uma escola sediada na cidade de Campo-Grande (MS) e pela representante da Coordenadoria Regional de Educação de Três Lagoas (MS)-CRE12.

A banca mencionada era responsável por realizar entrevistas com os professores convidados, com o intuito de aferir se os docentes realmente possuíam o perfil procurado para atuarem no sistema prisional.

4.2.3 A rotina da escola dentro da prisão

A fim de conhecer como é a rotina da escola dentro de uma unidade prisional, indagamos às entrevistadas sobre como é a rotina delas dentro dessas salas de aulas e elas foram uníssonas ao afirmar que, para elas, é como se fosse uma escola “normal”.

Isso porque, segundo as palavras de P1, os docentes têm que seguir um currículo pedagógico, assim como ocorre na escola convencional. Vejamos: “[...] então nós temos um currículo ao qual nós temos que... que trabalhar, que agir, que trabalhar todos aqueles conteúdos como estivéssemos na escola convencional, né?[...]”.

O entendimento da entrevistada acompanha o posicionamento de Mayer (2011) ao afirmar que os fundamentos da educação não são específicos da prisão, dessa forma, não há o que se falar em educação específica da prisão, mas sim de enfoques pedagógicos.

No entanto, a própria P1 mencionou que, em certos momentos, acaba sendo um trabalho diferenciado também porque existem situações específicas que só ocorrem naquele ambiente. A título de exemplo, recorreremos à resposta fornecida por P3, que mencionou a falta de material como sendo uma situação diferente da encontrada nas escolas convencionais.

E não só a falta de material é vista como uma situação específica das escolas em prisões. P2, por ministrar aulas de Educação Física, encontrou sua maior dificuldade na utilização do espaço físico da escola. Ela relatou que, antes, tinha autorização para dar

atividades na área externa das salas de aula, que é como se fosse uma quadra, mas que agora, não possui permissão.

P2 entende que da forma que acontecia antes, sendo permitido o uso da quadra, era mais benéfico para o aluno, pois ele tinha mais liberdade, o que não ocorre agora.

Por fim, P1 destacou como situação específica do ambiente prisional quando, por motivos diversos, os docentes não podem adentrar na escola da unidade prisional. Ela ressalta que não é um evento que ocorre com frequência, mas que já aconteceu por algumas vezes.

Nas ocasiões em que os professores não puderam adentrar na penitenciária, P1 relata que eles se dirigiam até a Coordenadoria Regional de Educação de Três Lagoas e permaneciam em uma sala de apoio, cumprindo o horário letivo. Nesse intervalo de tempo, os professores elaboravam atividades pedagógicas que seriam encaminhadas aos alunos, no próximo contato que houvesse entre eles, para suprir a ausência daquele dia de aula.

Essas atividades valiam nota e eram consideradas como presença para os alunos, assim sendo, conforme o relato da entrevistada P1, o discente não era prejudicado por aquela situação específica.

4.2.4 Práticas Pedagógicas

Outro ponto de interesse nas entrevistas realizadas versou sobre quais são as práticas pedagógicas empregadas na escola da unidade prisional. Na resposta dessa pergunta, P3 mencionou que se utiliza o diálogo e que, naquele local, eles desenvolvem vários projetos.

Para P2, o diferencial é que ela trabalha com a capacidade do aluno “pensar”: “procuro deixar o aluno é... pensar, né?! agir por conta própria, ter a criatividade, ter cooperação e tentar mostrar o lado bom da atividade física no futuro é lá dentro também”. A prática exercida por P2 acompanha o entendimento de Gadotti (2014) de que cada aluno possui seu tempo e ritmo, devendo-se, então, evitar procedimentos rígidos e homogêneos.

Na visão de P1, conforme já mencionado sobre o currículo pedagógico, além de abordar os aspectos teóricos, gramaticais e literários, no caso dela que é professora de Português, também aborda os aspectos culturais.

Nesse ponto, a própria entrevistada explica quais são esses aspectos culturais:

O que vem a ser a parte cultural? Onde nós temos que participar literalmente da... das partes da... das festas comemorativas, vamos supor, aniversário do Mato Grosso do Sul, então nós trabalhamos toda parte teórica do que envolve, né... o... o... o... o conhecimento sobre a história do Mato Grosso do Sul, a fundação do Mato Grosso do Sul, como que foi dividido os dois Estados, datas, e, geralmente, tudo isso, no

final, há uma culminância com com uma apresentação, encenação é... uma dança, uma música, um... uma... hã... vamos dizer assim, é... um jogo, tipo de coisas culturais, né? que envolve esse momento, essa celebração que é a comemoração do aniversário do Estado. É... isso ocorre em todas as... as datas comemorativas que há possibilidades de ser trabalhadas lá dentro [...].

Além dos aspectos culturais no currículo pedagógico, a entrevistada P1 mencionou também outros projetos desenvolvidos que ela considerou relevante, como por exemplo, a ação realizada no Dia Internacional da Mulher no Presídio Feminino de Três Lagoas (MS), momento no qual as internas desse estabelecimento penal tiveram a oportunidade de encenar, puderam conversar com psicólogos e tirar dúvidas sobre doenças sexualmente transmissíveis diretamente com um profissional de enfermagem. Ainda no Presídio Feminino, a entrevistada citou que as alunas-custodiadas puderam participar de curso de manicure.

Já na penitenciária onde se desenvolveu essa pesquisa, a PSMTL, P1 citou o curso de gesso em 3D, em que os internos puderam aprender como se produz esse tipo de material e como ele é aplicado, citou também as participações em concursos de redações.

Todos esses eventos a entrevistada considera que geram resultados excelentes, mas P1 não esquece de mencionar que, para realizá-los, deve-se seguir os procedimentos internos da penitenciária, como por exemplo a elaboração de CI (Comunicação Interna), autorizando a entrada de materiais extras que serão utilizados nesses projetos.

4.2.5 Mudança no comportamento dos alunos

Diferentemente das respostas obtidas com as entrevistas realizadas com os policiais penais, as docentes acreditam que, não só existem mudanças, como também são mudanças positivas, os alunos custodiados se mostram mais calmos, fator este que as deixam mais motivadas (P3).

P1 acredita que as mudanças positivas são tão nítidas que são perceptíveis por todos: professores e servidores penitenciários:

[...] enfim, mas a mudança é visível, visível por todos que estão ali presente, pelos agentes que atende a escola, pelos agentes que cuidam do... do pavilhão onde... onde há estudantes, onde eles têm que liberar o estudante, na hora, eles tem que recolher esse estudante na hora então... é bem visível essa mudança, essa mudança comportamental, né? É... é muito visível é... essa mudança de responsabilidade, essa mudança de... de eu sou uma pessoa boa e eu vou tentar ser uma pessoa melhor do que eu sou, a escola vai me transformar, a escola vai me preparar para o meu retorno em sociedade, então a gente sente isso neles, que a escola pra eles é... é um ponto muito importante, tem grande significância, grande significância mesmo e a gente ver o resultado, um resultado positivo, um resultado onde nos... nos traz, assim, uma

esperança de esperar, é uma esperança no ser humano, uma esperança de acreditar que podemos ter um mundo melhor.

Identificamos na resposta de P1, que ela possui uma visão otimista da situação abordada, diferentemente dos relatos dos policiais penais, que se mostraram desacreditados das mudanças e apresentaram uma visão mais desanimada sobre a educação prisional.

Nas palavras de P2, ela indica que, ao longo do ano, o custodiado, na posição de aluno, manifesta mais vontade em participar das atividades educacionais. Ela ressalta que não são todos, pois existem aqueles que não continuam na escola.

Essa situação de evasão também foi mencionada por P1:

Porque, no início do semestre, a lista de estudantes que são matriculados é uma lista muito grande, mas ele, por 'n' de motivos, muitos motivos... motivos que, às vezes, nem chegam até nós, mas por motivos particulares, por motivos é... internos, enfim, por algum motivo de força maior, muitos desistem no meio do caminho, não vou dizer que 50%, mas 20% deles, numa média geral assim, eles desistem no meio do caminho né... né... eles fazem a matrícula, não comparecem, ou eles fazem a matrícula, eles... eles participam 1, 2 dias e depois não vem mais por que que... porque tem que seguir, ir aquele ritmo e também tem que seguir as normas, né? Pra que tudo ocorra bem, pra que todos é... se sintam confortáveis dentro do ambiente e pode ser que o estudante ele não... não consegue, não consiga se ajustar dentro dessas normas, dentro dessas exigências, pra poder estar frequentando a escola ou por outros motivos [...].

Seja por motivos pessoais, ou seja por motivos institucionais, ou também por qualquer outro motivo não cogitado pelas entrevistadas, o fato é que, para elas, aqueles que se matriculam e permanecem na escola apresentam melhorias e elas identificam evolução no comportamento dos mesmos.

4.2.6 Aquisição de conhecimentos relevantes

Iniciaremos a análise, quanto à aquisição de conhecimentos relevantes por partes dos custodiados que frequentam a escola, com o pensamento externado por P1, de que essa preocupação não deve ser voltada apenas aos alunos do ambiente prisional, mas tem que ser voltado aos estudantes em geral.

[...] Por exemplo, na minha concepção, eu atendo AJA e EJA, os dois, os dois projetos eu atendo no prisional... no sistema prisional, e eu também atendo no sistema con.. no con.. nas escolas convencionais. Então, veja bem, às vezes, a gente pode achar que é diferente, né? essa essa forma de dedicação do estudante, mas não é, não é diferente por quê? Porque isso não depende totalmente do professor ou... ou somente do professor, né? O estudante também tem que ter dedicação, ele tem que

ver relevância, ele tem... tem que ver, ele tem que ir enxergar que isso é uma coisa que vai trazer benefícios pra ele [...].

Na visão da entrevistada P1, o estudante é o mesmo em qualquer ambiente, seja em ambiente de custódia ou em uma escola convencional. Para ela, o indivíduo na posição de estudante, possui suas dificuldades e suas motivações. Então, acaba não sendo um fator preponderante do professor, mas sim, individual, considerando a subjetividade de cada aluno.

P1 mesmo cita esse período de isolamento em razão da pandemia do novo corona vírus, momento no qual ela percebe a dificuldade em vários alunos em se adequar a esse novo modelo de aulas remotas. Ela cita que os alunos da escola convencional a procuram, por meio de aplicativo instantâneo de mensagem, solicitando ajuda, muitas vezes desmotivados, por estarem com dificuldades no aprendizado.

O que a entrevistada denota com esse relato é que, na visão dela, todos os seus alunos possuem suas habilidades e dificuldades e que ela identifica o mesmo comportamento em todos, sem distinção do ambiente em que a escola que ele é vinculado se encontra.

Na visão apresentada por P3, ela reconhece que alguns internos adquirem conhecimentos relevantes, em contrapartida, outros não adquirem, pois se preocupam apenas em angariar remição, diminuindo os dias que devem ficar presos.

P1 encerra sua reflexão mencionando como a frequência à escola dentro da prisão não só possibilita ao interno a aquisição de conhecimentos relevantes, mas também se mostra como um direito devolvido ao indivíduo que não participou das atividades educacionais em idade regular.

[...] O projeto AJA e EJA vem pra resgatar esses meninos e meninas, essas mulheres e homens, esses senhores e senhoras que não conseguiram fazer esse caminho, que pararam por alguns motivos né? alguns muito óbvios e continuar a caminhada e eu eu acho que, pela experiência, pelo... não digo pelo conhecimento, que a gente venha adquirindo, trabalhando dentro do... da educação prisional, a gente vê, inclusive, a gente consegue ter um olhar voltado, que esse desvio da escola, do caminho da escola, pode ter levado esses meninos, esses senhores e essas senhoras pra um mundo diferente, um mundo onde acabou por eles estarem onde eles estão, não é justificativa pra o crime, não é justificativa para o erro, né? Se eu errei, eu tenho que pagar, e eles estão lá pagando tudo, não estou aqui defendendo ninguém e nem sou advogada, nem juiz de ninguém, mas o que eu estou dizendo é que hã... a escola, ela tem um percurso que ela te leva um caminho bom se você conseguir percorrer esse caminho, mas se você partir pra uns desvios, por algum problema de família, ou financeiro, ou de saúde, ou... ou psicológico, enfim... é você pode sim entrar no caminho errado, porque você vai chegar em um momento que você vai ficar sem solução pra os seus problemas e se você não tiver apoio familiar, se você não tiver alguém que te apoie é... realmente é... é até difícil até da gente falar aqui porque essa parte a gente deixa pra quem tem né... mais conhecimento que a gente, tá? dizendo aqui, é um fator que a gente consegue absorver durante o tempo que a gente tá lecionando dentro do sis.. do sistema prisional.

Percebemos que P1 não se preocupa apenas com os aspectos educacionais, ela mostra uma visão humanitária, um olhar de empatia para com os alunos, identificando um ser humano com uma história por trás de cada custodiado.

A visão da entrevistada compartilha dos mesmos ensinamentos de Mayer (2006 apud MENDES, 2011), o qual entende a educação desenvolvida em prisões como um ato complexo e contraditório, pois:

Educar é ir ao encontro de uma pessoa em situação incoerente e transitória. E que se por educação na prisão entendêssemos apenas “treinamento”, sem considerar o contexto específico e as demandas implícitas, não estaríamos educando, mas apenas transformando infratores em infratores inteligentes. (MAEYER, 2006, p. 56 apud MENDES, 2011, p. 24).

E nesse aspecto, entende-se que, no que diz respeito à aquisição de conhecimentos relevantes, devemos considerar a nova conjuntura que esse aluno passará a usufruir e seu posicionamento dentro dela.

4.2.7 A ressocialização e a escola

Todas as entrevistadas afirmaram compreender o significado do termo ressocialização, contudo, somente a entrevistada P1 se atreveu a discorrer sobre esse assunto. P1 mencionou que o grande dilema do aluno custodiado não ocorre dentro da prisão, mas sim quando ele deixa o sistema prisional e tem que encarar a sociedade, em busca de um emprego.

Dentro do presídio, o aluno custodiado tem acesso a conhecimento, cursos, tem a possibilidade de sair de lá com um diploma, tem acesso a psicólogos, livros, médicos e, na visão de P1, isso tudo faz parte do processo necessário para a ressocialização do indivíduo.

Além disso, P1 relata como o professor acaba participando desse processo, não só atuando em sua área de formação, mas também auxiliando o aluno em suas necessidades, já que os docentes passam a ter um convívio diário com eles.

P1 mencionou que, muitas vezes, percebeu que o aluno se encontrava desmotivado, alguns começaram a faltar, e acaba sendo trabalho do professor se informar com os servidores da unidade prisional sobre a situação daquele interno: “[...] ‘o que aconteceu com o estudante tal?’ - quando ele volta - ‘você tá bem?’[...]”.

A entrevistada relata também que já tiveram situações em que ela teve que intervir pelo aluno, solicitando um atendimento médico ou psicológico, por exemplo.

[...] não adianta você falar assim ‘eu sou professora, eu fiz pedagogia, eu fiz letras, eu fiz matemática, eu fiz geografia, eu... eu fiz educação física, eu tô pronto pra ir para o sistema prisional, eu tô pronto pra dar aula’, dar aula não é só você pegar um livro e ir ensinar pra o aluno que tá escrito ali, não é só isso, não importa que seja no sistema prisional, não importa em qual escola você esteja, dar aula não é só isso [...].

As situações descritas por P1 retomam todas as garantias constitucionais, direitos fundamentais e assistências conferidas aos custodiados em âmbito normativo, já estudados no segundo capítulo deste estudo.

Percebe-se, nesta feita, que se tratam de ações necessárias à garantia da dignidade e da permanência do indivíduo encarcerado que se relacionam intrinsecamente ao processo ressocializador do apenado, tornando parte da rotina do professor que, com isso, não atua somente como educador, mas sim, como um ser humano que está ali para auxiliar esse indivíduo em recuperação.

Essa constatação é corroborada por Campos (2015) que, em seus estudos, verificou que, na visão dos aprisionados, um bom professor é aquele profissional que demonstra afeto e cuidado com os alunos, sabe ouvir suas demandas, mesmo que nada tenha a ver com o processo de escolarização.

4.2.8 Dificuldades

No quesito dificuldades, cada entrevistada apresentou um ponto de vista diferente, considerando a área de atuação pedagógica. A entrevistada P3, que é professora de matemática, apontou como principal dificuldade a falta de material disponível para os alunos.

A entrevistada P2, que é professora de educação física, vê no espaço físico da unidade prisional sua maior dificuldade. Para ela, seria mais interessante se a penitenciária contasse com um espaço mais amplo onde pudessem ser desenvolvidas mais atividades específicas. Só que no atual cenário, para ela, a principal dificuldade é se fazer presente com os alunos, já que foram instauradas as aulas na modalidade remota por causa da pandemia.

Em sua fala, P2 reconheceu as melhorias da escola do estabelecimento penal, como por exemplo, o funcionamento da biblioteca, que, está funcionando em uma das salas da escola, como foi observado por esta pesquisadora na sua primeira visita realizada à penitenciária.

Por fim, P1 indicou diversas questões que se operam como dificuldades na escola intramuros, mas que não é exclusiva desse ambiente. A entrevistada citou a qualidade da merenda escolar, a estrutura física desconfortável ao aluno, falta de material escolar, entre outros elementos que são direitos desses internos na qualidade de alunos, mas que acabam sendo desrespeitados pela própria gestão educacional:

mas ele tenha acesso ao material conforme vem pra todos porque ele lá na... na... quando é... a escola passa a lista dos estudantes, ele tá contando ali o nome dele, por exemplo, a escola tem 2.500 alunos e nós somos a escola, é... a educação prisional é extensão dessa escola, esses estudantes eles estão incluídos nesses 2500 alunos, o

material, o uniforme e a merenda que vier pra essa escola está contando com esses... com esses meninos do... do... da educação prisional, então eu creio, assim, que as escolas não deveriam é... ter dificuldade pra... pra disponibilizar esse material, essa merenda, esse uniforme né... porque escola é escola, independente se for embaixo de uma árvore é uma escola, se for dentro de uma sala sem... sem porta é uma escola, mas se esse aluno, ele conta ali, esse estudante ele conta ali na verba do governo, se está vindo a verba pra manter esse aluno, se esses 2500 kits escolares que vier pra essa escola 150 for do sistema prisional, eu creio que a escola tem que levar isso em consideração, a escola tem que separar, ela teria que ser, eu vou dizer uma palavra aqui que talvez até não seja legal, mas ela teria que ser obrigada, ela teria que ser consciente de que daqueles 2500 kits que está vindo pra ela, tanto da merenda como do... do material escolar ou dos uniformes que está vindo, todo aquele material, aquele 150/200 que seja, é do sistema prisional, ele tem que separar e entregar, sabe? Então, muitas vezes, isso não é feito hã... algumas unidades disponibilizam para os professores é... impressora, o papel, o giz, mas não são todas.

As situações relatadas pela entrevistada P1, são tão recorrentes que, ela mesmo cita que, muitas vezes, os próprios professores precisaram se reunir para suprir financeiramente todas essas questões.

Ela cita, inclusive, que apesar de ser uma dificuldade, no grupo de professores que atuam na educação prisional de Três Lagoas, isso já foi até superado, pois os próprios docentes tomam iniciativa de se reunir e estabelecer suas contribuições.

Um exemplo citado por P1 foi o lançamento de um livro, de autoria de um aluno custodiado na PSMTL, no qual os professores se uniram para tornar possível a realização desse projeto, angariando doações para a publicação e registro da obra.

4.3 Custodiados

4.3.1 Processo de escolarização antes de adentrar no sistema prisional

Entender qual era a relação do indivíduo custodiado com a educação, antes de ser inserido no sistema prisional, torna-se um fator de fundamental importância na análise das conjunturas vividas por aquele indivíduo e que contribuíram para traçar o caminho que o levou até o aprisionamento.

Na unidade prisional foco deste estudo, são atendidos 700 custodiados e, deste total, 22 estão matriculados como alunos nas atividades escolares. Para a coleta de dados, foram pesquisados alunos, aqui tratados como C.

Todos os entrevistados reconheceram que não desenvolveram uma relação de assiduidade com as atividades educacionais. O entrevistado C4 mencionou que parou os estudos durante a terceira série e, considerando a idade desse entrevistado, que é de 44 anos,

concluimos que ele se refere à terceira série do Ensino Fundamental, pois era a nomenclatura comumente utilizada no período em que ele estava em idade para frequentar o Ensino Regular.

Os entrevistados C1 e C2 mencionaram, entre as dificuldades que reconheceram existir durante o processo de escolarização, que o fato de ter que trabalhar desde muito novo acabou influenciando na frequência escolar. C1 mencionou, ainda, que possuía “poucas oportunidades” de frequentar a Escola e C2 enumerou a dificuldade de locomoção para se chegar até a escola como outros fatores preponderantes.

Adorno (1991), em sua obra, também verificou que os principais motivos para a evasão escolar giram em torno de fatores econômicos, pois muitos indivíduos têm que trabalhar para ajudar no sustento da família.

Assim sendo, na concepção de Campos (2015), o modelo escolar foi pensado para satisfazer à elite e, conforme foi se popularizando, não passou por uma readequação para atender às classes sociais mais baixas. Com isso, segundo a autora, não se pode atribuir exclusivamente ao indivíduo o seu fracasso na vida escolar.

Nas sucintas palavras de C3, ele apenas relatou que seu processo de escolarização “não foi muito bom” mas não trouxe mais informações sobre os fatores que contribuíram para esse aspecto mencionado e nem relatou como ele ocorreu.

A constatação da ausência de escolarização durante a vida desses indivíduos, antes do cárcere, reforça o entendimento externado por Campos (2015, p. 42) de que a prisão está composta por “pessoas historicamente marginalizadas, privadas de direitos relevantes, negligenciadas pelo Estado e pela sociedade”.

Como também, fica evidente que a falha do sistema educacional se inicia fora dos muros que aprisionam esses indivíduos (MENDES, 2011), denotando que o sistema educacional regular não corresponde à realidade de parte da população, já considerada excluída dos padrões de mercado.

4.3.2 Escolarização dos pais

Da análise e interpretação das respostas concedidas pelos entrevistados, pode-se perceber que o contato deles com as atividades educacionais operou como um reflexo da realidade já vivida pelos seus pais. Isto porque, a maioria dos entrevistados responderam que os pais também não haviam concluído os estudos, à exceção, apenas, de C3 que mencionou que seus pais são formados.

Os pais de C1, segundo indicado por ele, são analfabetos, enquanto C2 indicou que seus pais são semianalfabetos, mas no caso deste, ele não mencionou se chegaram a frequentar a escola ou por quê os classifica como semianalfabetos.

Por fim, C4 relatou que seu pai não teve contato com algum processo de escolarização, razão pela qual esta pesquisadora deduziu que o pai de C4 nem chegou a frequentar uma escola. Já a mãe de C4 frequentou a escola até a segunda série, mas não chegou a concluir este período mencionado.

4.3.3 Atividade lícita antes do aprisionamento

Outro aspecto de interesse ao desenvolvimento desta pesquisa versou sobre a realização de atividades lícitas antes do aprisionamento dos indivíduos entrevistados. Sobre esse dado, obtivemos a resposta de que a maioria realizava alguma atividade laborativa, exceto C3.

O entrevistado C4 apenas mencionou que desenvolvia alguma atividade, mas não pormenorizou qual era. Lado outro, C1 explicou que trabalhava com serviços de mecânica e funilaria. Por fim, C2, em sua resposta, relatou que trabalhava no setor agrícola, desenvolvendo serviços gerais, operando como técnico agrícola, armador, realizando sondagem e topografia.

4.3.4 Procura da escola dentro da prisão

Como fator preponderante à procura da escola em ambiente prisional, os entrevistados indicaram os mais diversos motivos. C1 que mencionou estar à procura de uma oportunidade para aprender o que não aprendeu enquanto era jovem.

C2, em sua resposta, mostrou-se interessado em continuar os estudos, pois mencionou que procurou a escola por ter interesse em concluir o Ensino Médio para conseguir fazer uma faculdade. Além do mais, ele mencionou a ocupação do tempo, o aprendizado e o bem-estar dentre os motivos que o fizeram procurar a escola intramuros.

Assim como C2, C3 também denotou interesse em continuar seus estudos após a conclusão do Ensino Médio e mencionou o desejo de fazer um curso técnico, mas não mencionou em qual área. C3, por sua vez, foi motivado por fatores internos, como ele mesmo indicou, para evoluir a mente e reconheceu também estar interessado na remição, que lhe é de direito.

As respostas dos entrevistados reafirmam o que Mendes (2011) concluiu em seus estudos de que os reeducandos demonstram interesse na educação profissional, razão pela qual, na penitenciária pesquisada pelo autor, a formação formal, juntamente com a profissional, é um dos principais anseios da população encarcerada. Nesta feita, a oferta dessa modalidade educacional, poderia ter mais resultados com esse público-alvo.

4.3.5 Expectativa com os estudos

Assim como na pergunta anterior, os entrevistados mencionaram várias expectativas diferentes, situações que esperam obter a partir da frequência em atividades educacionais. C1, além do aprendizado que espera obter, de acordo com a resposta da pergunta anterior, mencionou que espera concluir o ensino superior e exercer uma profissão considerada digna.

C2, em suas palavras, denotou a preocupação com a realidade que irá se deparar posteriormente, pois relatou que: “acredito que o meu presente determinará o meu futuro” e, assim sendo, os estudos irão auxiliá-lo nesse processo.

C3 espera que a frequência na escola melhore seus estudos e lhe forneça condições de concluir o ensino médio. Já a resposta fornecida por C4 reforçou o seu interesse em fazer um curso técnico, mencionado na resposta do tópico anterior.

Mendes (2011) em sua pesquisa, também conseguiu identificar quais fatores levam os reeducandos a frequentar a escola dentro da prisão, podendo-se citar, resumidamente: melhor aceitação social, obter um trabalho quando estiver fora do sistema prisional e a remição de pena, sendo este último o mais indicado pelos internos pesquisados pelo autor.

Nota-se, com as respostas dos entrevistados, que a preocupação com a aceitação no meio social e as oportunidades profissionais em liberdade estão presentes em seus discursos e o interesse na remição, ao contrário do que concluiu Mendes (2011), foi indicado por apenas um entrevistado, não configurando como principal motivo na pesquisa realizada com os alunos da PSMTL.

4.3.6 Rotina na sala de aula

Ao serem indagados sobre a rotina na sala de aula da escola prisional, chamou nossa atenção a resposta ofertada por C3, o qual informou que ainda não foi à sala de aula. Como se sabe, desde março de 2020, o país está submetido a novas regras sanitárias, a fim de se evitar a propagação e contaminação do novo coronavírus, assim sendo, as aulas da escola intramuros

passaram a ser remotas. Com a resposta de C3, é possível concluir que ele se matriculou na escola no ano de 2020 e, por essas razões envolvendo a saúde pública, não possuiu uma experiência completa de como são desenvolvidas as aulas dentro da unidade prisional.

C2, em sua resposta, explicou como foram as aulas no ano de 2020: “foram à distância, através de apostilas enviadas pelos professores”. C4 relatou, apenas, que a rotina é “boa” e que os professores são atenciosos. Já C1 fez questão de relatar sobre seu comportamento na sala de aula, que é de “muita atenção para captar o máximo o que os mestres nos aplica em atividades e trabalhos”.

4.3.7 Aquisição de conhecimentos relevantes

Outro ponto importante no entendimento da dinâmica educacional em um ambiente de custódia é conhecer a visão do aluno sobre o que se tem aprendido na sala de aula. Ao ser questionado se tem adquirido conhecimentos relevantes, C1 afirma que sim e relatou que sempre procura interagir e esclarecer dúvidas diretamente com os professores.

C3 e C4 foram sucintos em suas respostas e apenas afirmaram que têm adquirido conhecimentos relevantes, mas optaram não discorrer sobre o tema.

C2, em sua resposta, nos remeteu novamente à realidade enfrentada pelo setor educacional no ano de 2020, com as aulas não presenciais e relatou que acabou aprendendo mais do que ele mesmo esperava, já que o ano de 2020 foi um ano muito complicado.

4.3.8 Ressocialização e escola

O objetivo principal desta pesquisa é indicar se, realmente, a escola, em um ambiente prisional, contribui para a ressocialização do indivíduo aprisionado. Assim sendo, nada mais coerente do que se indagar aos próprios indivíduos que estão sujeitos ao processo de ressocialização se eles compreendem o que significa esse termo e se consideram que a escola possui contribuição nesse processo.

C3, em sua resposta, apenas manifestou afirmativamente conhecer o significado de ressocialização e considerar que a escola contribui, mas optou por não discorrer sobre o assunto. Resposta parecida à de C4, que se manifestou inerte quanto à pergunta sobre o que é, mas considera que a escola “contribui e muito” para a ressocialização.

C2 respondeu que não há dúvidas de a escola contribuir para a ressocialização e que a considera como essencial na vida do reeducando e que, além da escola, também deve haver o diálogo, o combate ao preconceito e a conscientização da sociedade sobre o assunto.

C1 também afirmou que entende o que é ressocialização e considera que a escola contribui por ofertar um mundo totalmente diferente à sua vida. O entrevistado relatou que o conhecimento que ele adquire na escola lhe enche de esperanças “para uma nova vida vindoura”.

Uma das principais críticas realizadas por Campos (2015), em sua pesquisa, é exatamente o emprego do termo ressocialização associado à função da prisão, que denota uma postura de passividade por parte do aluno custodiado frente à postura ativa das instituições.

Ao analisar as respostas dos alunos entrevistados C1 e C2, acompanhamos o entendimento de Campos (2015), pois com elas pressupõe-se que ações positivas estão sendo realizadas pelos alunos para que ocorra alguma mudança na conjuntura vivida por ele.

Campos (2015), ao se valer dos estudos de Barata [s.d], menciona, ainda, a importância de se superar o paradigma de que as prisões devem ser locais isolados, já que a sociedade deve reconhecer sua responsabilidade sobre as problemáticas que também estão encarceradas na prisão.

A esse respeito, ressaltamos a resposta do entrevistado C2 que, de forma simples, externou exatamente o que está sendo criticado pela autora, que além da contribuição da Escola, para se alcançar a ressocialização, é necessário o combate ao preconceito e promover a conscientização da sociedade. Ou seja, são circunstâncias que não estão apenas dentro do ambiente prisional, mas que residem na sociedade em si.

4.3.9 Dificuldades

Na resposta quanto às principais dificuldades encontradas na escola da prisão, C1 mostrou-se tão empolgado e entusiasmado em participar que não considerou existir dificuldades. Ele mencionou que seu foco é em absorver o máximo de aprendizado e que, com isso, ele sabe que não será um leigo no futuro.

Lado outro, C2 e C3 indicaram a falta de material escolar como uma dificuldade enfrentada na escola. Contudo, C3 enfatiza que a escola não deixa de ser um ambiente bom por causa dessa escassez de materiais, mas que ela pode melhorar. E, C2, além dos materiais, mencionou a questão do horário.

Para C4, a principal dificuldade da escola tem sido a pandemia, por estar impedindo que ele tenha aulas presenciais.

4.3.10 Acréscimo à entrevista

Assim como ocorreu com os policiais penais e os professores, também reservamos um espaço aos alunos, caso manifestassem o desejo de acrescentar algo à entrevista. Os servidores penitenciários e os discentes não fizeram uso desse acréscimo, mas os alunos optaram por aproveitar a oportunidade e fizeram suas manifestações.

Tanto C2, como C3 e C4 externaram seus agradecimentos pela oportunidade que lhes está sendo ofertada em participar da escola.

C1 realizou uma breve reflexão sobre a importância dos estudos na sua vida, vejamos: “Hoje vejo como é bom o conhecimento, aprender, amizades, trabalhos, vejo hoje que um homem pra ter um futuro de sucesso precisa de estudos e conhecimento.”

Na visão de Campos (2015), as prisões ainda não são vistas como espaços que promovam o desenvolvimento pessoal. No entanto, data vênua, o que percebemos com a atitude dos entrevistados de se aproveitarem do espaço a mais cedido para agradecer à oportunidade de poderem frequentar a escola é que estamos diante de seres humanos capazes de realizar uma análise crítica sobre o momento de aprendizado que lhes está sendo ofertado, bem como, mostram-se comprometidos em aproveitá-la da melhor forma.

4.4 Projetos da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas

Durante minha passagem como servidora pública na Penitenciária de Três Lagoas, tive a oportunidade de compartilhar da mesma rotina dos colaboradores entrevistados e, pelo período de dois anos, mantive contato com a rotina desse ambiente. Sempre despertou a minha atenção o fato de que lá sempre estavam sendo desenvolvidos projetos sociais por iniciativa do próprio diretor da unidade.

Não tinha como passar despercebido a quantidade de internos que se ocupavam com atividades elaboradas pelo diretor, além daquelas de praxe, existentes na maioria dos presídios brasileiros, que são as atividades escolares e laborativas.

Analisando as respostas fornecidas pelos alunos entrevistados, ficou evidente a empolgação existente dentro deles, mesmo diante das poucas palavras externadas. Certamente,

se as entrevistas pudessem ter sido realizadas pessoalmente, obteríamos mais detalhes em suas respostas.

No entanto, o entusiasmo identificado nos alunos e o projeto citado pela professora entrevistada P1, sobre a criação de um livro, fizeram essa pesquisadora lembrar desses aspectos peculiares que observava na PSMTL, reconhecendo que seria válido enumerar alguns deles para que os leitores tenham a oportunidade de conhecer mais ainda a rotina dessa unidade prisional.

Assim sendo, foram realizadas pesquisas na internet, em sites de buscas, sobre os projetos desenvolvidos na Penitenciária de Três Lagoas para fins de registro neste tópico.

Iniciamos a explanação dos projetos citando o espaço destinado à piscicultura na PSMTL. Trata-se de uma área externa aos pavilhões, reservada à criação de peixes, onde foi instalado um tanque de 30.000 litros de água, construído em alvenaria, utilizando-se da mão de obra dos internos, desde à construção até a manutenção do criadouro.

Os peixes lá cultivados são consumidos na alimentação dos próprios internos, como também, os resíduos orgânicos são reaproveitados na horta também existente no interior da penitenciária. Segundo o diretor da unidade, o projeto preocupa-se com aspectos de sustentabilidade, mas não deixa de promover um ambiente pacífico e humanizado para os internos.

Figura 02 – Tanque de Piscicultura da Penitenciária de Três Lagoas



Fonte: <http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/ms-rural/videos/t/edicoes/v/em-presidio-de-tres-lagoas-projeto-estimula-a-criacao-de-peixes/7870129/>. Acesso em 04/01/2021

Como já mencionado, a Penitenciária de Três Lagoas também conta com a instalação de hortas, cuja produção também é utilizada para o consumo da unidade e a outra parte é

comercializada. Destaca-se a horta hidropônica, que também foi implantada por um projeto do Diretor da penitenciária.

A horta hidropônica foi construída em um dos pavilhões do estabelecimento penal, destinado à acomodação de internos idosos ou com dificuldades e/ou limitação de mobilidade. Nessa modalidade, são produzidas hortaliças como rúcula; almeirão, couve e alfaces crespa, roxa e americana.

Figura 03 – Horta Hidropônica da Penitenciária de Três Lagoas.



Fonte: <https://www.agepen.ms.gov.br/horta-hidroponica-na-penitenciaria-de-tres-lagoas-leva-inclusao-e-capacitacao-agricola-a-internos/>. Acesso em 04/01/2021

A mais recente horta instalada na unidade foi desenvolvida em formato de mandala, com o intuito de motivar a laborterapia, além de ser uma técnica que aproveita melhor o espaço e exige menos consumo de água.

No interior da unidade, foi implantada uma composteira orgânica, onde se descarta todos os resíduos orgânicos da penitenciária que são utilizados na produção de húmus. O húmus obtido é revertido ao solo da horta, garantindo uma produção orgânica, fomentando a conscientização ecológico-ambiental dos internos e evitando gastos ao erário.

Figura 04 – Horta Mandala da Penitenciária de Três Lagoas



Fonte: <http://www.ms.gov.br/horta-em-formato-mandala-une-sustentabilidade-e-ressocializacao-na-penitenciaria-de-tres-lagoas/>. Acesso em 04/01/2021.

Outro projeto de cunho sustentável, desenvolvido nas dependências da PSMTL, foi o de consumo consciente de água, realizado pelo setor de educação da unidade prisional em parceria com os professores da Escola Pólo.

Além de demonstrar a importância da água, o projeto visou evitar o desperdício e apresentou técnicas de fabricação de purificadores de água, utilizando materiais recicláveis.

Figura 05 – Projeto sustentável desenvolvido na Penitenciária de Três Lagoas



Fonte: <https://www.agepen.ms.gov.br/em-tres-lagoas-projeto-educacional-leva-consumo-consciente-de-agua-a-detentos/>. Acesso em 04/01/2021.

Por fim, encerramos este tópico, sobre as ações e projetos desenvolvidos na Penitenciária de Três Lagoas, citando o projeto do livro mencionado pela entrevistada P1. O

livro, intitulado “1ª Antologia Autobiográfica: Quando a boca cala, a palavra fala”, retratou a história de vida de quatro alunos da escola intramuros.

O livro foi desenvolvido na própria sala de aula. Os alunos foram escrevendo seus relatos e as professoras contribuía com a correção da escrita. Posteriormente, com a contribuição do poder judiciário e do Conselho da Comunidade, foram obtidos alguns recursos necessários que viabilizaram a publicação da obra.

Figura 06 – Tarde de autógrafos da divulgação do livro.



Fonte: <http://www.ms.gov.br/livro-escrito-por-reeducandos-de-tres-lagoas-destaca-poder-transformador-da-educacao/>. Acesso em 04/01/2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo desenvolvido por meio desta pesquisa intentou compreender a estrutura histórico, normativa e social da educação prisional e seu caráter ressocializador com os internos da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas-MS.

A princípio, é possível aferir que o surgimento da prisão, como local destinado ao cumprimento de pena, promoveu o aperfeiçoamento das formas de punição estatais que, outrora, se pautavam em sofrimentos físicos e suplícios. Lado outro, tornou-se um espaço degradante, destinado, apenas, ao isolamento de parte da sociedade.

No entanto, verifica-se que esse modelo punitivo mostrou totalmente contraditório, a partir do momento em que o Estado isola na intenção de ressocializar e pune visando a recuperação do infrator.

No cenário atual, esse ambiente, destinado à ressocialização e recuperação dos indivíduos, não conta com as mínimas estruturas necessárias para alojar serem humanos. As prisões do país estão superlotadas e deficitárias de recursos humanos e materiais (MAYER, 2011). Essa conjuntura, na visão de Goffman (1961), desencadeia no que o autor denomina de “perda do eu”, afasta o indivíduo, que já se encontrava em situação de fragilidade social, de sua identidade e de sua autonomia.

Os estudos sobre prisões são uníssonos em apontar que o método estatal utilizado está falido e não há contribuições positivas na vida do apenado. Com isso, surge outro questionamento: o que se fazer, então, com os indivíduos infratores, se só existe o modelo prisional para o tratamento do delinquente?

No próprio questionamento reside a tentativa de solução para esta celeuma. Os estudos de Julião (2012) indicam que existe uma forte crença social sobre o instituto da prisão, reforçada por alguns instrumentos midiáticos sensacionalistas, criando um pensamento coletivo de que ela é um mal necessário e insubstituível.

Entendemos com o posicionamento do autor, que o principal obstáculo encontrado quando o assunto é reformulação do sistema prisional é a resistência social de mudança, fazendo com que, com o passar dos anos, o trato estatal sobre o delinquente continue o mesmo: ineficaz e opressor.

Enquanto a maioria da parcela social fomentar a implantação de políticas criminais mais severas, afastando os preceitos de humanização necessários à abordagem do indivíduo infrator, o estudo sobre o tema não possuirá oportunidades de realizar aprofundamentos, tampouco alcançar patamares que viabilizem a indicação de possíveis soluções.

A consequência dessa conjuntura é a estigmatização da massa carcerária formada, em sua maioria, pelos indivíduos socialmente em desvantagem. Não é novidade, assim como evidenciou Campos (2015) que, no decorrer da história, determinados grupos sociais sempre foram alvos prediletos da punição.

O que se verificou, por meio desta pesquisa é que, no Brasil e no Estado de Mato Grosso do Sul, os grupos sociais mais presentes no ambiente prisional são representados por indivíduos do sexo masculino, jovens, negros (pretos/pardos), que não concluíram os estudos e que praticam crimes, em sua maioria, contra o patrimônio (furto e roubo) e contra a saúde pública (tráfico de drogas).

Os dados identificados corroboram os estudos de Wacquant (2001, 2003 e 2008) de que, na verdade, a prisão passou a ser a instituição responsável por gerir a pobreza, afastando os indivíduos tidos como indesejáveis do convívio social. Esquecendo-se, todavia, que a situação de marginalização social é decorrente da própria ausência estatal, responsável por garantir as mínimas condições de sobrevivência ao cidadão.

Aliado a isso, tem-se o fato de que o neoliberalismo, norteador das principais ações estatais nos dias atuais, incentiva a ideologia de Estado-Mínimo, reforçando o distanciamento já existente entre o Estado e a população deficiente de assistências, e incentiva o tratamento repressivo do Estado para combater os problemas oriundos da sua própria ausência.

No meio da desordem instaurada nas prisões, ainda se debate sobre a ressocialização, como “ideal ressocializador”, como apontado por Bitencourt (2001), por não acreditar mais em sua aplicação prática. Antes de tudo, Julião (2012) entende que o processo de ressocialização, nada mais é, do que um processo de coerção, no qual a classe dominante impõe suas regras à classe dominada.

Ou seja, mesmo depositando esperanças sobre o conceito de ressocialização, esse processo denota, ainda, a situação de exclusão do indivíduo que, para ser aceito novamente na sociedade, deverá desenvolver condutas consideradas adequadas, mesmo que os meios em que vive não lhe proporcionem tais condições.

Assim sendo, o ato de ressocializar, em muitos casos, pode se configurar o primeiro contato assistencial entre o indivíduo encarcerado e a atuação do poder público, eis que a causa do encarceramento estava atrelada, inicialmente, às faltas de condições de manutenção e subsistência (CAMPOS, 2015).

Para suprir esta lacuna, vislumbra-se a solução ideal na educação desenvolvida intramuros. Ocorre que, mesmo fora das prisões, a educação já enfrenta suas próprias batalhas e, no interior das unidades prisionais então, a jornada mostra-se muito mais árdua.

Os documentos normativos formalizam como o processo educacional deve se desenvolver dentro dos presídios, estipulam os objetivos e metas a serem alcançados e norteiam a atuação de cada parte envolvida.

Por meio do estudo normativo, aferiu-se que as normas não representam empecilhos à efetivação da educação escolar para pessoas em situação de restrição de liberdade. Conforme observado por Araújo (2005), elas se mostram permissivas para que as práticas educativas atendam todas as necessidades identificadas.

Apesar das inúmeras normas elaboradas, já estudadas no Capítulo 2 deste estudo, percebe-se que o ambiente prisional não recebe, na prática, os incentivos previstos nos textos da Lei. Como também, quando o assunto é educação prisional, é possível observar que as normas vigentes não trazem um aprofundamento necessário sobre o tema, restringindo-se a mencionar as garantias já previstas na Constituição.

Pautando-se nas entrevistas desenvolvidas no quarto capítulo desta dissertação, foi possível identificar dois pontos de vistas nos indivíduos entrevistados: a visão positiva e a negativa sobre a educação prisional.

Os policiais penais entrevistados externaram, sobre a maior parte dos temas abordados, a descrença no que tange à ressocialização em si, a ressocialização com os indivíduos custodiados na penitenciária que trabalham e ressocialização por meio dos estudos. Identificação essa que já não foi percebida com as falas dos professores e a dos próprios custodiados, pois foram falas de esperanças e entusiasmos.

A concepção negativista, segundo Araújo (2005, p. 197), “vem sendo inculcada há anos na população, desvirtuando o valor da educação escolar para a formação do homem e colocando em dúvida a capacidade do homem para regenerar-se”.

Ainda para a autora, além da disseminação dessas inverdades no meio social, tem-se o fato de que as principais políticas públicas elaboradas foram desenvolvidas calcadas nessas premissas pessimistas.

Um dos principais fatores que contribuem para a visão desacreditada por parte dos policiais penais é a perpetuação do ócio, já característico do ambiente de custódia e, quando há atividades a serem desenvolvidas, elas nada se preocupam com o desenvolvimento pessoal do indivíduo (JULIANO, 2009). Nesta feita, essa percepção de ociosidade e improdutividade por parte dos policiais penais também acabam sendo estendidas às atividades educativas.

Percebeu-se, também, que, por muitas vezes, a educação prisional acaba sendo encarada como uma vantagem não merecida de gozo pelos detentos. Todavia, não se pode deixar de mencionar que a educação é mais que um direito, é um mecanismo de

desconstrução e reconstrução de ações e comportamentos (MAYER, 2006 apud CAMPOS 2015).

Araújo (2005) identificou que a educação voltada a pessoas em restrição de liberdade possui como característica primeira a preocupação em promover a adaptação daquele indivíduo ao sistema prisional para, posteriormente, preocupar como fatores pedagógicos em si.

A fala dos policiais penais entrevistados denotam a visão externada pela autora, pois muitas vezes, eles se referiram ao impacto que as atividades educacionais causam na rotina da prisão.

Impactos estes que, como observado, não são frutos exclusivamente das atividades escolares, mas estão relacionadas a outros fatores, como a falta de funcionários, o espaço arquitetônico do presídio e a própria organização institucional.

Por outro lado, a visão dos professores e dos próprios custodiados se mostraram esperançosas com o processo educacional e atribuímos essa constatação ao fato de que, para esses entrevistados, o processo educacional não é visto como um procedimento milagroso. As palavras desses entrevistados nos transmitiram a sensação de calma e externou o entendimento de que a educação é contínua e infinita – não terá um marco final.

O entendimento de Freire (2011) denota a atuação contínua da educação, exercitada ao longo da vida de cada indivíduo, não podendo ser resumida a um momento ou um local específico.

Analisando as respostas das entrevistas realizadas com os docentes, é possível identificar que eles possuem essa compreensão de que, dia após dia, conseguem fazer um pouco pela reintegração de cada indivíduo custodiado, por meio das ações realizadas, o apoio depositado e o incentivo fornecido aos alunos.

Todas as atitudes citadas acabam não sendo em vão, uma vez que, analisando as respostas concedidas pelos alunos custodiados, percebe-se que eles se mostram contentes e gratos pela oportunidade que estão tendo em frequentar as aulas no interior da prisão.

Muitos deles estão fazendo planos para o futuro depois de terem iniciado as atividades escolares: pretender concluir os estudos, realizar cursos, cursar faculdade e obter um meio lícito de produção de renda para a subsistência.

Especificamente na Penitenciária de Três Lagoas, local do estudo, identifica-se que se trata de um ambiente preocupado com o desenvolvimento integral do ser humano, seja pelo trabalho ou pelas atividades educativas. Esse aspecto é o que Campos (2015) indicou em seus estudos como sendo a socioeducação.

Foi possível identificar a preocupação com a socioeducação na PSMTL em razão dos diversos projetos sociais desenvolvidos nesta unidade prisional, que se destacam em relação aos demais projetos desenvolvidos em outros presídios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Isso só foi possível graças à iniciativa proposta pelo Diretor da Unidade, que sempre se mostrou preocupado com questões como a sustentabilidade, otimização de recursos, consciência ecológica, capacitação profissional e desenvolvimento pessoal dos aprisionados.

A escola da PSMTL tem oportunidade de realizar várias atividades no decorrer do ano, promove o incentivo à leitura, com obras literárias adquiridas com recursos próprios da unidade prisional e obtidas em parceria com o Conselho da Comunidade, por meio de projetos desenvolvidos pelo Diretor da unidade.

Todas as ações propostas pelo diretor da PSMTL contribuem para retirar o estigma existente no cárcere. Por meio dessas ações, promove a humanização e ressocialização do espaço intramuros, cedendo espaço a um ambiente mais leve, mais produtivo, retira-se o ócio e incentiva a produção intelectual, laborativa e psíquica.

Ao passo em que não é possível exterminar as prisões existentes nos dias atuais, já que elas não conseguem cumprir seu papel ressocializador, importante se faz possuir a iniciativa de recriá-la todos os dias e, nesse processo de recriação, a educação representa a presença da sociedade civil dentro dos ambientes de custódia (CAMPOS, 2015).

O objetivo deste estudo foi constatar a eficácia da ressocialização do apenado, por meio da educação prisional, especificamente com os internos matriculados em atividades educacionais da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Pelos resultados foi possível identificar que a escola intramuros contribui para a ressocialização dos internos em grande escala. Essa informação se evidencia quando analisamos as falas de alguns internos, ao mencionarem sobre a importância que dão ao diálogo, à oportunidade e a conscientização promovida na escola. Como também, quando aproveitam o espaço de acréscimo à entrevista para agradecer a oportunidade de poder frequentar as atividades educacionais.

Apesar das inúmeras dificuldades encontradas, nota-se que é possível o desenvolvimento de atividades que contribuam para essa ressocialização, mesmo sendo necessário o apoio maior da figura do Estado.

Afere-se, portanto que, se a escola não opera milagres dentro do cárcere, ela pelo menos propicia uma vida menos desumana aos encarcerados. Por isso, conclui-se que a educação prisional se trata de uma atividade desenvolvida coletivamente, envolvendo o ser, o

conviver, o fazer e o conhecer (ARAÚJO, 2005), resgatando a autonomia do encarcerado e operando contra a anulação do indivíduo.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. A socialização incompleta: os jovens delinqüentes expulsos da escola. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.79, p.76-80, nov. 1991. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br//index.php/cp/article/view/1020/1028>. Acesso em 15 de dezembro de 2020.

APOLLINÁRIO, Fábio. **Dicionário de metodologia científica: um guia para a Produção do Conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2004.

ARAÚJO, Doracina Aparecida de Castro. **Educação escolar no sistema penitenciário de Mato Grosso do Sul: um olhar sobre Paranaíba**. 2005. 240 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

ARAÚJO JÚNIOR, João Marcello de. Os grandes movimentos atuais de política criminal. **Fascículos de Ciências Penais**, Porto Alegre, v.1, n.9, p.147-157, nov./1988.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

_____. Criminologia crítica e o Mito da Função Ressocializadora da Pena. In: BITTAR, Walter. **A Criminologia no Século XXI**. Rio de Janeiro: Lumen Juris & IBCCRIM, 2007.

BONAMIGO, Rita Inês Hofer. **Cidadania: considerações e possibilidades**. 1999. 123 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1999.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

_____. **Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010)**. Brasília, DF, 2010.

_____. **Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984)**. Brasília, DF, 1984.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996)**. Brasília, DF, 1996.

_____. Ministério da Justiça. **Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária (2020-2023)**. Brasília, DF, 2019a. Disponível em: https://www.gov.br/depem/pt-br/composicao/cnpcp/plano_nacional/PNPCP-2020-2023.pdf. Acesso em 11 de março de 2020.

_____. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Brasília, DF, 2019b. Disponível em: <http://antigo.depem.gov.br/DEPEN/depem/sisdepem/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>. Acesso em 13 de março de 2020.

_____. Ministério da Segurança Pública. **Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2018-2028)**. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1546269936.75>. Acesso em 13 de março de 2020.

_____. **Plano Nacional de Educação** (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014). Brasília, DF, 2014.

CAMPOS, Aline. **Educação, escola e prisão: o “espaço de voz” de educandos do Centro de Ressocialização de Rio Claro/SP**. 2015. 276 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015.

CARRANÇA, Thais. **Censo 2021: Governo trama apagão estatístico**. BBC Brasil [2021]. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/censo-2021-governo-trama-apagao-estatistico/>. Acesso em 13 de agosto de 2021.

CARREIRA, Denise. **Relatório nacional para o direito humano à educação: educação nas prisões brasileiras**. São Paulo: Plataforma DhESCA Brasil, 2009.

CARVALHO FILHO, Luiz Francisco. **A prisão**. São Paulo: Publifolha, 2002.

COIMBRA, Cecília. Direitos Humanos e Criminalização da Pobreza. In: **Mesa Redonda: Direitos Humanos e Criminalização da Pobreza no I Seminário Internacional de Direitos Humanos, Violência e Pobreza: a situação de crianças e adolescentes na América Latina hoje**, Rio de Janeiro, 2006.

Conceitos e métodos – trabalho e rendimento. IBGE [2010]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9752&t=conceitos-e-metodos>. Acesso em 11 de março de 2020.

DORNELLES, João Ricardo W. **Conflito e Segurança: entre pombos e falcões**. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2003.

Em presídio de Três Lagoas projeto estimula a criação de peixes. Globo [2020]. Disponível em: <http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/ms-rural/videos/t/edicoes/v/em-presidio-de-tres-lagoas-projeto-estimula-a-criacao-de-peixes/7870129/>. Acesso em 04 de janeiro de 2021.

Em Três Lagoas, projeto educacional leva consumo consciente de água a detentos. Agepen, 2015. Disponível em: <https://www.agepen.ms.gov.br/em-tres-lagoas-projeto-educacional-leva-consumo-consciente-de-agua-a-detentos/>. Acesso em 04 de janeiro de 2021.

ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORRÊA E SOUZA - EXTENSÃO ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE TRÊS LAGOAS. **Projeto Político-Pedagógico**. Três Lagoas, 2020.

FAUSTINO, Eliana Ribeiro. **Centro de Ressocialização: a humanização da pena como caminho para a reintegração social**. 2008, 150 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Paraná, 2008.

FOUCAULT, Michael. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

GADOTTI, Moacir. **Por uma política nacional de educação popular de jovens e adultos**. São Paulo: Editora Moderna, 2014.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1961.

HOBBS, Thomas. **Leviatã. Matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil**. (Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva). 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

IANNI, Octavio. **Estado e planejamento econômico no Brasil (1930-1970)**. RAE-Revista de Administração de Empresas, v. 13, n. 1, p. 92-93, 1 mar. 1973. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rae/v13n1/v13n1a09.pdf>. Acesso em 11 de dezembro de 2020.

IBGE. **Características Étnico-Raciais da População. Classificações e Identidades**. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63405.pdf>. Acesso em 11 de abril de 2020.

_____. **Censo Demográfico, 1992**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv22894.pdf>. Acesso em 17 de dezembro de 2020.

_____. **Censo Demográfico, 2011**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv49230.pdf>. Acesso em 18 de março de 2020.

JABORANDY, Clara Cardoso Machado. **A dignidade da pessoa humana e o estado de coisas inconstitucional no constitucionalismo latino-americano**. Teoria Jurídica Contemporânea, Rio de Janeiro, p. 189-213, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur/article/view/10381/9305>. Acesso em 12 de março de 2020.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Lei antitóxicos anotada**. São Paulo: Saraiva, 2005.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro**. 2009. 450 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

_____. **O impacto da educação e do trabalho como programas de reinserção social na política de execução penal do Rio de Janeiro**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v.15, n. 45, p. 529-596, set./dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v15n45/10.pdf>. Acesso em 13 de março de 2020.

_____. **Sistema penitenciário brasileiro: política de execução penal.** Rio de Janeiro: Faperj, 2012.

KARAM, Maria Lúcia. 04/04/2013 - Parte 1 -- Drogas: dos perigos da proibição à necessidade da legalização. **Youtube**, 12 de abril de 2013. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=LYZjmu3VM9Y>. Acesso em 15 de dezembro de 2020.

_____. A esquerda punitiva. **Blog da Boitempo**, 2015. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2015/07/28/a-esquerda-punitiva/>. Acesso em 11 de abril de 2020.

Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Departamento Penitenciário Nacional. [2020]. Disponível: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen>. Acesso em 20 de maio de 2020.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

MADEIRO, Carlos. **Superlotadas, prisões no Brasil gastam R\$ 15,8 bilhões ao ano, diz TCU.** Uol, 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/07/17/superlotadas-prisoas-no-brasil-gastam-r-158-bilhoes-ao-ano-diz-tcu.htm>. Acesso em 15 de setembro de 2020.

MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Luiz. **História das prisões no Brasil: Volume I.** Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MASCARO, Alysso Leandro. **Estado e forma política.** São Paulo: Boitempo, 2013.

MATO GROSSO DO SUL. **Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.** Campo Grande, MS, 1989. Disponível em: <http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/0a67c456bc566b8a04257e590063f1fd/dfde24a4767ddcbf04257e4b006c0233?OpenDocument>. Acesso em 10 de março de 2020.

_____. **Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (2014-2024).** Campo Grande, MS, 2014. Disponível em: <http://www.sed.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/05/pee-ms-2014.pdf>. Acesso em 11 de março de 2020.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Plano Estadual de Educação nas Prisões do Estado de Mato Grosso do Sul.** Campo Grande, MS, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-esporte-e-cultura/planoestadualdeeducanaspriessdoms.pdf>. Acesso em 11 de março de 2020.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Política de Educação para Internos das Unidades Prisionais de Mato Grosso do Sul (Resolução/SED nº 1.817, de 17 de fevereiro de 2005).** Campo Grande, MS, 2005. Disponível em: <http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/sed/legased.nsf/e3258672435f390e04257134005057a1/6073d300f8d1c9fa042571d2004887a1?OpenDocument>. Acesso em 11 de março de 2020.

MATO GROSSO DO SUL SANCIONA PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. MEC. PNE em movimento. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/noticias/60-mato-grosso-do-sul-sanciona-plano-estadual-de-educacao>>. Acesso em 09 de março de 2020.

MAEYER, Marc de. **Ter tempo não basta para que alguém se decida aprender.** Em Aberto, Brasília, v. 24, n. 86, p. 43-55, nov., 2011. Disponível em: <http://rbepold.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/view/2314/2277>. Acesso em 15 de dezembro de 2020.

MELO, Ronaldo Silva. **A (im) possibilidade de ressocialização: representações sociais da ressocialização por meio do estudo da população carcerária masculina no Estado do Rio de Janeiro.** 2013. 120 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

MENDES, Francisco Carlos de Figueiredo. **Um mundo dentro de outro mundo: educação prisional no Estado de Pernambuco.** 2011. 99 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

MENDES, Kíssila Teixeira. As políticas criminais e o neoliberalismo no Brasil: Debates atuais. *Revista Habitus: Revista de Graduação em Ciências Sociais do IFCS/UFRJ*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p.52-64, 15 julho 2015. Semestral. Disponível em: www.habitus.ifcs.ufrj.br. Acesso em: 16 de dezembro de 2020.

_____. Segurança Pública e lógica neoliberal: a realidade brasileira. *Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP*, Campinas, v.7, n.1, p.203-226, Jan./Jul. 2016. Disponível em: www.ifch.unicamp.br. Acesso em 16 de dezembro de 2020.

MENEGOTO, Camila Taís. **O acesso à educação no sistema prisional e segurança pública: análise da experiência educacional na Penitenciária estadual de Francisco Beltrão/PR.** 2019. 169 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2019.

MENEZES, Afonso Henrique Novaes; DUARTE, Francisco Ricardo; CARVALHO, Luis Osete Ribeiro; SOUZA, Tito Eugênio Santos. **Metodologia Científica: teoria e aplicação na educação à distância.** Universidade Federal do Vale do São Francisco, 2019.

Missão. Agepen [2018]. Disponível em: <http://www.agepen.ms.gov.br/institucional/missao/>. Acesso em 10 de março de 2020.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional.** 19ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

OLIVEIRA, Keila Terezinha Rodrigues. **Horta hidropônica na Penitenciária de Três Lagoas leva inclusão e capacitação agrícola a internos.** Agepen, 2016. Disponível em: <https://www.agepen.ms.gov.br/horta-hidroponica-na-penitenciaria-de-tres-lagoas-leva-inclusao-e-capacitacao-agricola-a-internos/>. Acesso em 04 de janeiro de 2021.

RIBEIRO, Nilva Ferreira. A prisão na perspectiva de Michael Foucault. In: LOURENÇO, Arlindo da Silva; ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **Espaço da prisão e suas práticas educativas. Enfoques e perspectivas contemporâneas.** São Carlos: EdUFSCar, 2011.p. 35-47.

SADER, Emir. A construção da hegemonia pós-neoliberal. In: SADER, Emir (org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo: Ed. Boitempo, 2013.

SANTINONI, Tatyani Oliveira. **Horta em formato mandala une sustentabilidade e ressocialização na Penitenciária de Três Lagoas**. Portal do Governo de Mato Grosso do Sul, 2020. Disponível em: <http://www.ms.gov.br/horta-em-formato-mandala-une-sustentabilidade-e-ressocializacao-na-penitenciaria-de-tres-lagoas/>. Acesso em: 04 de janeiro de 2021.

_____. **Livro escrito por reeducandos de Três Lagoas destaca poder transformador da educação**. Portal do Governo de Mato Grosso do Sul, 2019. Disponível em: <http://www.ms.gov.br/livro-escrito-por-reeducandos-de-tres-lagoas-destaca-poder-transformador-da-educacao/>. Acesso em: 04 de janeiro de 2021.

SANTOS, Jailda Oliveira. **Planejamento Educacional**. 2016, 160 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

SEIDEL, Carolina Cunha. **A escola no cárcere: subjetividades entre as grades**. 2017, 175 f. Tese (Doutorado em Educação Escolar) – Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2017.

SILVA, Edna Lúcia da Silva; MENEZES, Estera Muskat. **Metodologia da Pesquisa e elaboração de dissertação**. 3. Ed. Florianópolis: UFSC, 2001. Disponível em: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/files/2011/03/Metodologia-da-Pesquisa-3a-edicao.pdf>. Acesso em 08/02/2021.

SILVA, Maria da Conceição Valença da. **A prática docente da EJA: o caso da Penitenciária Juiz Plácido de Souza em Caruaru**. 2004, 278 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/4627/1/arquivo5694_1.pdf. Acesso em 15 de dezembro de 2020.

SILVA, Roberto da. A eficácia sócio-pedagógica da pena de privação da liberdade. 2001. 161 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

SOARES, Laura Tavares Ribeiro. **Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina**. Rio de Janeiro: Ed.UFRJ, 1999.

TEMER CRIA PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. Justiça e Segurança Pública, 2019. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1546269936.75>>. Acesso em: 22 de maio de 2020.

TORRES, Eli Narciso da Silva. **A gênese da remição de pena pelo estudo: o dispositivo jurídico-político e a garantia do direito à educação aos privados de liberdade no país**. 2017. 290 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

VELOSO, Fernando A.; VILLELA, André; GIAMBIAGI, Fábio. Determinantes do “Milagre” Econômico Brasileiro (1968-1973): Uma análise empírica. **Revista Brasileira de**

Economia, Rio de Janeiro, v.62, n.2, p. 221-246, Abr./Jun. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbe/v62n2/06.pdf>. Acesso em 15 de dezembro de 2020.

VIGNE, Valmor. *Prisão e Ressocialização: (in) ocorrência na Penitenciária Agrícola de Chapecó*. 2001. 120 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade do Oeste de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

WACQUANT, Loïc. **As Prisões da Miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

_____. **O lugar da prisão na nova administração da pobreza**. Tradução de Paula Miraglia e Hélio de Mello Filho. *Novos Estudos*, ed. 80, v. 27, n.1, p. 9-19. Março/2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/nec/n80/a02n80.pdf>. Acesso em 16 de dezembro de 2020.

_____. **Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WEBER, Thadeu. **Autonomia e dignidade da pessoa humana em Kant**. *Revista Brasileira de Direitos Fundamentais & Justiça*, p. 232-259, out./dez. 2009. Disponível em: <http://dfj.emnuvens.com.br/dfj/article/view/462/271>. Acesso em 11 de novembro de 2020.

APÊNDICES

Apêndice A – Roteiro de Entrevista Servidores Penitenciários

Público alvo: alunos custodiados na Penitenciária de Três Lagoas

Agente Penitenciário: _____

Idade: _____ Data da entrevista: ____ / ____ / ____

- 1) Como é a rotina da escola dentro da prisão?
- 2) O funcionamento da escola prejudica a rotina de segurança?
- 3) Você identifica mudança no comportamento dos internos que passam a frequentar a escola?
- 4) Você entende o que é ressocialização? Acha que a escola contribui?
- 5) Quais os principais obstáculos relacionados à escola intramuros você identifica dentro desta unidade prisional?
- 6) Fique à vontade para acrescentar algo à entrevista.

Apêndice B – Transcrição das entrevistas servidores penitenciários

PP1:

1. Bom... é a rotina de manhã... os pavilhões são abertos às 8:30. então. provavelmente. esses pavilhões terminam de ser abertos às 8:45 e aí quando vem a autorização para liberar eles para escola vem uma lista para gente. Nós que estamos lá, no que a gente chama de gaiola, né? as gaiolas é onde se encontram os portões que dá acesso aos pavilhões E aí com esta lista da escola a gente chamando fazendo o chamado e eles vão, é... se dirigindo à escola, que fica numa outra parte que não é dentro dos pavilhões mas afastado dos pavilhões onde eles se encontram. Eles vão começar a aula as 9, 9:10, aproximadamente, depois eles têm um certo intervalo lá, mas eles permanecem no mesmo lugar, né... no... na escola, a escola fica... depois que todos entram o portão é fechado, o portão que dá acesso à escola, eles ficam lá até terminar as aulas, quando terminam as aulas, por volta de 11 horas 11:10, aí libera-se o portão (tosse perdão) libera-se o portão e aí eles são... eles voltam para os pavilhões. A rotina da escola, do acesso até a escola, se dá dessa forma e dentro da escola uma escola normal, eles... os alunos lá, o professor na lousa e não há nenhum tipo de... é... proteção que divida o espaço do professor com o espaço deles, né? não existe, tá? Mas, mas é isso.

2. totalmente, é totalmente, o funcio... a escola, da forma que ela foi... é... implantada dentro da unidade onde eu trabalho, PSM TL, prejudica demais porque são muitos alunos, ou aliás, muitos é... muitos alunos, né? custodiados e hã... quando se vai liberar eles, tem todo... uma certa cautela porque. afinal de contas. você tá liberando custodiados que estão saindo do pavilhão pra o corredor principal da penitenciária a aí exige muita atenção e são muitos... e eles não saem por uma uma passagem, eu diria, especial. Eles, simplesmente, saem dos pavilhões e entra no corredor principal da psmtl, da unidade, e depois, quando chega numa parte mais baixa da... do corredor né? da Radial, que a gente chama de Radial, eles entram lá na escola e isso prejudica bastante porque não só tem essas atividades da escola, juntamente simultaneamente a isso, tem é... tem chamadas no rádio pedindo pra descer determinados internos pra advogado, pra assistente social, pra dentista e a toda hora o rádio tá sendo cha cha... tão chamando no rádio e você tem que tá controlando quem tá descendo para escola e ao mesmo tempo tem que tá atento a quem está passando por você porque tem alguns internos que trabalham e você não pode ficar muito disperso e se concentrar só no pessoal da escola... aí você tem que ficar atento ao rádio, você tem que ficar atento ao movimento é... na Radial, né? no corredor principal... então assim, se se o fluxo do deslocamento das escolas dos pavilhões até onde é a escola, se não tivesse esse fluxo facilitaria bastante o trabalho da gente... não atrapalhava... não atrapalharia se as salas de aula deles fossem em um espaço é... da área de segurança do pavilhão, ou seja, dentro do pavilhão, mas numa área de segurança que era possível de ser feito isso - era possível não - é possível, porém não é feito dessa forma. Então esse fluxo, tanto deles saírem dos pavilhões para ir para escola quanto voltar, atrapalha bastante porque a gente não tem só essa atividade, tem várias outras simultaneamente ali acontecendo.

3. Olha, eu não sei se é uma visão muito distorcida que eu tenho da situação mas, eu que estou vendo a situação de perto, não vejo pontos positivos... eu não vej... eu não vejo pontos positivos. Um efeito positivo, quando você pega uma amostra de todos os alunos que frequenta a escola, e aí a gente vai por amostragem, é... você tem lá 140 internos aproximadamente, ou até um pouco mais, estudando, então, não dá pra eu dizer que eu vejo algo positivo quando eu vejo só dois ou três que ali realmente tá querendo estudar alguma coisa, aprender alguma coisa. A maioria é... e pelo espaço de amostragem que hã... pela população de amostragem que eu me refiro aqui, dos 140 percebe-se que 3, 2, 5, mais ou

menos, sei lá... é... levam muito a sério porque eu tô falando isso ‘levam muito a sério’? Porque sempre, quando nas chamadas para ir para escola, senta ali no horário para descer, no horário para voltar, sempre tá com as atividades em dia, não que eu fiscalizo, mas que a gente sabe através das agentes que são responsáveis pelo setor. Então a grande maioria, mesmo, quando vamos colocar assim, 95% apenas, aproveitam a oportunidade pra sair um pouco do pavilhão e andar. Isso mesmo: andar! Porque pra ele sair do Pavilhão, passar no corredor, pra ele já é andar, já é respirar um outro ar e, simplesmente, eles descem para dar uma (tosse) uma uma respirada, vamos dizer assim, fica ali na escola, às vezes é pra ficar conversando com outros colegas que vai vir de outros pavilhões porque são quatro pavilhões e os pavilhões eles se juntam num setor só pra dar a escola. E aí tem pontos muito negativos porque a... como não tem revista, eles podem levar alguma coisa no bolso pra entregar a outra pessoa que é de outro Pavilhão, para repassar pra aquele pavilhão hã... só um exemplo, é vamos supor que uma... que um interno do Pavilhão 3 hã... estude e queira repassar algum.. alguma droga ou alguma coisa, não sei, alguma coisa, queira repassar pra o que tá lá no pavilhão 4, e aí como os dois estudam juntos eles colocam ali no bolso e não tem revista porque realmente não tem esse... essa revista corporal. Não tem condição de ter pelo baixo efetivo que nós temos, simplesmente, eles vão e durante ali o contato na escola eles trocam, né? Seja lá o que for, e enfim, fica esse mercado é um ponto negativo. E outro ponto negativo é ele descer apenas pra tomar um ar, pra ficar rindo, pra ficar conversando dentro mesmo da escola (tosse), né? Então isso é outro ponto negativo porque o fundamento em si é pra estudar, então eu não vejo... eu não vejo efeito positivo não! Eu vejo só negativo, né? e aí, né? mas enfim... tá na LEP, tá? é um direito deles... enfim...

4. Bom... eu entendo o termo, o significado do termo ‘ressocialização’ a partir dos preceitos e do pouco conhecimento que eu tenho do tema. Ou melhor, da palavra, né? É... o significado da ressocialização, nada mais é, pelo menos, até onde eu sei, do que há uma recuperação daquele custodiado, daquele interno que cometeu um crime, e conscientizá-lo dos preceitos morais, éticos e, de um modo geral, né? Os preceitos educacionais, de uma boa convivência em sociedade com é... conscientizá-lo disso, prepará-lo para quê dentr... depois de cumprida sua pena, ele volte ao seio social é... com outros tipos de conduta que não àquela antes dele cometer o crime ou durante, quando tava cometendo o crime,. Então, o significado da ressocialização é trazer, justamente, o indivíduo que teve desvio de conduta para que ele seja, novamente, reingressado é... no meio ali social e ele, vamos dizer assim, cumpra as regras de conduta que são admitidas é... e são positivas no meio social. E aí quando eu falo isso, aí entra a parte da ética e da moral, né? a parte dos bons costumes é... enfim... então o termo ressocialização tem esse significado, pelo menos ao meu ver, tá?

5. Contribuiria... contribuiria... Eu tô falando contribuiria porque, assim, dentro do sistema prisional Estadual brasileiro, dentro do sistema prisional Estadual brasileiro, a escola, por ser um amparo, por ser uma ferramenta de, também, ressocializar não... ah... aliás, o Estado faz o seu papel com essa ferramenta de oferecer aos custodiados uma oportunidade. Só que é a maioria não aproveita. A gente tem que olhar com os olhos da verdade. Você pega aí uma amostragem, eu sempre trabalho com amostragem porque aí você tem o percentual... e eu que tô vivendo, tô convivendo, e tô vendo ali próximo mesmo, eu vejo que se você pegar 2000 ou 10.000 custodiados que frequentam escola no Brasil, eu tenho um, eu vou colocar um número bem generoso aqui, tem um, eu vou colocar que 8%, de 5 a 8%, olha que eu tô sendo bem generoso, de 5 a 8% abraçam a escola, a educação como uma forma, também, de ajudar na ressocialização deles dentro da unidade penal. Então, 93% a 95% (tsc tsc tsc) não, de forma nenhuma, eles não abraçam, eles, simplesmente, estão ali, apenas, pra ganhar remição e ganhar remição não é ressocializar, tá? Só colocar isso bem frisado - que eles estão ali pra ganhar remição. A remição não é ressocializar, então o interesse deles não é propriamente ter a escola como um amparo para se ressocializar, mas como uma ferramenta pra ganhar

remição. São condições de pensamentos totalmente divergentes: enquanto o estado oferece para um v... uma vertente, eles condicionam o pensamento olhando apenas pra remição, ou seja, com outro objetivo, com outra vertente. Então não acho que a escola dentro da unidade, pegando uma amostragem, né? É aí amostragem, sei lá de quantos mil alunos, e fazer uma análise, não... não é positivo! O número não é positivo e aí eu falo sempre de amostragem porque, em cima disso, que você vai ver a... o quanto se gasta com a educação dentro da unidade e o p.. e qual é o efeito, qual é o saldo que fica pros custodiados. Ou seja, você tem um gasto enorme pra recuperar esses dois mil, pra ajudar na recuperação desses dois mil, vamos colocar assim, 50, 30 então eu acho que não é um número muito... muito positivo, né? Então, portanto, respondendo a pergunta diretamente, não acho que a escola ajuda na ressocialização. Não no sistema prisional Estadual brasileiro. No sistema prisional Federal brasileiro aí a realidade é outra. Aí eu já mudo o contexto e eu falo que sim, ajuda sim! Porque aí é outro... tem outros padrões é... enfim... é outra estrutura, tá?

6. Ah, eu destaco aqui o baixo efetivo porque aí o controle de tráfego, né? o controle de tráfego de internos e d... indo para escola e voltando é... fica muito é... esse controle, ele fica, na verdade, ele não fica um controle, ele fica um descontrole pelo baixo efetivo. Então o primeiro ponto é o baixo efe.. ah... ah um número baixo de Agentes, né? Pra controlar isso, fiscalizar, né? Segundo ponto: a estrutura, a estrutura da unidade, porque o setor da escola fica fora dos pavilhões e isso, para mim, é um absurdo, no meu ponto de vista, tá? A... as salas de aula eram pra ser dentro do pavilhão na... na área de segurança porque dentro do pavilhão tem uma área reservada que isola... o que isola o (tsc)... a quadra onde eles ficam, né? na verdade, não, a gente não chama o nome de quadra, me fugiu agora o nome, né? Então, a ah... é... tem a área de segurança que isola... é a quadra que eles ficam, né... com as atividades deles, né? E o portão do... do Pavilhão mesmo, então, tem uma área de segurança ali que eles não têm acesso com facilidade, a não ser que o agente autorize, mas é nessa área de segurança poderia ser criada uma sala de aula pra evitar que eles saíssem dos pavilhões e tomassem como acesso o corredor principal da penitenciária sem ter muita fiscalização, né? Então para ser as salas de aulas fossem dentro dos pavilhões não precisaria eles ter essa saída, eles mesmos entraria e sairia da quadra onde eles ficam, né? Entraria na área de segurança e entraria na sala de aula ali. E lógico, com um certo aparato de segurança, né? Mas o... o correto seria isso, mas só que é feito de outra forma, então dois pontos que eu elenco aqui: um é o número baixo de agentes, né? É baixíssimo o número de Agentes de efetivo. O outro é a estrutura onde foi montada a escola, um absurdo, né? É... em terceiro ponto que eu levantaria é, justamente, a passagem em de ir e voltar, não tem um corredor específico para eles transitarem, então isso fica... deixa muito vulnerável a... os agentes, deixa muito vulnerável qualquer situação de anormalidade que possa ocorrer ali naquele tráfego. Às vezes, até um interno tá trafegando ali, às vezes é... tem uma rixa com outro e pode eles se baterem ali no.. no... no corredor principal e ele tirar uma bronca um com o outro e talvez. se algum ou outro tiver armado isso vai dar um... hum... vai dar um pouquinho de trabalho pra controlar isso aí, né? E pode até causar uma tragédia. então... é essas vulnerabilidades todas realmente é bem preocupante, tá?

PP2:

1. Oh.. vamo lá, é... como que é a rotina da escola? É basicamente pr.. pra nós que trabalhamos, geralmente, a gente trabalha lá em cima é... nos pavilhões, né? Então é basicamente... é chamar os alunos pra descer pra escola, né... entre as 8:30 e as 9, e depois recolhê-los na volta. A gente não tem contato com o que acontece lá na escola, né? os alunos desce e depois voltam pra... pros pavilhões. A gente não sabe, realmente, do dia a dia, se tem... como que é lá dentro da escola, né? Se tem interesse, se só são... vão por ir, e esse tipo de coisa assim. Mas, pra rotina da cadeia é... apesar de ser uma das atividades da cadeia, né... dá... dá remição e tal. Ela é pejorativa porque tem um número muito grande de alunos que descem, né... dos quatro Pavilhões. três descem alunos, três saem alunos para estudar e isso aumenta muito o fluxo de pessoas é... no corredor né... nesses horários aí que. entre ida e volta. então tem sempre esse fluxo é... que nos deixa mais vulneráveis, né? como a gente trabalha com o número pequeno de funcionários, o número de... de internos fre.. é.. passeando ou descendo e saindo dos pavilhões para estudar, teoricamente estudar né... que eles também é uma oportunidade para eles ir andar na cadeia, ir na cantina e ir na cozinha. Então muitos descem pra ir pra escola e, geralmente alguns, né... aproveita para fazer outras atividades, né... É... mas enfim, para nós é pejorativo nesse sentido, apesar de que, como eu disse, ser uma atividade da cadeia, né? É o fluxo de internos que ficam livres no corredor e consequentemente nos expõem bastante, né... é muito complicado pra nossa visão. Mas enfim, é uma coisa que faz parte da rotina.

2. Eu acho que é a continuação da outra pergunta, né? Se prejudica? Eu já falei um pouco. Prejudica sim porque como eu disse né... o fluxo é muito grande pro número restrito de funcionários. Então é difícil a gente controlar quem vai, quem volta, quem tá passeando. Então, assim, é... é muito complicado pra gente porque, principalmente, no primeiro semestre, né... que tem muita matrícula né... tem muita gente que sai dos pavilhões pra ir pra escola. O segundo semestre diminui por causa da defasagem, que é normal, né? é... então aí já ameniza um pouco, mas durante o período que tá mais cheio, durante o primeiro semestre esse fluxo fica muito difícil pra a gente controlar, né? Agora, por exemplo, por causa da pandemia não tá tendo aula é... então a gente consegue ter um controle das outras atividades, né? De quem tá saindo pra... pro atendimento psicossocial. ou quem tá indo pra um... pra um atendimento médico, está indo pra o atendimento do advogado, ou defensor... esse tipo de coisa, a gente consegue ter o controle porque o número é menor, né? Devido à falta da escola esse... o fluxo então, realmente, do... do dia a dia, ele dificulta bastante a rotina, né? por causa do número alto de alunos e o reduzido número de funcionários.

3. Olha, a mudança, assim... ela é quase irrisória, tá? Ela é bem superficial. É que eu vejo assim... que como eles começam ter essa rotina de descer pra estudar, e sai um pouco daquele ambiente do pavilhão, que é um ambiente bem pesado, né? De muita confusão... enfim, muita é... pressão, né? O ambiente não é legal dentro dos pavilhões, imagino eu, né? A gente que fica ali de fora vê que o negócio não deve ser fácil ali dentro é... então, a gente ... o comportamento em si, se torna mais, vamos dizer assim, cordial no trato com a gente porque começa a ter aquele fluxo aquel... no dia a dia, né? então a gente começa a ter mais contato com... com... com o interno do que quando ele só tem o atendimento, assim, mais esporádico de um médico ou de um advogado. Então a gente começa ter esse contato de descer todo dia pra escola, então começa a ter um pouco mais de cordialidade, de um bom dia, desse tipo de coisa... assim, né? Que eu acho que, acredito que é pouco, né... como eu disse, quase irrisório, mas tem sim, pra melhor, porque eu acho que tira um pouco o interno daquele ambiente pesado e... e... teoricamente, pra um ambiente mais leve, né? que apesar que é dentro da cadeia, mas é uma sala de aula, tem contato com os professores e tal. Então proporciona uma outra... uma outra... um outro tipo de atividade né... que... que não é o... o contrário de ficar

ocioso, né? Dentro da... dentro do pavilhão. Mas, como eu disse, é bem, bem superficial, bem irrisório mesmo, mas é uma mudança positiva, né? A partir.. porque tem muito interno assim que olha pra gente como inimigo, né? Ele tem a visão do agente, do policial como um inimigo, né? Então, a gente vê assim, de dentro dos pavilhões, os cara olhando com cara feia pra gente tal... né... quando começa a ter esse fluxo e tal aí a coisa ameniza porque é uma coisa que se torna rotineira, né? Todo dia cê tem que ir ali e passar pela gente, ali na ida e na volta, então começa ter um pouco mais de relacionamento é... como eu disse, um pouco mais cordial, né? Não chega a ter uma... uma coisa é... amigável, mas se torna, pelo menos, um pouco, um pouquinho mais cordial (risos), não sei se consegui ficar claro.

4. Pra mim, esse termo ressocialização é um tipo de mecanismo que faça que a pessoa entenda que ele cometeu um ato ilegal dentro de um padrão social, né? Que ele... ele errou, então ele vai ter uma chance, ele vai cumprir um... um período ali, né? X de pena e que ele vai ter uma nova oportunidade dentro de uma sociedade, né? É isso que eu entendo. Agora, se funciona já é outra questão, né?... né (risos).

5. Olha, é... por mais que a maioria é... só vai para escola por causa da remição, eu acho que contribui sim, tá? Porque, como eu disse antes, né... só do fato de tirar eles do ambiente lá do pavilhão, aquela coisa mais opressiva e tal e levá-los pra um ambiente mais leve, né? de sala de aula, de de aprendizado, de outras atividades, né... intelectuais, eu acredito que influencia positivamente sim, tá? A grande maioria não tá ali pr.. não vai pra escola pra, realmente, por causa da Educação, se reeducar, ou alguma coisa assim, vai por causa da remição. Mas, é o dia a dia educacional ali, vamos dizer assim, o dia a dia na escola, eu acredito que contribui sim, para, pelo menos, amenizar né... que o período que eles estão ali dentro né... cria uma nova atividade, faz com que é... leia alguns livros, tenha um pouco de conhecimento, absorva um pouco, né? Porque pode ser que muitos também não... nunca tiveram essa oportunidade, né? de... de estudar, pelo que a gente observa ali, muitos pararam no fundamental, né? Então, de repente, não tiveram oportunidade mesmo de ter um contato mais... mais é... contato com a escola mesmo né... uma coisa mais é... profunda e que venha realmente a... a trazer uma coisa boa. Mas, eu acredito que a educação, ela faz parte dessa tal da ressocialização, né? A gente tenta, eu como professor que fui né, eu acredito que a educação é um dos pilares aí pra... pra ter uma nova... fazer uma sociedade mais igualitária, mais justa e tal, né?... No ambiente prisional, né? como a gente já trabalha com adultos né... é... dificilmente, a gente vai conseguir fa.. é implantar novas ideias e coisas positivas e tal pra já pessoas mais com certa idade, né? ou que já tão no crime há muito tempo. Mas, creio que só de... de ter esse tipo de atividade na cadeia é positivo sim! E eu acho que, se não tivesse, a cadeia poderia ser até pior.

6. Os princ.. O principal obstáculo é a falta de funcionários, né? É, por exemplo né... nós trabalhamos lá no pavilhão e muitas vezes não é... deveria ter um um agente lá no portão da escola né... pra controlar esse fluxo de quem entra e quem sai. Mas, não tem esse agente mais lá é... então assim, o interno que sai do pavilhão pra ir pra escola, ele sai... ele muitas vezes... ele se desvia pra outro caminho, né? ele então... ele tem um, vamos dizer assim, um livre acesso de sair do pavilhão, teoricamente, pra ir pra escola, mas ele aproveita esse de estar ali fora pra... pra fazer outras atividades, né? e ir buscar uma droga, buscar um cigarro, ir na cantina e procurar um outro atendimento que não f.. não foi atendido. Então o principal obstáculo é esse que eu já f.. que eu já citei antes, né... que é a falta de funcionários, mas se tivesse um número razoável, eu acredito que né... pelo menos nessa questão de... de desvios ali, de... de desses internos, eu acho que não haveria. No mais, é... eu acho que a escola em si, ela funciona num período muito, muito curto, né? Porque tem as rotinas da cadeia é... a cadeia começa, os pavilhões são abertos às 8:30 né... e as aulas vão até as 11, então começa a estudar já num período muito tarde, já começa quase as 9 horas aulas. Então assim, é um período muito curto, né? Mas devido a esse horário de funcionamento da cadeia, né? Então eu

acredito que é... o ano letivo em si fica muito prejudicado nesse sentido, a carga horária não fica... não é o ideal, né? Então fica muito reduzido é... mas, entendo a dificuldade, também, do sistema, né? pra se adaptar com professores, com horários e com todo o funcionamento da cadeia é.. é... a escola é só mais um dentro de uma corrente ali que é de várias situações, né? de vários e várias é... situações dentro da rotina, né? Não sei se ficou claro isso aí... eu tô com um pouco de dificuldade pra deixar... pra esclarecer, mas o principal entrave é realmente a falta de funcionário, funcionários, né? pra... pra ajudar nessa manutenção de ter pra... do dia a dia ali dessa rotina, né? que a escola é... proporciona pra gente né.

PP3:

1. Quando tá tudo dentro da normalidade, os internos que frequentam a escola, eles são liberados por pavilhão, em seguida ocorre um fechamento do prédio da escola e eles só retornam no fim da aula. E quando há alteração na rotina, alguma situação problemática, pode acontecer de eles retornarem antes da hora ou nem irem, inclusive os professores não adentrarem à unidade.

2. Com certeza prejudica porque você movimenta muitos internos quase que ao mesmo tempo e... e... além disso, tem outras situações em andamento, né? tem o setor de trabalho, entre outros, né?.

3. É muito complicado fazer esse juízo de positivo ou negativo porque você não tem contato verbal, né? E o que dá pra notá, aparentemente, é uma mudança mais tranquila, né? Acredito eu, por tá saindo um pouco daquela rotina dele do pavilhão e teno contato com pessoas alheia a unidade né... no caso, os professores.

4. Acredito que seria um processo né... de reeducação, no caso, de pessoas reclusas, né? pra que possa ser inseridas novamente na sociedade.

5. Atualmente, da maneira que funciona, eu não vejo contribuição. É... o interno, na verdade, ele tem interesse na remição. Esse é o motivo dele frequentar a escola, ele não tem interesse em aprender, ele tem interesse na remição.

6. É... falta um planejamento, né? de... é... um estudo, uma rotina mais adequada pra liberação dos internos porque nós temos um... o nosso maior problema, na verdade, é... é a falta de servidores, né? Então tudo é mais difícil pra gente e, inclusive, o alto número de internos estudano, ele aumenta a nossa movimentação. Então eu diria que a falta de um plano, né? é um grande obstáculo, uma rotina diretrizes melhores aí pra poder liberar os internos e recebê-los no fim da aula de novo. Por conta do coronavirus as aulas estão suspensas e fica claro que na nossa unidade nós não temos condições de ter aula é nós não temos funcionários suficientes pra poder movimentar os internos e hoje a gente tem... a gente consegue controlar mais as situações adversas é... as outras ocorrências porque a gente num tá é... dedicado a cuidar de internos, né? que vão e voltam da escola. Então hoje a gente vê que, como tá sendo bom num ter aula né... tá sendo uma maravilha aqui pra nós (risos). Então Simone é... eu sempre sou lotado nos postos dos pavilhões, né? então o... a maioria dos contatos que eu tenho é entrada e saída deles e tem um posto na nossa unidade que a pessoa tem o controle do portão da escola então ela tá mais por dentro da situação, né? da movimentação da escola. Essa pessoa, ela conhece mais esse ambiente aí... o posto é o p11.

6.1. É no 11, é um funcionário de expediente, né? segurança e Custódia, no caso, o neto, mas devido à pandemia ele tá trabalhando dia sim dia não né... em escala de revezamento e nos dias que ele não se encontra é escalado um servidor do plantão

PP4:

1. Os internos sai dos pavilhões a partir das 08:30, assim que começa o horário de banho de sol, que se encerra as 12:30, todas as atividades e os internos retornam para os pavilhões.

2. Não porque já está incluso na rotina diária da unidade penal as atividades escolares.

3. As mudanças no comportamento que observo nos internos são poucas porque a maioria busca a remição de pena, poucos dão continuidade aos estudos. Lógico que quando o interno sai de uma situação de encarceramento para uma melhor qualidade para cumprir sua pena ele muda para positivo porque sai da rotina para ter um pouco mais de sol e praticar novas atividades e ocupa a mente, ressaltando que os internos busca a remição do que realmente obter conhecimentos.

4. Sim, é reintegrar o interno ao convívio a sociedade para que ele se regenere e não volte mais a cometer crimes.

5. Depende do interesse dos professores e, principalmente, dos internos, mas, pelo que observo nesses anos todos, o interno busca a remição, não o conhecimento para quando cumprir sua pena sair e usar o conhecimento obtido para sua vida longe do cárcere. Falo isso devido a alta taxa de presos que volta a reincidir e cometer novos crimes. Nesse contexto a escola, a escola não está contribuindo para a total ressocialização.

6. Falta de funcionários para acompanhar os internos dentro da escola e um maior intercâmbio entre professores e agentes para os mesmos debater seus problemas, necessidade, expondo seus pontos de vista para melhorar o relacionamento entre todos.

Apêndice C – Roteiro de entrevista professores

Público alvo: alunos custodiados na Penitenciária de Três Lagoas

Professor: _____

Idade: _____ Data da entrevista: ____ / ____ / ____

- 1) Conte-me da sua trajetória na área da educação.
- 2) Por qual motivo escolheu ministrar aulas dentro do presídio?
- 3) Como é a rotina numa sala de aula intramuros?
- 4) Relate sobre as práticas pedagógicas aqui empregadas
- 5) Você percebe mudanças no comportamento dos alunos?
- 6) Na sua concepção, os alunos têm adquirido conhecimentos relevantes?
- 7) Você entende o que é ressocialização? Acha que a escola contribui?
- 8) Quais as principais dificuldades na escola intramuros?
- 9) Fique à vontade para acrescentar algo à entrevista.

Apêndice D – Transcrição das entrevistas professores

P1:

1. Minha trajetória dentro da área da Educação... bem é... Eu me formei, eu me graduei em 2010, 2011 eu já estava, eu estava fazendo já o mestrado, em 2013 eu concluí e fui, fi.. han.. trabalhar em uma escola privada onde eu não me identifiquei. A escola privada não... não foi interessante dentro do meu olhar, então eu eu fui em busca de uma outra oportunidade é foi quando eu fui convidada pela Escola Afonso Pena aqui da cidade de Três Lagoas. Na época, eu residia em Nova Andradina, também aqui no Mato Grosso do Sul é uma média de 280, 300 km uma cidade da outra. Eu fui convidada, eu participei de um, de um processo seletivo ao qual eu fui escolhida pra tá... hã... estar lecionando no projeto AJA avanço do jovem na aprendizagem, hã... então eu, eu me desloquei de Nova Andradina pra cidade de Três Lagoas, onde eu hábito até hoje (risos) é... hã... eu comecei lecionando pro... em projetos como AJA e EJA em 2016, em fevereiro de 2016 eu lecionava, eu estava lecionando no projeto AJA, uma experiência anterior de graduação, vamos assim dizer, na época que eu estava ainda graduando, que isso foi anterior ao ano de 2010, hã... Eu também trabalhei como... com o estágio, eu consegui um estágio remunerado em um projeto lá na cidade onde eu morava, em Nova Andradina, é o projeto era uma extensão de uma, de uma empresa, é uma empresa do setor da cana-de-açúcar, se chama, se chamava projeto anjo da guarda, era uma extensão da destilaria Santa Helena e nesse projeto, é projeto anjo da guarda, eu consegui me manter durante os quatro anos hã... com, com o estágio.

2. Bem, na verdade, não é assim a gente escolheu, né? eu estava lecionando na escola Afonso Pena, é... no projeto AJA e o... o professor coordenador do sistema prisional Edu... da educação prisional, ele também era professor do... do Afonso Pena, que eu creio que é um professor muito conhecido não teria problema nenhum de eu estar citando o nome dele aqui, que é o professor Rafael Freitas. O professor Rafael ele ficou nos observan... observando os professores que tivesse o perfil para que ele convidasse esses professores para estar com ele dentro do... da educação prisional e... e assim ele ficou nos observando e ele me convidou pra participar de um processo seletivo, de uma entrevista, uma banca de entrevistadores, onde participaram todos os diretores das unidades prisionais de Três Lagoas e hã... a diretora da escola que respondia, que representava, de onde nós fazemos extensão que na época era lá em Campo Grande hã... a escola é inf.. é eu já eu falo o nome da escola. Bom, aí nessa banca participa... estavam participando todos, todos os diretores das unidades prisionais, estava participando a diretora da... da escola que nos represen... iria nos representar, na época, que era uma escola de Campo Grande e... e a coordenação, a coordenadoria da educação representada pela Dona Marizete Bazé que é a aqui o cr.. o popular CRE12, né?! que é o ahh... Centro Regional de Educação, que representa aqui a nossa região, que é o CRE12, e eles, durante a entrevista han... só eram né... eles... a entrevista era para identificar se tínhamos ou não essa... esse perfil pra estar atuando dentro do sistema prisional.

3. Bem (risos), como é nossa rotina numa sala de aula do sistema prisional? É... eu, em primeiro momento, eu quero dizer que é um trabalho diferenciado? hã... entre aspas, podemos dizer que sim, e ao mesmo tempo não, por quê? Porque nós temos que seguir um currículo como na escola convencional, então nós temos um currículo ao qual nós temos que... que trabalhar, que agir, que trabalhar todos aqueles conteúdos como estivéssemos na escola convencional, né? Hã... as dificuldades são pelos dias onde nós não podemos adentrar dentro da escola, por alguns motivos é... internos das unidades, isso não acontecia com frequência, mas quando acontecia, nós tínhamos que nos... nos recolher dentro do... da secret.. da do CRE

12 né... dá... da... do... lá do espaço onde eles ofereciam pra que os professores fizessem seus planejamentos é... cumprisse suas horas de atividades, que funcionava em uma sala, eu digo funcionava porque agora nós estamos vivendo uma realidade diferente hã... funciona.. é... dentro do CRE12, então a gente se deslocava das unidades prisionais e íamos pra... pro CRE12, onde cumpríamos o horário, onde também nós é... elaborávamos uma... uma atividade pedagógica direcionada praquele dia, com o nome do aluno, a data, a série que ele lecionava e a unidade que ele lecionava, se aquele dia não tivesse tido hã... vamos dizer assim, nós não tivéssemos tido oportunidade para adentrar aos muros e chegar até a escola, então essas atividades eram encaminhada a eles, às vezes, por nós mesmos, professores, no dia posterior, outras vezes pela própria unidade no setor educacional, eles distribuía essas atividades, os estudantes efetuavam aquelas atividades, tinha devolutiva, eram corrigidas, arquivadas e ele era hã... adicionado uma nota e presença pra esse estudante, nesse dia, né?! então o estudante, ele não era prejudicado pelo fato dos Professores não terem a permissão, vamos dizer assim, até por uma uma questão, muitas vezes, de proteção de adentrar à escola, naquele... naquele dia referido.

4. Bem, falar um pouco sobre as práticas pedagógicas é um complemento da... a resposta da pergunta anterior, né?! Por quê? Porque nós temos que cumprir um currículo, nós temos um currículo que... que nós temos que cumprir durante o semestre, porque EJA e AJA, independente, de ser prisional ou ser convencional nas escolas convencionais, elas são semestrais, então durante o semestre, nós temos que cumprir esse currículo, né? esse esse currículo que... que a escola, ou a sede nos propõe hã... dentro desse currículo nós temos é... além de de toda a parte teórica, gramatical e... e de leitura, vamos assim dizer, nós também temos a parte cultural. O que vem a ser a parte cultural? Onde nós temos que participar literalmente da... das partes da... das festas comemorativas, vamos supor, aniversário do Mato Grosso do Sul, então nós trabalhamos toda parte teórica do que envolve, né... o... o... o... o conhecimento sobre a história do Mato Grosso do Sul, a fundação do Mato Grosso do Sul, como que foi dividido os dois Estados, datas, e, geralmente, tudo isso, no final, há uma culminância com com uma apresentação, encenação é... uma dança, uma música, um... uma... hã... vamos dizer assim, é... um jogo, tipo de coisas culturais, né? que envolve esse momento, essa celebração que é a comemoração do aniversário do Estado. É... isso ocorre em todas as... as datas comemorativas que há possibilidades de ser trabalhadas lá dentro, a gente é... às vezes, a gente recua, vamos dizer assim, não sei se é a palavra correta, que eu poderia estar usando agora - recuar, mas às vezes a gente não trabalha muito assim: Dia dos Pais, Dia das Mães, Dia das Crianças, e quando a gente trabalha, vamos dizer assim, a gente até confecciona é... lembrancinha para o Dia das Crianças pra quem tem filhos, no dia na... na... no... quando vai celebrar o dia internacional da mulher, a gente também trabalha é... sobre o dia da mulher né... inclusive no... no... no estabelecimento penal feminino era muito f... nós tínhamos assim muitas op... nós tivemos muitas oportunidades, temos muitas oportunidades de estar trabalhando com elas encenações de estar levando é... profissionais da área da Psicologia pra poder falar sobre os assuntos, pra poder tirar dúvidas profissionais da área de enfermagem né... pra poder tirar dúvidas de doenças sexualmente transmissíveis, esse tipo de de evento, nós temos essas abertura, montar projetos, projetos profissionalizantes como curso de manicure, teve um curso muito bacana no... no... no estabelecimento penal, na penitenciária média, que foi sobre o hã... o gesso 3D, aplicação e a produção do Gesso em 3D, que foi uma coisa muito bacana, enfim... tem umas certa abertura pra que a gente leve o novo, pra que a gente inclua, pra que a gente conclua todas as atividades que nos é proposta. Então nós temos essa abertura, tudo tem um certo cuidado, o material precisa de uma CI para aden.. pra entrar, o material decorativo precisa de uma uma autorização interna? sim, precisa, mas tudo isso a gente consegue nos... o professor consegue se organizando e documentando, né? hã... também houve e haverá, quando nós sairmos dessas aulas remotas, eu tenho muita

esperança que isso não demore muito, nós também participamos de vários concursos de redações onde houve premiação e a entrega dessa premiação foi feita com a cominância muito... bonita com participação... então hã... acontece... o professor, ele tem essa liberdade, vamos assim dizer, de estar levando e de estar trabalhando tudo aquilo que a secretaria da educação nos pede hã... manda pra que a gente trabalhe, né? vem no currículo e a gente tem que buscar maior a melhor maneira de aplicar, e os resultados sempre são excelentes.

5. Se os professores percebem mudanças no comportamento do aluno? É... não necessariamente apenas os professores, a mudança do aluno, dos alunos, a mudança dos alunos... daqueles que tem oportunidade, tenha boa vontade, e eu digo boa vontade por quê? Porque, no início do semestre, a lista de estudantes que são matriculados é uma lista muito grande, mas ele, por 'n' de motivos, muitos motivos... motivos que, às vezes, nem chegam até nós, mas por motivos particulares, por motivos é... internos, enfim, por algum motivo de força maior, muitos desistem no meio do caminho, não vou dizer que 50%, mas 20% deles, numa média geral assim, eles desistem no meio do caminho né... né... eles fazem a matrícula, não comparecem, ou eles fazem a matrícula, eles... eles participam 1, 2 dias e depois não vem mais por que que... porque tem que seguir, ir aquele ritmo e também tem que seguir as normas, né? Pra que tudo ocorra bem, pra que todos é... se sintam confortáveis dentro do ambiente e pode ser que o estudante ele não... não consegue, não consiga se ajustar dentro dessas normas, dentro dessas exigências, pra poder estar frequentando a escola ou por outros motivos, enfim, mas a mudança é visível, visível por todos que estão ali presente, pelos agentes que atende a escola, pelos agentes que cuidam do... do pavilhão onde... onde há estudantes, onde eles têm que liberar o estudante, na hora, eles tem que recolher esse estudante na hora então... é bem visível essa mudança, essa mudança comportamental, né? É... é muito visível é... essa mudança de responsabilidade, essa mudança de... de eu sou uma pessoa boa e eu vou tentar ser uma pessoa melhor do que eu sou, a escola vai me transformar, a escola vai me preparar para o meu retorno em sociedade, então a gente sente isso neles, que a escola pra eles é... é um ponto muito importante, tem grande significância, grande significância mesmo e a gente ver o resultado, um resultado positivo, um resultado onde nos... nos traz, assim, uma esperança de esperar, é uma esperança no ser humano, uma esperança de acreditar que podemos ter um mundo melhor.

6. Bem, sobre o estudante adquirir o conhecimento, eu digo que a gente não pode abrir é... ter esse olhar voltado apenas pra os estudantes do sistema prisional, pra os estudantes da educação prisional, a gente tem que ter um olhar aberto pra os estudantes em geral, né? Por exemplo, na minha concepção, eu atendo AJA e EJA, os dois, os dois projetos eu atendo no prisional... no sistema prisional, e eu também atendo no sistema con.. no con.. nas escolas convencionais. Então, veja bem, às vezes, a gente pode achar que é diferente, né? essa essa forma de dedicação do estudante, mas não é, não é diferente por quê? Porque isso não depende totalmente do professor ou... ou somente do professor, né? O estudante também tem que ter dedicação, ele tem que ver relevância, ele tem... tem que ver, ele tem que ir enxergar que isso é uma coisa que vai trazer benefícios pra ele. Na escola convencional, na... na escola onde eu leciono agora, que até então, até pouco tempo, o sistema prisional, a educação prisional fazia parte dela, agora nós mudamos novamente é... nós passamos por um processo de muita dificuldade agora com essas aulas remotas tendo, inclusive, que fazer ligações particulares pra buscar o estudante: “não desista” é “por favor”, “porque você precisa disso”, “isso é seu futuro”, “a escola é importante”, “o conhecimento é importante”, então, às vezes, assim, o professor ele... ele acaba fazendo um papel, que eu não vou dizer um papel que não é dele, porque eu acho que o professor quando ele se prepara, quando ele tá graduando, quando ele tá mestrando, quando ele tá se preparando pra entrar em uma sala de aula, ele tem que estar pronto pra muitas dificuldades, pra muitas coisas que ele vai encontrar pela frente e ele não deve medir esforços porque ele tá ali, não é só pelo salário dele, ele precisa do salário,

isso é óbvio! Mas ele tam... ele tá ali pelo estudante, porque a escola vai estar lá, os muros da Escola, mas se dentro da escola, se na escola não tiver estudante, não... não existe escola, e o projeto EJA e AJA são de meninos e m... e homens meninas e mulheres, né? que tiveram alguma dificuldade em... em estar concluindo o ensino regular conforme aquela f... aquelas fases convencionais, né? que você entra com 6 anos na escola, aí você vai primeiro ano, segundo ano, terceiro ano, sem reprovar, com notas boas, até você concluir o ensino médio com os seus 16, 17 anos e prestar o Enem, e ir pra faculdade... então isso seria o normal da educação os p... o projeto AJA e EJA, ele não se encaixa dentro desse dito 'Normalidade' né?! O projeto AJA e EJA vem pra resgatar esses meninos e meninas, essas mulheres e homens, esses senhores e senhoras que não conseguiram fazer esse caminho, que pararam por alguns motivos né? alguns muito óbvios e continuar a caminhada e eu eu acho que, pela experiência, pelo... não digo pelo conhecimento, que a gente venha adquirindo, trabalhando dentro do... da educação prisional, a gente vê, inclusive, a gente consegue ter um olhar voltado, que esse desvio da escola, do caminho da escola, pode ter levado esses meninos, esses senhores e essas senhoras pra um mundo diferente, um mundo onde acabou por eles estarem onde eles estão, não é justificativa pra o crime, não é justificativa para o erro, né? Se eu errei, eu tenho que pagar, e eles estão lá pagando tudo, não estou aqui defendendo ninguém e nem sou advogada, nem juiz de ninguém, mas o que eu estou dizendo é que hã... a escola, ela tem um percurso que ela te leva um caminho bom se você conseguir percorrer esse caminho, mas se você partir pra uns desvios, por algum problema de família, ou financeiro, ou de saúde, ou... ou psicológico, enfim... é você pode sim entrar no caminho errado, porque você vai chegar em um momento que você vai ficar sem solução pra os seus problemas e se você não tiver apoio familiar, se você não tiver alguém que te apoie é... realmente é... é até difícil até da gente falar aqui porque essa parte a gente deixa pra quem tem né... mais conhecimento que a gente, tá? dizendo aqui, é um fator que a gente consegue absorver durante o tempo que a gente tá lecionando dentro do sis.. do sistema prisional.

7. Bem, ressocialização hã... essa palavra, ela... a gente pode até vê-la e tentar compreendê-la como ela está no dicionário, mas se a gente partir pra realidade, ela acaba não tendo sentido dentro do... igual ela tem no dicionário porque, por exemplo, hã... o estudante, eu vou dizer assim, que está ali privado de liberdade, ele cumpre com as suas obrigações escolares, né? Tem estudante, assim, que... que são exemplos, que o professor fica orgulhoso de ver as notas, a participação, a vontade de aprender, de vencer né... e, e isso faz com que a auto-confiança dele fique lá no alto e ele diga "nossa eu tô bem, eu saí.. eu eu eu ten.. eu aqui, eu consegui conhecimento, eu vou sair daqui com diploma, vou poder já ir direto pra faculdade, eu saindo daqui, eu tenho uma profissão porque eu fiz o curso, eu tenho um diploma, eu tenho um certificado" mas eu n.. não não estou sendo negativa, eu... eu... eu penso assim, esse estudante, ele vai pegar o certificado quando ele terminar de pagar tudo que ele deve pra a sociedade ali dentro do... do... dos presídios, né? ele vai pagar tudo que ele deve pra a sociedade quando ele terminar, ele vai pegar o alvará dele, ele vai pegar o... o... o todos os diplomas que ele conseguiu, ele pode até entrar numa faculdade, mas a dificuldade maior dele vai ser o mercado de trabalho porque não vai ser fácil, também não é difícil, não é difícil! Nós temos conhecimento de estudante que estão em grandes empresas, né? que... que conseguiu trabalho em grandes empresas, empresas muito conhecidas, mas isso precisa de uma.. de um... eu vou dizer, de um acompanhamento porque, assim, o estudante, a partir do momento que ele está privado de liberdade, ele está se preparando pra voltar para a sociedade, essa preparação dele ali dentro de buscar conhecimento de buscar trabalhar psicologicamente a cabeça e o coração é... o comportamento é um todo, não é só o conhecimento que tem nos livros, ele também precisa estar preparado emocionalmente, né? ele precisa estar preparado fisicamente pra não sair dali também doente, pra não sair dali com a mente mais confusa do que quando ele entrou. Então ele precisa estar sendo preparado de todas as formas, a escola

ela ajuda mas ela não vai transformar, a escola precisa de apoio, ela precisa do apoio do psicólogo que... que em algumas unidades, pelo menos aqui em Três Lagoas, nas unidades que eu... que eu leciono, que eu... que eu tive essa oportunidade é..., geralmente, quando a gente, a gente Professor, vamos dizer assim, a gente tem um olhar diferente com o estudante, a gente percebe que ele não está bem, a gente percebe que ele tá muito cabisbaixo, que ele não está tão participativo quanto ele é, agente percebe que ele está faltoso, então a gente acaba questionando ou perguntando “o que aconteceu com o estudante tal?” - quando ele volta - “você tá bem?” Então a gente acaba é... pedindo, indo até a... os responsáveis lá dentro hã... dando o nome, fala: “Olha, quando tiver uma vaga atende o estudante” é... fala o nome do estudante, “ele é da série tal ele... ele é... ele não está bem, ele está precisando de um apoio psicológico, ou ele tá precisando passar no médico, ou ele tá precisando de um óculos (risos). É... desculpa meu riso, mas é que a gente acaba fazendo uma coisa que, talvez, não fosse nosso ou é como eu te disse lá no início que não adianta você falar assim ‘eu sou professora, eu fiz pedagogia, eu fiz letras, eu fiz matemática, eu fiz geografia, eu... eu fiz educação física, eu tô pronto pra ir para o sistema prisional, eu tô pronto pra dar aula’, dar aula não é só você pegar um livro e ir ensinar pra o aluno que tá escrito ali, não é só isso, não importa que seja no sistema prisional, não importa em qual escola você esteja, dar aula não é só isso e nós estamos vendo isso, literalmente, agora com essas aulas remotas, por quê? Porque, primeiro, que nós não estamos tendo acesso a eles, a gente prepara o material, o material encaminhado pra unidade, a unidade distribui pra eles, eles fazem, eles cumprem com a obrigação deles de... de completar aquelas perguntas, responder aquelas questões que o professor enviou e fazer aquela devolutiva, né? Então pra eles também não deve ser fácil e, na escola convencional, também não é! Porque se eu pudesse, aqui, poder mostrar como está sobrecarregado o meu WhatsApp de estudante que me procura no privado pra perguntar, pra pedir apoio: “Professora eu não tô conseguindo”, “professora me ajuda”, “professora eu vou desistir” e a gente tá ali: “não não desiste”, “Você é capaz”, “você é forte e isso vai passar”, né? Então ser professor não é só pegar o livro e ler para o aluno, ser professor é um... é uma mistura de muitas, muitas, muita coisa. É você poder olhar o outro, né? O estudante, olho no olho, e perceber do que, qual é a necessidade dele e, às vezes, a gente não consegue, às vezes, a gente deixa passar sem perceber isso.

8. Bem, vamos falar sobre dificuldades? Dificuldades é... são as mesmas que nós encontramos nos... nas escolas convencionais, ou seja, às vezes, a merenda não é uma merenda legal é... a... a escola em si, a estrutura física, né... não oferece um conforto que seria necessário pra que o estudante, ou professor se sente-se confortável durante aquele momento de... de... de ensino e aprendizagem, o material escolar também é... às vezes, a gente não... não tem acesso a eles, né?! Nós já chegamos a ponto do próprio professor tirar do bolso, os professores fazerem vaquinha para comprar lápis e borracha é recu.. restaurar cadernos de anos e anos passados, tirar folhas, emprestar folhas pra os estudantes garimpar livros didáticos é... de anos anteriores, nas escolas garimpar, pedindo de porta em porta nas escolas, caderno dos anos anteriores né... é... eu creio, assim, que falta esse olhar pra que o estudante também do... do ensino prisional, ele também tenha acesso a esse... a esse material didático, mas ele tenha acesso ao material conforme vem pra todos porque ele lá na... na... quando é... a escola passa a lista dos estudantes, ele tá contando ali o nome dele, por exemplo, a escola tem 2.500 alunos e nós somos a escola, é... a educação prisional é extensão dessa escola, esses estudantes eles estão incluídos nesses 2500 alunos, o material, o uniforme e a merenda que vier pra essa escola está contando com esses... com esses meninos do... do... da educação prisional, então eu creio, assim, que as escolas não deveriam é... ter dificuldade pra... pra disponibilizar esse material, essa merenda, esse uniforme né... porque escola é escola, independente se for embaixo de uma árvore é uma escola, se for dentro de uma sala sem... sem porta é uma escola, mas se esse aluno, ele conta ali, esse estudante ele conta ali na verba

do governo, se está vindo a verba pra manter esse aluno, se esses 2500 kits escolares que vier pra essa escola 150 for do sistema prisional, eu creio que a escola tem que levar isso em consideração, a escola tem que separar, ela teria que ser, eu vou dizer uma palavra aqui que talvez até não seja legal, mas ela teria que ser obrigada, ela teria que ser consciente de que daqueles 2500 kits que está vindo pra ela, tanto da merenda como do... do material escolar ou dos uniformes que está vindo, todo aquele material, aquele 150/200 que seja, é do sistema prisional, ele tem que separar e entregar, sabe? Então, muitas vezes, isso não é feito hã... algumas unidades disponibilizam para os professores é... impressora, o papel, o giz, mas não são todas. Mas isso a gente... o professor, ele já tá acostumado porque na escola convencional não é diferente, a gente tem que levar os nossos giz, o nosso apagador, enfim né... da.. nos outros é.. das outras dificuldades, vamos assim dizer, há dificuldades? Há! Mas eu vou falar, particularmente, assim do nosso grupo aqui de Três Lagoas né? porque é o que eu conheço, eu não conheço os outros, como funciona as outras, as outras unidades prisionais de outras cidades, e como que é a educação prisional dentro delas. Então o que eu vou falar agora só cabe dentro dos prisionais de Três Lagoas (risos), os prisionais de Três Lagoas, os professores é uma equipe tão unida, é uma equipe, assim, tão boa de se conviver, de se trabalhar com todos que, vamos supor, que vai ter um evento... então os professores, eles já fazem o orçamento do que eles vão gastar: “o que nós vamos gastar?”, “ah o que que a gente vai fazer de decoração?”, “quem vai poder dar o quê?” então o... o professor, ele acaba é... se doando financeiramente pra que isso aconteça, pra que o trabalho dele apareça, pra que o trabalho dele é... é... apareça, e quando ele não tira do próprio bolso, ele vai pedir (risos). Eu vou aproveitar esse momento e vou... e vou citar uma coisa muito bacana que marcou muito a minha trajetória como educador dentro do sistema prisional, que eu creio que é já é de conhecimento de muita gente, que foi o lançamento de um livro o.. nós começamos um projeto no... no... no sistema prisional em 2017, e de 2017 a 2000 e final de 2020 n.. é.. fi.. tst.. final de 2019, que foi quando nós conseguimos o lançamento do livro hum.. acho que foi em novembro de 2000 e v.., hã... eu não me lembro agora, mas hum... foi em... no segundo semestre de 2019, quase finalizando o segundo semestre de 2019, hã... que nós é... nós professoras envolvidas nesse projeto, como que era o projeto? nós pegávamos um caderno, alguns cadernos, convidamos esses estudantes a participar da autobiografia, então, assim, o estudante: “Ah eu quero contar a minha história”, nós dávamos o caderno pra ele, falava “escreve”, “escreve do seu jeito que a gente vai corrigir e vai pedir pra v.. pra você escrever novamente, a gente vai corrigir, você vai escrever novamente”, e assim nós fomos de 2017 a 2019, escrevendo, corrigindo, devolvendo, escrevendo, corrigindo, dizend.. devolvendo e sempre em busca de patrocínio, porque publicar um livro não é fácil e não é barato e tudo foi corrigido, digitado, editado, fotografado, a capa, tudo... enfim... tudo foi feito por nós, professores, tudo do início ao fim, nós só pagamos ahh.. inclusive, o registro do livro, nós também que tivemos que ir atrás porque a pessoa q... a empresa que a gente conseguiu aqui pra poder editar o livro, ele não fazia o registro e nós queríamos uma coisa legalizada, então fomos atrás do registro, então com muito afinco, com muito muita força de vontade, com muito acreditar que aquilo poderia dar certo, nós trabalhamos de 2017 a 2019 em prol desse livro e ele aconteceu, mas aconteceu porque nós acreditamos, porque nós não tivemos vergonha de bater nas portas e ir pedindo né... de então.. as dificuldades existem em qualquer escola, não só no sistema prisional, o professor tem que tirar do bolso financeiramente? Tem! Tem sim! Ele é obrigado? Não! Mas se ele quiser mostrar o serviço dele, se ele quiser que o serviço dele fique um trabalho bacana, ele precisa investir. Você já imaginou se o médico nunca fizesse cursos, nunca consertasse o consultório dele, nunca comprasse um maquinário novo, como seria? né? Assim mesmo é o professor, ele precisa investir, ele precisa ter o seu equipamento de trabalho, não é só ir lá pegar um giz e blá blá blá... não! Ele precisa investir sim! Eu gostaria muito que todos os professores tivessem

consciência disso, que pro trabalho dele ficar bacana, para ele ter um resultado bacana, para que o estudante veja e sinte e... e... e consiga adquirir tudo isso né? é... é... absorver tudo isso, essa vontade do professor de que ele aprenda, de que ele... que ele volte para a sociedade como uma pessoa maravilhosa, como o mundo precisa que ele seja, né?! E como ele também deseja ser, é preciso do investimento do professor sim! O professor também tem, financeiramente, porque se ele aguardar tudo do governo ele não vai conseguir nada, se ele ficar esperando ele não vai conseguir. Então é isso, nós trabalhamos em grupo, nós conseguimos pedir, nós conseguimos hã... que alguém descesse sim, para nós, e o livro saiu, e foi um dia maravilhoso, uma manhã de autógrafo onde esses meninos tiveram autorização judicial pra sair de dentro dos muros do presídio, ir para o fórum, participar de uma manhã de autógrafo, então a gente precisa acreditar porque se a gente não acreditar não acontece, eu não vou buscar uma coisa a qual eu não acredito, só vou buscar uma coisa se eu acreditar nela, nós só começamos trabalhar nesse livro porque nós acreditamos, nós acreditamos que ia ser desse jeito e nós buscamos e aconteceu. Então é isso, esses estudantes, esses estudantes privados de liberdade, eles não esperam só um livro didático pra eles copiar, eles não esperam só uma lousa cheia pra eles copiar, eles esperam isso, eles esperam que professores confiantes, não estou dizendo que eu sou (risos), mas eles esperam... e isso eles esperam professores confiantes que também acreditem neles hã... pra o julgamento, não é nosso o julgamento, tem juízes que se prepararam para isso, né? Nós estamos ali para ajudá-los naquela palavra que você me disse, que eu falei o sentido dela, que talvez não coubesse sentido do dicionário, eles estão esperando em nós, eles estão esperando na unidade prisional perante o diretor da unidade prisional, perante o psicólogo da unidade prisional, perante os agentes da unidade prisional, ele está esperando que todos o ajudem a voltar para sociedade como uma pessoa melhor, é isso que ele espera de nós, de nós sociedade, né? Porque ele vai voltar para a sociedade de qualquer maneira, se não for uma pessoa melhor, ele vai voltar uma pessoa como ele entrou ali no presídio, mas ele vai voltar porque ele vai pagar, ele vai pagar o que ele deve para sociedade e se ele não melhorar ali dentro, ele vai voltar do jeito que ele entrou. Então é importante que os sistemas prisionais estejam prontos pra preparar esses meninos, meninas, senhores, senhoras pra voltar para a sociedade como pessoas melhores, né? Então é isso eles.. eu.. eu vejo que... que tem resultado sim! Que eles conseguem absorver, que eles conseguem hã... que eles conseguem ver na escola um ponto de escape, um apoio, um caminho para a ressocialização, um caminho para o retorno para sociedade como uma pessoa melhor para que eles se tornem para família como a pessoa que a família aguarda que ele volte, né? Uma pessoa boa, um cidadão de bem, um cidadão é... digno do respeito da sociedade, onde a sociedade vai respeitar, a sociedade vai apoiar, a sociedade vai disponibilizar um trabalho pra que ele cresça junto com esse Brasil de meu Deus (risos).

P2:

1. Eu comecei estagiando com a terceira idade, depois eu fui contratada. trabalhei mais alguns anos, depois eu entrei num projeto... é... social ABB comunidade, fiquei uns 2 anos também e aí eu entrei na educação na... no município. Trabalhei em várias escolas e trabalhava (tsc) no Estado também em algumas escolas. Em 2012 até 2014 eu dei aula no sistema prisional também e, no momento eu voltei para o presídio e estou no Estado e no Município.

2. É... a primeira vez que eu trabalhei lá eu fui convidada e gostei, foi em 2012, em 2014. E fiz o concurso, tive a oportunidade de voltar. É um lugar onde eu trabalhei que eu gostava de estar com os alunos, pelo respeito, pela dedicação, pela vontade de... de sair dali.

3. quando nós estamos dentro da sala de aula é... pra gente parece que a gente tá numa Escola Normal, né?! mas quando, no meu caso, de educação física, eu trabalho mais na área externa aí tem aquela parte que é fechada, né? mas a gente consegue trabalhar o que foi proposto na... no nosso planejamento no referencial do Estado e hã... antes eu conseguia ir para quadra com eles, da outra vez que eu trabalhava lá, agora eles não permitem mais. Era melhor, o aluno tinha mais liberdade, a gente pode se dizer, lá dentro né.

4. procuro deixar o aluno é... pensar, né?! agir por conta própria, ter a criatividade, ter cooperação e tentar mostrar o lado bom da atividade física no futuro é lá dentro também.

5. é eu não entendi muito bem essa pergunta mas são duas situações que eu pensei é...: uma que é o desenvolvimento ao longo do ano, é sim, a gente percebe é... a vontade deles. Claro que tem uns que não continuam, mas a grande maioria tem uma grande evolução, a gente observa é... nos jogos, nas conversas, nas atitudes e também observo quando eles estão mais agitados ou quando aconteceu alguma coisa também dá pra observar, se for esse o caso.

6. nesse momento de pandemia, infelizmente, é... acredito que, assim como em qualquer outra escola, tá tendo um pouco de dificuldade, né?! de aprendizado né... tanto pra eles quanto pra gente conseguir mostrar e ensinar o que foi proposto, fechou a janela.

7. Sim! com certeza é através do aprendizado, do conhecimento as maiores mudanças são para o lado positivo.

8. Bom... é o espaço, né?! que nós estamos no espaço pequeno, mas dá pra fazer as atividades, se tivesse um espaço maior seria mais interessante é... alguns materiais. Se bem que agora a gente já tá contando com bibliotecas, tá melhorando bastante e nessa pandemia a dificuldade maior é a gente tá lá, né?! tentando ensinar o aluno, mostrando presencialmente, tá ali com eles cara a cara.

P3:

1. Comecei a dar aula aos 18 anos, fazia faculdade de matemática e nisso já tenho 22 anos de profissão.
2. Recebi um convite pra lecionar no presídio, e me apaixonei pela educação prisional.
3. A rotina é a mesma de uma sala de aula fora dos muros. Com o diferencial das dificuldades que encontramos com a falta de material, por exemplo.
4. Utilizamos diálogo como prática e vários projetos.
5. Sim, alguns alunos se mostram mais calmos depois que entram para escola e acabam buscando cada vez mais o conhecimento, isso nos motiva cada dia mais.
6. Alguns sim, outros só vão para escola para ganhar remição.
7. Sim, a escola é fundamental para a ressocialização.
8. Falta de material para os alunos, para mim é a maior dificuldade.

Apêndice E – Questionário aplicado aos alunos

Público alvo: alunos custodiados na Penitenciária de Três Lagoas

Aluno(a): _____

Idade: _____ Data da entrevista: ____ / ____ / ____

- 1) Conte-me como foi seu processo de escolarização antes de adentrar no sistema prisional
- 2) Relate como foi o processo de escolarização de seus pais
- 3) Quando você foi preso, você tinha alguma atividade?
- 4) O que te motivou a procurar a escola dentro da prisão?
- 5) Qual sua expectativa com os estudos?
- 6) Como é a rotina na sala de aula?
- 7) Na sua concepção, tem adquirido conhecimentos relevantes?
- 8) Você entende o que é ressocialização? Acha que a escola contribui?
- 9) Quais as principais dificuldades na escola?
- 10) Fique à vontade para acrescentar algo à entrevista.

Apêndice F – Questionário respondido pelos alunos

C1:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Público alvo: alunos custodiados na Penitenciária de Três Lagoas

Aluno(a):

Idade: _____ Data da entrevista: ____/____/____

1) Conte-me como foi seu processo de escolarização antes de adentrar no sistema prisional
 Muito complicado com poucas oportunidades
 pois tive que trabalhar muito novo
 devido as dificuldades.

2) Relate como foi o processo de escolarização de seus pais

Pai: ANALFABETO
 Mãe: ANALFABETO

3) Quando você foi preso, você tinha alguma atividade?

Sim TRABALHAVA COM MECANICA E
 FUNILARIA

4) O que te motivou a procurar a escola dentro da prisão?

Oportunidade de aprender o que não
 pude quando jovem

5) Qual sua expectativa com os estudos?

Tudo de bom o que mais quero é
 concluir e começar um ensino
 superior e concluir e exercer uma
 profissão digna.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

6) Como é a rotina na sala de aula?

MUITA ATENÇÃO PARA CAPTAR O MÁXIMO
O QUE OS MESTRES NOS APLICA EM
ATIVIDADES E TRABALHOS.

7) Na sua concepção, tem adquirido conhecimentos relevantes?

SIM, MUITO MESMO E PROCURO SEMPRE
INTERAGIR E QUANDO RESTA DÚVIDAS
PROCURO ESCLARECIMENTO COM OS MESTRES

8) Você entende o que é ressocialização? Acha que a escola contribui?

SIM ENTENDO, CONTRIBUI MUITO, NA ESCOLA
VEMOS UM MUNDO TOTALMENTE DIFERENTE
O CONHECIMENTO ME ENCHE DE ESPERANÇAS
PARA UMA NOVA VIDA VINDOURA.

9) Quais as principais dificuldades na escola?

DIFICULDADES NEM UMA PORQUE PROCURO
ABSORVER NO MÁXIMO O APRENDIZADO
POIS SEI QUE NO FUTURO NÃO SEREI
UM LEIÃO EM EDUCAÇÃO.

10) Fique à vontade para acrescentar algo à entrevista.

ESTUDOS. HOJE VEJO COMO É BOM O
CONHECIMENTO, APRENDER, AMIZADES TRABALHOS
VEJO HOJE QUE UM HOMEM PRA TER
UM FUTURO DE SUCESSO PRECISA DE
ESTUDOS E CONHECIMENTO.

C2:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Público alvo: alunos custodiados na Penitenciária de Três Lagoas

Aluno(a):

Idade: 27 anos Data da entrevista: 29 / 12 / 2020

1) Conte-me como foi seu processo de escolarização antes de adentrar no sistema prisional

Antes disso foi muito difícil pois havia
dificuldade de localização, e depois
continuou difícil pois tinha que estudar
e trabalhar.

2) Relate como foi o processo de escolarização de seus pais

São semi-analfabetos

3) Quando você foi preso, você tinha alguma atividade?

Trabalhava este serviço que era
serviço agrícola, armador, lavanderia,
tapacaria.

4) O que te motivou a procurar a escola dentro da prisão?

Porque a conclusão do ensino
me dá um tempo para a liberdade e
recuperação de tempo, e aprender, e bem
estar.

5) Qual sua expectativa com os estudos?

Expectativas positivas pois acredito
que o meu presente determinará o
meu futuro.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

6) Como é a rotina na sala de aula?

Este ano o estudos foram a distancia através de apostilas, enviados pelos professores.

7) Na sua concepção, tem adquirido conhecimentos relevantes?

Eu pessoalmente aprendi mais do que esperava pois tudo foi muito complicado este ano.

8) Você entende o que é ressocialização? Acha que a escola contribui?

Sim, sem duvidas contribui muito algo essencial no modo de reeducação, não só a escola, mas o dialogo com a sociedade sobre o assunto.

9) Quais as principais dificuldades na escola?

Horarios, materiais,

10) Fique à vontade para acrescentar algo à entrevista.

Obrigado.

C3:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Público alvo: alunos custodiados na Penitenciária de Três Lagoas

Aluno(a) _____

Idade: 21

Data da entrevista: _____

1) Conte-me como foi seu processo de escolarização antes de adentrar no sistema prisional

não foi muito Bom

2) Relate como foi o processo de escolarização de seus pais

dos meus pais foi Bom Todos formados

3) Quando você foi preso, você tinha alguma atividade?

não

4) O que te motivou a procurar a escola dentro da prisão?

precisei me evoluir mentalmente e
ligar por bem não

5) Qual sua expectativa com os estudos?

melhorar meus estudos e terminar
o curso médio



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

6) Como é a rotina na sala de aula?

rotina não foi a sala de aula

7) Na sua concepção, tem adquirido conhecimentos relevantes?

sim vários

8) Você entende o que é ressocialização? Acha que a escola contribui?

sim

9) Quais as principais dificuldades na escola?

a falta de material escolar
é bom mais pode melhorar

10) Fique à vontade para acrescentar algo à entrevista.

concordo desde já por participar por
desta primeira entrevista.

C4:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Público alvo: alunos custodiados na Penitenciária de Três Lagoas

Aluno(a): [REDACTED]
Idade: 44 Data da entrevista: 29/12/2020

1) Conte-me como foi seu processo de escolarização antes de adentrar no sistema prisional

TERCEIRA SÉRIE INCOMPLETA

2) Relate como foi o processo de escolarização de seus pais

PAI NENHUMA

MÃE SEGUNDA SÉRIE INCOMPLETA

3) Quando você foi preso, você tinha alguma atividade?

SIM

4) O que te motivou a procurar a escola dentro da prisão?

TENTAR INTERESSAR EM FAZER UM CURSO TÉCNICO

5) Qual sua expectativa com os estudos?

CONCLUIR O ENSINO MÉDIO E FAZER CURSOS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

6) Como é a rotina na sala de aula?

BOM, PROFESSORES ATENCIOSAS

7) Na sua concepção, tem adquirido conhecimentos relevantes?

SIM

8) Você entende o que é ressocialização? Acha que a escola contribui?

CONTRIBUI E MUITO

9) Quais as principais dificuldades na escola?

NO MOMENTO A PANDEMIA, PORQUE NÃO TEM
AULAS PRESENCIAIS

10) Fique à vontade para acrescentar algo à entrevista.

DEIXO MEUS AGRADECIMENTOS PELA OPORTUNIDADE
DE RETORNAR A ESTUDAR.

Apêndice G – Questionário enviado à Secretaria de Educação



QUESTIONÁRIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 1) Quais os objetivos da Secretaria de Educação para a oferta da educação prisional?
- 2) A Secretaria de Educação possui um departamento específico para tratar sobre assuntos envolvendo o sistema penitenciário?
- 3) Existe oferta de formação permanente aos professores que ministram aulas dentro das unidades prisionais?
- 4) Para a Secretaria de Educação, qual a relevância da educação para a inserção do custodiado na sociedade?

Apêndice H – Questionário respondido pela Secretaria de Educação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL UNIDADE
UNIVERSITÁRIA DE PARANÁIBA PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E
SOCIEDADE

QUESTIONÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

1) Quais os objetivos da Secretaria de Educação para a oferta da educação prisional?

Quando se fala de Educação Prisional não é possível referir-se somente aos processos educacionais básicos, nesse contexto a Secretaria de Estado de Educação de MS proporciona um conjunto de ações, que vão desde a consolidação de processos básicos como a alfabetização ao aprimoramento e desenvolvimento da leitura, escrita e do cálculo, contribuindo para o processo de reinserção dos educandos/custodiados na sociedade. Para tanto é oportunizado aos privados de liberdade o Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA nas etapas do ensino fundamental e médio no Estado de MS.

2) A Secretaria de Educação possui um departamento específico para tratar sobre assuntos envolvendo o sistema penitenciário?

A Secretaria de Estado de Educação de Estado de Mato Grosso do Sul possui a Coordenadoria de Políticas Específicas para a Educação (COPEED), vinculada à Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED). Essa Coordenadoria é responsável pela implantação e implementação de políticas públicas educacionais voltadas para os privados de liberdade. As unidades prisionais são atendidas pelas escolas da Rede Estadual de Ensino, no município onde estão localizadas, por meio de extensões que funcionam dentro da unidade prisional.

3) Existe oferta de formação permanente aos professores que ministram aulas dentro das unidades prisionais?

As formações estão distribuídas no Calendário Escolar, com a finalidade de oportunizar espaços de reflexão sobre o processo de ensino-aprendizagem, e também abordam a temática de como e onde o professor está inserido e quais ações podem contribuir tanto para o processo ensino-aprendizagem quanto para a ressocialização do educando, pois, educar nas prisões não é somente se ater aos processos de relacionados ao ensino, é ir além e, acima de tudo, acreditar. O período de formação específico está garantido, também, no Projeto EJA- Conectando Saberes II, que é ofertado para o Sistema Prisional.

4) Para a Secretaria de Educação, qual a relevância da educação para a inserção do custodiado na sociedade?

Paulo Freire traz uma premissa interessante, que deve ser pensada para responder a esse questionamento: “ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo”; assim, a Secretaria de Estado de Educação acredita que, ao disponibilizar o acesso aos processos educacionais para os custodiados, está promovendo um espaço de educação valoroso, onde se oportunize ao educando uma construção social do conhecimento e também como processo de ressocialização. Assim, ninguém sozinho se educa, muito menos se reeduca; é a reflexão no espaço escolar que pode proporcionar esse processo. Esta Secretaria vislumbra a escola como ferramenta desse processo de ressocialização.

Apêndice I – Questionário enviado à Divisão de Educação da Agepen



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL UNIDADE
UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E SOCIEDADE

QUESTIONÁRIO PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

- 1) Qual a função da Divisão de Educação?
- 2) Quais os objetivos da Agepen para a oferta da educação prisional?
- 3) Quantas unidades prisionais possuem extensões escolares e qual a modalidade educacional ofertada?
Se possível, preencher o quadro abaixo:

Modelo

NOME DO ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	ALFAB.	ENS. FUND.	ENS. MÉDIO	TOTAL MATRICULADOS	VAGAS OFERTADAS	POPULAÇÃO ATUAL
Estabelecimento P. Feminino de Três Lagoas	Três Lagoas	4	45		49	49	117
Instituto Penal de Campo Grande	Campo Grande	35	203	101	339	240	1.325
Estabelecimento P. de Paranaíba	Paranaíba	9	66		75	120	302

- 4) Existe oferta de formação permanente aos professores?
- 5) Para a Agepen, qual a relevância da educação para a inserção do custodiado na sociedade?
- 6) Qual o Planejamento Político-Pedagógico vigente?

Apêndice J – Questionário respondido pela Divisão de Educação da Agepen

Questionário

1) Qual a função da Divisão de Assistência Educacional (DAE)?

A DAE foi criada no ano de 2009 com o intuito de realizar a interlocução, planejamento e facilitação dos processos logísticos destinados à oferta da educação regular e superior. Atendendo também a oferta de esporte, lazer, cultura, cursos de qualificação profissional, realização de palestras orientativas, implantação de bibliotecas, controle do acervo e implantação e acompanhamento da Remição pela Leitura.

É responsável pelo gerenciamento de cada Setor Educacional existente nas unidades penais. A Direção de cada unidade penal, em acordo com a DAE, designa por meio de portaria interna, um responsável pedagógico para o setor sendo, preferencialmente, da Área de Assistência e Perícia, que fica encarregado de executar as atividades relativas à educação, como o levantamento de internos interessados em estudar, desligamento de alunos (transferências, alvarás, falecimento e outros) seleção de alunos para cursos, cadastro de internos em Exames (ENCCEJA, ENEM, Olimpíadas de Matemática e Concursos de Redação da Defensoria Pública da União - DPU e etc) e suporte aos professores para desenvolvimento das atividades pertinentes à educação.

Além de ser uma intermediária entre as UPs, Secretaria do Estado de Educação (SED), Escolas, Universidades, Empresas, buscando sempre parcerias de cursos e ofertas de ensino para os presídios.

2) Quais os objetivos da Agepen para a oferta da educação prisional?

Continuar ofertando nas unidades prisionais do Estado, atividades educacionais (ensino EJA, superior, remição pela leitura, cursos de qualificação e outros) de acordo com o exigido pela Lei nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984, Lei de Execução Penal.

3) Quantas unidades prisionais possuem extensões escolares e qual a modalidade educacional ofertada? Se possível, preencher o quadro abaixo:

29 extensões escolares. Todas na modalidade EJA presencial. Informamos que nesse ano de 2020 foram abertas três extensões escolares (Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira, Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó e Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema), mas que ainda não iniciaram suas atividades escolares devido a adequações no espaço físico das salas.

4) Existe oferta de formação permanente aos professores?

Resposta pertinente à Secretaria do Estado de Educação.

5) Para a Agepen, qual a relevância da educação para a inserção do custodiado na sociedade?

A Agepen entende a educação como um importante pilar de consolidação da ressocialização. Por meio da educação é possível devolver à sociedade um indivíduo com maior formação instrucional e, conseqüentemente, com maior capacidade crítica de leitura da realidade. A educação proporciona ainda, melhores oportunidades de concorrência ao mercado de trabalho, pois o indivíduo com maior grau de escolaridade pode competir com as melhores vagas e melhores salários, e com isso proporcionar a redução da reincidência criminal.

6) Qual o planejamento Político-Pedagógico vigente?

Resposta pertinente à Secretaria do Estado de Educação.

Cidade	Estabelecimento Penal	qdd alunos ens fund	qdd alunos ens medio	Total Matriculados	Total de Vagas	População atual
Campo Grande	Instituto Penal de Campo Grande	128	52	180	175	1570
	Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho"	57	25	82	85	2511
	Centro de Triagem "Anizio Lima"	24	0	24	26	200
	Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi"	20	10	30	34	236
	Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira	0	0	0	100	205
Amambai	Estabelecimento Penal de Amambai	60	0	60	68	184
Aquidauana	Estabelecimento Penal de Aquidauana	25	0	25	28	224
Bataguassu	Estabelecimento Penal de Bataguassú	39	12	51	44	121
Caarapó	Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó	0	-	0	23	59
Cassilândia	Estabelecimento Penal de Cassilândia	55	35	90	90	180
Coxim	Estabelecimento Penal Masculino de Coxim	24	0	24	24	248
Corumbá	Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano"	24	9	33	60	104
	Estabelecimento Penal de Corumbá	50	18	68	87	653
Dois Irmãos do Buriti	Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti	45	22	67	54	584
Dourados	Penitenciária Estadual de Dourados	161	46	207	230	2566
Ivinhema	Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema	0	-	0	16	59
Jardim	Estabelecimento Penal "Máximo Romero"	23	0	23	30	307
Jateí	Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva"	35	15	50	45	73
Naviraí	Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí	46	37	83	80	695
Nova Andradina	Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina	40	0	40	34	145
Paranaíba	Estabelecimento Penal de Paranaíba	40	26	66	96	437
Ponta Porã	Estabelecimento Penal de Ponta Porã	15	18	33	75	568
	Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã	13	4	17	21	110
Rio Brilhante	Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante	15	0	15	30	91
	Estabelecimento Penal de Rio Brilhante	21	0	21	30	291
São Gabriel D'Oeste	Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste	23	0	23	40	76
Três Lagoas	Penitenciária de Três Lagoas	16	6	22	100	698
	Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas	6	1	7	55	99
	Colônia Penal Industrial "Parcelos Lima Vieira Jesus"	12	2	14	60	242
		1017	338	1355	1840	13536

Apêndice K – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Convidamos o Senhor para participar da Pesquisa “A prisão é escola? O papel da educação prisional na ressocialização do custodiado na Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas” voluntariamente, sob a responsabilidade da pesquisadora Simone Barreto Rezende, a qual pretende produzir conhecimento, segundo a análise da Educação Prisional ofertada aos custodiados da Penitenciária de Três Lagoas. Para tanto, temos como objetivo estudar, de forma dinâmica, os mecanismos da educação prisional e constatar a sua eficácia com os internos da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas – MS.

Sua participação é voluntária e se dará por meio de entrevista. Se o senhor aceitar participar, contribuirá para trazer a educação prisional ao debate, permitindo aos participantes custodiados que tenham a oportunidade de serem inseridos como personagem principal da pesquisa, refletindo sobre si mesmo e o seu processo educacional, contribuindo para que eles possam refletir sobre si e sobre a construção do conhecimento.

Para participar da pesquisa, o senhor será entrevistado por meio de pesquisa gravada por aparelho eletrônico, em data e horário de sua preferência, totalizando um encontro apenas. No momento do encontro serão realizadas perguntas relevantes ao tema, momento no qual a pesquisadora não fará interferências. A análise será realizada por meio dos discursos que serão transcritos, com plena e integral liberdade de não darem resposta a alguma questão, caso optem por esse caminho.

Os riscos que os participantes da pesquisa, na qualidade de agente penitenciário, poderão sofrer por conta de participar voluntariamente da entrevista serão de mínimo porte como, por exemplo, cansaço ou aborrecimento ao responder questionários, constrangimento de responder determinada pergunta ou até mesmo se abster de responder alguma questão ou ponto questionado, irritação, divergência de ideologia, política ou religiosa, risco de quebra de sigilo e alteração da rotina no ambiente prisional durante o período do plantão.

Para minimizarmos tais riscos adotaremos às seguinte medidas: minimizar desconfortos, garantindo local reservado e liberdade para não responder questões constrangedoras, assegurar a confidencialidade e a privacidade, a não estigmatização, garantindo a não utilização das informações em prejuízo dos participantes da pesquisa, inclusive em termos de autoestima e de prestígio, bem como, estabelecer com a direção da unidade prisional o momento mais oportuno, dentre os dias indicados para realização da entrevista, para não comprometer o bom andamento da rotina de plantão dentro da unidade prisional.

Salientamos que caso o pesquisado (entrevistado) queira deixar de participar em qualquer momento da pesquisa não sofrerá nenhum tipo de impedimento, sem sofrer prejuízos algum. Não haverá nenhum tipo de interferência da pesquisadora sobre o entrevistado.

Se depois de consentir sua participação na pesquisa o senhor desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta de dados, independente do motivo sem prejuízo a sua pessoa. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade será sempre mantida em sigilo. A pesquisadora estará à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Após ler com atenção este documento e ser esclarecido sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine em todas as folhas e ao final deste documento, que está em duas vias e também será assinado por mim, pesquisadora, em todas as folhas.

Uma das vias é sua e a outra é da pesquisadora responsável. Em caso de dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável, Simone Barreto Rezende no telefone (34) 99114-2782. Em caso de dúvidas sobre os seus direitos como participante nesta pesquisa, você poderá entrar em contato com o Comitê de Ética Com Seres Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul CESH/UEMS pelo Fone: (67) 3902-2699 ou no endereço: Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Itahum, km 12, em Dourados – MS, Bloco B, 1º piso - Horário de atendimento: 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta.

Eu, _____, fui informado e aceito participar da pesquisa “A prisão é escola? O papel da educação prisional na ressocialização do custodiado na Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas”, na qual a pesquisadora Simone Barreto Rezende me explicou como será toda a pesquisa de forma clara e objetiva.

Três Lagoas, 25 de outubro de 2019

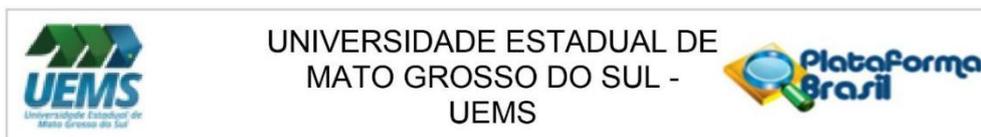
Assinatura do Pesquisador Assinatura do Participante da Pesquisa

Nome completo do pesquisador: Simone Barreto Rezende

Telefone para contato: 34 99114-2782 E-mail: simone.r.barreto@live.com Comitê de Ética com Seres Humanos da UEMS, fone: 3902-2699 ou cesh@uems.br.

ANEXOS

Anexo A – Parecer Consubstanciado do CEP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A prisão é escola? O papel da Educação Prisional na ressocialização do custodiado na Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas-MS.

Pesquisador: SIMONE BARRETO REZENDE

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 19648019.2.0000.8030

Instituição Proponente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.756.007

Apresentação do Projeto:

Trata-se de uma pesquisa de cunho qualitativo, que preconiza discutir as questões pertinentes ao processo educacional, tendo por cenário a escola que executa suas funções educativas no processo de ressocialização dos custodiados na Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas - MS. Trata-se de uma escola intramuros.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo geral: "A presente pesquisa tem como objetivo principal o estudo dinâmico sobre o mecanismo da educação prisional, na busca de analisar a sua eficácia no processo de ressocialização dos internos da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas - MS".

Objetivos específicos:

- Indicar quais métodos são utilizados pelos professores ao ministrarem suas aulas;
- Estudar o comportamento e interesse de aprendizagem dos internos;
- Analisar as principais dificuldades encontradas pelos internos no processo educacional desenvolvido na instituição prisional;
- Compreender o alcance da ressocialização por meio da educação.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Como a presente pesquisa apresenta 3 categorias diferentes de entrevistados, os riscos e benefícios estão descritos de forma diferente na documentação, seguindo uma orientação deste

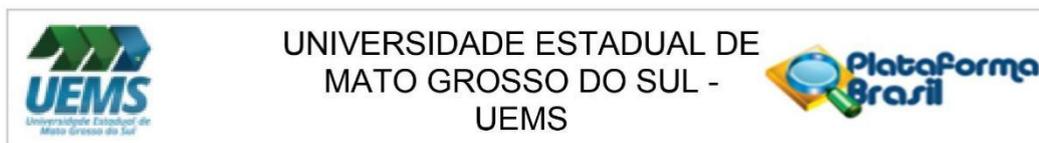
Endereço: Rodovia Dourados Itahum - Km 12 - Cx:351

Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 79.804-970

UF: MS **Município:** DOURADOS

Telefone: (67)3902-2699

E-mail: cesh@uems.br



Continuação do Parecer: 3.756.007

comitê que sugeriu a organização de TCLEs diferentes respeitando a condição educacional de todos os participantes da pesquisa. De forma geral, os riscos e benefícios conforme descritos são adequados a cada público e inferem questões inerentes a constituição de um sujeito crítico e reflexivo, capaz de compreender a realidade social que o cerca (benefício), quanto aos riscos dispõem-se de elementos relativos ao desconforto psicológico que a pesquisa pode trazer, bem como elementos de caráter ideológico. A proponente garante várias medidas para sanar possíveis riscos entre elas: adequação dos horários da entrevista para não interferir na rotina dos trabalho dos agentes penitenciários; adequação de calendário de acordo com as premissas da instituição prisional entre outras medidas específicas para a realidade da qual o seu público-alvo faz parte.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A proponente atendeu todas as questões solicitadas anteriormente por este comitê: houve a constituição de 3 TCLEs diferenciados para os 3 tipos de público a ser entrevistado, bem como alterou-se o roteiro de entrevistas de acordo com o solicitado pelo comitê.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Estão presentes e seguem as premissas da norma operacional vigente.

Recomendações:

Recomenda-se a aprovação da presente pesquisa.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Sem pendências ou inadequações.

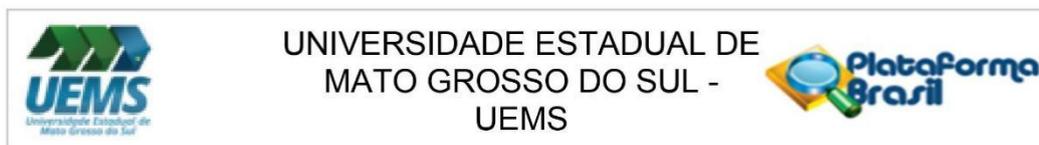
Considerações Finais a critério do CEP:

Diante do exposto, o CESH/UEMS, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS nº 510 de 2016, na Resolução CNS nº 466 de 2012 e na Norma Operacional nº 001 de 2013 do CNS, manifesta-se pela APROVAÇÃO em virtude do(a) pesquisador(a) ter atendido as recomendações do parecer anterior. Conforme orientações das resoluções vigentes que regem a ética em pesquisa com seres humanos:

* O pesquisador deve comunicar qualquer evento adverso ou alteração feita na pesquisa, imediatamente ao Sistema CEP/CONEP;

** O pesquisador deve apresentar relatório final ao Sistema CEP/CONEP, via notificação na Plataforma Brasil.

Endereço: Rodovia Dourados Itahum - Km 12 - Cx:351
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 79.804-970
UF: MS **Município:** DOURADOS
Telefone: (67)3902-2699 **E-mail:** cesh@uems.br



Continuação do Parecer: 3.756.007

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1332009.pdf	20/11/2019 17:37:41		Aceito
Outros	Roteiro_Entrevista_professores.docx	20/11/2019 17:37:08	SIMONE BARRETO REZENDE	Aceito
Outros	Roteiro_Entrevista_alunos.docx	20/11/2019 17:34:45	SIMONE BARRETO REZENDE	Aceito
Outros	Roteiro_Entrevista_agentes.docx	20/11/2019 17:33:49	SIMONE BARRETO REZENDE	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_professores.odt	20/11/2019 17:32:33	SIMONE BARRETO REZENDE	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_custodiados.odt	20/11/2019 17:32:22	SIMONE BARRETO REZENDE	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_agente_penitenciario.odt	20/11/2019 17:32:09	SIMONE BARRETO REZENDE	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.docx	20/11/2019 17:31:29	SIMONE BARRETO REZENDE	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto.pdf	20/11/2019 17:27:00	SIMONE BARRETO REZENDE	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	di.pdf	16/05/2019 11:18:18	SIMONE BARRETO REZENDE	Aceito
Folha de Rosto	fr.pdf	16/05/2019 11:16:17	SIMONE BARRETO REZENDE	Aceito

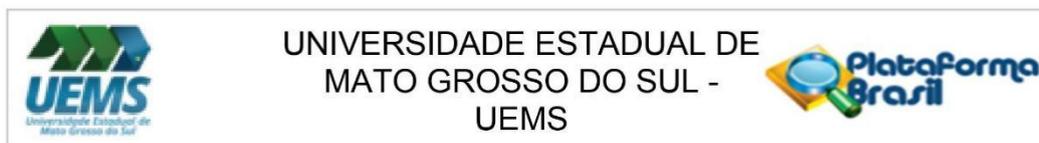
Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Rodovia Dourados Itahum - Km 12 - Cx:351
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 79.804-970
UF: MS **Município:** DOURADOS
Telefone: (67)3902-2699 **E-mail:** cesh@uems.br



Continuação do Parecer: 3.756.007

DOURADOS, 10 de Dezembro de 2019

Assinado por:
Márcia Maria de Medeiros
(Coordenador(a))

Endereço: Rodovia Dourados Itahum - Km 12 - Cx:351
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 79.804-970
UF: MS **Município:** DOURADOS
Telefone: (67)3902-2699 **E-mail:** cesh@uems.br